



A ADOÇÃO DA IAS 16 NA UNIÃO EUROPEIA

ESTUDO DA HARMONIZAÇÃO MATERIAL

José Filipe Pires dos Reis

Tese apresentada à Universidade de Évora
para obtenção do Grau de Doutor em Gestão

ORIENTADORAS: *Prof.^a Doutora Ana Fialho Silva*
Prof.^a Doutora Ana Isabel Morais

ÉVORA, JUNHO DE 2013





A ADOÇÃO DA IAS 16 NA UNIÃO EUROPEIA

ESTUDO DA HARMONIZAÇÃO MATERIAL

José Filipe Pires dos Reis

Tese apresentada à Universidade de Évora
para obtenção do Grau de Doutor em Gestão

ORIENTADORAS: *Prof.^a Doutora Ana Fialho Silva*
Prof.^a Doutora Ana Isabel Morais

ÉVORA, JUNHO DE 2013



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO AVANÇADA

Agradecimentos

A realização dum trabalho desta natureza implica sempre sacrifícios pessoais, impondo a necessidade de se enaltecem os apoios, as ajudas e a compreensão que recebemos nesta fase, sem os quais não seria possível realizá-lo.

Neste sentido, gostaria de aqui deixar o meu profundo agradecimento à Prof. Doutora Ana Fialho Silva e à Prof. Doutora Ana Isabel Morais pelo facto de terem aceite o convite para orientarem este projecto e, ainda, pela disponibilidade e pela atenção com que me ajudaram e me orientaram na sua prossecução deste objectivo, que de fácil nada tem.

Depois, gostaria de agradecer toda a compreensão das minhas filhas, Ana Rita e Maria Catarina, pelo carinho que lhes estou devendo e pelas muitas e muitas horas em que não lhes dediquei o tempo devido.

Depois, um agradecimento muito especial à Clara Pires pela sua amizade, pelo seu apoio incondicional e pelo ânimo que me deu naqueles momentos em que as forças nos faltam e em que o caminho nos parece demasiado árduo para que o queiramos prosseguir.

Também não posso deixar de agradecer a atenção, a paciência e a disponibilidade que me foi disponibilizada por colegas como Guilherme Castela e Luís Domingues, para me esclarecerem dúvidas na vertente da análise estatística de dados, as quais se revelaram imprescindíveis para conseguir terminar este projecto.

Por fim, aqui deixo um abraço a todos os amigos e colegas com quem deixei de privar tantas e tantas vezes, porque a disponibilidade de tempo não o permitiu.

ÍNDICE GERAL

Índice de Figuras	vi
Índice de Gráficos	vii
Índice de Quadros	ix
Índice de Tabelas	xi
Resumo	xiii
Abstract	xiv
1. Introdução	1
1.1. Enquadramento do tema	1
1.2. Objectivos e contributos.....	7
1.3. Metodologia da investigação	9
1.4. Estrutura da tese	10
2. O processo de harmonização contabilística na UE	12
2.1. A harmonização com base em Directivas contabilísticas	13
2.1.1. O insucesso do programa apenas baseado em directivas.....	15
2.1.2. A adopção das IFRS na UE	20
2.1.3. O mecanismo de <i>Enforcement</i>	25
2.2. A conformidade (compliance) na informação financeira	28
2.3. Distinção entre harmonização e normalização contabilísticas.....	32
3. Revisão da literatura	37
3.1. A importância do IASB na harmonização contabilística internacional.....	37
3.2. Desafios inerentes ao processo de harmonização internacional.....	42
3.3. Estudos relevantes no contexto do presente trabalho.....	49
3.3.1. O período anterior a 2005	51
3.3.2. O período após 2005.....	62
3.4. Sumário do capítulo.....	75
4. Metodologia e desenho da investigação	79
4.1. Pertinência e relevância do estudo da harmonização material.....	79
4.1.1. Fundamentos para o estudo da IAS 16.....	81
4.2. Objectivos e questões de investigação.....	93
4.2.1. Objectivo geral	93
4.2.2. Questões de investigação e objectivos específicos	94
4.3. Metodologia	100

4.3.1. Metodologias adoptadas na Parte I.....	100
4.3.2. Metodologias adoptadas na Parte II.....	107
4.4. Amostra.....	113
4.4.1. Definição da amostra	114
4.4.1.1. Enquadramento das empresas nos sectores de actividade	116
4.5. Relação das auditoras utilizadas	120
5. Análise e discussão dos resultados	123
5.1. Parte I – A harmonização material face à IAS 16.....	123
5.1.1. Critérios de registo dos gastos com financiamentos obtidos.....	123
5.1.2. A mensuração subsequente dos AFT	145
5.1.3. Métodos de depreciação utilizados	152
5.1.4. Análise dos registos relacionados com a imparidade.....	161
5.1.5. Discussão dos resultados	173
5.2. Parte II – Conformidade da informação financeira sobre AFT	185
5.2.1. Breve análise da IAS 16.....	185
5.2.2. Determinação do nível de conformidade face à IAS 16	188
5.2.3. Factores determinantes do nível de conformidade.....	200
5.2.3.1. Análise dos dados com base em técnicas de regressão	201
5.2.3.2. Análise dos dados através da metodologia <i>HJ-Biplot</i>	215
5.2.4. Discussão dos resultados	230
6. Conclusões.....	240
6.1. Contribuições da análise empírica	249
6.2. Limitações do presente estudo	249
6.3. Propostas de linhas de investigação futuras.....	250
Referências bibliográficas	252
Anexos	278

Índice de Figuras

Figura 1: As duas vertentes da Responsabilidade Social Empresarial (RSE).....	30
Figura 2: Desenvolvimento do conceito de harmonização	36
Figura 3: Condicionaismos que afectam a informação financeira	45
Figura 4: Diagrama referente às duas partes em que o estudo se divide	113
Figura 5: Posicionamento das variáveis face ao índice de harmonização	144
Figura 6: Análise dos resultados das regressões linear e logística binária	211

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Percentagem dos AFT (líquidos) face ao total do activo (ano de 2006) ...	92
Gráfico 2: Dendrograma relativo ao registo em gastos do período	125
Gráfico 3: Análise de <i>Clusters</i> – Capitalização dos gastos	126
Gráfico 4: Análise de <i>Clusters</i> – Omissões de informação	128
Gráfico 5: Análise de <i>Clusters</i> – registo directo em gastos do período	129
Gráfico 6: Análise de <i>Clusters</i> – Capitalização dos gastos	130
Gráfico 7: Análise de <i>Clusters</i> – Omissões de informação	132
Gráfico 8: Comparação entre os resultados dos dois índices	134
Gráfico 9: Comparação entre os resultados dos dois índices	135
Gráfico 10: Análise de <i>Clusters</i> : custo ou revalorização (2008).....	147
Gráfico 11: Resultados obtidos segundo os dois índices.....	148
Gráfico 12: Análise de <i>Clusters</i> por Sector de Actividade (2008).....	150
Gráfico 13: Resultados obtidos nos dois índices.....	151
Gráfico 14: Métodos de depreciação (2006, 2007 e 2008)	154
Gráfico 15: Resultados obtidos nos dois índices.....	156
Gráfico 16: Análise por países das situações de não divulgação de informação	157
Gráfico 17: Análise de <i>Clusters</i> : métodos de depreciação (2006, 2007 e 2008).....	158
Gráfico 18: Resultados obtidos nos dois índices.....	160
Gráfico 19: Situações de não divulgação de informação	160
Gráfico 20: Média dos registos de perdas por imparidade em cada país.....	163
Gráfico 21: Dendrograma segundo o método de Ward.....	164
Gráfico 22: Resultados obtidos nos dois índices.....	165
Gráfico 23: Dendrograma segundo o método de Ward.....	166
Gráfico 24: Registos de perdas por imparidade nos sectores de actividade	167
Gráfico 25: Resultados obtidos nos dois índices.....	168
Gráfico 26: Disposição dos países face JACC – todos os parágrafos	195
Gráfico 27: Disposição dos países – itens de divulgação obrigatória.....	196
Gráfico 28: Disposição dos sectores – considerando todos os itens.....	198
Gráfico 29: Disposição dos sectores – apenas itens de divulgação obrigatória	199
Gráfico 30: Dispersão dos valores de JACC	201
Gráfico 31: Representação gráfica dos dados da variável JACC.....	202
Gráfico 32: Primeira perspectiva das preditoras explicativas do JACC.....	203

Gráfico 33: Posicionamento dos países face ao nível de JACC.....	204
Gráfico 34: Análise de clusters recorrendo à metodologia <i>HJ-Biplot</i>	217
Gráfico 35: Distribuição dos países no Sub-Cluster 1	220
Gráfico 36: Distribuição dos países no Sub-Cluster 2	220
Gráfico 37: Posicionamento dos dois Sub-Clusters, face à variável JACC	221
Gráfico 38: Resultados do teste de Bonferroni para a variável JACC	222
Gráfico 39: Resultados do teste de Bonferroni para a variável AFT.....	223
Gráfico 40: Distribuição dos países no Sub-Cluster 3	227
Gráfico 41: Distribuição dos países no Sub-Cluster 4	227
Gráfico 42: Distribuição dos países no Sub-Cluster 5	227
Gráfico 43: Posicionamento dos três Sub-Clusters, face à variável JACC.....	228
Gráfico 44: Resultados do teste de Bonferroni para a variável JACC	229

Índice de Quadros

Quadro 1: Diferenças entre a corrente anglo-saxónica e a continental.....	14
Quadro 2: Matérias já investigadas no contexto da IAS 16.....	82
Quadro 3: Síntese das questões de investigação e objectivos específicos	99
Quadro 4: Tipos de variáveis dependentes na regressão logística	103
Quadro 5: Sectores de actividade – Sistema de classificação ICB	117
Quadro 6: Composição final da amostra	120
Quadro 7: Número de empresas por sector de actividade	120
Quadro 8: Relação das auditoras externas utilizadas pelas empresas da amostra	121
Quadro 9: Número de registos dos gastos de financiamento por país.....	124
Quadro 10: Resultados por <i>Cluster</i> , face ao critério contabilístico adoptado	127
Quadro 11: Critérios de registo dos gastos de financiamento	129
Quadro 12: Posicionamento dos sectores face ao critério contabilístico adoptado.	131
Quadro 13: Variáveis contínuas e categóricas utilizadas	137
Quadro 14: Grau de correlação entre variáveis.....	138
Quadro 15: Mensuração subsequente, análise por país, ano de 2006.	146
Quadro 16: Mensuração subsequente, análise por país, ano de 2007	146
Quadro 17: Mensuração subsequente, análise por país, ano de 2008	146
Quadro 18: Mensuração subsequente, dados por sector de actividade (2006)	149
Quadro 19: Mensuração subsequente, dados por sector de actividade (2007)	149
Quadro 20: Mensuração subsequente, dados por sector de actividade (2008)	149
Quadro 21: Métodos de depreciação utilizados (anos de 2006, 2007 e 2008)	153
Quadro 22: Métodos de depreciação utilizados (anos de 2006, 2007 e 2008)	158
Quadro 23: Harmonização face aos países ou sectores de actividade.....	183
Quadro 24: Identificação das situações de não conformidade (2006).....	191
Quadro 25: Identificação das situações de não conformidade (2007).....	192
Quadro 26: Identificação das situações de não conformidade (2008).....	192
Quadro 27: Disposição dos países face ao índice de conformidade obtido	197
Quadro 28: Disposição dos sectores face ao índice de conformidade.....	199
Quadro 29: Comparação dos resultados dos dois estudos de Regressão.....	211
Quadro 30: Variáveis a manter no método HJ-BIPLLOT	216
Quadro 31: Situações de não conformidade nos anos de 2006, 2007 e 2008.....	230
Quadro 32: Percentagem média de situações de não conformidade.....	231

Quadro 33: Disposição dos países e dos sectores de actividade	234
Quadro 34: Factores explicativos do nível de conformidade observado	236
Quadro 35: Análise da conformidade em cada Sub-Cluster	238

Índice de Tabelas

Tabela 1: Distribuição das empresas por sectores de actividade (2006)	118
Tabela 2: Quantificação das exclusões, por índice	119
Tabela 3: Justificação das “outras situações” de exclusão	119
Tabela 4: Percentagem de utilização das BIG 4	122
Tabela 5: Determinação do grau de harmonização por país.....	133
Tabela 6: Determinação do grau de harmonização por sector de actividade.....	135
Tabela 7: Coeficiente de correlação de <i>Pearson</i>	138
Tabela 8: Coeficiente de correlação de <i>Spearman</i>	139
Tabela 9: Testes de <i>Omnibus</i>	140
Tabela 10: Testes de <i>Cox, Snell e Nagelkerke</i>	140
Tabela 11: Teste de <i>Hosmer and Lemeshow</i>	140
Tabela 12: Classificação inicial dos grupos.....	141
Tabela 13: Teste <i>Wald</i>	141
Tabela 14: Síntese dos resultados obtidos na regressão logística.....	142
Tabela 15: Determinação do grau de harmonização por país, ano de 2008.....	148
Tabela 16: Determinação do grau de harmonização por sector de actividade.....	151
Tabela 17: Determinação do grau de harmonização por país.....	155
Tabela 18: Determinação do grau de harmonização por sector de actividade.....	159
Tabela 19: Número de registos e reversões de perdas por imparidade.....	162
Tabela 20: índice de harmonização por país (2006, 2007 e 2008)	165
Tabela 21: Registo de perdas por imparidade em cada sector	166
Tabela 22: Índice de harmonização (2006, 2007 e 2008)	168
Tabela 23: Testes de <i>Omnibus</i>	169
Tabela 24: Testes de <i>Cox, Snell e Nagelkerke</i>	169
Tabela 25: Teste de <i>Hosmer and Lemeshow</i>	169
Tabela 26: Classificação inicial dos grupos.....	170
Tabela 27: Teste <i>Wald</i>	170
Tabela 28: Síntese dos resultados obtidos no estudo de regressão	171
Tabela 29: Utilização do método de revalorização	177
Tabela 30: Utilização do método de revalorização	177
Tabela 31: Grau de harmonização material de cada item.....	182
Tabela 32: Nível de conformidade, por parágrafo, face às IAS 16.....	189

Tabela 33: Dados da variável JACC (2006) – todos parágrafos	193
Tabela 34: Dados da variável JACC (2007) – todos os parágrafos.....	194
Tabela 35: Dados da variável JACC (2008) – todos os parágrafos.....	194
Tabela 36: Nível de conformidade (2006), relativo à divulgação obrigatória	195
Tabela 37: Nível de conformidade (2007), relativo à divulgação obrigatória	196
Tabela 38: Nível de conformidade (2008), relativo à divulgação obrigatória	196
Tabela 39: Resultados obtidos para o cálculo do JACC	201
Tabela 40: Variabilidade de JACC	202
Tabela 41: Relação entre a variável JACC e as preditoras.....	205
Tabela 42: Teste de <i>Fisher</i>	205
Tabela 43: Resultados do teste de t-student.....	206
Tabela 44: Testes de <i>Omnibus</i>	208
Tabela 45: Testes de <i>Cox, Snell e Nagelkerke</i>	208
Tabela 46: Teste de <i>Hosmer and Lemeshow</i>	208
Tabela 47: Classificação inicial dos grupos.....	208
Tabela 48: Teste de <i>Wald</i>	209
Tabela 49: Síntese do estudo de regressão logística.....	209
Tabela 50: Adequação do modelo de regressão multinomial logística.....	212
Tabela 51: Adequação do modelo de regressão multinomial logística.....	213
Tabela 52: Capacidade explicativa do modelo	213
Tabela 53: Nível de significância das variáveis	214
Tabela 54: Resultados da análise de regressão multinomial	214
Tabela 55: Resultados da análise de correlação entre JACC e RLP	218
Tabela 56: Os dois <i>Sub-Clusters</i> obtidos dentro do <i>Cluster 1</i>	219
Tabela 57: Valores obtidos para as Variáveis Activas nos dois Sub-Clusters.....	220
Tabela 58: Estudo da correlação entre a VOLNEG e as variáveis preditoras.....	224
Tabela 59: Resultados do teste de Fisher.....	224
Tabela 60: Resultados do teste de t-student.....	225
Tabela 61: Estudo da correlação entre o JACC e as variáveis preditoras	225
Tabela 62: Resultados do teste de <i>Fisher</i>	226
Tabela 63: Identificação de Sub-Clusters, dentro do Cluster 2	226
Tabela 64: Informação relativa às Variáveis Activas nos três Sub-Clusters.....	228

Resumo

O Regulamento (CE) n.º 1606/2002 impôs que as empresas com títulos admitidos à cotação em mercados regulamentados da União Europeia passassem a elaborar as suas contas consolidadas, no período com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2005, tendo por base um conjunto de normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board*, facto que representou uma viragem no processo harmonizador europeu iniciado em 1978.

Assim, com o objectivo de se investigarem os impactos desta nova etapa foi realizado um estudo empírico visando determinar o grau de harmonização material e a própria conformidade das contas para os anos de 2006 a 2008, tendo por base a IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis. Neste sentido, procedeu-se à análise da informação financeira consolidada, divulgada por uma amostra de 298 empresas que integravam, em 2006, o principal índice bolsista de 15 países da UE.

Para se atingirem os objectivos propostos foram utilizadas metodologias de estatística descritiva e técnicas de análise multivariada de dados, como a análise de *Clusters*, a Regressão Linear Múltipla, a Regressão Logística Binária, a Regressão Multinomial Logística e a metodologia *HJ-Biplot*. Recorreu-se, ainda, à utilização de três índices de associação, ou de concentração, o *C-index*, o *H-index* e o índice de *Jaccard*.

A partir deste estudo concluiu-se que o grau de harmonização material face à IAS 16 não foi idêntico para todas as empresas, países ou sectores de actividade, tendo-se identificado, inclusive, algumas das suas determinantes. No que respeita ao nível de conformidade também se concluiu que este foi distinto entre empresas, países e sectores de actividade, para além de se ter constatado que o mesmo foi mais elevado no caso dos itens de divulgação obrigatória que no caso dos itens de divulgação recomendada. Por fim, também foram identificadas as áreas nas quais as empresas foram menos eficazes na divulgação da informação e foi desenvolvido um modelo explicativo do nível de conformidade observado.

Palavras-chave: Harmonização material, conformidade das contas, comparabilidade da informação financeira, activos fixos tangíveis, IAS 16, União Europeia.

The adoption of IAS 16 in the European Union.

A study on the harmonization of accounting practices.

Abstract

The Regulation 1606/2002 requires publicly listed European companies to adopt the International Accounting Standard Board (IASB) in the preparation and presentation of consolidated accounts for the periods beginning on or after 1 January 2005. This was a turning point in the accounting harmonization process in Europe, initiated in 1978.

In order to analyze the impacts of this new stage an empirical study was carried out to determine the level of the *de facto* accounting harmonization (harmonization accounting practices) for the years 2006 to 2008, based on IAS 16 – Property, Plant and Equipment. The study was based on the financial information of a sample of 298 companies considered in definition of the most important stock index of 15 EU countries in 2006.

To achieve the proposed objectives, methods of descriptive statistics and multivariate analysis were used, like Cluster Analysis, Multiple Linear Regression, Logistic Regression, the Multinomial Logistic Regression, and the *HJ-biplot* methodology. Moreover, the C-index, the H-index and the Jaccard index were also used.

The results of this study show that the level of the *de facto* harmonization concerning IAS 16 was not identical in all companies, countries and economic sectors in the period under study, and some of causes of this were identified. It was also concluded that the level of compliance was higher in items whose publication is obligatory than in the case of items of recommended publication. Furthermore, this study enabled the identification of the areas in which companies were less effective in disseminating information required by IAS 16. Finally, a model explaining the level of compliance was developed.

Keywords: *De facto* harmonization, Harmonization of accounting practices, Compliance, Comparability of financial information, Property, plant and equipment, IAS 16, European Union.

1. Introdução

1.1. Enquadramento do tema

Após a segunda grande guerra teve início uma significativa transformação mundial que resultou num aumento das trocas comerciais, no impulsionar das exportações e na abertura das fronteiras e das economias. Tais factores afectaram, de forma significativa, os países e as próprias empresas, cuja dimensão e espaço geográfico em que lhes foi permitido actuar passou a ser cada vez maior, dando início ao fenómeno que hoje conhecemos como globalização.

Esta realidade acabou por impulsionar o desenvolvimento e a evolução da própria contabilidade, pois quanto mais se aprofundava o processo de globalização maiores se tornavam as exigências das empresas, dos investidores, dos financiadores, dos mercados financeiros e de outros agentes. Assim, estes passaram a reivindicar uma linguagem contabilística harmonizada entre si já que a necessidade de elaborar, ou interpretar, informação financeira baseada em regras distintas de região para região, não correspondia aos seus interesses.

Obviamente, a Europa não ficou alheia a estas realidades, nem tão pouco a então Comunidade Económica Europeia (CEE), já que nos finais da década de setenta se constatou a necessidade de procurar diminuir as disparidades existentes nos sistemas contabilísticos dos nove países que a integravam, à data¹. Neste sentido, ainda na década de setenta, deu-se início à publicação de Directivas² contabilísticas com as quais se procurou alcançar algum grau de harmonização visando acrescer a comparabilidade das contas, melhorar o mercado interno e incentivar o funcionamento das respectivas bolsas de valores.

¹ Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e Reino Unido.

² Uma Directiva representa uma figura distinta da Decisão ou do Regulamento. Assim, contrariamente à Decisão, cujo âmbito é individual, a Directiva tem um âmbito geral, o que também a distingue do Regulamento que impõe modalidades para alcançar um determinado resultado. Assim, a Directiva estabelece uma obrigação de resultado, mas deixa aos Estados-Membros a liberdade de escolherem os meios para o alcançar. Por conseguinte, o Estado fica vinculado pelo objectivo a atingir, mas é livre quanto à forma e aos meios a utilizar para tal. Logo, a entrada em vigor duma Directiva não tem, em princípio, efeito directo nos direitos nacionais. Para tal, é necessária uma segunda operação: a transposição que consiste na adopção de medidas nacionais destinadas a adoptar internamente os objectivos fixados pela directiva.

Logo, em termos formais, o processo de harmonização contabilística na então CEE teve início em 1978 com a publicação da primeira grande Directiva contabilística, também conhecida como Quarta Directiva³ (78/660/CEE), a qual visou coordenar as legislações nacionais em relação às contas anuais de certas formas de sociedades.

Posteriormente, foi publicada a Sétima Directiva (83/349/CEE), de 1983, que visou complementar a anterior e instituir as regras respeitantes à consolidação de contas. Para além das anteriores, nesta fase ainda foram publicadas outras duas Directivas de carácter sectorial, uma publicada em 1986 e direccionada para o sector financeiro (Directiva 86/635/CEE) e a outra, de 1991, dirigida para o sector segurador (Directiva 91/674/CEE).

Este novo referencial contabilístico representou um avanço significativo e foi uma fonte de inspiração para muitos outros países e regiões, permitindo um aumento geral da qualidade das normas contabilísticas e da comparabilidade das contas, sem esquecermos o seu contributo para um melhor funcionamento dos mercados de capitais no espaço europeu e, conseqüentemente, das próprias actividades transfronteiriças.

No entanto, tal esforço harmonizador não foi isento de dificuldades pois a necessidade de se obter consenso entre os Estados Membros (EM) para que estes aprovassem tais documentos não se apresentou tarefa fácil. Assim, apesar de se ter chegado a consenso, as distintas tradições de cada país, aliadas às diferentes realidades culturais, económicas, sociais e políticas acabaram por deixar a sua marca, inviabilizando a aprovação de normas mais coerentes e dificultando a sua actualização e modernização durante mais de duas décadas.

A referida falta de coerência das Directivas, agravada pelos problemas resultantes da sua transposição para a legislação interna dos EM e pelos impactos negativos da sua progressiva desactualização, acabou por ter efeitos nefastos sobre a comparabilidade das contas, quando elaboradas nesta base, e até sobre a sua credibilidade interna e externa, penalizando, principalmente, as empresas que

³ Excluindo do seu âmbito o sector financeiro e o segurador, face às suas especificidades.

actuavam em mercados internacionais. Tais impactos foram, publicamente, identificados em 1995 pela própria União Europeia (UE) no documento intitulado “harmonização contabilística – uma nova estratégia relativamente à harmonização Internacional” [COM 95 (508) PT]. Neste foi referido que:

- A necessidade de aprovar as Directivas tinha implicado a inclusão de várias opções, como forma de ultrapassar as diferentes perspectivas dos EM;
- As Directivas já não respondiam a todos os problemas das empresas, nos anos 90;
- As contas elaboradas segundo as Directivas e regulamentações nacionais que as transpuseram, não correspondiam às exigências mais rigorosas de outros países.

Tal realidade afectava, principalmente, as empresas europeias de grande dimensão que actuavam nos mercados de capitais internacionais, principalmente na Bolsa de Nova Iorque, confrontando-as com a exigência de terem que elaborar um segundo conjunto de contas, para esse fim, o que representava um processo complexo e oneroso que promovia a confusão e que constituía uma clara desvantagem do ponto de vista concorrencial.

Como resultado desta realidade e da procura de soluções, a UE passou a intervir activamente, ainda durante o ano de 1995, no processo de harmonização internacional, já em curso, da responsabilidade de um organismo supranacional e de natureza privada, denominado *International Accounting Standards Committee* (IASC), perspectivando a futura adopção interna das suas normas, como única possibilidade admitida pelos EM.

Esta decisão foi sustentada num acordo, também estabelecido no ano de 1995, entre a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) e o referido IASC, no sentido deste último desenvolver um conjunto coerente de normas (*core*

standards) que fossem reconhecidas pelo primeiro e, como tal, passassem a ser oficialmente aceites pelas diferentes bolsas de valores mundiais.

O ano de 2000 marcou o encerramento deste primeiro ciclo de colaboração, após o qual o presidente da *IOSCO* emitiu, em 17 de Maio desse ano, uma recomendação a todos os seus membros para que passassem a permitir a admissão à cotação e a realização de oferta públicas por parte das empresas que apresentassem as suas demonstrações financeiras de acordo com o conjunto básico de normas e informações conexas então aceites, da responsabilidade do IASC (*IOSCO*, 2000).

O sucesso do referido acordo também incentivou o desenvolvimento da própria estratégia europeia que vinha sendo delineada desde 1995. Assim, numa nova declaração da Comissão Europeia ao Conselho e ao Parlamento, denominada “*Estratégia da União Europeia para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas*” [COM (2000) 359 Final] esta tornou a afirmar o seu interesse em adoptar, internamente, as normas do então IASC.

No entanto, a UE também continuou a defender a perspectiva de preservar as suas próprias conquistas no domínio da harmonização contabilística (referindo-se às Directivas contabilísticas), as quais constituíam uma parte fundamental da legislação sobre o mercado interno. Neste contexto acresceu que, a concretizar-se a adopção interna das normas do IASC, este processo deveria ser efectuado num cenário de conformidade entre estas e as Directivas contabilísticas.

Neste sentido, a UE procurou reduzir as diferenças entre os dois normativos através da publicação, em 2001, da denominada Directiva da Modernidade (2001/65/CE) que alterou as Directivas 78/660/CEE, 83/349/CEE e 86/635/CEE, relativamente às regras de valorimetria aplicáveis às contas anuais e consolidadas de certas formas de sociedades, bem como dos bancos e outras instituições financeiras, acolhendo o conceito de “justo valor”.

Na continuação, foi publicado, em 2002, o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho⁴. Neste, o art.º 4.º estabeleceu que a partir do exercício contabilístico de 2005, todas as empresas com títulos admitidos à cotação em mercados regulamentados da UE passariam, obrigatoriamente⁵, a elaborar as suas contas consolidadas em conformidade com o *International Accounting Standards Board* (IASB), antigo IASC.⁶

O facto acima referido implicou uma viragem no processo de harmonização contabilística europeu, já que as empresas cotadas vinham dispor, até então, de alguma liberdade em relação às normas utilizadas, pois coexistiam entidades que divulgavam as suas contas consolidadas com base em normativos resultantes da transposição das Directivas contabilísticas, outras recorriam às normas americanas (as US GAAP) e outras utilizavam o referencial emanado do IASC/IASB.

No entanto, para manter o papel activo das Directivas (já que se optou pela sua não revogação) o referido Regulamento também contemplou, no seu art.º 3.º, um mecanismo de *endorsement*. Deste, resultou a necessidade duma análise prévia das normas a adoptar na UE visando assegurar que não existem contradições entre normativos e que estão garantidos critérios de inteligibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade da informação financeira.

Tal análise prévia ficou a cargo do Comité de Regulamentação Contabilística, tendo este apreciado as possíveis incompatibilidades entre as normas do IASB vigentes em 14 de Setembro de 2002 e as Directivas contabilísticas. Desta análise resultou a publicação do Regulamento (CE) n.º 1725/2003, de 21 de Dezembro, que estabeleceu o primeiro conjunto de normas a vigorar no seio da UE. Neste contexto, é de salientar que o referido regulamento tem vindo a ser alterado por muitos outros face à emissão de novas normas ou à reformulação de outras, por parte do IASB.

⁴ Publicado no JOCE, de 11 de Setembro de 2002.

⁵ Com a excepção das empresas que também eram cotadas em outros mercados e que já elaboravam as suas contas de acordo com as US GAAP, as quais beneficiaram de um prazo extensível até 2007.

⁶ Esta alteração de denominação ocorreu em Setembro de 2001, resultante duma reestruturação deste organismo.

Assim, e tal como já sucedera na etapa anterior, esta transformação contabilística também foi imposta por via legislativa aos EM, independentemente destes continuarem a apresentar algumas das condicionantes que contribuíram para o insucesso da etapa anterior, apenas baseada nas já referidas Directivas. Tal facto torna compreensível que existam incertezas sobre o sucesso de tal transformação, levando autores como *Baker & Barbu* (2007) a considerarem que este evento representou uma oportunidade histórica para a pesquisa contabilística visando avaliar o estado da investigação em matéria de harmonização internacional.

Foi sob esta égide que se decidiu realizar o presente trabalho, o qual pretendeu representar mais um contributo para o acréscimo do conhecimento sobre os resultados práticos da adopção obrigatória das IFRS, na UE. Neste sentido, o presente estudo empírico foi direccionado para os anos de 2006 a 2008 e incidiu sobre quinze EM, tendo como população alvo as empresas que ficaram sujeitas ao disposto no art.º 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, ou seja, as que possuíam títulos admitidos à cotação em mercados regulamentados da UE.

Assim, após a revisão da literatura, constatou-se a pertinência e a relevância de se desenvolver um estudo empírico direccionado para o tratamento e divulgação de informação relativa aos activos fixos tangíveis (AFT), enquadráveis no âmbito da IAS 16. Sob tal perspectiva, o presente estudo envolveu duas vertentes de análise, a primeira direccionada para a verificação do grau de harmonização material alcançado e, a segunda, direccionada para a determinação do nível de conformidade entre a informação financeira divulgada e o requerido, ou recomendado, nos parágrafos 73 a 79 da IAS 16.

Face ao referido, na continuação procuram-se descrever os objectivos e contributos do presente estudo, a metodologia utilizada na sua realização e, ainda, a forma como o mesmo se encontra organizado e estruturado.

1.2. Objectivos e contributos

A publicação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 motivou o interesse em verificar se a adopção de um conjunto comum de normas, por parte de países com diferentes realidades e distintas tradições contabilísticas, poderia originar efeitos semelhantes em todos eles, quer ao nível da harmonização material como no respeitante à própria conformidade das contas.

Sob esta perspectiva, a revisão da literatura revelou que os AFT representavam uma das matérias onde os impactos da adopção das IFRS apenas tinham sido parcialmente estudados, nomeadamente nos trabalhos desenvolvidos por *Aharony et al.* (2010), *Ernst & Young* (2007), *ICAEW* (2007) ou *KPMG* (2006) e, ainda, que os estudos já efectuados incidiram, predominantemente, sobre o ano de 2005 (que correspondeu à fase de transição). Tal realidade acresceu o nosso interesse por esta matéria, tendo-se considerado que o seu estudo representava uma área pertinente e relevante no actual contexto, quer em termos académicos como práticos.

Face ao exposto, o presente trabalho teve como objectivo determinar o grau de harmonização material e verificar a conformidade das contas face à IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis⁷. Neste sentido, o presente trabalho foi desenvolvido a partir do estudo da informação financeira consolidada, referente aos anos de 2006 a 2008, divulgada por um conjunto de sociedades cotadas que integravam, no primeiro ano, a composição do principal índice de referência de quinze países da UE.

Como resultado do presente estudo empírico, foi possível conhecer o estado da harmonização material e da conformidade das contas nos anos em análise, permitindo, ainda, verificar a sua evolução face ao ano de 2005. Assim, na vertente da harmonização material constatou-se que existiram diferenças, por vezes significativas, entre as práticas das empresas relativamente às opções de tratamento dos seus AFT, tendo sido possível quantificar o respectivo grau de harmonização.

⁷ Na versão adoptada pela UE, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1725/2003, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 2238/2004, de 29 de Dezembro, e, ainda, pelo Regulamento (CE) n.º 1910/2005, de 8 de Novembro.

Para além do já referido, também foi possível identificar um conjunto de factores passíveis de terem influenciado as políticas das empresas no que respeita ao tratamento dos AFT. Logo, factores como a rentabilidade líquida dos activos, os resultados líquidos do período, o país de origem das empresas ou a actividade desenvolvida podem ter influenciado a atitude das organizações a este nível. Realce-se, a respeito, que a identificação de tais factores pode permitir mudanças de atitude no futuro, visando acrescer a harmonização material e a comparabilidade das contas.

Quanto à conformidade da informação financeira, concluiu-se que a mesma foi bastante elevada (mas não total) sendo superior ao valor médio determinado pelo *ICAEW* (2007), relativamente ao ano de transição (2005). Neste sentido, também se procurou pormenorizar a análise através do estudo, em separado, de cada parágrafo da IAS 16 (envolvendo os itens de divulgação requerida e recomendada). Finalmente, também foi possível obter um conjunto de determinantes do nível de conformidade de entre os quais se salienta o passivo, o qual se revelou como a variável com maior poder explicativo nos modelos de regressão.

Face ao exposto, e considerando o vasto contexto económico e financeiro em que as empresas aqui estudadas se podem enquadrar, também se realça o contributo do presente estudo para a formação de opinião sobre o actual processo de harmonização contabilística internacional ao permitir uma melhor compreensão dos próprios resultados atingidos com a publicação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002.

Para além disso, considera-se que os resultados deste estudo podem ser relevantes para um vasto leque de entidades, de mais variada natureza e origem geográfica, nomeadamente, investidores, financiadores, analistas financeiros, auditores, entidades reguladoras, profissionais de contabilidade, investigadores, entre outros, por lhes facultar novas observações e novos dados sobre a evolução do processo harmonizador europeu em curso.

Na continuação, é descrita a metodologia adoptada no desenvolvimento do presente trabalho.

1.3. Metodologia da investigação

Visando o desenvolvimento de uma linha de investigação direccionada para a análise da harmonização material e da conformidade das contas, tendo por base a IAS 16 – Activos fixos tangíveis, foi definida a metodologia que, de forma sucinta, se descreve seguidamente.

Assim, o início do trabalho envolveu a obtenção e estudo da informação financeira divulgada pelas empresas, nos anos de 2006 a 2008 (cuja amostra foi definida a partir do conjunto de organizações com títulos admitidos à cotação no ano de 2006, em 15 países da UE) e a preparação de bases de dados próprias. Na continuação, foi definida a informação que seria de obter em cada um dos 894 relatórios e contas das empresas, incluindo a preparação de uma lista de verificação (*checklist*), contendo 35 itens de análise com o objectivo de estudar a conformidade entre a informação financeira divulgada e o estabelecido na IAS 16.

Posteriormente, foram definidas um conjunto de metodologias para o tratamento dos dados obtidos onde se incluíram metodologias de estatística descritiva, três índices não paramétricos e diversas técnicas de análise multivariada de dados, as quais foram definidas a partir da revisão da literatura. Neste contexto, também ficou estabelecido que, nos casos em que os dados obtidos o permitissem ou se considerasse útil a análise, se procurariam identificar factores determinantes do grau de harmonização material observado e da própria conformidade das contas, pelo que as técnicas estabelecidas também tiveram em consideração tal perspectiva.

Logo, relativamente às técnicas de análise multivariada de dados, foi utilizada a análise de *Clusters*, a regressão linear múltipla, proposta por *Yule* (1897), a regressão logística binária, a regressão multinominal logística e, ainda, a análise *HJ-Biplot*, proposta por *Galindo* (1986), complementada com ferramentas de exploração como o Algoritmo de *TwoStep Clustering* (proposto por *Bacher et al.*, 2004) e o intervalo, ou desigualdade, de *Bonferroni* (1936). Quanto aos três índices não paramétricos, foi utilizado o *C-index* e o *H-index*, ambos propostos por *Van der Tas* (1988) e, ainda, o índice de *Jaccard* (1901).

Assim, após a aplicação das metodologias acima referidas e a obtenção e análise dos seus resultados também foi definida a estrutura do presente trabalho, a qual é descrita seguidamente.

1.4. Estrutura da tese

Com o objectivo de se descrever todo o trabalho desenvolvido foi definida uma estrutura que envolveu seis capítulos. Assim, o presente capítulo introdutório enquadra o tema em estudo, justifica o seu interesse e os contributos resultantes da realização do mesmo, refere os principais aspectos metodológicos e descreve a estrutura do trabalho.

Quanto ao segundo capítulo, este procura contextualizar o estudo através duma abordagem ao processo de harmonização contabilística na UE e à sua evolução desde 1978, complementado com uma abordagem sucinta ao conceito de *compliance* (conformidade na informação financeira) e, ainda, à distinção entre harmonização e normalização contabilística.

Quanto ao capítulo três, este resultou da revisão da literatura efectuada e das temáticas nela investigadas, nomeadamente a importância do IASB na harmonização contabilística internacional, os desafios inerentes ao processo de harmonização internacional em curso e, principalmente, o conjunto de estudos realizados no âmbito da harmonização contabilística. Neste sentido, os trabalhos identificados foram agrupados de acordo com dois períodos temporais: primeiramente são referidos aqueles que tiveram por base a realidade anterior a 2005 e, posteriormente, aqueles que incidiram sobre a fase seguinte.

Relativamente ao capítulo quatro, este foi destinado a descrever as diversas metodologias adoptadas no desenvolvimento desta investigação, fundamentar a relevância e pertinência das diversas temáticas tratadas no contexto da IAS 16, definir os respectivos objectivos de estudo e as diferentes questões de investigação

delineadas. Por fim, este capítulo também inclui a definição da amostra utilizada e indica a sua composição final.

Quanto ao capítulo cinco, este visa analisar e discutir os resultados obtidos nas duas vertentes do estudo realizado no contexto da IAS 16. Neste sentido, optou-se por dividir em duas partes o presente capítulo onde a primeira foi direccionada para a determinação e análise da harmonização material e a segunda ficou focalizada na verificação da conformidade das contas. Assim, no final de cada uma das partes é apresentado um ponto destinado à discussão dos respectivos resultados em cada uma das vertentes.

Finalmente, no último capítulo são compiladas as conclusões obtidas, são indicadas as contribuições resultantes da análise empírica aqui realizada, é apresentado um conjunto de propostas de linhas de investigação futuras e são realçadas algumas das limitações identificadas durante a realização do presente estudo.

Posteriormente, são indicadas as referências bibliográficas que suportaram a realização do presente trabalho e, na continuação, os apêndices incluídos no mesmo.

2. O processo de harmonização contabilística na UE

A nova etapa do processo de harmonização contabilística na União Europeia que foi iniciado em 2005, como resultado da publicação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, implicou a adopção interna de um conjunto de normas oriundas de um organismo internacional e independente, denominado IASB, representando o culminar de um longo percurso de harmonização contabilística que foi iniciado na década de setenta do século passado.

No entanto, apesar de decorridos tantos anos e da nova realidade contabilística europeia resultar da procura de soluções para os problemas identificados ao longo de décadas, a verdade é que a mesma continua a desencadear dúvidas e cepticismos sobre os seus resultados, conforme foi constatado nos trabalhos de muitos autores, de que são exemplo *Stewart & Finley (2011)*, *Nobes & Parker (2010)*, *Hodgdon et al. (2009)*, *Holthausen (2009)*, *Bradshaw & Miller (2008)*, *Whittington (2008)*, *Ding et al., (2007)*, *Soderstrom & Sun, (2007)* ou *Ball (2006)*.

Sob esta perspectiva, e considerando o contexto do presente trabalho, procurou-se efectuar neste capítulo uma pequena abordagem ao percurso trilhado pela UE por se considerar importante situar o momento actual e as dúvidas e problemáticas com ele relacionadas, já que foram estas que promoveram a realização do presente trabalho. No contexto anterior também se procuram abordar outras duas temáticas, igualmente relacionadas com o tema, a primeira delas envolvendo o conceito de harmonização material e a sua distinção face à perspectiva da harmonização formal e de normalização contabilística e a segunda direccionada para a questão da conformidade (*compliance*) da informação financeira e dos sistemas de *enforcement* que a procuram apoiar e garantir.

2.1. A harmonização com base em Directivas contabilísticas

O programa de harmonização relativo ao direito das sociedades, implementado na UE no final da década de setenta e cuja génese esteve na base da publicação de Directivas contabilísticas, foi um resultado das tendências de internacionalização dos mercados e da diversidade de práticas contabilísticas existentes nos vários países que integravam a então CEE (*Fritz & Lämmle, 2003*). O referido programa pretendeu, por um lado, promover condições para a criação de um “mercado único” e, por outro, evitar a constituição de “paraísos legais” como resultado da coexistência de legislações desiguais nos EM, umas mais favoráveis do que outras.

Para tal foram publicadas duas “grandes” Directivas, a 78/660/CEE (Quarta Directiva), de 1978, e a 83/349/CEE (Sétima Directiva), de 1983, a primeira aplicável na elaboração das contas individuais das sociedades e a segunda nas suas contas consolidadas. No entanto, estas Directivas não abrangeram os sectores financeiro e segurador, face às suas especificidades, para os quais foram, posteriormente, publicadas duas outras: a Directiva 86/635/CEE, de 1986, destinada às contas anuais e consolidadas dos bancos e outras instituições financeiras e a 91/674/CEE, de 1991, destinada às contas anuais e consolidadas das empresas de seguros.

No entanto, embora tal processo visasse alcançar uma maior comparabilidade da informação financeira prestada pelas empresas que integravam a então CEE e, como tal, representando um objectivo aliciante e ambicioso, o mesmo também foi entendido, desde o seu início, como difícil de alcançar (*Emenyonu & Gray, 1996*). Tal cepticismo era observável nos diversos estudos realizados e artigos publicados por muitos autores⁸ que procuravam estudar e comparar os diversos sistemas contabilísticos, já que na literatura publicada a respeito era frequente encontrarem-se afirmações relativas à incerteza do grau de harmonização atingido, tendo por base as Directivas (*Van der Tas, 1992*).

⁸ Veja-se, por exemplo, *Bae et al. (2008)*, *Baker & Barbu (2007)*, *Niyama (2006)*, *Nobes (2006)*, *Weetman (2006)*, *Zeghal et al. (2006)*, *Chand (2005)*, *Choi & Meek (2005)*, *Rodrigues et al. (2004)*, *Saudagaran (2004)*, *Chamisa (2000)*, *Jaggi & Low (2000)*, *Belkaoui (1999)*, *Nobes (1998)*, *Jarne (1997)*, *Muller et al. (1997)*, *Nobes (1996: a e b)*, *Douppnik & Salter (1995)*, *Lainez (1993)*, *Choi & Mueller (1993)*, *Radebaugh et al. (1993)*, *Choi & Levich (1991)*, *Gonzalo & Pereda (1988)* e *Belkaoui (1992)*.

Também Nobes (1996a) comentou este esforço de harmonização, descrevendo-o como um processo do tipo governamental, ou seja, suportado pelo poder político, pelo que, nesta perspectiva, estava dotado de autoridade normativa, impondo-se assim o seu cumprimento. Para além disso, este autor também realçou o enorme desafio que este processo representou ao conseguir superar as concepções de dois sistemas contabilísticos radicalmente opostos, como o continental e o anglo-saxónico (Quadro 1), levando a que países com tantas diferenças contabilísticas, como a Alemanha e o Reino Unido, tenham ratificado um texto tão completo como a Quarta Directiva.

Quadro 1: Diferenças entre a corrente anglo-saxónica e a continental

BLOCO ANGLO-SAXÓNICO	BLOCO CONTINENTAL
1. Antecedentes	
-Direito Inglês; -Profissão antiga, forte e de grande dimensão; -Mercados de capitais de grande dimensão.	-Direito Romano; -Profissão ainda recente, fraca e de pequena dimensão; -Pequenos mercados de capitais.
2. Características Contabilísticas Genéricas	
-Orientada para a imagem verdadeira e apropriada; -Orientada para o investidor; -Muita divulgação; -Separação entre as regras contabilísticas e as fiscais; -Predominam os normativos profissionais e a substância sobre a forma.	-Orientada para a forma legal; -Orientada para o credor; -Pouca divulgação; -A fiscalidade domina as regras contabilísticas; -Predominam as disposições governamentais e a forma sobre a substância.
3. Características Contabilísticas Específicas	
-Método da percentagem de acabamento; -Cálculo das amortizações de acordo com períodos de vida útil; -Não existência de reservas legais; -Não existência de provisões para impostos; -Reconhecimento directo em gastos, das despesas de estabelecimento.	-Método do contrato terminado; -Cálculo das amortizações de acordo com regras fiscais; -Existência de reservas legais; -Existência de provisões para impostos; -Capitalização das despesas de estabelecimento.
4. Alguns exemplos de Países	
-Austrália; -Canadá; -Dinamarca; -Estados Unidos da América; -Holanda; -Nova Zelândia; -Reino Unido.	-Alemanha; -Bélgica; -França; -Grécia; -Itália; -Japão; -Portugal.

Fonte: Adaptado de Nobes & Parker (2006)

O mérito inicial do processo harmonizador europeu também foi reconhecido em 1995 pela própria Comissão Europeia, numa comunicação denominada “*Harmonização Contabilística: uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional*” [COM 95 (508) PT], na qual se enalteceu o seu contributo para o acréscimo da qualidade da informação financeira já que permitiu melhorar a comparabilidade das contas e o seu reconhecimento mútuo para efeitos de admissão à cotação dos valores mobiliários em toda a União Europeia.

No entanto, e apesar do sucesso inicial, a verdade é que já na década de noventa aumentavam as críticas por parte dos utilizadores e preparadores da informação financeira, os quais alertavam para as insuficiências e limitações do processo e das próprias normas para além de criticarem o facto de não ter sido alcançado o almejado objectivo de comparabilidade das contas e o respectivo reconhecimento internacional das mesmas.

Neste contexto são referidas seguidamente as diferentes causas que originaram o progressivo descrédito do processo de harmonização contabilístico europeu, apenas baseado em Directivas, já que é desta realidade que acaba por resultar a situação actual e a própria perspectiva de se realizar o presente estudo.

2.1.1. O insucesso do programa apenas baseado em directivas

Como ponto de partida é de referir que as Directivas contabilísticas, para além de terem sido elaboradas com base numa realidade económica e social muito distinta da actual, apenas visaram uma adaptação dos mapas financeiros⁹ em função das convenções jurídicas e fiscais de cada país, ou seja, não ambicionaram atingir uma completa normalização das regras contabilísticas mas apenas a comparabilidade e a equivalência da informação financeira prestada (Nobes, 2006).

⁹ É de salientar que na maior parte dos países, a aplicação da Quarta Directiva, não implicou uma revisão profunda da legislação contabilística ao nível das normas já existentes nos diversos países, resultando apenas num adicionar de novos elementos a essa mesma legislação.

Também o facto da UE ter decidido que tais Directivas seriam de aplicar por todas as empresas com sede no espaço europeu, à revelia do entendimento resultante do trabalho do grupo *Elmendorff* (1967), foi alvo de críticas por se ter considerado que o processo de harmonização apenas deveria ter sido orientado para as empresas que pretendessem ter os seus títulos admitidos à cotação em mercados financeiros europeus (*Baker & Barbu, 2007, Delville et al., 2005, Haller & Kepler, 2002, Hulle, 1993, Emenyonu & Gray, 1992*). Estes autores referiram, ainda, que tal postura acabou por inviabilizar a obtenção de normas coerentes pois a necessidade de reunir consenso entre os EM implicou a inclusão, nas mesmas, de várias alternativas de tratamento contabilístico, incluindo a figura das derogativas.¹⁰

A própria Comissão Europeia acabou por reconhecer os problemas relacionados com o processo de harmonização, ao declarar que [COM 95 (508) PT]:

- As diferentes tradições contabilísticas, em cada EM, originaram que alguns princípios constantes das Directivas fossem interpretados de forma distinta, com consequências nefastas ao nível da comparabilidade das contas;
- A incorporação de várias opções¹¹ para o tratamento contabilístico, as quais permitiram que cada EM, ao transpor as normas (principalmente a Quarta Directiva), seleccionasse, de entre as várias alternativas disponíveis, aquelas que lhe eram mais convenientes, nomeadamente as que menos se distanciavam da sua tradição contabilística; e que
- Ao nível externo, a ausência de uma posição comum sobre questões contabilísticas impedia a UE de desempenhar um papel eficaz nas instâncias internacionais que debatiam estas matérias.

¹⁰ Veja-se o exemplo do art.º 3 do Decreto-lei 410/89 (POC/89) que facultava a possibilidade das empresas poderem elaborar demonstrações financeiras menos desagregadas, facto previsto na Quarta Directiva na forma de derogativas, contidas no art.º 11 para o Balanço, no art.º 27.º para a conta de Ganhos e Perdas e no art.º 44 para o Anexo.

¹¹ Esta diversidade era mais evidente ao nível dos princípios contabilísticos do que em relação às regras de valorimetria ou às exigências quanto às formas de divulgação da informação.

Note-se que a perspectiva enunciada no último ponto, relativa à inexistência de uma posição comum, ficou bem patente em 1990 num encontro destinado a analisar o futuro da harmonização contabilística no seio da UE. Neste, os EM concluíram pela conveniência de manter o número de opções admitidas pelas Directivas como forma de garantir as especificidades e as tradições contabilísticas que existiam dentro de cada país, (Hulle, 1997b).

Neste contexto, a Comissão Europeia acabou por reconhecer que a própria divulgação de informação financeira, por parte das empresas cotadas, exigia esforços suplementares de *enforcement* e de supervisão, colocando os mercados europeus sobre grande pressão (Macias & Muiño, 2011). Para além disso, as próprias empresas europeias que actuavam noutros mercados eram bastante penalizadas como se depreende da leitura do ponto 3.3. da [COM 95 (508) PT]:

"O problema mais urgente é aquele que respeita às empresas europeias com vocação internacional. As contas elaboradas por estas empresas, em conformidade com sua legislação nacional, tendo por base as directivas contabilísticas, não são consideradas aceitáveis nos mercados financeiros internacionais. Estas empresas são, portanto, obrigadas a elaborar dois conjuntos de contas, um em conformidade com as directivas contabilísticas e outro de acordo com o exigido pelos mercados de capitais internacionais. Esta situação não é satisfatória e acresce os custos, para além de que o fornecimento de dados diferentes em ambientes distintos é confuso para os investidores e para o público em geral."

Neste sentido, verificou-se um aumento da pressão exercida pelas *Global Players* para que fosse encontrada uma solução, tendo a UE acabado por declarar [COM 95 (508) PT] que dos vários organismos internacionais que se debruçavam sobre as normas contabilísticas, apenas o *International Accounting Standard Committee* (IASC) tinha obtido resultados susceptíveis dum claro reconhecimento nos mercados de capitais internacionais, num prazo correspondente à urgência do problema. Como tal, a solução passava por uma maior intervenção da UE no processo de harmonização internacional que estava a ser desenvolvido pelo referido IASC, passando esta, ainda no ano de 1995, a integrar o seu grupo de observadores.

Note-se, ainda, que esta posição da Comissão Europeia foi sustentada no acordo, celebrado em 1995, entre o IASC e a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) no sentido do primeiro desenvolver um corpo de normas coerentes (*core standards*) que fossem reconhecidas pelo segundo e, como tal, passíveis de serem admitidas nos mercados de capitais internacionais.

No entanto, apesar da declaração de intenções por parte da UE esta também deixou clara a ideia de pretender continuar a preservar as suas próprias conquistas no domínio da harmonização, já que estas constituíam uma parte fundamental da legislação sobre o mercado interno. Assim, a UE declarou que as normas do IASC já publicadas a essa data (ano de 1995), ou a emitir no futuro, apenas seriam adoptadas, internamente, se fossem compatíveis com a legislação comunitária.

Posteriormente, no Conselho Europeu de Lisboa, realizado em Março de 2000, no qual se procurou debater a necessidade de acrescer a competitividade na Europa e o desenvolvimento duma verdadeira cultura de dinamismo empresarial, num contexto de introdução do euro como moeda única, voltaram a ser debatidas as questões contabilísticas como factor imprescindível para a criação de um mercado de serviços financeiros, plenamente integrado, o mais tardar até ao ano de 2005.

Paralelamente, o ano de 2000 também assistiu à finalização do acordo entre o IASC e a IOSCO, tendo sido emitido pelo presidente desta última, em 17 de Maio, uma recomendação a todos os seus membros para que permitissem a admissão à cotação e a realização de ofertas públicas por parte das empresas que apresentassem as suas demonstrações financeiras de acordo com o conjunto básico de normas e informações conexas então aceites (IOSCO, 2000).

Neste sentido, a problemática do processo de harmonização europeu voltou a ser abordado numa nova comunicação da Comissão Europeia ao Conselho [COM 2000 (359)] efectuada em Junho de 2000, na qual tornaram a ser reafirmados e complementados os problemas então existentes, ao ser referido que:

- Persistia uma grande diversidade de regras em matéria de informação financeira a prestar pelas empresas;
- Continuavam a prevalecer as divergências na interpretação das normas, como resultado de distintas tradições existentes no seio da UE;
- Exista uma diversidade de abordagens contabilísticas, resultantes da pluralidade de opções previstas nas Directivas e das disparidades ao nível da sua execução, na UE;
- As Directivas em vigor não preenchiam as normas mais rigorosas exigidas noutros países, nomeadamente nos Estados Unidos;
- Os valores mobiliários das sociedades cotadas tendiam, cada vez mais, a serem detidos por investidores internacionais, obrigando-os a terem que interpretar, ou descodificar, informação financeira elaborada em conformidade com as normas do país de origem da sociedade, o que não se revelava do interesse de outros Estados-Membros; e que
- A normalização contabilística estava em rápida mutação, verificando-se fortes pressões no sentido da convergência das normas (...).

Neste sentido a Comissão alertou para a necessidade, urgente, de serem empreendidas reformas ao nível das normas contabilísticas de referência sob pena de subsistirem incongruências, muitas das quais revestindo uma importância fundamental para o desenvolvimento de um mercado único de capitais, (União Económica e Monetária) conforme conclusões atingidas no referido Conselho Europeu de Lisboa.

Sob tal perspectiva a UE considerou que dois dos sistemas de informação financeira então utilizados nos seus mercados, assentes em normas reconhecidas internacionalmente (referindo-se às normas americanas e às internacionais, da responsabilidade do IASC) eram orientados para as necessidades dos investidores e

ambos asseguravam níveis basicamente equivalentes em matéria de protecção dos mesmos. No entanto existiam inúmeras diferenças¹², em termos práticos, no que respeitava aos requisitos aplicáveis à apresentação da informação financeira.

Assim, embora pudesse ser encarada a possibilidade de deixar ao critério dos intervenientes nos mercados a selecção do conjunto de normas aplicáveis à apresentação de informação financeira por parte das empresas, a Comissão já tinha manifestado (na COM-95) a sua preferência pelas *International Accounting Standards* (IAS), facto que continuava a verificar-se. Para além disso as IAS possuíam a vantagem de serem elaboradas numa óptica internacional em vez de serem adaptadas às necessidades específicas dos Estados Unidos, sem esquecer que as US GAAP eram volumosas e baseadas em regras e interpretações muito pormenorizadas, exigindo esforços consideráveis em matéria de educação e formação (COM-2000).

Logo, de acordo com o proposto pela Comissão Europeia (COM-2000) ficou claro que, por um lado, a UE pretendia rever, a médio prazo, o seu sistema de informação financeira e que, por outro, a sua estratégia futura passaria unicamente pela adopção das normas do IASC, ou seja, as empresas cotadas em mercados europeus deixariam de ter a liberdade de escolha do normativo a adoptar na preparação das suas contas consolidadas, conforme é abordado seguidamente.

2.1.2. A adopção das IFRS na UE

Como anteriormente se referiu, a Comissão Europeia propôs que as sociedades cotadas num mercado regulado da UE passassem a ser obrigadas a elaborar as suas contas consolidadas em conformidade com as normas do IASC. Para além disso, face à pretensão de manter as Directivas em vigor, a UE estabeleceu como questão prioritária que fossem examinadas com os EM, no âmbito do Comité de

¹² Refira-se, a respeito, que existem diferenças marcantes entre as IFRS e as US GAAP, já que as primeiras se baseiam mais em princípios do que em regras, dependendo muito do julgamento e da interpretação do preparador, enquanto as segundas apresentam regras mais rígidas, reduzindo a margem dos julgamentos individuais.

Contacto¹³ a conformidade entre estas e as IAS publicadas até 31 de Dezembro de 1995 no sentido de se avaliarem, previamente, os possíveis conflitos entre os dois normativos, perspectivando a possibilidade dos EM pretenderem autorizar as suas empresas a aplicarem tais normas.

Os resultados de tal análise, apenas efectuada na vertente da consolidação de contas, foram divulgados num documento da Comissão intitulado "*Uma análise da conformidade entre as normas contabilísticas internacionais e as directivas contabilísticas europeias*". Curiosamente, este documento reconheceu que, de um modo geral, não existiam diferenças assinaláveis entre os dois normativos pois alguma das opções previstas nas Directivas contabilísticas acabavam por gerar um tratamento similar ao preconizado por algumas das opções das IAS, concluindo-se que (com a excepção do justo valor) a sua adopção no seio da UE não faria perigar a desejada segurança jurídica.

Refira-se, no entanto, que a conclusão acima descrita só era válida para as próprias Directivas já que uma análise ao resultado da transposição das mesmas pelos EM conduziria ao reconhecimento de incompatibilidades entre as normas locais e as IAS. Na nossa perspectiva, tal facto foi o resultado de outro erro na concepção das Directivas pois estas não exigiam a sua transposição integral, dando origem a que cada EM seleccionasse os tratamentos que entendia como os mais adequados à sua realidade interna, ignorando os restantes.

Assim sendo, torna-se compreensível a recomendação efectuada aos EM, cujas legislações nacionais não utilizassem todas as opções das Directivas, para que conduzissem estudos internos no sentido de avaliarem a conformidade entre os seus normativos nacionais e as IAS. Note-se que esta particularidade também contribuiu para que o processo de harmonização, baseado nas directivas, tivesse perdido credibilidade, por colocar em causa a comparabilidade das contas individuais e consolidadas.

¹³ Organismo consultivo composto por representantes dos EM e da Comissão. Foi instituído pela Comissão de acordo com as disposições do artigo 52º da Directiva 78/660/CEE (Quarta Directiva). As funções do Comité de Contacto são as seguintes: (i) facilitar a aplicação harmonizada das Directivas Contabilísticas através de reuniões periódicas que abordam, em especial, os problemas práticos colocados pela sua aplicação e (ii) assessorar a Comissão, sempre que necessário, relativamente a aditamentos ou alterações às directivas contabilísticas.

Logo, e visando continuar o percurso já delineado, em Junho de 2001 a UE criou o “EFRAG – European Financial Reporting Advisory Group”, órgão de nível técnico cuja principal missão passou a consistir na prestação de assessoria à Comissão na apreciação das IAS através de um envolvimento mais activo nos trabalhos desenvolvidos pelo IASC (que também decidiu reestruturar-se no final de 2001).

Para além do referido, face ao resultado do estudo da conformidade entre IAS e directivas e a pretensão de se garantir que estas últimas continuavam a ser a base para a elaboração da informação financeira na UE, foi publicada, em 27 de Setembro de 2001, a denominada Directiva da Modernidade¹⁴ (2001/65/CE). Esta alterou as Directivas 78/660/CEE, 83/349/CEE e 86/635/CEE relativamente às regras de valorimetria aplicáveis às contas anuais e consolidadas de certas formas de sociedades bem como aos bancos e outras instituições financeiras, acolhendo o conceito de justo valor (temática estudada na nossa tese de mestrado).¹⁵

Na continuação, foi publicado, em 19 de Julho de 2002, o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, visando (art.º 1.º) a adopção das normas do IASB¹⁶ no intuito de harmonizar a informação financeira e aumentar o seu grau de transparência e comparabilidade, garantindo assim o funcionamento eficiente do mercado de capitais da Comunidade e do seu Mercado Interno. De acordo com um estudo desenvolvido pela *Ernst & Young* (2008) este regulamento abrangeu cerca de 8.000 empresas.

Assim, refere o art.º 4.º do dito Regulamento que “*em relação a cada exercício financeiro com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2005, as sociedades regidas pela legislação de um Estado-Membro devem elaborar as suas contas consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, adoptadas nos termos do n.º 2 do art.º 6.º, se à data do balanço e contas, os seus valores mobiliários estiverem admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer EM...*” .

¹⁴ Transposta por Portugal através do Decreto-Lei n.º 88/2004, de 20 de Abril.

¹⁵ Subordinada ao tema: “*O justo valor como critério valorimétrico dos instrumentos financeiros*”.

¹⁶ De acordo com o art.º 2.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, entende-se por “Normas Internacionais de Contabilidade” as *International Accounting Standards* - IAS, as *International Financial Reporting Standards* - IFRS e as interpretações conexas. Serão de considerar, ainda, as alterações subsequentes a essas normas e interpretações conexas e as futuras normas e interpretações emitidas, ou adoptadas, pelo IASB.

Note-se que desta exigência ficaram temporariamente excluídas as empresas que também eram cotadas noutros mercados e que elaboravam as suas contas consolidadas de acordo com as US GAAP, as quais beneficiaram de um prazo extensível até 2007.

No que respeitou às restantes sociedades, ou seja, as não abrangidas pelo art. 4.º, as mesmas ficaram enquadradas no art. 5.º o qual transferiu para os EM a capacidade de decisão, autorizando-os a permitir, ou a requerer, que as contas consolidadas destas entidades ou as suas contas individuais também fossem elaboradas em conformidade com as IAS adoptadas nos termos do n.º 2 do art.º 6.º.

Para além disso foi garantida a perspectiva da UE de preservar as conquistas já alcançadas ao nível da harmonização contabilística, ou seja, de manter em vigor as directivas e garantir o seu papel preponderante face às normas do IASB. Neste sentido, o n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 introduziu o conceito de *endorsement* atribuindo à Comissão o poder de decidir (nos termos do n.º 2 do art.º 6º) a aplicabilidade das IFRS no seio da UE. Nesta óptica, estas só passam a vigor internamente se:

- Não forem contrárias ao princípio estabelecido no n.º 2 do art.º 2.º da Quarta Directiva e do n.º 3 do art.º 16.º da Sétima Directiva e corresponderem ao interesse público; e
- Satisfazerem os critérios de inteligibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade necessários à tomada de decisões económicas e à apreciação da eficácia da gestão.

Assim as normas emitidas pelo IASB devem ser sujeitas a um mecanismo de “filtragem” a cargo do Comité de Regulamentação Contabilística (CRC) o qual deve proceder à análise das IFRS à luz dos critérios de aceitação acima referidos. Como resultado deste mecanismo de *endorsement* e da necessidade de análise e aceitação interna das IFRS acabou por ser publicado o Regulamento (CE) n.º 1725/2003, de 21 de Setembro, o qual especificou o conjunto de normas adoptadas

pela UE, à data. De acordo com o mesmo passaram a vigorar 32 IAS e 28 SIC, não sendo consideradas, a essa data, a IAS 32 e IAS 39 e respectivas interpretações conexas.

Logo, tornou-se claro que do mecanismo de *endorsement* podem resultar diferenças entre as normas emitidas pelo IASB e aquelas que se encontram aprovadas pelos regulamentos comunitários e a vigorar no seio da UE, impondo-se um esclarecimento, quando se referem as IFRS, se estamos a falar das emitidas pelo IASB ou daquelas que a UE publicou sob a forma de regulamento.

Para além do referido, a progressiva emissão ou alteração de normas por parte do IASB, tem dado origem à publicação de novos regulamentos, a alterarem o primeiro, de 2003, ou até outros posteriores, num processo moroso e que nos parece ilógico já que, como se referiu, é baseado num sistema com dois normativos distintos que funcionam em paralelo e em que um deles depende das regras do outro.

Face ao anteriormente exposto, o processo de harmonização contabilística na UE sofreu uma transformação após 2005 passando a ser suportado num conjunto de normas emanadas do IASB e adoptadas ao abrigo de um sistema de *endorsement*, sendo estas impostas, por via legal, a todas as empresas que actuem nos seus mercados regulamentados.

Note-se que a necessidade da UE garantir o cumprimento dos seus objectivos e de assegurar a sua ligação aos EM levou a Comissão a criar (ainda em 2001) uma entidade própria, o *Committee of European Securities Regulators*¹⁷ (CESR), visando desenvolver uma abordagem comum de *enforcement*. Neste sentido procuram-se abordar e enquadrar seguidamente duas perspectivas inerentes ao processo em curso, a de *enforcement* e de *compliance (conformidade)*, as quais já foram referidos ao longo deste capítulo.

¹⁷ Criado através da decisão da Comissão Europeia 2001/527/CE, de 6 de Junho de 2001, posteriormente alterada pela Decisão 2004/07/CE, que reformulou o papel do comité e a sua composição.

2.1.3. O mecanismo de *Enforcement*

Em termos genéricos o facto de se estabelecerem mecanismos de *enforcement* torna evidente que não é suficiente serem publicadas, ou adoptadas, um conjunto de normas contabilísticas em qualquer país, ou região, para que o respeito pelas mesmas esteja salvaguardado. Logo, torna-se necessário garantir, com recurso a outros meios, que estas sejam adequadamente aplicadas, visando minimizar, tanto quanto possível, que destas resultem práticas de não conformidade (*non-compliance*).

Assim, de acordo com a *Fédération des Experts Comptables Européens* (FEE, 2001), o conceito de *enforcement* pode ser definido como o conjunto de procedimentos existentes num país visando garantir a aplicação apropriada das normas e dos princípios contabilísticos. Também o CESR procurou definir o conceito ao referir que as práticas de *enforcement* consistem na verificação da informação financeira prestada, visando avaliar se foi cumprido o previsto nas normas e adoptando medidas apropriadas caso sejam detectadas infracções a essas mesmas normas. (CESR, 2003).

Assim, o recurso a estes mecanismos foi generalizado já que passaram a serem indispensáveis para credibilizar o funcionamento dos mercados de capitais e evitar o impacto negativo, não só para as próprias empresas e respectivos investidores, mas também para o mercado global, resultante dos “*arranjos cosméticos*” que estas possam praticar nas suas demonstrações financeiras (Alves & Antunes, 2010).

Veja-se, como exemplo, a realidade dos Estados Unidos onde os diversos escândalos ocorridos resultaram na publicação, em Junho de 2002, da lei *Sarbanes-Oxley*¹⁸, também conhecida por “SOX”, que agravou as penalizações para a falta de ética nas práticas contabilísticas, podendo as mesmas variar entre a aplicação de elevadas coimas até situações mais extremas em que os infractores poderão ser

¹⁸ Esta Lei visou restaurar a confiança dos investidores, procurando garantir a transparência na gestão financeira das organizações, credibilizar a contabilidade, as actividades de auditoria e de controlo interno e a própria segurança, qualidade e transparência da informação financeira prestada. Como exemplo, pode referir-se a proibição de que uma auditora possa prestar, em simultâneo, serviços de consultoria e de auditoria a um mesmo cliente. Esta Lei serviu de modelo a outros países, ou regiões, como o Canadá, Japão e até a própria UE.

sujeitos a penas de prisão (*Piotroski & Srinivasan, 2008*). Este exemplo é demonstrativo da importância atribuída aos mecanismos de *enforcement* e das próprias formas persuasivas, ou punitivas, que estes podem revestir.

A referida Lei acabou por servir de modelo em vários países e regiões, como o Canadá, Reino Unido, o Japão e até a própria UE, tendo esta última publicado, em Maio de 2006, a Directiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas que alterou as Directivas 78/660/CEE e 83/349/CEE e revogou a Directiva 84/253/CEE relativa à aprovação das entidades encarregadas da fiscalização legal dos documentos contabilísticos.

Assim, no contexto europeu, o conceito de *enforcement* poderá ser entendido como o conjunto de medidas que permitem verificar se a informação financeira cumpre as IFRS assim como a tomada de medidas apropriadas se forem detectadas infracções ao disposto nas normas (*Rodrigues et al., 2005*).

O próprio CSER, na prossecução do objectivo que lhe fora atribuído, também já tinha emitido, em Outubro de 2002, um “documento de consulta” denominado “*Proposed Statement of Principles of Enforcement of Accounting Standards in Europe*” o qual pretendeu ser considerado como um contributo para a missão de desenvolvimento e implementação de uma abordagem comum para a aplicação das IFRS na UE.

No referido documento foi incluída uma declaração de princípios (SOP), abrangendo a definição e métodos de aplicação das IFRS, com o objectivo de ser utilizada pelos próprios membros do CESR no desenvolvimento das melhores práticas de *enforcement*. Nesta perspectiva, refere este documento que:

- O objectivo é proteger os investidores e promover a confiança no mercado, contribuindo para que exista transparência na divulgação das informações financeiras relevantes para os investidores no processo de tomada de decisão; e que

- No respeitante às demonstrações financeiras, o *enforcement* deve contribuir para uma aplicação coerente das IFRS em mercados financeiros regulamentados.

A referida declaração de princípios (SOP) também procurou especificar que os objectivos acima propostos deverão ser atingidos:

- Através de um controlo sobre o cumprimento das regras estabelecidas pelas normas para a divulgação de informação financeira (entenda-se, as IFRS);
- Se necessário, recorrendo a medidas adequadas no caso de serem detectadas infracções; e
- Estabelecendo um sistema de selecção das empresas e dos documentos a serem examinados.

Por fim, visando complementar os esforços de implementação dos mecanismos de *enforcement* acima referidos a UE também procurou apostar na melhoria dos requisitos de funcionamento dos mercados financeiros, tendo publicado em 2004 uma nova Directiva (2004/109/CE), denominada “Directiva da Transparência” que alterou a anterior (2001/34/CE), publicada em 2001, relativa à admissão de valores mobiliários à cotação oficial e respectiva informação a publicar sobre os mesmos.

Após esta abordagem, o ponto seguinte procura abordar o conceito de conformidade (*compliance*) já que este também encontra relacionado com a perspectiva de *enforcement*, para além de representar uma das matérias tratadas no desenvolvimento deste trabalho.

2.2. A conformidade (*compliance*) na informação financeira

Como foi anteriormente referido o conceito de *enforcement* encontra-se relacionado com o de *compliance* já que o primeiro visa contribuir para que sejam atingidos os objectivos que este último se propõe alcançar. Nesta perspectiva o desenvolvimento do conceito de *compliance* foi um resultado da própria evolução dos mercados e do seu interesse em garantir a qualidade da informação financeira prestada.

Sob a perspectiva anterior pode dizer-se que o conceito de *compliance* acabou por representar uma evolução de mentalidades face a uma perspectiva “clássica” baseada na noção de que o incremento dos resultados das empresas era critério necessário e suficiente para garantir a sua imagem e credibilidade, ou seja, esta noção deixou de ser suficiente para manter, ou para garantir a confiança e a credibilidade interna e externa de uma organização. Neste contexto, a partir da década de setenta os mercados e os investidores passaram, cada vez mais, a penalizar a incerteza e a denotar uma acrescida sensibilidade para com a qualidade da informação financeira e com a sua conformidade (*compliance*) face às normas e regras instituídas.

Nesta perspectiva, embora tenha continuado a ser lógico que as empresas devessem operar de forma eficiente também lhes passou a ser exigida uma actuação responsável e ética, honrando regras estabelecidas nas mais diversas áreas (como questões ambientais, legais, sociais e estatutárias) estabelecidas por entidades reguladoras, pela própria legislação, pelos detentores de capital ou, até, pelo público em geral. Logo, passou a imperar uma exigência de boas práticas na gestão corporativa a qual deve ser correctamente exercida, apresentada, comprovada e aprovada.

Note-se, a respeito, que *Gordon* (1964) já alertava na década de sessenta para a probabilidade dos administradores de topo procurarem seleccionar os procedimentos contabilísticos que, dentro dos limites do seu poder, lhes permitissem maximizar a sua utilidade em benefício próprio, através da manipulação da

informação nas demonstrações financeiras em vez de recorrerem a procedimentos contabilísticos que, efectivamente, perseguissem a imagem verdadeira e apropriada.

Tal preocupação também foi manifestada por outros autores, como *Melis* (2003; 2004) ou *Whittington* (1993), que continuaram a alertar para tal possibilidade. Neste contexto, *Melis* (2004), defendeu mesmo a existência de uma grande correlação entre a prestação da informação financeira e os sistemas de gestão, de tal forma que uma melhoria em qualquer um deles poderia traduzir-se numa influência positiva sobre o outro e vice-versa.

Sobre estas questões, *McBarnet & Whelan* (1999) apresentaram, inclusive, uma perspectiva curiosa ao referirem que a essência criativa do cumprimento das regras é baseada na interpretação vantajosa de zonas cinzentas, em busca de brechas na regulamentação específica ou sonhando com dispositivos que os reguladores não tenham sequer pensado ou, muito menos, regulado.

Acresça-se, a respeito, que algumas situações relativamente recentes de *non-compliance*, resultantes de omissões, deturpações, ou recurso a práticas de contabilidade “criativa” utilizadas por empresas multinacionais, de que são exemplo a *Enron*, a *WorldCom* ou a *Parmalat*, acabaram por aguçar a preocupação com a fiabilidade da informação financeira prestada passando a dar-se ainda maior atenção às atitudes destas entidades e ao cumprimento das regras a que se encontram sujeitas (*O'Brien*, 2005).

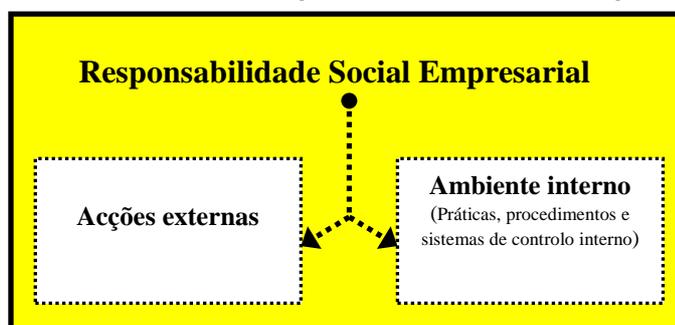
Para além disso, realce-se que a transparência e a divulgação de informação não são sinónimos apesar de parecer existir alguma confusão a este nível. Veja-se o exemplo da *Enron*, a qual divulgava muita informação mas, na realidade, os seus investidores desconheciam a verdadeira situação da empresa, ou seja, muita divulgação pode apenas promover a ilusão de que a empresa procura informar em vez de aumentar a transparência (*Hancock*, 2004).

Neste sentido, a transparência (*corporate transparency*) deve ser entendida como a ampla disponibilização de informações específicas sobre uma empresa destinada

aos seus utilizadores externos, enquanto que a divulgação maciça de informação é um dos elementos que pode caracterizar a transparência e que compreende o fornecimento, periódico, de informações específicas, obrigatórias ou não (*Bushman et al.*, 2004). Logo, a perspectiva de *compliance* acabou por ser um resultado desta realidade, ou seja, foi o fruto da necessidade das empresas procurarem garantir a transparência e de promoverem a sua credibilidade interna e externa nas mais diversas áreas.

Quanto ao conceito, *Murphy et al.* (2007) consideraram que o termo *compliance* significa agir de acordo com determinados padrões – algo próximo do sentido de conformidade – e que o mesmo tem a ver com a criação de instrumentos de transparência, representando um conceito aplicável ao universo da Responsabilidade Social Empresarial (RSE). No entanto, estes autores consideraram um erro encarar o conceito de *compliance* como um sinónimo de RSE, defendendo que os termos não são, efectivamente, sinónimos embora o primeiro represente uma componente do segundo que, por conseguinte, acaba por ser mais vasto. Visando transmitir estas perspectivas procedemos à elaboração da Figura 1.

Figura 1: As duas vertentes da Responsabilidade Social Empresarial (RSE)



Logo, a Responsabilidade Social é uma noção mais ampla, que também engloba as acções externas de uma empresa, enquanto que o *compliance* apenas é aplicável ao seu ambiente interno, isto é, às suas práticas, procedimentos e sistemas de controlo. Nesta perspectiva, o termo incorpora o risco de uma instituição incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros relacionados com a própria reputação da organização, como resultado do facto de não ter cumprido leis, normas, regulamentos e códigos de conduta ou de “boas práticas”.

Considerando a perspectiva anterior torna-se lógico que nesta também se englobem as matérias contabilísticas. Assim, embora as IFRS, ou outros normativos, estabeleçam regras para a preparação e divulgação de informação financeira existe sempre a possibilidade das empresas declararem a sua conformidade face às mesmas sem que tal corresponda à realidade (IASB, 1998). Esta possibilidade foi, inclusive, realçada por autores como *Mechelli* (2008) ou *Street & Bryant* (2000) os quais questionaram as declarações de conformidade divulgadas pelas empresas nos seus relatórios financeiros.

Logo, a necessidade das empresas demonstrarem a conformidade da informação financeira prestada e a respectiva integridade face às normas contabilísticas acresceu a importância da função *compliance*, apresentando-se esta como mais um meio de demonstrarem que os seus sistemas se encontram em concordância com as políticas internas e externas. Neste sentido, tornou-se óbvio que esta função tenha vindo a ganhar dimensão e uma importância crescente na vida empresarial contribuindo para melhorar os processos de negócio e, conseqüentemente, permitindo criar e adicionar valor, mas defendendo, simultaneamente, um dos maiores activos das empresas – a sua reputação.

Em tal contexto, os sistemas de controlo interno também ganharam uma importância acrescida devendo ser complementados com uma função de auditoria adequada e capaz de proceder, de forma eficaz, à revisão independente dos sistemas e procedimentos implementados. Logo, estes não devem ser entendidos como representando apenas um “custo” inerente à actividade mas um elemento que pode contribuir, activamente, para a competitividade das instituições.

Note-se, no entanto, que *Mechelli* (2008) apresentou outra leitura da questão, considerando que embora a função *compliance* permita reforçar a credibilidade dos relatórios financeiros e faculte uma possibilidade para que as empresas de sucesso transmitam um sinal credível sobre a sua qualidade, a verdade é que os sistemas de controlo interno implicam gastos acrescidos, que podem resultar em perdas de competitividade, facto que as empresas não desejam e que podem procurar evitar.

Desta forma, pode concluir-se que para além da função *compliance* dever ser entendida como uma ferramenta de apoio também deve representar uma postura que deve ser interiorizada pelos órgãos de gestão das organizações, no sentido de evitarem qualquer circunstância que leve a instituição a ignorar as leis vigentes ou as práticas esperadas. Por fim, caso ocorra uma situação, excepcional, de *non-compliance*, por razões atendíveis, a organização deve continuar a operar com responsabilidade e transparência, divulgando e justificando, publicamente, tais casos.

Após ter sido abordada a temática da conformidade e a sua importância num contexto contabilístico, procuraram-se abordar outros dois conceitos, o de harmonização e de normalização, também eles subjacentes às matérias tratadas no presente trabalho, apenas no intuito de estabelecer uma diferenciação entre os mesmos.

2.3. Distinção entre harmonização e normalização contabilísticas

Os últimos anos têm presenciado avanços significativos no processo de harmonização contabilística, a todos os níveis. Tal evolução, resultou, em grande parte, do desenvolvimento dos mercados de capitais globais e do aumento do número de empresas multinacionais cujos anseios por um conjunto uniforme de normas internacionais de contabilidade passaram a ser incluídos, na década de oitenta, nos debates realizados por profissionais de contabilidade (*Douppnik & Perera, 2009; Choi & Meek, 2008; Whittington, 2000; Hopwood, 1994 ou Parker, 1983*).

Assim, e como resultado das novas realidades contabilísticas mundiais, passaram a ser recorrentemente utilizados um conjunto de termos, tais como: unificação, uniformidade, padronização, standardização, harmonização, normalização, entre outros, os quais, na prática, representam dois conceitos chave: harmonização e normalização.

No contexto anterior, considerou-se pertinente e útil abordar a questão da distinção entre os dois conceitos já que, por um lado, estes estão enquadrados na temática do presente trabalho e, por outro, por se ter constatado que ainda hoje os termos “harmonização” e “normalização” são utilizados de forma nem sempre precisa. Tal facto já era, inclusive, referido na década de noventa por autores como *Tay & Parker* (1990, 1992) ao considerarem que estes termos eram utilizados indistintamente quer na literatura contabilística quer ao nível das práticas.

Neste sentido, *Gadea* (1993) acabou por manifestar a sua preocupação sobre a necessidade de se distinguirem os dois termos, como uma forma de se evitarem confusões, considerando que os mesmos podem parecer meros sinónimos quando na realidade não o são, embora também não possam ser considerados antagónicos por representarem processos que podem convergir à medida que a harmonização se aproxima da uniformidade.

Sob esta perspectiva, procurou-se recorrer à consulta de um dicionário de língua portuguesa¹⁹, no qual se constatou que:

- Para o termo “harmonizar” podemos encontrar definições como: *pôr em harmonia; tornar harmónico; conciliar; congraçar; e que*
- Para o termo “normalizar” são apresentadas definições, tais como: *tornar normal; regularizar; elaborar normas; sujeitar a normas.*

Após tal consulta verificou-se que, de facto, nenhum dos dois termos é mencionado na explicação do outro, permitindo concluir que os mesmos não são sinónimos, embora também se concorde com o facto destes não serem antagónicos, por visarem objectivos análogos. Assim sendo, procurou-se clarificar esta questão, tendo-se constatado, através da investigação desenvolvida, a evidente pertinência desta temática, já que foram bastantes os autores²⁰ que têm estudado tais temas ao

¹⁹ Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea (2001).

²⁰ Dos quais referimos apenas alguns: *Alves & Antunes* (2010); *Lemos* (2006), *Delvaille et al.* (2005), *Harzer* (2002), *Garrido & Sanabria* (2001), *Giner & Mora* (2001), *Canibano & Mora* (2000), *Hulle* (1997a), *Rahman et al.* (1996), *Herrmann & Thomas* (1995), *Nobes & Alexander* (1994), *Gadea* (1993), *Van der Tas* (1988; 1992a) ou *Ferreira* (1983).

longo dos anos. Face ao exposto, não se pretendeu uma abordagem exaustiva do tema mas apenas deixar expressa neste trabalho a diferença entre os dois termos, diferença esta que nos pareceu relativamente consensual entre todos os autores estudados.

Assim, a harmonização representa um processo que pretende incrementar a comparabilidade das práticas contabilísticas mediante o estabelecimento de limites ao seu grau de variação, enquanto que a normalização visa a uniformização das referidas práticas estando associado à imposição de um conjunto de regras de carácter rígido (*Lourenço & Morais, 2004*) representando, frequentemente, a tradução do termo anglo-saxónico *standardization*.

Neste contexto, a harmonização implica um ajustamento de diferentes pontos de vista, ou seja, permite que países com diferentes especificidades possuam requisitos contabilísticos distintos, no pressuposto de que tais especificidades não criem entraves ao processo global (*Alves & Antunes, 2010*). Logo, o objectivo da harmonização poderá ser entendido como uma perspectiva que visa reduzir a variedade de práticas contabilísticas para as tornar mais comparáveis.

Também *Lemos (2006)* apresenta o mesmo entendimento, encarando a normalização contabilística como um processo que visa a uniformidade das práticas enquanto que a harmonização atende mais às especificidades económicas, sociais e culturais de cada país. Neste sentido, a harmonização está relacionada com o cumprimento de requisitos de consenso sendo mais fácil de implementar, a curto prazo, do que a normalização (*Hulle, 1997a*).

Tendo por base as referências atrás descritas, considera-se correcta a perspectiva de *Harzer (2002)*, quando refere que:

- A normalização contabilística posiciona-se num extremo de total igualdade de procedimentos, isto é, visa a padronização dos princípios e normas; e que

- A harmonização representa o caminho mais indicado para uma primeira etapa de diminuição de assimetrias, situando-se entre a total igualdade de procedimentos e a sua total liberdade.

Conclui-se, assim, que ambos os conceitos pretendem promover a comparabilidade da informação financeira, embora não devam ser aplicados indiscriminadamente por representarem realidades distintas na forma como almejam alcançar uma uniformização das práticas contabilísticas, ou seja, a harmonização visa a convergência a nível internacional das diferentes normalizações de âmbito nacional (*Rodrigues et al.*, 2004). Neste contexto também é de referir que o conceito genérico de harmonização acabou por originar duas novas perspectivas, a da harmonização formal (*de jure*) e a da harmonização material (*de facto*) cuja importância, face ao contexto do presente trabalho, também justifica um pequeno enquadramento.

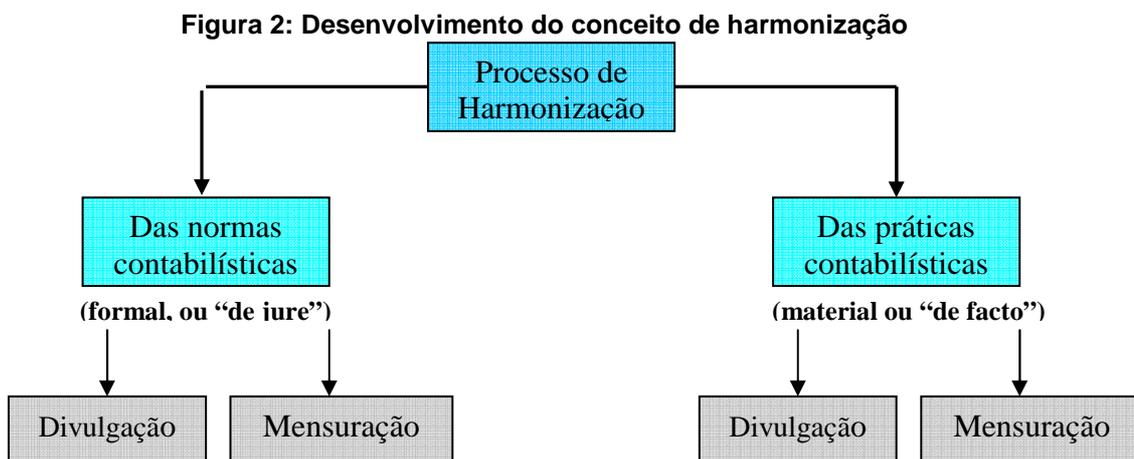
Assim, é de referir que distinção entre estes dois conceitos foi introduzida na linguagem contabilística por *Van der Tas* (1988), o qual referiu que a harmonização da informação financeira podia ser alcançada pela coordenação entre as normas e entre as práticas contabilísticas. Neste sentido, defendeu que a harmonização formal é caracterizada pela existência de um determinado grau de coordenação, em termos legais, ao nível das normas contabilísticas e dos seus requisitos ou orientações, induzindo, normalmente, à harmonização material.

Quanto à harmonização material, o mesmo autor (*Van der Tas*, 1988) considerou que esta pressupõe a existência de um certo grau de harmonização ao nível da elaboração das demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às práticas contabilísticas utilizadas na sua preparação (pelos profissionais) e no detalhe e qualidade das mesmas.

A perspectiva anterior não difere das apresentadas por *Garrido et al.* (2002) ou por *Tay & Parker* (1990), ao referirem que a harmonização formal pode ser explicada através dos avanços no âmbito normativo, visando atingir uma maior comparabilidade entre as demonstrações financeiras, enquanto harmonização material representa o conjunto de esforços desenvolvidos pelas próprias empresas,

ao adoptarem determinadas práticas ou tratamentos contabilísticos visando aumentar a comparabilidade da informação prestada. Curiosamente, *Rodrigues et al.* (2004) acrescentaram uma nova perspectiva à harmonização contabilística ao defenderem que a harmonização pode ser acompanhada de desarmonização se a mesma der origem a um maior número de opções para as empresas de um determinado país.

Neste contexto, *Cañibano & Mora* (2000) acabaram por manifestar o seu entendimento de que é possível harmonizar as normas ou as práticas, no respeitante a critérios de reconhecimento e de mensuração ou, até, os relacionados com a divulgação de informação particular (Figura 2).



Fonte: *Cañibano & Mora* (2000)

Por fim, no contexto da harmonização contabilística *Rahman et al.* (1996) acabaram por defender que a investigação sobre a mesma passou a contemplar três vertentes: (i) os estudos visando avaliar o grau de harmonização material como resultado da harmonização formal, (ii) os trabalhos que procuram explicar as razões para o estado em que se encontra o processo de harmonização e (iii) as investigações ambicionando avaliar os efeitos da harmonização formal e material nos indicadores utilizados pelo mercado de capitais.

Após se terem procurado enquadrar estas temáticas, o ponto seguinte procura sintetizar a revisão da literatura efectuada.

3. Revisão da literatura

O presente trabalho pretendeu, desde o seu início, representar mais um contributo para o acréscimo do conhecimento sobre os resultados práticos da adopção obrigatória das IFRS na UE, através da realização de um estudo empírico direccionado para os anos de 2006 a 2008 e tendo como população alvo as empresas de 15 países da UE sujeitas ao disposto no art.º 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002. Neste sentido, procedeu-se a uma análise dos trabalhos publicados sobre estas temáticas, cuja análise é abordada na continuação.

Assim, como ponto de partida pretendeu-se transmitir a perspectiva obtida relativamente à crescente importância do IASB no processo de harmonização contabilística em curso e seus obstáculos por se terem considerado importantes para o entendimento dos objectivos do presente trabalho e da própria relevância e actualidade das matérias aqui abordadas. Na continuação, são abordados um conjunto de estudos empíricos cujas temáticas e conclusões obtidas foram determinantes no desenvolvimento do presente estudo.

3.1. A importância do IASB na harmonização contabilística internacional

A transformação contabilística internacional está intimamente relacionada com um fenómeno conhecido por “globalização” no qual os interessados na informação financeira de uma qualquer empresa passaram a ser oriundos de diversas nacionalidades e culturas, por vezes distintas daquelas onde a mesma actua ou onde possui a sua sede (*Gannon, 2007*). Tal perspectiva alterou o paradigma da prestação de informação financeira, promovendo a gradual consciência da necessidade de evolução para uma linguagem contabilística universal e compreensível por todos, para além de comparável entre si (*Gordon, 2008*).

Neste sentido, o facto da UE ter estabelecido que todas as empresas com títulos admitidos à cotação nos seus mercados regulamentados passassem, a partir de 2005, a divulgar a sua informação financeira consolidada em conformidade com as IFRS, representou uma transformação significativa no seu processo de

harmonização contabilística, alinhando-o com as práticas de um enorme conjunto de países. Esta transformação foi comentada por *Christensen et al.* (2007) os quais defenderam que a opção da UE pela adopção obrigatória das IFRS representou uma das maiores experiências de regulamentação já realizada, sendo um resultado da perspectiva de que a harmonização contabilística internacional era um requisito necessário para a globalização dos mercados de capitais.

Recorde-se que, actualmente, já são mais de 110 os países que requerem ou que permitem que as suas empresas, principalmente as cotadas, utilizem as normas do IASB, perspectivando-se que estas ainda passarão a ter uma maior utilização no futuro, inclusive no mercado americano (*Lin & Tanyi, 2010*). Esta mesma opinião é partilhada por muitos autores de que são exemplo *Barth et al.* (2009) ou *Henry et al.* (2009).

A celeridade com que o processo de harmonização internacional tem vindo a evoluir pode ser depreendida através do estudo desenvolvido por *Razvan & Matis* (2007), no qual estes autores procuraram estudar o grau de implementação das IFRS nos normativos nacionais e as próprias necessidades de harmonização entre países, tendo por base os anos de 2003, 2005 e 2006. Para tal consideraram uma amostra de 33 países, a qual englobou todos os 27 Estados-membros da UE e, ainda, a Austrália, o Canadá, a China, o Japão, a Rússia e os Estados Unidos.

Como resultado do trabalho desenvolvido estes autores sugeriram três cenários distintos de acordo com a realidade interna de cada país e com a sua postura face à adopção integral, parcial, ou até à proibição de utilização das IFRS. Assim, o primeiro englobou as situações em que as IFRS já eram adoptadas por todas as empresas (cotadas e não cotadas), considerando que o mesmo era mais evidente em países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento, com uma profissão contabilística pouco expressiva ou quase inexistente.

O segundo cenário, no qual recaíram a maioria das observações, respeitou às situações em que as IFRS já eram adoptadas por todas as empresas cotadas, sendo ainda permitida a sua adopção por algumas entidades não cotadas. Esta

realidade foi observada na maioria dos países desenvolvidos ou em vias de desenvolvimento. Por fim, o terceiro cenário englobou as situações em que não era permitida a adoção das IFRS por nenhuma empresa. Nesta situação ficaram enquadrados países com economias poderosas e com um grande desenvolvimento da profissão contábilística como, por exemplo, os Estados Unidos, o Canadá, o Japão, a Índia ou a China.

Olhando para os resultados obtidos por *Razvan & Matis (2007)* a verdade é que decorridos cinco ou seis anos já se identificam diferenças significativas, principalmente ao nível do terceiro cenário, que é o mais relevante, pela importância desses países no cenário internacional. Assim, países como o Canadá, o Japão, a China ou a Índia já optaram por autorizar as suas empresas a aplicarem internamente as IFRS, sendo demonstrativo da celeridade com que o processo está a evoluir.

Também nos Estados Unidos, que são parte integrante e relevante do denominado bloco anglo-saxónico e que conjuntamente com o continental (que já abraçou as IFRS) compõem os dois grandes grupos de influência contábilística mundial, como defendeu *Niyama (2006)* ou *Nobes (2006)*, são de realçar as alterações ocorridas e, ainda, o seu empenho nos esforços de harmonização internacional. Neste sentido, saliente-se a vontade americana de trabalhar em prol duma convergência entre as suas normas e as IFRS, tendo até reconhecido a importância destas últimas num contexto internacional.

Tal facto confirma a perspectiva enunciada por *Nobes & Parker (2010)* na qual estes autores defendem que as diferenças entre os dois blocos se têm tornado cada vez mais esbatidas e que tal facto pode ser entendido como um avanço no sentido da harmonização ou uma consequência do processo de globalização em curso. A este respeito, um estudo realizado por *Barth et al. (2009)* comprovou a tendência de acréscimo de comparabilidade entre os dois normativos, tendo *Gómez & Espinosa (2008)* realçado a importância dessa mesma convergência para uma melhor valorização internacional dos recursos e do próprio funcionamento dos mercados.

No nosso entender, as duas vertentes estão totalmente relacionadas embora consideremos que são as exigências do mercado globalizado que têm impulsionado os progressos recentes que se estão a verificar ao nível da harmonização internacional, pois os países são confrontados com a perspectiva de que, ao não acompanharem as tendências mundiais (nomeadamente, as conquistas alcançadas pelo IASB), estão a penalizar as suas empresas e o seu mercado interno.

A referida perspectiva de harmonização dos dois sistemas também pode ser comprovada, por exemplo, através do acordo estabelecido (*The Norwalk Agreement*) entre o FASB e o IASB, em Setembro de 2002. Neste, ficou assumido o compromisso de coordenarem os seus futuros programas de trabalho visando desenvolver normas contabilísticas de alta qualidade, comparáveis entre si e passíveis de serem utilizadas tanto na prestação de informação interna como nos mercados financeiros internacionais. Para além disso, ficou estabelecido que uma vez conseguida a harmonização entre os dois normativos a mesma seria mantida.

O dito acordo foi renovado em 2008 e reafirmado em Novembro de 2009 através da publicação de um memorando de entendimento que consubstanciou um documento de intenções relativo à nova perspectiva de trabalho conjunto visando uma progressiva convergência dos dois normativos e a elaboração de relatórios periódicos sobre os progressos do mesmo. Assim, a partir de 2009 têm sido apresentadas propostas conjuntas sobre alguns temas²¹ para discussão pública, as quais têm dado origem à publicação de *Exposure Draft's* visando a convergência das normas emitidas por cada organismo.

Todo este processo também tem contado com o apoio de outras entidades onde se realça o papel do próprio regulador americano, a *Securities and Exchange Commission* (SEC). Esta reconheceu publicamente, em 2008, que as IFRS representavam o conjunto de normas contabilísticas com maiores potencialidades para poderem oferecer uma plataforma comum de entendimento sob a qual as

²¹ Em Maio de 2011 foi divulgado, por ambos os organismos, um calendário relativo aos vários projectos conjuntos em curso visando a revisão das respectivas normas.

empresas possam comunicar e os investidores comparar as respectivas informações financeiras (SEC, 2008).

Outro sinal importante também já tinha sido difundido pela SEC em Abril de 2005, indicando que esta ponderava abolir a exigência de reconciliação das demonstrações financeiras entre as IFRS e as US GAAP, para efeitos de admissão às bolsas de valores neste país, facto que acabou por ser aprovado por unanimidade em 2007 (SEC, 2007a)²² para os períodos findos após Novembro desse ano.

Na base desta decisão esteve a perspectiva de facilitar a entrada, ou o retorno ao mercado norte-americano, de emissores que desistiram do mesmo devido aos custos de reconciliação com as US GAAP dos seus relatórios financeiros. Para esta decisão também não foi descurado a perspectiva de que, para além da Europa, muitos outros países, como o Canadá, Austrália, Japão, Israel, China ou Hong Kong, também já tinham decidido adoptar as IFRS, revelando que o mundo tem vindo a “encarar” de forma muito positiva o projecto do IASB.

Neste contexto, a SEC também colocou em discussão, em Agosto de 2007, um outro documento relativo à possibilidade das empresas cotadas americanas poderem ser autorizadas a elaborar as suas contas em conformidade com as IFRS (SEC, 2007b). Implicitamente, a SEC considerou que, se tal faculdade já era permitida às entidades estrangeiras, o facto de não acolher a mesma internamente poderia resultar numa desigualdade de tratamento e numa desvantagem competitiva para as empresas americanas.

No entanto, conforme é referido por *Whittington* (2008), antes da SEC tomar estas decisões desenvolveu extensas investigações até ter ficado claramente convencida de que a execução das IFRS apresentava consistência e alguma qualidade. Apesar disso, a preocupação sobre os impactos das IFRS devem permanecer já que o

²² No entanto a SEC não alterou a aplicabilidade de outros requisitos como, por exemplo, a exigência de que as demonstrações financeiras continuem a ser auditadas em conformidade com as normas de auditoria americanas (as PCAOB). Além disso, apenas se aplica às IFRS “puras”. Por exemplo as empresas sedeadas na UE, continuaram sujeitas a ter que reconciliar as suas demonstrações financeiras em virtude das exclusões (*carve-out*) relacionadas com a IAS 39, resultante duma adopção incompleta desta norma.

leque de países a adoptar as mesmas tende a alargar-se acrescentando o risco de divergências na sua aplicação, embora os reguladores nacionais procurem minimizar tal questão.

O referido autor (*Whittington, 2008*) acabou, mesmo, por sugerir que a forma do IASB tentar minimizar as divergências e as várias interpretações das suas normas reside na sua Estrutura Conceptual (EC) a qual representa a sua cultura contabilística e estabelece os objectivos e as características da informação financeira. Segundo ele, se o IASB estabelecer na sua EC, com toda a clareza, os pressupostos fundamentais da sua informação financeira, isso facilitará a interpretação das suas normas e permitirá ultrapassar algumas das limitações que lhe são apontadas, nomeadamente as relacionadas com a existência de distintos entendimentos das mesmas.

Face ao exposto, tornou-se óbvio que o projecto IASB está a ter um impacto e uma aceitação bastante significativa a nível mundial, exercendo uma influência decisiva sobre o processo de harmonização internacional em curso, que também já envolve os países do denominado bloco anglo-saxónico sob pena de prejudicarem o seu mercado interno e as suas empresas. Neste sentido, torna-se evidente a importância de se estudarem estas realidades e os seus impactos, ainda mais quando se constata que todo este processo está longe de ser pacífico e isento de dificuldades, conforme se procura demonstrar nos pontos seguintes.

3.2. Desafios inerentes ao processo de harmonização internacional

Tal como é referido por *Nobes & Parker (2010)* a maioria dos obstáculos ao processo de harmonização contabilística internacional resultam das grandes diferenças existentes entre países ao nível dos factores envolventes. Assim, para que o processo atinja os objectivos propostos é indispensável que também se verifique um ajustamento das diferentes realidades internas, inclusive ao nível dos requisitos contabilísticos, para que as suas especificidades não criem entraves ao processo global (*Alves & Antunes, 2010*).

Curiosamente, e denotando uma certa antevisão do futuro, tal necessidade já era defendida, nos anos sessenta, por *Antoniz* (1968) na sua obra “*L'économie des peuples et l'harmonisation internationale des comptabilités*” onde este autor advertia que o mundo estava a ficar pequeno, como resultado da constante evolução informativa, necessitando que a contabilidade evoluísse para uma só linguagem internacional e que esta estivesse ao serviço da sociedade.

Sob esta perspectiva *Hodgdon et al.* (2009) consideraram que a adopção de um conjunto de normas por parte de um país até pode ser relativamente fácil, o que torna tal tarefa muito complexa e demorada é a necessidade de se desenvolverem mecanismos institucionais que permitam garantir a implementação, bem-sucedida, de tais normas, para além de fomentarem a conformidade e a comparabilidade da informação financeira através da eliminação de barreiras à sua plena utilização.

Recorde-se, a respeito, que *Most* (1977) já afirmava, na década de setenta, que mesmo em jurisdições onde a forma e o conteúdo dos relatórios financeiros eram determinados por via legal continuavam a existir problemas de divulgação, levando muitas empresas a prestarem mais informação, nas suas demonstrações financeiras, do que aquela que lhes era exigida por lei. Neste contexto torna-se lógica a opinião de *Garcia et al.* (1995) ao desejarem que a contabilidade apenas seja tratada numa perspectiva estritamente técnica.

Um dos exemplos de constrangimentos na implementação da IFRS e na introdução de barreiras internas pode ser observado na própria UE, onde esta decidiu definir um mecanismo de *endorsement*, ou seja, um “filtro” que influencia a adopção interna das normas. Para além disso, também permite que entidades reguladoras como, por exemplo, os bancos centrais dos diversos países procurem demonstrar a sua influência, mantendo normas próprias, não totalmente comparáveis com as IFRS, garantindo, assim, o controlo sobre o seu próprio ambiente (*Whittington*, 2008).

Note-se que esta questão também é abordada pelo *ICAEW* (2007) o qual considerou que a utilização das IFRS por parte das empresas cotadas e não cotadas da UE pode ser descrita como uma manta de retalhos, face às diferentes realidades

observadas em cada país. Assim, consideraram que estas realidades são difíceis de resumir e ainda mais difíceis de monitorizar já que persistem revisões e modificações das normas em muitos dos EM. Para além disso, acrescem que consideram muito provável que tais práticas se mantenham em toda a UE.

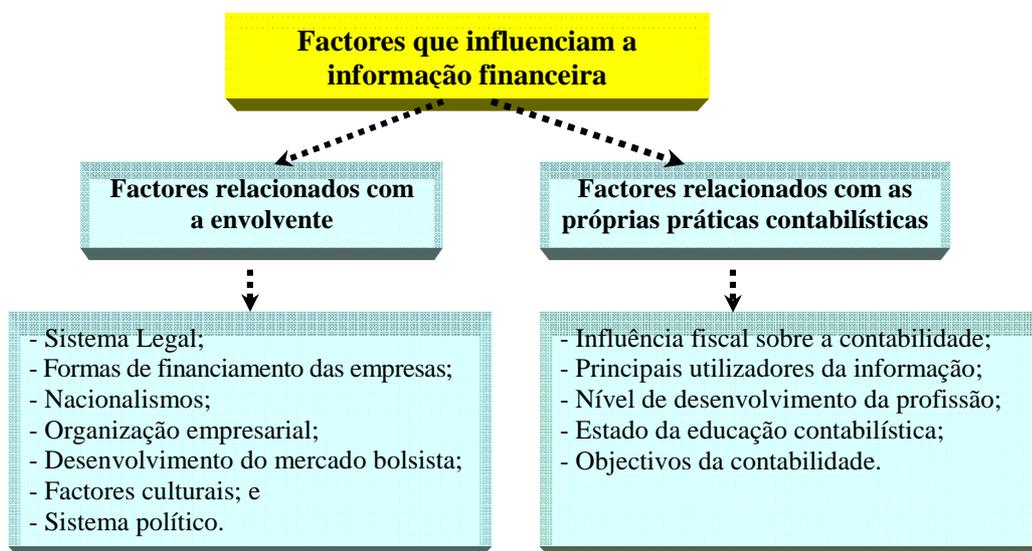
Outro exemplo a referir pode ser o da Austrália que também adoptou as IFRS em 2005 e que assumiu uma perspectiva similar à da UE ao estabelecer restrições à aplicação interna de algumas das opções constantes das IFRS, afirmando o seu direito, como país soberano, de limitar a utilização das mesmas, argumentando estar a atender aos interesses e necessidades nacionais. Assim, estas atitudes têm acabado por promover o receio de que uma maior generalização destas práticas acabe por inviabilizar a desejada comparabilidade internacional das contas, quando elaboradas segundo as IFRS, pois um país pode exigir uma determinada opção enquanto outro só permite a alternativa (*Whittington, 2008*).

Outros autores, como *Holthausen (2009)*, *Bradshaw & Miller (2008)*, *Soderstrom & Sun (2007)*, *Ball (2006)* ou *Nobes (2006)*, vão ainda mais longe ao considerarem que da adopção internacional das IFRS resultarão sempre diferenças no relato financeiro, quer entre empresas ou países. A sua perspectiva reside nas diferentes exigências a que as empresas se encontram sujeitas, relativamente aos factores envolventes, que acabam por se contrapor às próprias normas influenciando a sua aplicação e dificultando, até, uma análise correcta do impacto que a mudança de regras contabilísticas pode ter sobre a qualidade da informação financeira.

Tal perspectiva é similar à manifestada por *Hodgdon et al. (2009)*, *Bradshaw & Miller (2008)* ou *Tendenloo & Vanstraelen (2005)*, os quais consideraram que o facto do tratamento e divulgação da informação financeira ser susceptível de sofrer a influência da envolvente implica que, mesmo existindo uma harmonização formal esta não deve ser encarada como sinónimo duma harmonização material plena. Para além disso, mesmo que todas as empresas pretendessem aplicar as IFRS de forma harmonizada entre si, o facto das normas permitirem vários entendimentos e de dependerem de juízos prévios torna provável que a informação daí resultante continue a ser distinta (*Ball, 2006*).

Note-se, a respeito, que os diversos factores que integram a denominada envolvente têm vindo a ser estudados e referenciados ao longo dos anos por muitos autores, de que são exemplo²³ *Kvaal & Nobes (2010)*; *Barth et al. (2008)*, *Benito et al. (2007)*, *Ding et al. (2007)*, *Niyama (2006)*, *Weetman (2006)*, *Zeghal & Karim (2006)*, *Chand (2005)*, *Choi & Meek (2005)*, *Saudagaran (2004)* ou *Lourenço & Morais (2004)*, os quais consideram tais variáveis como uma das principais causas que promovem a falta de comparabilidade da informação financeira prestada. Visando sintetizar tais factores recorreu-se a *Jarne (1997)* apenas pela particularidade deste os terem agrupado sob duas vertentes: os condicionalismos relacionados com a envolvente e aqueles que resultam das próprias práticas contabilísticas (Figura 3).

Figura 3: Condicionalismos que afectam a informação financeira



Fonte: Adaptado de *Jarne (1997)*

Assim, relativamente a esta problemática, *Lourenço & Morais (2004)* levantaram sérias dúvidas relativamente ao processo de harmonização internacional questionando se o objectivo da comparabilidade da informação financeira será suficientemente importante, forte e legítimo, para que se justifiquem as eventuais consequências económicas resultantes da adopção de normas contabilísticas idênticas em contextos muito distintos.

²³ Ou, ainda, *Nobes & Parker (2006)*, *Elliot & Elliot (2002)*, *Chamisa (2000)*, *Jaggi & Low (2000)*, *Belkaoui (1999, 1995)*, *Nobes (1998)*, *Jarne (1997)*, *Muller et al. (1997)*, *Douppnik & Salter (1995)*, *Salter & Niswander (1995)*, *Lainez (1993)*, *Radebaugh & Grag (1993)*, *Choi & Mueller (1992)*, *Salter (1991)*, ou *Blake (1990)*.

Sobre esta questão, *Ding et al.* (2007) e *Hope et al.* (2006) defendem que o processo de harmonização deve ser entendido sob a perspectiva de que as IFRS “coabitam” dentro de um painel composto por um conjunto de outras regras institucionais, onde a sua adopção representa, em muitos casos, apenas a mudança de um dos elementos, mantendo-se inalterados os restantes, facto que acaba por inviabilizar a obtenção dos efeitos desejados.

Tal opinião é consistente com as defendidas por *Christensen et al.* (2008) ao considerarem que as normas contabilísticas não são o único factor que contribui para a qualidade da informação financeira pois a mesma é susceptível de sofrer estímulos, sejam estes exercidos pelas instituições governamentais, pela própria fiscalidade, ou por outros factores capazes de influenciarem os preparadores.

Perspectiva similar foi defendida por *Kvaal & Nobes* (2010) quando salientam que a adopção das IFRS não implica, necessariamente, uma redução da diversidade da informação financeira e, muito menos, que esta seja uniforme ou consistente entre todas as empresas e países. Neste sentido, um estudo realizado por *Pirinen* (2005), através do qual este procurou avaliar os efeitos da adopção das IFRS na Finlândia, revelou que apesar dos impactos terem sido notáveis não se traduziram em mudanças drásticas nas práticas contabilísticas das empresas, apesar das grandes diferenças existentes face às normas anteriores (que eram baseadas nas directivas, transpostas na década de noventa).

Esta problemática da influência da envolvente também foi estudada por *Barth et al.* (2008), tendo estes procurado testar com base numa amostra de 21 países²⁴ e de 327 empresas que adoptaram voluntariamente as IFRS, entre os anos de 1994 e 2003, se a adopção das mesmas contribuía para superar os factores institucionais. Com tal estudo concluíram que a utilização das IFRS melhorava a qualidade da informação face aos normativos nacionais e que limitava os incentivos à prática de acções de não conformidade. No entanto, acabaram por não descartar a perspectiva de que a qualidade da informação podia ser influenciada pelos factores envolventes.

²⁴ Dos quais dez são coincidentes com os utilizados na nossa amostra, incluindo Portugal.

Igualmente *Bushman & Piotroski* (2006) desenvolveram um estudo visando analisar a forma como a estrutura institucional, o sistema legal e judicial, as leis sobre segurança e as políticas económicas, promoviam incentivos capazes de influenciar os utilizadores e os preparadores da informação financeira e, em última instância, a própria qualidade da mesma. Estes autores acabaram por obter evidências de que as empresas sediadas em países onde o estado se envolveu no processo de harmonização internacional revelaram resultados mais céleres, em oposição a outros em que tal não se verificou, comprovando a perspectiva da existência de uma relação entre factores institucionais e práticas contabilísticas.

Outro estudo, com perspectiva similar, foi realizado por *Gul* (2006) mas com a particularidade deste autor ter colocado em causa as constatações de influência da envolvente, considerando que tais observações poderiam ser um resultado das amostras utilizadas ou do facto de terem sido omitidas variáveis relevantes. Neste sentido, procurou examinar a divulgação de informação apenas num país, a Malásia, estudando os factores políticos e a sua eventual influência sobre as empresas e sobre o comportamento dos auditores.

Este autor acabou por encontrar evidências de que os auditores adoptavam posturas distintas perante as empresas, inclusive praticando preços diferenciados, em virtude destas serem, ou não, protegidas pelo sistema político, ao considerarem que esta realidade acabava por influenciar a maior, ou menor, propensão das instituições para deturparem os valores do seu desempenho. Assim, este autor acabou por também concluir que as empresas são susceptíveis de influência e que os incentivos externos a que se encontram sujeitas representam um factor relevante para a qualidade das contas.

Esta relação também foi estudada por *Djatej et al.* (2011) mas com outra particularidade já que estes autores consideraram dois cenários distintos²⁵ como forma de procuraram avaliar o impacto da envolvente na adopção das IFRS. Assim, recorrendo a uma amostra que incluiu 17 países da Europa ocidental (nomeadamente todos os que integram a nossa amostra) e 12 países de Leste,

²⁵ Embora, curiosamente, não divulguem o período em estudo.

desenvolveram um estudo comparativo entre a qualidade da informação financeira divulgada por empresas cotadas e não cotadas que já utilizavam as IFRS.

Com a realização deste trabalho estes autores concluíram que, em ambas as regiões, a adopção das IFRS revelou um impacto reduzido, embora mais vincado no caso dos países de leste. Para além disso, constataram que em ambos os cenários, a adopção das IFRS acresceu a qualidade da informação no caso das empresas cotadas, mas reduziu a das restantes apesar destes efeitos serem mais visíveis na Europa de leste. Neste sentido, sugeriram que nos casos em que não exista regulação dos mercados ou apoio institucional a utilização das IFRS pode actuar como um factor de substituição, facultando alguma garantia aos analistas, relativamente à qualidade da informação prestada.

Como complemento às problemáticas já referidas, entendemos ser de acrescentar uma outra, manifestada por *Lopes de Sá* (1998b) e que ainda consideramos muito actual por termos constatado tais problemas durante a realização do presente trabalho. Segundo este, também deveria existir uma harmonização na perspectiva do significado dos conceitos em que a contabilidade está inserida. Os termos deveriam significar exactamente o mesmo para o registo e acumulação de valores da mesma natureza.

No entanto, a realidade tem sido outra, já que têm vindo a proliferar um grande número de expressões contabilísticas em todo o mundo, sem que, em verdade, estas signifiquem factos similares em cada local onde são aplicados e sem que traduzam, com fidelidade, a essência dos acontecimentos que procuram transmitir. Neste sentido, o erro de se criarem conceitos leva ao desentendimento social pois as denominações e definições deveriam ser harmonizadas entre si, facto que todavia não sucede mesmo tratando-se de idiomas comuns como os que se falam no Brasil ou em Portugal.

Assim, face à perspectiva dos diferentes autores estamos perante uma realidade em que a harmonização contabilística internacional em curso só atingirá os seu objectivos se for baseada em normas comuns, de aceitação universal, as quais

devem, por um lado, observar as características próprias de cada país e, por outro, permitir uma verdadeira comparabilidade da informação, ou seja, tendo em linha de conta as diferentes características económicas, sociais e políticas entre estes, facto que não se considera tarefa fácil.

Para além do referido, as perspectivas relacionadas com a influência da envolvente sobre a qualidade e comparabilidade das contas, leva-nos a afirmar que a harmonização internacional é uma realidade em que todos parecem querer apostar. Curiosamente, também continuam a persistir tendências para deter algum controlo ou influência sobre a mesma, estabelecendo diferenciações e excepções, em nome de interesses particulares, o que acaba por penalizar a comparabilidade das contas e representar um contra-senso.

3.3. Estudos relevantes no contexto do presente trabalho

Quando se fala de harmonização contabilística, autores como *Hodgdon et al.* (2009), *Bradshaw & Miller* (2008), *Tendenloo & Vanstraelen* (2005), *Rodrigues et al.* (2004), *Rahman et al.* (2002), *Garrido et al.* 2002, *Cañibano & Mora* (2000), *Tay & Parker*, (1990) ou *Van der Tás*, (1988), consideraram que esta deve ser dividida em duas ópticas, a harmonização²⁶ formal (de *jure*) e a material (de *facto*) e que devem existir entendimentos distintos sobre as mesmas pois um alinhamento ao nível da primeira, não implica, necessariamente, um efeito semelhante na segunda.

Neste sentido, já na década de oitenta *Van der Tas* (1988) defendia que o processo de harmonização deve incidir sobre as práticas contabilísticas e não apenas sobre as normas, pois estas últimas não garantem uma harmonização dos procedimentos e, por conseguinte, podem não resultar na comparabilidade da informação financeira prestada pelas empresas. Para além disso, é possível harmonizar quer as normas quer as práticas, no respeitante a diversos critérios, como os de reconhecimento ou

²⁶ Segundo *Tay & Parker* (1990) a harmonização formal está relacionada com o processo inerente à uniformização de procedimentos, através da emissão de normas, enquanto harmonização material está interligada com as práticas adoptadas pelas empresas.

de mensuração ou, até, os relacionados com a divulgação de informação (*Cañibano & Mora, 2000*).

Sobre estas questões *Ali (2005)* também defendeu a importância da conformidade (*compliance*) a qual diz respeito ao nível de cumprimento do disposto nas normas. No seu entendimento, mesmo que o nível de conformidade face às IFRS possa ser elevado, o facto destas facultarem métodos alternativos para o tratamento contabilístico significa que podemos continuar a presenciar um reduzido grau de harmonização material se forem adoptados métodos distintos por parte das empresas. Por outro lado, mesmo não existindo conformidade face às normas pode continuar a constatar-se um elevado nível de harmonização material pelo facto das empresas adoptarem procedimentos idênticos.

Neste sentido, muitos autores têm colocado em causa o nível de harmonização material alcançado na UE, após a adopção obrigatória das IFRS, por constatarem a diversidade com que estas normas estão a ser aplicadas pelas empresas, cujas diferenças são identificáveis quer se estudem as entidades em função dos seus sectores de actividade, dos seus países de origem, da sua dimensão, do seu grau de internacionalização, ou de outros factores (*Kvaal & Nobes, 2010; Beke, 2010; Henry et al. 2009; Gray et al. 2009, ou Clatworthy & Jones, 2008*).

Logo, após esta fase da revisão da literatura concluiu-se que não era possível dissociar a conformidade das contas da temática da harmonização material, por corresponderem a duas vertentes da mesma realidade, facto pelo qual muitos dos estudos as abordam conjuntamente. Em função disto, optou-se por organizar este capítulo por períodos temporais conforme se indica seguidamente:

- Estudos realizados no período anterior a 2005, no qual as empresas apenas adoptavam, voluntariamente, as IFRS; e
- Trabalhos desenvolvidos relativamente ao ano de 2005 ou seguintes, realçando-se a preocupação de diversos autores em avaliar, no caso da UE, os impactos das IFRS sobre a harmonização material e sobre a conformidade das contas.

3.3.1. O período anterior a 2005

Em relação a este período é de salientar que as empresas alemãs foram as mais estudadas já que algumas delas passaram a adoptar as IFRS nas suas contas consolidadas ainda na década de noventa, representando em 2001 cerca de 64% do total daquelas que já tinham acompanhado essa opção na Europa (*Renders & Gaeremynck, 2007; Tarca, 2004*).

A realidade acima descrita resultou do facto das normas alemãs e respectiva regulamentação complementar, embora ainda no âmbito das Directivas contabilísticas, já se focalizarem no mercado. Nesta perspectiva, desde 1998 que as empresas cotadas na Alemanha podiam optar pela utilização das IFRS ou das US GAAP facto que também se verificava noutros países europeus, embora com menor expressão. Tais perspectivas são justificativas do estímulo e da apetência de muitos autores pelo desenvolvimento de estudos sobre tais países.

Refira-se, a respeito, que *Cuijpers & Buijink (2005)* realizaram, para o ano de 1999, um estudo sobre as empresas cotadas europeias que já adoptavam as US GAAP ou as IAS de forma voluntária. Estes autores concluíram que o seu número já era significativo e que tal era um resultado de três cenários:

- Estas empresas já actuavam no mercado americano; ou
- Apresentavam uma intensa actividade internacional; ou
- Possuíam sede num país europeu, que já permitia a sua utilização.

Realce-se, no entanto, a perspectiva manifestada por *Macías & Muiño (2011)* ou por *Soderstrom & Sun (2007)* ao alertarem para o facto de que os resultados obtidos a partir de amostras de empresas que adoptaram voluntariamente as IFRS não deverem ser generalizados para a nova realidade, após 2005, pois existe o risco destes não serem similares aos observáveis no caso em que estas foram adoptadas por imposição. Tal perspectiva é fruto do facto das empresas que adoptaram, voluntariamente, as IFRS, possuírem incentivos próprios, como o facto de desejarem

enviar um sinal aos mercados, e que nesta perspectiva não devem ser consideradas representativas de toda a população.

Assim, embora mantendo presente as reservas quanto à extrapolação para outros cenários dos resultados obtidos nesta fase procuramos referir seguidamente alguns dos trabalhos que retractam a situação existente neste período ao nível da harmonização material e da conformidade da informação financeira, para além das suas perspectivas sobre a comparabilidade das contas.

Como ponto de partida, considera-se ser de referir com um pouco mais de detalhe o trabalho realizado por *Street et al.* (1999), por corresponder ao trabalho por nós identificado nesta fase que estudou a harmonização material relativamente aos AFT, envolvendo a análise dos métodos adoptados na mensuração subsequente e dos critérios de depreciação utilizados. Para além do referido, estes autores também investigaram a própria conformidade entre a informação financeira prestada pelas empresas e o previsto na IAS 16 (considerando a versão revista na norma publicada em 1982).

O referido trabalho foi baseado numa amostra de 49 empresas, que já adoptavam voluntariamente as IAS no ano de 1996, oriundas de 12 países²⁷ (dos quais, cinco coincidem com os da nossa amostra) e não considerando o sector financeiro e o segurador. Para a sua realização os autores recorreram ao conteúdo de quatro normas: a IAS 2 – Inventários; a IAS 8 – Resultado líquido do período, erros fundamentais e alterações de políticas; a IAS 9 – Custos de investigação e de desenvolvimento e a IAS 16 – Activos fixos tangíveis.

Em termos gerais, a situação observada caracterizou-se por uma evidente falta de harmonização no que respeita às práticas adoptadas pelas empresas, relativamente a todas as normas utilizadas no estudo, para além de existirem situações relevantes de não conformidade em relação às mesmas, incluindo a não divulgação de informação por estas solicitada. No que respeita, especificamente, aos activos fixos

²⁷ África do Sul, Alemanha, Canadá, Finlândia, França, Hong Kong, Itália, Japão, Malásia, Noruega, Suécia e Suíça.

tangíveis, e tal como acima se referiu, estes autores procuraram estudar a aplicação da IAS 16 através da análise de três vertentes: (i) os critérios de mensuração subsequente (custo ou revalorização), (ii) os métodos de depreciação utilizados e, (iii) a adequação entre a informação divulgada e o exigido na referida norma.

Assim, para além das questões de falta de harmonização observadas quer ao nível da mensuração subsequente como dos critérios de depreciação utilizados pelas empresas, também consideraram preocupante o nível de não conformidade observado relativamente à IAS 16 (e restantes normas estudadas) utilizando, inclusive, o termo “especialmente problemático” quando se referiram às 12 empresas que adoptaram o método de revalorização face à insuficiente divulgação de informação a este respeito.

Igualmente *Aboody et al.* (1999) realizaram um trabalho empírico incidindo sobre o período de 1983 a 1995 e direccionado para o estudo das revalorizações de activos fixos, considerando que estas podiam fornecer uma oportunidade para testarem se as estimativas de Justo valor adoptadas na mensuração de tais activos reflectiam as expectativas dos gestores relativamente às alterações na valorização bolsista das empresas. Para tal consideraram uma amostra de 738 empresas cotadas oriundas do Reino Unido em virtude das normas nacionais deste país já permitirem que as entidades divulgassem os seus activos fixos por uma quantia revalorizada.

A partir deste estudo, os autores consideraram ter obtido evidências da existência de uma relação positiva entre a revalorização dos activos fixos e as alterações futuras na performance das empresas. Para além disso concluíram que a opção pela revalorização dos activos fixos tangíveis variava de ano para ano, constatando que nos primeiros dois anos de estudo esta opção foi utilizada por cerca de 2,2% das empresas, crescendo para cerca de 3% a meio do período em análise (1988 a 1990) e decrescendo nos três últimos anos (1993 a 1995) para valores situados entre 1,3% e 1,7%.

Constataram, ainda, que esta prática era distinta entre sectores de actividade. Assim, os sectores que mais revalorizaram foram os industriais com observações

entre os 15,95% e os 8,11% dos casos. Os sectores de serviços apresentavam valores médios, situados entre os 6,48% e os 5,1% e os sectores que menos revalorizavam os seus activos eram os extractivos, nomeadamente os de óleo e gás, com valores que rondavam os 0,5%.

Igualmente *Herrmann & Thomas* (1995), procuraram determinar o grau de harmonização material existente entre a Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Países Baixos, Portugal e Reino Unido, através do estudo da informação financeira disponibilizada por empresas destes países nos anos de 1992/93. Para tal, com recurso ao *H-index* proposto por *Van der Tas* (1988), procuraram estudar um conjunto de itens, como a mensuração dos Activos Fixos Tangíveis, os métodos de depreciação adoptados, o *Goodwill*, os critérios de mensuração dos inventários e a transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira.

Deste trabalho, os autores concluíram que o grau de harmonização era mais elevado entre as empresas dos países anglo-saxónicos do que nos países sujeitos ao direito romano. Assim, declararam ter observado que nos primeiros (Dinamarca, Irlanda, Países Baixos e Reino Unido) o grau de harmonização relativa a todas as rubricas em conjunto foi de 0,7945, contra 0,5501 nos restantes quatro países.

Apreciando apenas os resultados que estes autores obtiverem para o caso da mensuração dos activos fixos tangíveis e dos métodos de depreciação, o grau de harmonização observado relativamente ao primeiro caso foi de 0,51 no caso dos países anglo-saxónicos e de 0,59 nos outros países, enquanto no caso dos critérios de depreciação estes obtiveram, respectivamente, o valor de 0,95 e de 0,53. Tal facto revelou que os países anglo-saxónicos apresentavam um menor grau de harmonização relativamente à mensuração dos activos fixos tangíveis mas um valor mais elevado no caso dos critérios de depreciação utilizados.

Também *Cañibano & Mora* (2000), apesar de terem considerado que a década de noventa era caracterizada pela existência de obstáculos à evolução do processo harmonizador europeu, procuraram verificar se seria possível identificar algum

acréscimo no grau de harmonização em relação às práticas das empresas que já adoptavam, voluntariamente, as IFRS.

Para tal recorreram a uma amostra de 85 empresas internacionais, cotadas em mais do que um mercado financeiro (*Global players*) e oriundas de 13 países da UE (dos quais onze deles coincidentes com os da nossa amostra) comparando a informação financeira nos períodos de 1991/1992 e 1996/1997 relativamente a quatro itens: impostos sobre o rendimento, *leasing*, *goodwill* e conversões de moeda estrangeira (mas não envolvendo a conversão de demonstrações financeiras de filiais, expressas em moeda estrangeira).

Como resultado, consideraram ter encontrado evidências de que existia um aumento do grau de harmonização material espontâneo entre as empresas que actuavam em mercados internacionais, tendo por base as normas do então IASC, e que este processo decorria em paralelo, mas de forma independente, em relação àquele que era preconizado pela própria UE com base em directivas contabilísticas.

Nesse sentido, consideraram que a evidência empírica era reveladora de que o processo de harmonização formal, em curso na UE, baseado na transposição para as realidades nacionais, dos conteúdos das ditas directivas contabilísticas, não aparentava ser suficiente para as empresas internacionais. Como tal, consideraram esta perspectiva importante pois a inexistência de uma harmonização “*de facto*” levava estas empresas e os próprios analistas financeiros a pressionarem os órgãos reguladores e a própria Comissão Europeia no sentido de considerarem a realidade destas empresas, cujas especificidades eram distintas das restantes.

Por fim, estes autores salientaram o facto das autoridades reguladoras nacionais de certos países europeus (como a Alemanha) terem adoptado a estratégia de permitirem que as empresas cotadas utilizassem as normas internacionais nas suas contas consolidadas, seguindo o espírito da Comunicação da Comissão Europeia, datada de 1995, “*Uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional.*” [COM 95 (508) PT].

Também os autores *Hodgdon et al.* (2008) procuraram estudar as vertentes da harmonização material e da conformidade da informação financeira visando determinar se existia alguma relação entre estas duas realidades e os erros de análise dos analistas financeiros. A amostra integrou 89 empresas internacionais, não americanas, oriundas de 13 países²⁸ dentro e fora da UE as quais já adoptavam voluntariamente as normas internacionais nos anos de 1999 e 2000.

Com a realização deste trabalho concluíram que existiam evidências fortes de situações de não conformidade e de diferentes práticas ao nível da harmonização material, levando-os a referir que o facto das empresas adoptarem normativos sem que os cumpram integralmente limita a eficácia dos mesmos e penaliza a utilidade e a comparabilidade da informação, nomeadamente para efeitos de análise. Para além disso, consideraram que o nível de conformidade era influenciado positivamente quando as empresas actuavam no mercado norte-americano e quando eram auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Neste sentido, os autores realçaram a importância de se implementarem mecanismos de *enforcement* para aumentar a qualidade da informação financeira.

No ano seguinte, os mesmos autores (*Hodgdon et al.*, 2009) publicaram outro trabalho que resultou do estudo da relação entre a escolha dos auditores e o nível de conformidade da informação financeira. Este trabalho foi desenvolvido nos mesmos moldes do anterior, embora tenham aumentado o número de empresas da amostra que passou a conter 101 entidades oriundas dos mesmos 13 países em que a sua maioria (71 empresas) continuaram a pertencer à Alemanha e à Suíça.

Neste trabalho os autores concluíram que a conformidade estava positivamente relacionada com a escolha do auditor, com o nível de controlo interno implementado na empresa, com a sua dimensão, rentabilidade e grau de actuação internacional. Para além disso, mantiveram a perspectiva de que o facto das empresas actuarem

²⁸ Na sua maioria (63 empresas) pertencentes à Alemanha e Suíça. As restantes, pertenciam à Áustria, Dinamarca, Finlândia, República Checa, China, Hong Kong, Hungria, Itália, Países Baixos, África do Sul e Suécia.

no mercado norte-americano e de serem auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria influenciava o nível de conformidade.

Note-se que o facto da dimensão das empresas ser passível de influenciar a qualidade da contas também já tinha sido identificado por *Jones & Ratnatunga*, (1997). Estes autores consideraram que as entidades de maior dimensão tendem a uma maior conformidade com as normas contabilísticas por se encontrarem sob análise permanente por parte de analistas, investidores, reguladores e outros utilizadores da informação. Logo, estando mais expostas, se recorrerem a práticas irregulares correm maiores riscos de serem detectadas e de sofrerem consequências económicas por tais atitudes.

Outra perspectiva, complementar à anterior, foi manifestada por *Stewart & Finley*, (2011) ou por *Jones & Higgins* (2006), os quais acresceram que a pesquisa precedente sobre a aplicação das IFRS (na fase de adopção voluntária) sugeriu que as grandes empresas tendem a deter um maior conhecimento das IFRS, nomeadamente ao nível dos impactos (esperados) nos seus relatórios financeiros, face às de menor dimensão. Neste sentido, consideraram provável que após 2005 existissem diferenças na qualidade da informação financeira, tendo por base esta perspectiva, pois as empresas de menor dimensão podem enfrentar maiores dificuldades para conseguir cumprir as IFRS, principalmente nas fases iniciais da sua adopção.

Refira-se ainda, noutra contexto, o trabalho realizado por *Street & Gray* (2001), o qual foi desenvolvido com base numa amostra de 279 empresas (em que algumas delas também se encontram presentes no nosso trabalho), seleccionadas de entre aquelas que constavam na lista emitida em 1999 pelo IASC, onde este referenciava as entidades que já adoptavam, voluntariamente, as suas normas. Neste estudo, os autores procuraram examinar se a informação financeira divulgada pelo conjunto de empresas da amostra revelavam práticas de não conformidade, procurando, ainda, identificar os factores que as poderiam explicar.

Como principais conclusões salienta-se o significativo nível de não conformidade observado, em que as situações mais problemáticas estiverem relacionadas com as empresas que possuíam a sua sede em países da Europa Ocidental, nomeadamente na França e na Alemanha, em oposição àquelas que eram oriundas da China ou da Suíça. Para além disso, foi observado que o nível de conformidade variava em função do sector de actividade das empresas e, ainda, pelo facto destas serem, ou não, cotadas em mercados de maior dimensão, com regulamentação mais exigente, para além de referirem expressamente a utilização das IAS e serem fiscalizadas por uma das denominadas BIG²⁹ 5+2.

Note-se que as perspectivas acima mencionadas não diferem, substancialmente, das observadas para o caso português, conforme foi constatado num estudo realizado por *Rodrigues & Lopes* (2007) referente ao ano de 2001. Neste, as autoras procuraram estudar a divulgação da informação relativa aos instrumentos financeiros, com base nas normas IAS 32 e IAS 39, visando enquadrar e relacionar essa divulgação num contexto de regulamentação institucional.

Este estudo foi baseado numa amostra obtida a partir das empresas com títulos admitidos à cotação na bolsa de valores de Lisboa em 31 de Dezembro de 2001, sendo estudadas 55 empresas em que os sectores mais representados foram o financeiro (20%) e o industrial (29,1%). As conclusões obtidas revelaram que o nível de divulgação de informação se encontrava significativamente relacionado com a dimensão das empresas, com as entidades que lhes auditavam as contas, com os sectores de actividade e com as exigências estabelecidas pela entidade reguladora do mercado.

Assim, refira-se a respeito que as empresas de auditoria, actualmente denominadas "BIG 4", têm representado uma das variáveis de influência neste processo, tal como acima é sugerido, ao representarem uma parte bastante interessada na harmonização contabilística internacional e na adopção das IFRS. De acordo com *Rodrigues et al.* (2008) tal facto resulta, por um lado, da perspectiva de acréscimo de receitas, por via da consultoria prestada na implementação destas normas e, por

²⁹ Arthur Anderson, Ernst & Young, PricewaterhouseCoopers, Delloite, KPMG, BDO e Grant Thornton.

outro, por considerarem que a utilização de métodos contabilísticos similares em todos os países, pode contribuir para melhorar a qualidade da informação financeira e promover economias de escala.

Considerando a fase posterior à publicação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, *Beke* (2010) procurou realizar um estudo baseado num conjunto diversificado de IFRS (16 normas) procurando posicionar 20 países da UE (cuja amostra incluiu todos os considerados no presente trabalho) em função do grau de harmonização existente entre os normativos nacionais e as IFRS, visando perspectivar os maiores, ou menores, impactos, em cada um deles, como resultado da adopção obrigatória destas normas a partir do ano de 2005.

De acordo com este estudo, as maiores divergências entre as normas locais e as IFRS foram observadas em países como o Luxemburgo, Espanha, Grécia ou Finlândia, enquanto no sentido oposto se encontravam países como o Reino Unido, Países Baixos ou Irlanda. No caso concreto de Portugal, este ficou situado a meio da tabela, sendo também referenciado como um país onde existia um nível significativo de divergência entre as normas nacionais e as IFRS.

Para além do referido, este autor perspectivou que o impacto da adopção das IFRS seria maior e mais positivo no caso das empresas enquadradas em ambientes onde as normas locais mais se distanciavam das internacionais (existindo maiores assimetrias) ou, ainda, em empresas pertencentes a países baseados no direito romano, facto que também já tinha sido sugerido por outros autores, como *Armstrong et al.*, (2007), *Daske & Gebhardt*, (2006), *Nobes*, (2006) ou *La Porta* (1998). Neste sentido, *Daske & Gebhardt*, (2006) acrescentaram, ainda, que nos casos dos países em que não foram delineadas estratégias prévias para a sua convergência com as IFRS tal facto se revelou penalizador da qualidade da informação divulgada pelas empresas.

Note-se, a respeito, que *La Porta* (1998) desenvolveu a primeira investigação relativa aos efeitos do sistema jurídico sobre o sistema financeiro de um país. Os resultados do seu estudo sugeriram que os países com sistemas jurídicos baseados

no direito Inglês (*Common-law*) possuíam melhores normativos contabilísticos e uma melhor protecção dos investidores, quando comparados com os baseados no direito romano (*Roman-Law*).

Por fim, refira-se o estudo desenvolvido por *Macias & Muiño* (2011) o qual teve por base o ano de 2004, considerando estas autoras que este facto lhes facultou condições particulares de análise já que, face à necessidade de elaboração de mapas financeiros comparáveis, neste ano as empresas cotadas na Europa tiveram que elaborar dois conjuntos distintos de demonstrações financeiras. Assim, as autoras foram da opinião de que este facto em particular eliminou a influência da envolvente, já que obtiveram dois conjuntos distintos de informação financeira sobre cada empresa, referentes ao mesmo ano.

Assim, *Macias & Muiño* (2011) utilizaram esta realidade como meio de compararem, no mesmo ano, a utilidade da informação financeira quando elaborada segundo os dois normativos (normas nacionais e IFRS) e o seu contributo para a explicação da cotação dos seus títulos em mercados organizados. Para o estudo utilizaram uma amostra de 1039 empresas (excluindo o sector financeiro) pertencentes a 16 países (tendo considerado todos os que foram utilizados no presente trabalho) analisando-a segundo duas ópticas, por um lado avaliando a qualidade da informação nos países que generalizaram a adopção das IFRS a todas as empresas³⁰ e, por outro, considerando os que delimitaram a sua aplicação a alguns grupos de entidades³¹.

Partindo da divisão acima referida, constataram que nos países que optaram por generalizar a adopção das IFRS a capacidade explicativa da informação financeira já era significativamente elevada quando elaborada segundo as normas nacionais e que tal facto resultava dos altos padrões de exigência a que estas já procuravam dar resposta. Neste sentido, identificaram uma diminuição da qualidade da informação nos países em que a adopção das IFRS foi generalizada, verificando-se o inverso nos restantes casos, embora as diferenças não fossem estatisticamente

³⁰ Dinamarca, Finlândia, Grécia, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega e Reino Unido.

³¹ Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Itália, Portugal, Espanha e Suécia.

significativas. Logo, concluíram por um reduzido impacto na qualidade da informação após a adopção das IFRS.

Para além do referido, consideraram ter obtido evidências, a essa data, da existência de assimetrias na qualidade da informação financeira entre os países europeus, apesar dos esforços de harmonização desenvolvidos pela UE, nas últimas décadas. Por fim, concluíram que no ano de 2004 a implementação das IFRS contribuiu para reduzir tais diferenças mas não as eliminou completamente, ou seja, a sua adopção, por si só, não foi suficiente para promover um elevado nível de qualidade na informação financeira, facto também referido por outros autores como *Holthausen (2009)*, *Barth et al. (2008)*, *Hodgdon (2008)*, *Soderstrom & Sun (2007)*, *Ball (2006)*, *Nobes (2006)*, *Bartov et al. (2005)* ou *Ball et al. (2003)*.

Assim, em termos gerais, a fase anterior a 2005 pode ser caracterizada pela preferência em se estudarem determinados países e matérias, nomeadamente a relação entre a adopção de diferentes normativos e a valorização das empresas nos mercados financeiros. No que respeita ao único trabalho identificado, onde foram estudados os activos fixos tangíveis e a IAS 16 (*Street et al., 1999*) foram observadas situações relevantes de falta de harmonização e de conformidade, incluindo omissões de informação.

Nos diversos trabalhos abordados foi ainda observada a existência de um aumento do grau de harmonização material espontâneo entre as empresas europeias que actuavam em mercados internacionais, tendo por base as normas do IASC, e que este processo decorria em paralelo, mas de forma independente, ao que era preconizado pela própria UE. Para além do referido, foi considerado que a conformidade era positivamente influenciada pela escolha do auditor (nomeadamente pelas maiores auditoras), pelo nível de controlo interno implementado na empresa, pela sua dimensão, rentabilidade, e pelo facto de operarem em determinados sectores de actividade e actuarem em mercados internacionais.

Por fim, também foi sugerido que o facto dos normativos nacionais apresentarem uma maior, ou menor, compatibilidade com as IFRS afectava a qualidade da informação financeira e a harmonização material, podendo tal facto vir a influenciar o processo europeu após 2005.

3.3.2. O período após 2005

Como ponto de partida deve referir-se que a transição para as IFRS confrontou a maioria das empresas com um conjunto de dificuldades técnicas, exigindo-lhes conhecimentos e experiência que nem sempre eram suficientes nas novas áreas para além de implicarem custos inerentes à transição e adaptação às novas regras e lhes imporem limitações temporais (*Gassen & Sellhorn, 2006; Brown & Tarca, 2005*).

Para além disso, a adopção das IFRS implicou uma orientação para o justo valor, encarado como susceptível de introduzir volatilidade no valor contabilístico e nos resultados divulgados pelas empresas, podendo resultar na distorção do perfil financeiro das entidades que passaram a adoptar tais normas (*Hung & Subramanyam, 2007; Goodwin & Ahmed, 2006; Andrews, 2005 e Barth et al., 2005*).

Assim sendo, existe a possibilidade de que tais factores possam influenciar os comportamentos financeiros das empresas levando-as a redefinir as suas estratégias e processos decisórios, se necessário recorrendo à perspectiva da não conformidade, a fim de contrariarem o impacto negativo da adopção das IFRS e melhorarem a sua imagem financeira (*Jermakowicz & Gornik-Tomaszewski, 2006*).

Neste contexto, se considerarmos, por um lado, os diversos problemas identificados durante a fase de harmonização baseada em Directivas contabilísticas e, por outro, as próprias críticas às IFRS parece lógico que existam dúvidas quanto à possibilidade de que um conjunto comum de normas de contabilidade possa dar origem a efeitos semelhantes em todos os países que as passaram a aplicar (*Holthausen, 2009; Bradshaw & Miller, 2008; Soderstrom & Sun, 2007; Ball, 2006*). Tal pessimismo abrange tanto a vertente da harmonização material em geral, como a própria conformidade da informação financeira, em particular.

Sobre tal realidade, *Ball* (2006) acresceu mesmo que o seu cepticismo resultava do facto da motivação dos preparadores (gestores) e dos fiscalizadores da informação financeira continuarem a ser, essencialmente, locais e que estas forças económicas e políticas (locais) são poderosas, podendo continuar a influenciar a implementação de regras.

Note-se que tais perspectivas foram analisadas por *Latridis* (2010), ao procurar investigar a forma como uma amostra de empresas oriundas de dois países da UE, enquadradas em sistemas jurídicos distintos, respondiam à adopção das IFRS. Para tal estudou a Grécia, comparando-a com o Reino Unido, tendo obtido evidências da existência de distintos níveis de harmonização material, pois estes dois países e as suas empresas reagiram de forma diferente a tal realidade. Para além disso, considerou ter encontrado evidências de práticas de gestão dos resultados por parte de empresas de ambos os países.

Neste sentido, o referido autor afirmou que não importa quão semelhantes podem ser os sistemas contabilísticos de dois países, pois existirão sempre diferenças (que poderão ser significativas) na forma como as normas são aplicadas pelas empresas, face às diferenças no ambiente económico, político e cultural. Esta perspectiva acaba por não divergir muito daquela que foi expressa pela *KPMG* (2006) quando defendeu que, independentemente do nível de qualidade das normas contabilísticas a aplicar pelas empresas, não existirá qualidade na informação nem demonstrações financeiras comparáveis se o processo contabilístico não for acompanhado de interpretações razoáveis e coerentes e de uma rigorosa aplicação.

Realce-se que a perspectiva da referida auditora já era manifestada na década de noventa por *Lopes de Sá* (1998a), o qual defendeu que a origem da diversidade na informação financeira resultava dos muitos interesses em jogo tendo por base as demonstrações financeiras. Segundo ele, a origem do problema reside no facto da informação financeira servir um vasto leque de interessados, com necessidades distintas entre si, em que cada parte deseja, a seu feitio, flexibilizar e até mascarar a mesma no sentido desta corresponder aos seus objectivos particulares.

Também *Epstein* (2009) comentou esta questão, lembrando que o trabalho do IASB é baseado na perspectiva de que as suas normas devem estabelecer princípios contabilísticos passíveis de serem utilizados por qualquer empresa mundial. O problema reside no facto de que, embora este objectivo pareça ser fácil, a sua execução pode ser problemática porque isso não significa que da utilização das normas resulte, na prática, um sistema contabilístico consistente, em virtude de existirem outros factores que influenciam o processo de harmonização. Tal perspectiva também se revelou coerente como a de outros autores tais como *Kvaal & Nobes* (2010), *Hodgdon et al.* (2009) ou *Whittington* (2008).

Assim, as causas para as diferenças, ao nível do relato financeiro, observáveis entre países podem resultar dos distintos níveis de desenvolvimento económico, do sistema jurídico, do sistema de tributação, do desenvolvimento do mercado interno de capitais, dos auditores, dos níveis de inflação, dos métodos de financiamento das empresas e da respectiva estrutura dos detentores do capital, para além dos traços políticos e culturais (*Jermakowicz et al.*, 2007; *Burgstahler et al.*, 2006; *Daske & Gebhardt*, 2006; *Li & Meeks*, 2006 ou *Ali*, 2005).

A própria UE revelou a sua preocupação sobre os resultados do processo de adopção das IFRS no seu seio, ao ter solicitado ao *Institute of Chartered Accountants in England and Wales (ICAEW)* que realizasse um estudo destinado a avaliar a sua implementação, no ano de 2005. Este estudo (*ICAEW*, 2007) foi centrado na análise do nível de conformidade entre a informação financeira divulgada por empresas cotadas e o estabelecido nas normas, ou seja, apenas pretendeu avaliar o respeito pelas mesmas mas não a diversidade de práticas e os seus efeitos sobre a comparabilidade.

Tal estudo foi realizado a partir de uma amostra de 200 empresas, oriunda dos 25 EM, procurando que esta fosse representativa de mais de 10% da capitalização total dos mercados regulamentados, quer na UE, como um todo, quer em cada país, para além de procurar incluir os principais sectores económicos. Refira-se, no entanto, que embora tenham sido analisados os relatórios financeiros das empresas da

amostra, a determinação do nível de conformidade não foi baseado numa análise exaustiva da aplicação prática de todas as normas.

Logo, após uma análise ao referido trabalho, constatou-se que apenas algumas matérias (como os instrumentos financeiros, os activos intangíveis, os pagamentos baseados em acções ou a mensuração subsequente dos AFT) foram alvo de análise da respectiva informação financeira divulgada. Neste sentido também existiu o recurso a outras metodologias, nomeadamente, a questionários on-line³² solicitados a investidores, preparadores e utilizadores da informação financeira, para além da comparação da informação financeira prestada por empresas cotadas e não cotadas e o recurso a outra informação relevante.

Como resultado, o trabalho do *ICAEW* (2007) indicou que, em geral, a informação financeira divulgada estava em conformidade com as IFRS adoptadas na UE, numa percentagem de 88,5%. Refira-se, no entanto, que embora este estudo tenha concluído que a conformidade com as IFRS era uma realidade, *Daske et al.* (2008) referem outros dois trabalhos, que consideraram complementares ao do *ICAEW*, um realizado pela *KPMG* (2006)³³ e o outro pela *Ernst & Young* (2007)³⁴, com a particularidade dos mesmos também já se direccionarem para o estudo de outras vertentes da harmonização material, incluindo a questão dos formatos das demonstrações financeiras e a própria forma como a informação foi divulgada nas mesmas, factos também considerados problemáticos.

Assim, em ambos os estudos é realçado que apesar da elevada conformidade declarada pelo *ICAEW*, a verdade é que a informação financeira prestada pelas empresas não se revelou harmonizada entre si e que esta foi muito influenciada pelas práticas e tradições de cada país, denotando-se uma forte identidade nacional, que afectou negativamente a comparabilidade das contas. Relativamente às

³² Resultando em 51 questionários, validados, obtidos de investidores, 162 de preparadores e 141 de auditores.

³³ Estudo realizado com base numa amostra de 199 empresas oriundas de 10 países: França, Alemanha, Hong Kong, Itália, Países Baixos, Suíça, Suécia e Reino Unido e seleccionadas de entre as de maior dimensão que publicavam os seus relatórios e contas segundo as IFRS entre 31 de Dezembro de 2005 e Maio de 2006, considerando o índice *Dow Jones*. Foram considerados todos os sectores de actividade, incluindo o financeiro.

³⁴ Baseado numa amostra de 65 empresas europeias que no ano de 2005 divulgaram a sua informação financeira em conformidade com as IFRS e seleccionadas, principalmente, em função das suas capitalizações bolsistas e avaliadas com base no “2005 *Financial Times Global 500*”

matérias alvo de estudo pela *KPMG* (2006), estas incluíram os AFT na vertente da aplicação da opção de revalorização na sua mensuração subsequente tendo esta auditora concluído que em 2005 apenas três organizações, num total das 147 analisadas, revalorizaram tais activos e que todos eles foram inicialmente registados pelo custo.

No que respeita à contabilização dos custos de empréstimos obtidos relacionados com AFT, a *KPMG* (2006) também concluiu que do total das empresas estudadas (incluindo o sector financeiro), 59% destas capitalizaram tais encargos enquanto 41% optaram pelo seu registo directamente em gastos do período, ou seja, foram aplicados os dois métodos previstos na versão da IAS 23 em vigor.

Quanto ao trabalho realizado pela *Ernst & Young* (2007), também respeitante ao ano de 2005, este envolveu uma amostra de 65 empresas (excluindo o sector financeiro e segurador) no qual foram analisados seis tópicos, considerados pela auditora como os mais complexos na adopção das IFRS, por implicarem estimativas e juízos prévios. Neste sentido, foram analisados procedimentos relacionados com AFT, instrumentos financeiros, pensões, testes de imparidade e pagamentos baseado em acções, considerando que estes aumentaram, significativamente, a complexidade dos processos de contabilização e de relato financeiro.

Assim, foi salientada (tal como sucedeu no caso da *KPMG*, 2006) a forte identidade nacional revelada pelas empresas na preparação da sua informação financeira, sendo considerado que esta permitia uma maior comparabilidade entre as empresas de cada país, mesmo entre sectores distintos, do que entre entidades do mesmo sector, mas de diferentes países. Esta perspectiva ainda tornou a ser vincada noutro estudo realizado pela *Ernst & Young* (2008) relativo à aplicação da IFRS 7 no ano de 2007.

Neste último foi considerado que a divulgação de informação variou consideravelmente entre as empresas e de tal modo que muitas vezes era difícil conseguir comparar os seus dados nas demonstrações financeiras. Para além disso, o nível de detalhe da informação divulgada foi considerado muito pouco

harmonizado entre si e, em certas situações, até descrito como decepcionante. Por fim, foi considerado que apenas um terço das empresas melhorou o nível da informação prestada.

Quanto à questão da imparidade de activos fixos, a *Ernst & Young (2008)* decidiu analisar a vertente dos intangíveis com vida útil indefinida. Como resultado foi constatado que, no ano de 2005, quase 70% das empresas reportaram perdas por imparidade em activos fixos tangíveis e/ou intangíveis com vida útil finita. Estas observações acabaram por levar a auditora a referir algo curioso, ao considerar que embora o registo de perdas por imparidade apenas deva depender das circunstâncias de cada empresa, a verdade é que a frequência com que estas foram evidenciadas em 2005 parece sugerir que os requisitos da IAS 36 atribuem maior ênfase à “rotina” e à exigência “formal” de se efectuarem testes regulares do que à própria realidade empresarial, originando um maior número de registos.

Relativamente aos gastos de financiamento relacionados com AFT, embora o referido estudo não tenha quantificado os resultados obtidos, é referido que a maioria das empresas da amostra optou pelo seu registo directamente em gastos, em detrimento da sua capitalização. Quanto à questão da mensuração subsequente destes mesmos activos, foi constatado que apenas uma das empresas da amostra recorreu ao modelo de revalorização.

Para além do referido, a *Ernst & Young (2008)* considerou que as IFRS não se pautam por um conjunto coerente e integrado de princípios, existindo contradições e conflitos dentro delas e entre elas, para além de permitirem tratamentos contabilísticos alternativos. Também foi salientado que o facto da selecção e aplicação dos tratamentos contabilísticos mais adequados estar dependente de julgamentos prévios é penalizador da consistência e da própria comparabilidade da informação financeira. Assim, foi recomendado aos preparadores que passassem a atribuir maior ênfase à explicação dos julgamentos chave adoptados e das suas sensibilidades em torno dessas decisões.

Por fim, a mesma auditora realçou uma questão que nos parece muito reveladora da situação, ao referir que as empresas não aparentaram confiar na informação financeira que seria de divulgar segundo as IFRS, receando que esta não fosse suficiente ou até totalmente apropriada para transmitir ao mercado o seu desempenho. Assim, foi constatado o uso generalizado de alternativas, inclusive recorrendo a opções de não conformidade, demonstrando que existia uma divergência entre o previsto nas normas e aquilo que as empresas acreditavam ser o necessário para que o mercado as avaliasse correctamente.

Curiosamente, já na fase anterior a 2005 *Cañibano & Mora* (2000) tinham concluído algo similar ao considerarem ter obtido evidências empíricas de que o processo de harmonização formal, em curso na UE e baseado na transposição das directivas contabilísticas, também não aparentava ser suficiente para as empresas internacionais as quais clamavam por uma diferenciação que desse resposta às suas particularidades.

Quanto a *Stewart & Finley* (2011) estes procuraram desenvolver um estudo mais abrangente ao nível da amostra utilizada, embora também baseado em empresas com títulos cotados (na qual foram considerados todos os países do nosso estudo), em que mais de 45% das entidades eram originárias do Reino Unido e da Austrália. Para além destes, a amostra ainda incluiu o Canadá e alguns países do leste europeu, como a Rússia, a Albânia e a Arménia, os quais foram considerados como variáveis de controlo, por não adoptarem as IFRS à data. O presente trabalho teve por base os anos de 1994 a 2004 e, ainda, o ano de 2006, procurando avaliar se a adopção das IFRS teve, ou não, algum impacto sobre o grau de harmonização material alcançado pelas empresas da Austrália e da União Europeia.

Também neste caso se verificou que os autores declararam ter obtido evidências de que a introdução das IFRS teve impactos negativos sobre a harmonização material, quer entre países, sectores de actividade ou empresas de dimensões distintas, tendo considerado que tais realidades até foram prejudiciais para a comparabilidade das contas.

Por fim *Stewart & Finley* (2011) realçaram o facto de apenas terem analisado o ano de 2006, facto que inviabilizou a possibilidade de comparação dos dados obtidos, considerando que a realização de um outro estudo com um maior número de empresas e de anos (sugerindo cinco, ou mais anos) poderia fornecer um interessante ponto de comparação. Consideraram ainda que seria importante analisar os dados da amostra com recurso a outras metodologias estatísticas, no sentido de observar se estas produziram os mesmos resultados.

Já *Gjerde et al.*, (2008), ao procurarem analisar os impactos da adopção das IFRS sobre o grau de harmonização material e sobre a qualidade da informação financeira entre as empresas norueguesas, relativamente ao ano de 2005, acabaram por concluir que não existiram diferenças significativas, quer na qualidade da informação prestada quer na própria imagem das empresas nos mercados, quando comparado com a fase anterior, baseada nas normas contabilísticas nacionais.

Relativamente a outro estudo, apoiado pela *PricewaterhouseCoopers* (PwC) e realizado por *Street et al.* (2007), também incidindo sobre o ano de 2005, foram estudadas as práticas adoptadas pelas empresas em relação ao tratamento contabilístico do *Goodwill*, restantes activos intangíveis e, ainda, sobre os correspondentes testes de imparidade. Para tal consideraram uma amostra de 357 empresas cotadas originárias de 17 países³⁵ europeus (na sua grande maioria coincidentes com aqueles que nos propusemos estudar) e representativas de todos os sectores de actividade.

Nas conclusões obtidas foi considerado que a grande maioria das empresas ultrapassou, com sucesso, o primeiro ano de adopção das IFRS, no que respeita às contas consolidadas, embora tenham sido detectadas evidências de falta de conformidade e problemas relativos à harmonização de procedimentos entre entidades, para além de situações relevantes de omissão de informação relacionadas com todas as matérias alvo de estudo.

³⁵ Áustria, Bélgica, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Polónia, Espanha, Suíça. Suécia e Reino Unido.

Igualmente *Aharony et al.* (2010) procuraram estudar a harmonização das práticas das empresas europeias antes e após a aplicação obrigatória das IFRS, através da análise dos critérios de mensuração adoptados em três itens específicos: o *goodwill*, as despesas de investigação e desenvolvimento e a revalorização de activos fixos tangíveis. O objectivo do trabalho esteve relacionado com o estudo da relação entre as maiores, ou menores, alterações de políticas e os respectivos impactos sobre a valorização bolsista das empresas.

Para tal consideraram quatro normas: a IAS 16 – Activos fixos tangíveis, a IAS 38 – Activos intangíveis, a IAS 40 – Propriedades de investimento e a IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e uma amostra de 2.298 empresas cotadas, pertencentes a 14 países da UE (coincidindo com os incluídos na nossa amostra), considerando os períodos de 2003 a 2005 e procurando analisar como se comportaram as empresas antes e depois da adopção obrigatória das IFRS.

Em termos gerais os resultados revelaram que existiram maiores impactos nos países onde o conteúdo das IFRS mais divergia das normas nacionais e que nestes casos existiu uma reacção mais favorável por parte dos investidores e uma melhoria no tratamento contabilístico das rubricas estudadas. Quanto aos AFT estes concluíram que nenhuma empresa optou por recorrer ao método de revalorização no ano de 2005 e que no período anterior apenas Portugal registou três empresas que adoptaram tal critério com base nas normas nacionais.

Quanto a *Daske et al.* (2008), estes autores também procuraram examinar as consequências económicas da aplicação obrigatória das IFRS em 26 países da UE (incluindo todos os utilizados no presente estudo) visando estudar se o nível de harmonização material daí resultante afectava a liquidez dos mercados de capitais, os custos de capital e a valorização bolsista das empresas. Tal estudo foi desenvolvido a partir da informação financeira divulgada por 2.800 empresas e tendo por base um período dilatado de análise (entre 2001 e 2005).

Do estudo anterior foi concluído pela existência de um aumento na qualidade da informação financeira prestada e comprovado que a adopção das IFRS teve

impactos diferenciados entre países e entre empresas, com efeitos ao nível das suas práticas, facto que também se repercutiu nos mercados de capitais. Neste sentido, os autores defenderam que tais efeitos não foram apenas um resultado da introdução das IFRS sublinhando a importância e o contributo do ambiente institucional para que tal tivesse ocorrido.

Para além disso, verificaram que o mercado beneficiou, ou penalizou, respectivamente, as empresas que anteciparam, ou que procuram adiar até ao limite, a adopção das IFRS, tendo os referidos autores equacionado que tal facto pode ter sido um resultado da perspectiva dos diversos agentes económicos por considerarem que as mais céleres se adaptaram melhor às alterações institucionais, às novas exigências de gestão e às novas regras de auditoria.

Resultados similares podem ser encontrados no estudo realizado por *Devalle et al.* (2010), os quais também procuraram analisar a relevância da informação contabilística após a adopção das IFRS. Para tal recorreram a uma amostra de 3.721 empresas cotadas de cinco países da UE (Alemanha, Espanha, França, Reino Unido e Itália) relativamente aos anos fiscais de 2002 a 2005.

Com este trabalho concluíram pela existência de um acréscimo quer na qualidade da informação financeira prestada pelas empresas como no próprio nível de harmonização material alcançado em todos os países estudados. Tal facto foi considerado como um factor que acresceu a confiança dos investidores e incentivou a valorização bolsista das empresas embora também tenha sido constatado que a aplicação das IFRS provocou um impacto negativo na situação líquida das entidades (referindo-se ao balanço).

Resultados distintos, relativos ao grau de harmonização material alcançado na adopção das IFRS, foram observados no estudo realizado por *Jeanjean & Stolowy* (2008) embora recorrendo apenas a uma amostra de três países, a Austrália, a França e o Reino Unido. Com base nestes países, consideraram ter obtido evidências contraditórias em relação ao contributo das IFRS para o acréscimo de qualidade da informação financeira e para a comparabilidade das contas,

declarando, inclusive, que a qualidade da informação financeira não melhorou substancialmente, tendo até decrescido na França. Para além do referido, consideraram que o contributo das IFRS não foi relevante a este nível e que os incentivos da gestão e os factores institucionais nacionais exerceram um papel preponderante na determinação das características dos relatórios financeiros.

Estudo similar foi realizado por *Latridis* (2010), mas apenas direccionado para o Reino Unido, procurando este averiguar se, em 2005, a adopção das IFRS tinha contribuído para melhorar a qualidade da informação financeira e o nível de harmonização material entre empresas. No entanto, este trabalho apresentou uma particularidade em relação à definição da amostra (composta por 241 empresas cotadas) já que apenas incluiu organizações que passaram a adoptar as IFRS, utilizando, anteriormente, as US GAAP. Da amostra também foram excluídas as instituições financeiras, as seguradoras, os fundos de pensões e as empresas de corretagem.

De tal estudo foi concluído que, em geral, a adopção das IFRS resultou num acréscimo da qualidade da informação financeira, num aumento da harmonização material e numa redução na possibilidade de gestão dos resultados por parte das empresas, traduzindo-se em informação de maior qualidade, com maior potencial de apoio aos utilizadores na tomada de decisão e propiciando um ambiente de maior confiança e imparcialidade.

Em relação a *Mechelli* (2008) este procurou estudar a harmonização material e a conformidade das práticas das empresas, também no ano de 2005, tendo como base a IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa. Para tal baseou o seu estudo numa amostra de 101 empresas italianas com os títulos admitidos à cotação nesse mercado, excluindo da amostra o sector financeiro e o segurador.

Deste estudo o autor concluiu pela existência de um elevado grau de heterogeneidade na aplicação das IFRS, considerando que o deficiente grau de harmonização material, por ele observado, prejudicou a comparabilidade das contas. Assim, considerou desejável uma redução das opções permitidas pelas normas do

IASB, realçando, ainda, o facto de ter constatado a existência de um elevado, ou muito elevado, nível de não conformidade relativamente à divulgação da informação financeira, apesar das contas consolidadas se encontrarem auditadas.

Note-se, a respeito da redução do número de opções permitidas pelas normas do IASB, que estudos anteriores, realizados, por exemplo, por *Taplin* (2004) ou por *Nobes* (1998) também já defendiam a mesma perspectiva de redução do número de opções, considerando que a diversidade nas práticas contabilísticas previstas não favorecia a harmonização.

Por fim, *Mechelli* (2008) também referiu a existência de um elevado grau de heterogeneidade relacionado com o tratamento contabilístico dos gastos de financiamento (não relacionados com os AFT), dos dividendos recebidos e, ainda, das divulgações sobre aquisições ou alienações de outras entidades. Neste sentido, considerou que os dados por ele observados foram reveladores de que a harmonização formal não foi, efectivamente, acompanhada por uma harmonização material e que as práticas das empresas foram afectadas por diversos outros factores, para além das próprias normas.

Assim sendo, o referido autor indicou dois factores de risco para o processo de harmonização, o primeiro relacionado com a diversidade de formas com que foram aplicadas, na prática, as normas do IASB, considerando que tal diversidade penalizou seriamente a comparabilidade das contas e contrariou um dos principais objectivos da UE e do Regulamento (CE) n.º 1606/2002. Quanto ao segundo factor de risco, que considerou o mais perigoso, este respeitou à possibilidade dos utilizadores acreditarem que as demonstrações financeiras foram, efectivamente, elaboradas em conformidade com as IFRS quando tal não correspondeu à realidade. Note-se que tal facto (ou receio) também já tinha sido referido por outros autores como, por exemplo, *Street & Bryant* (2000), *Street et al.* (1999) ou até pelo próprio IASC (1998).

Curiosamente, as conclusões obtidas por *Mechelli* (2008) são distintas daquelas que foram obtidas num estudo realizado por *Morais & Fialho* (2008), igualmente para ano

de 2005, e no qual também foi incluída a Itália (mas apenas considerando 27 empresas) visando estudar a conformidade entre os critérios de mensuração adoptados na mensuração dos seus instrumentos financeiros e o exigido pela norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração.

Para tal, estas autoras partiram de uma amostra composta por 203 empresas com títulos admitidos à cotação em mercados europeus, oriundas de cinco países: Alemanha, França, Itália, Portugal e Reino Unido, em que 46,8% das mesmas resultaram deste último. A partir deste trabalho concluíram que, em relação ao ano em análise, existiu um elevado nível de conformidade entre as práticas de mensuração adoptadas pelas empresas e o estabelecido pela IAS 39.

Salientaram, no entanto, que no caso da Alemanha foi constatada alguma ausência de conformidade relativa à divulgação de informação sobre a mensuração inicial dos instrumentos financeiros, a qual foi considerada negligenciável já que não consubstanciava uma questão material, ao não ser referenciada nos relatórios de auditoria. Por fim, após estudarem o contributo de factores como a dimensão das empresas, a sua rentabilidade, a escolha das empresas de auditoria e o número de anos de adopção das IFRS, concluíram que os mesmos não se revelaram explicativos das situações de não conformidade observadas.

Após os diferentes estudos aqui referidos, é de salientar que os resultados obtidos nos mesmos, a respeito da adopção das IFRS, não são propriamente concordantes entre si. Tal constatação vai de encontro às perspectivas reconhecidas, por exemplo, por *Soderstrom & Sun (2007)*, onde estes autores procuraram estudar as suas causas, tendo acabado por sugerir que tais contradições podem ter origem em questões metodológicas.

Em função disso, apontaram como primeira causa (que consideraram a mais importante) o facto destas poderem estar relacionadas com os critérios de selecção das amostras utilizadas. Como segunda causa sugeriram o problema da existência de variáveis que podem não ter sido devidamente consideradas, nomeadamente

quando os investigadores procuraram estudar os efeitos de adopção das IFRS em diferentes países, em simultâneo.

Para além disso, e tal como já se tinha identificado noutros trabalhos aqui abordados, estes autores procuraram sublinhar que as IFRS apenas representaram uma das determinantes da qualidade da informação financeira. Logo, a esta devem juntar-se outros factores, como o sistema jurídico, político e fiscal de um país, a maior, ou menor, possibilidade de existirem acções judiciais contra gestores e auditores, o nível de desenvolvimento dos mercados financeiros e, ainda, o grau de dispersão do capital das organizações.

3.4. Sumário do capítulo

A partir da revisão da literatura foi possível verificar que, em ambos os períodos abordados, foi reconhecida a existência de diferenças significativas em relação à qualidade da informação financeira prestada segundo as IFRS. Neste contexto, a influência da envolvente foi considerada como um factor preponderante a não ignorar, o qual se contrapõe às próprias normas, acabando até por dificultar uma análise correcta da situação (*Djatej et al.*, 2011, *Barth et al.*, 2008, *Christensen et al.*, 2008, *Bushman et al.*, 2004 e *Ball et al.*, 2003).

A referida envolvente deve ser entendida sob várias vertentes, nomeadamente no que respeita aos distintos níveis de desenvolvimento económico, aos diferentes sistemas jurídicos, aos sistemas de tributação, ao dinamismo e desenvolvimento do mercado interno de cada país e à própria escolha dos auditores (*Rodrigues et al.*, 2008, *Jermakowicz et al.*, 2007, *Burgstahler et al.* 2006, *Li & Meeks*, 2006, *Daske & Gebhardt*, 2006 ou *Ali*, 2005). Para além disto, e segundo os mesmos autores, também devem ser considerados os níveis de inflação, as formas de financiamento das entidades, a estrutura dos detentores de capital nas empresas e os traços políticos e culturais.

Logo, o facto do tratamento e divulgação da informação financeira ser passível de sofrer influências da envolvente implica que apesar da UE ter abraçado um novo

processo de harmonização formal este não deve ser encarado, sem reservas, como sinónimo duma harmonização material plena (*Kvaal & Nobes, 2010, Hodgdon et al., 2009, Bradshaw & Miller, 2008* ou *Tendenloo & Vanstraelen, 2005*), ou seja, um alinhamento ao nível do primeiro não implica, necessariamente, um efeito semelhante no segundo (*Ali, 2005* ou *Rahman et al. 2002*).

Também o facto das IFRS facultarem tratamentos alternativos, permitirem vários entendimentos e dependerem de juízos prévios foi alvo de críticas em virtude de tais realidades tornarem provável que a informação financeira daí resultante continue a ser distinta (*Ernst & Young, 2007* ou *Ball, 2006*). Neste contexto, *Ali (2005)* também alertou para a questão da conformidade da informação financeira a qual respeita ao nível de cumprimento do disposto nas normas, considerando que não basta estudar a forma como foram aplicados os métodos alternativos facultados por estas, devendo ter-se em atenção a hipótese destes não serem cumpridos.

No entanto, segundo um trabalho realizado pelo *ICAEW (2007)* para o ano de 2005, a informação divulgada por 88,5% das empresas foi considerada em conformidade com as IFRS. Apesar disso, os estudos realizados pela *KPMG (2006)* ou pela *Ernst & Young, (2007)* realçaram os problemas relacionados com a deficiente harmonização material, dando ênfase à forte identidade nacional revelada pelas empresas e considerando que a sua informação financeira permitia uma maior comparabilidade dentro de cada país, mesmo entre sectores de actividade distintos, do que entre entidades do mesmo sector mas de diferentes países.

No contexto anterior, a *Ernst & Young (2007)* ainda acresceu que as empresas não aparentavam confiar na informação financeira que divulgavam segundo as IFRS, receando que esta não fosse suficiente ou, até, totalmente apropriada para que transmitissem ao mercado o seu desempenho. Assim, foi constatado o uso generalizado de alternativas, inclusive recorrendo a opções de não conformidade, demonstrando que existia uma divergência entre o previsto nas normas e aquilo que as empresas acreditavam ser o necessário para que o mercado as avaliasse correctamente. Para além disso, o nível de detalhe da informação divulgada foi considerado muito pouco harmonizado entre si e até decepcionante, sendo

considerado que apenas um terço das empresas revelou melhorias no seu relato financeiro.

No mesmo sentido apontaram os estudos realizados por autores como *Hung & Subramanyam* (2007), *Goodwin & Ahmed* (2006), *Andrews* (2005) ou *Barth et al.* (2005), sugerindo que a orientação para o justo valor, contido nas IFRS, pode introduzir volatilidade no valor contabilístico das empresas e distorcer o seu perfil financeiro. Assim, *Jermakowicz & Gornik-Tomaszewski* (2006) equacionaram a possibilidade de tais factores também influenciarem os comportamentos financeiros das empresas, levando-as a recorrer à perspectiva da não conformidade como forma de contrariarem o impacto negativo da adopção das IFRS.

As observações relativas ao deficiente grau de harmonização material alcançado e aos problemas de falta de conformidade nas contas também foram confirmadas noutros trabalhos, como por exemplo os de *Kvaal & Nobes* (2010), *Henry et al.* (2009), *Gray et al.* (2009), *Hodgdon et al.* (2009), *Clatworthy & Jones* (2008), *Hodgdon et al.* (2008), *Morais & Fialho* (2008), *Rodrigues & Lopes* (2007), *Street et al.* (2007), *Street & Gray* (2001) ou *Street et al.* (1999), os quais, no contexto dos seus estudos, concluíram pela existência de divergências a estes níveis. Sobre esta questão, alguns autores como *Mechelli* (2008), *Street & Bryant*, (2000) ou *Street et al.* (1999) manifestaram, inclusive, a sua preocupação com o facto das empresas terem declarado a sua conformidade com as IFRS considerando que tal não correspondeu à realidade e que pode induzir em erro os utilizadores.

Face ao anteriormente exposto, e após se terem procurado resumir as diferentes perspectivas observadas, também é de salientar que a grande maioria dos trabalhos abordados incidiram principalmente sobre o ano de transição (2005) tendo-se constatado um reduzido número de publicações relativas aos períodos posteriores. Para além disso, também se constatou que os trabalhos desenvolvidos não ultrapassaram, em regra, o período de um ano fiscal e que diversas matérias contabilísticas não foram alvo de investigação tanto em 2005 como nos períodos subsequentes.

Assim, é de salientar que a revisão da literatura permitiu constatar que uma das áreas em que os trabalhos realizados se revelaram muito insuficientes no contexto da adopção das IFRS na UE, após 2005, foi a dos AFT e da IAS 16, quer na vertente da harmonização material como em relação à análise do próprio nível de conformidade. Neste contexto é de salientar o trabalho realizado por *Street et al.* (1999), cujos objectivos podem ser considerados os mais próximos dos que nos propusemos atingir embora baseado num contexto geográfico e temporal distinto e tendo por base normas já entretanto reformuladas.

Quanto aos outros trabalhos identificados que, de alguma forma, envolveram os AFT salienta-se que o estudo realizado por *Herrmann et al.* (2006), incidiu sobre a aplicação da SFAC 2 – *Qualitative Characteristics of Accounting Information*, do FASB, enquanto o de *Aharony et al.* (2010) procurou averiguar o impacto ao nível da valorização bolsista por parte das empresas cotadas na UE que revalorizaram, ou não, os seus AFT. Relativamente aos trabalhos da *KPMG* (2006) ou da *Ernst & Young* (2007) estes direccionaram as suas análises para as revalorizações e para as opções utilizadas no registo dos gastos de financiamento.

Assim, considerando a insuficiência de estudos realizados e a importância dos AFT no contexto empresarial considerou-se que existia um vasto campo de pesquisa em aberto que permitia acrescer e diversificar o nível de conhecimentos sobre os impactos práticos deste novo processo, representando um trabalho pertinente e relevante no actual contexto para além de ser inovador nalgumas das suas vertentes.

Neste contexto, também se realça o facto da IAS 16 facultar mais do que uma alternativa para a mensuração de AFT e de lhes estabelecer procedimentos contabilísticos sistemáticos, dependentes de estimativas e juízos prévios, que podem originar repercussões distintas e significativas nos resultados das empresas e na sua posição financeira. Por fim, também se considerou relevante o facto dos AFT possuírem uma expressão monetária significativa e de estarem presentes em todas as empresas, perspectivas que também contribuíram para que se tenha optado por desenvolver uma linha de investigação no âmbito da IAS 16.

4. Metodologia e desenho da investigação

O presente capítulo visa enquadrar e desenvolver o estudo empírico que nos propusemos realizar tendo por base os activos fixos tangíveis, enquadráveis no âmbito da IAS 16. Neste sentido, o presente capítulo tem início com uma introdução ao tema em estudo, visando fundamentar e enquadrar a pertinência do mesmo, para além de referir os objectivos propostos e as matérias a investigar. Na continuação são enunciadas as diversas questões de investigação e os seus objectivos específicos, é definida a composição da amostra e são estabelecidas as diferentes metodologias a adoptar no desenvolvimento do presente trabalho.

4.1. Pertinência e relevância do estudo da harmonização material

Através da publicação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 ficou estabelecido, no seu art.º 4.º, que todas as empresas³⁶ com títulos admitidos à cotação em mercados regulamentados da UE ficavam obrigadas à utilização das IFRS na preparação e divulgação das respectivas contas consolidadas, a partir do período contabilístico iniciado em, ou após, o dia um de Janeiro de 2005.

Tal transformação implicou uma ruptura com a realidade anterior, que se caracterizava pela existência de alguma liberdade nas normas a utilizar, já que existiam empresas que divulgavam as suas contas consolidadas com base em normativos resultantes da transposição das Directivas contabilísticas, outras utilizavam as *US GAAP* e outras já recorriam às próprias normas emanadas do então *IASC*. Assim, esta nova realidade foi caracterizada por *Baker & Barbu (2007)* como representando uma oportunidade histórica para a pesquisa contabilística, visando avaliar o estado da investigação em matéria de harmonização internacional.

Neste sentido, é de realçar o cepticismo manifestado por autores como *kvaal & Nobes (2010)*, *Holthausen (2009)*, *Bradshaw & Miller (2008)*, *Soderstrom & Sun*

³⁶ Com a excepção das empresas que já elaboravam as suas contas consolidadas segundo outros normativos e que também já operavam noutros mercados, para as quais os EM ficaram autorizados a dilatar o prazo até 2007. Tal medida foi aplicada por países como a Áustria, Bélgica, Alemanha e Luxemburgo (*ICAEW, 2007*).

(2007), *Ball* (2006), *Nobes* (2006) ou *Tendenloo & Vanstraelen* (2005) ao considerarem que o processo de harmonização formal, implementado na UE, não deve ser encarado como sinónimo de uma harmonização material plena. Sob tal perspectiva defenderam que a adopção das IFRS não implica, necessariamente, uma redução na diversidade da informação financeira e, muito menos, que esta seja uniforme, ou consistente, entre todas as empresas ou países.

A este respeito, *Christensen et al.* (2008), *Ding et al.* (2007) ou *Hope et al.* (2006) acrescentaram que esta nova realidade deve ser encarada sob a perspectiva de que as IFRS “coabitam” dentro de um painel composto por um conjunto de outras regras institucionais, onde a sua adopção representa, em muitos casos, apenas a mudança de um dos elementos, mantendo-se inalterados os restantes, o que inviabiliza a obtenção dos efeitos desejados.

Tal opinião foi complementada por *Ball* (2006) ao considerar que, mesmo partindo do pressuposto de que todas as empresas procuram aplicar as IFRS de forma harmonizada entre si, o facto destas permitirem vários entendimentos e da sua aplicação também depender de estimativas e de juízos prévios torna provável que a informação daí resultante continue a ser distinta.

Face ao exposto, é de realçar que a maioria dos estudos já realizados sobre esta realidade, tais como os de *Kvaal & Nobes* (2010), *Henry et al.* (2009), *Gray et al.* (2009), *Hodgdon et al.* (2009, 2008), *Clatworthy & Jones* (2008), *Mechelli* (2008), *Morais & Fialho* (2008), *Ernst & Young* (2007), *Rodrigues & Lopes* (2007), *Street et al.* (2007), *ICAEW* (2007) ou *KPMG* (2006) concluíram pela existência de um deficiente grau de harmonização material após a adopção das IFRS na UE, ou consideraram ter obtido evidências de que a conformidade das contas ainda não tinha sido total. Sobre esta última vertente, *Mechelli* (2008) acresceu que os utilizadores da informação financeira foram induzidos em erro já que as empresas declararam a sua conformidade com as IFRS quando ele constatou que tal não correspondeu à realidade.

Assim, tais problemáticas acabaram por suscitar o nosso interesse sobre a matéria, tendo-se constatado, a partir da revisão da literatura, que os resultados práticos desta fase apenas foram investigados nalgumas das suas vertentes e, em regra, apenas incidindo sobre o ano de transição (2005).

Para além disto, autores como *Gassen & Sellhorn* (2006) ou *Brown & Tarca* (2005) referem que a adopção das IFRS implicou a introdução de novas regras e conceitos, com os quais muitas entidades não se encontravam familiarizadas, como é o caso da mensuração ao justo valor ou dos testes de imparidade. Neste sentido, ficámos com a convicção de que as observações obtidas para o ano de transição poderão ser atípicas não retratando os períodos subsequentes e as suas tendências.

Todas as vertentes anteriormente descritas acabaram por reforçar a nossa perspectiva sobre a existência de um vasto campo de pesquisa ainda em aberto no âmbito da harmonização material e da conformidade das contas, incentivando a realização de novos trabalhos nestas áreas. Neste sentido, decidiu-se direccionar o presente trabalho para o estudo dos activos fixos tangíveis enquadráveis no âmbito da IAS 16, facto que no ponto seguinte se procura fundamentar melhor.

4.1.1. Fundamentos para o estudo da IAS 16

Após se terem descrito, sucintamente, os factores que incentivaram o desenvolvimento do presente trabalho, procurou-se fundamentar a opção pelas matérias tratadas na IAS 16. Neste sentido, é de referir que o âmbito desta norma envolve o reconhecimento dos AFT, a sua mensuração no reconhecimento e após o reconhecimento, as depreciações, a imparidade, o desreconhecimento e a divulgação de informação a respeito dos mesmos.

Logo, através da revisão da literatura foram identificadas as diferentes matérias que já tinham sido alvo de estudo, para além do período a que estes respeitavam, da qual resultou a primeira perspectiva sobre o estado da investigação conforme se procura resumir no quadro seguinte (Quadro 2).

Quadro 2: Matérias já investigadas no contexto da IAS 16

Descrição	Matéria já investigada?		Autores	Período analisado
O reconhecimento.	Sim		ICAEW (2007) KPMG (2006).	2005 2005
A mensuração no reconhecimento.	Sim		Ernst & Young (2007); ICAEW (2007); e KPMG (2006).	2005 2005 2005
A mensuração, após o reconhecimento.	Sim		Aboody et al. (1999); Aharony et al. (2010); Ernst & Young (2007); ICAEW (2007); KPMG (2006); Street et al. (1999); e Herrmann & Thomas (1995)	1983 a 1995 2003 a 2005 2005 2005 2005 1996 1992/93
As depreciações.	Sim		Street et al. (1999). Herrmann & Thomas (1995)	1996 1992/93
A imparidade.		Não*	-----	-----
O desreconhecimento.		Não	-----	-----
A divulgação de informação e sua conformidade face à IAS 16.	Sim		Cunha (2009) ICAEW (2007); e Street et al. (1999).	2005 2005 1996

* A auditora *Ernst & Young* (2007) analisou as perdas por imparidade mas direccionada para os activos intangíveis.

Como se pode verificar no quadro anterior, todos os trabalhos identificados incidiram sobre o ano de 2005 ou períodos anteriores, para além de que a imparidade dos AFT e o desreconhecimento dos mesmos não foram alvo de qualquer estudo empírico. Por fim, também se constatou que a conformidade da informação financeira foi uma das questões investigadas no ano de 2005 e que a mesma possui um papel preponderante no contexto da adopção da IFRS.

Assim, recorda-se que autores como *Gassen & Sellhorn* (2006) ou *Brown & Tarca* (2005) defenderam a perspectiva de que a fase de transição para as IFRS confrontou a maioria das empresas com um conjunto de dificuldades técnicas, exigindo-lhes conhecimentos e experiência que nem sempre eram suficientes, para além de implicarem custos inerentes à transição e adaptação às novas regras e de lhes impor limitações temporais para a sua adopção.

A *Ernst & Young* (2007) ainda foi mais explícita sobre esta questão quando referiu que as matérias mais complexas na adopção das IFRS, por implicarem estimativas e juízos prévios, respeitaram aos procedimentos relacionados com os AFT, instrumentos financeiros, pensões, testes de imparidade e pagamentos baseado em acções, considerando que os mesmos aumentaram, significativamente, a complexidade dos processos de contabilização e de relato financeiro. Para além disso, *Ball* (2006) acresceu que a utilização de estimativas e juízos prévios também pode promover diferenças na informação financeira divulgada.

Tais opiniões suportaram a nossa perspectiva de que os resultados dos estudos realizados para o ano de 2005 poderão não reflectir, em todas as matérias, a realidade observável em anos seguintes. Neste contexto, e como já anteriormente se referiu, também são de incluir os AFT, principalmente nas vertentes em que o seu tratamento contabilístico implique a utilização de estimativas e de juízos prévios.

Quanto aos trabalhos realizados sobre períodos anteriores a 2005, *Macías & Muiño* (2011) ou *Soderstrom & Sun* (2007) são da opinião de que as suas observações não devem ser extrapoladas para a fase actual pois resultaram de amostras de empresas que adoptaram voluntariamente as IFRS, ou seja, existe a possibilidade de não serem similares aos observáveis nos casos em que estas foram legalmente impostas. Tal noção é baseada na perspectiva de que a adopção voluntária das IFRS resultou de incentivos internos às organizações, nomeadamente o seu desejo de enviarem um sinal aos mercados, não devendo ser consideradas como representativas de toda a população.

Assim, na continuação, são abordadas as diferentes matérias cujo tratamento se encontra previsto na IAS 16, procurando-se fundamentar o facto destas terem sido consideradas, ou não, durante a realização do presente estudo empírico:

- O reconhecimento e a mensuração no reconhecimento;

Relativamente ao reconhecimento e à mensuração inicial dos AFT, os resultados obtidos para o ano de 2005 pela *Ernst & Young* (2007), *ICAEW* (2007) ou *KPMG* (2006) revelaram que todas as empresas já cumpriam os critérios previstos na IAS 16, não se perspectivando qualquer facto, ou justificação, que as leve a alterarem as suas políticas contabilísticas no futuro, com a excepção do caso particular dos custos com financiamentos obtidos (fundamentados no parágrafo seguinte). Assim, para além deste caso particular, não se entendeu necessário, ou útil, realizar qualquer outro estudo desta matéria por se considerar que os resultados a obter seriam idênticos aos já observados.

Assim, relativamente aos custos de financiamento directamente relacionados com a aquisição, construção, produção ou requalificação de AFT, a *KPMG* (2006) concluiu que 59% das empresas capitalizaram tais encargos e que as restantes optaram pelo seu registo directo em gastos do período, já que ambas as alternativas se encontravam previstas na IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos, na versão de 1993 (que vigorou até ao ano contabilístico de 2008). No entanto, o estudo realizado pela *Ernst & Young* (2007), também direccionado para o ano de 2005, declarou ter observado a situação inversa, ou seja, constatou que a maioria das empresas recorreu à opção de registo directo em gastos de período. Quanto ao estudo realizado pelo *ICAEW* (2007) este não abordou tal questão.

Assim, para além da diferença de resultados, acima referida, também é de salientar que o IASB publicou, em Março de 2007, uma alteração à IAS 23, para vigorar a partir do exercício contabilístico de 2009 (embora fosse recomendada a sua aplicação antecipada), a qual apresentou alterações face à versão que vigorou durante o presente estudo, já que apenas se manteve a opção de capitalização. Tal realidade implica uma alteração de políticas para muitas empresas já que os estudos acima referidos constataram a utilização dos dois métodos.

Face ao exposto, entendeu-se importante analisar esta questão durante o período de 2006 a 2008, visando, por um lado, clarificar os resultados observados em 2005

e, por outro, avaliar o comportamento das empresas e a sua predisposição para anteciparem a adopção de procedimentos que resultem num acréscimo da comparabilidade das contas e ajuizar sobre o seu interesse em adoptar posturas que acresçam o grau de harmonização material.

- A mensuração após reconhecimento;

Relativamente à mensuração subsequente (custo ou revalorização) os estudos já realizados também incidiram sobre o ano de 2005, ou períodos anteriores, para além de se ter constado que nuns casos foi incluído o sector financeiro e o segurador e noutros não. Assim, no caso do estudo realizado por *Aharony et al.* (2010), que incluiu os dois sectores, este concluiu que nenhuma empresa aplicou o método de revalorização em 2005 embora tenha constatado que três empresas portuguesas o tenham utilizado no período anterior, de acordo com as normas nacionais.

Quanto ao estudo realizado pelo *ICAEW* (2007) este identificou oito empresas a revalorizarem os seus AFT, quatro delas pertencentes aos sectores financeiro e segurador. Já o trabalho desenvolvido pela *KPMG* (2006) apenas identificou três entidades que consideraram tal procedimento. Na mesma linha vem o trabalho realizado pela *Ernst & Young* (2007), embora não incluindo os sectores financeiro e segurador, no qual se verificou que apenas uma empresa optou por divulgar os seus AFT por uma quantia revalorizada.

Por outro lado, no caso dos trabalhos desenvolvidos em períodos anteriores a 2005, em que nenhum deles incluiu o sector financeiro ou segurador, verificou-se que o estudo desenvolvido por *Street et al.* (1999) identificou 12 entidades que já optavam por revalorizar os seus AFT no ano de 1996, representando quase 25% da sua amostra, revelador de que nesta fase as empresas recorriam com regularidade a tal método. Esta mesma perspectiva também pode ser depreendida do estudo realizado por *Aboody et al.* (1999), já que no ano de 1995 estes autores constaram que 13 empresas divulgaram os seus AFT por uma quantia revalorizada.

Assim, para além dos resultados observados após 2005 não se terem revelado esclarecedores, por não serem concordantes entre si, também se constatou que em períodos anteriores o número de empresas a aplicar tal critério era mais elevado e até semelhante. Logo, a falta de experiência das empresas face às IFRS poderá ter influenciado as suas políticas no ano de transição, por lhes exigir conhecimentos e experiência que nem sempre eram suficientes nas novas áreas, tal como é sugerido por *Gassen & Sellhorn (2006)* ou por *Brown & Tarca, 2005*.

Face ao exposto, reforçou-se a nossa perspectiva de que o ano de 2005 foi atípico e que reflectiu uma realidade transitória considerando-se que as empresas tenderão a utilizar este método com maior regularidade no futuro, como resultado do aumento da sua experiência na aplicação das IFRS. Neste sentido, entendeu-se pertinente o desenvolvimento de um novo estudo, abrangendo os anos de 2006 a 2008, visando clarificar tal perspectiva e identificar tendências ao longo do período em análise, facto que nos levou a incluir esta matéria nos objectivos do presente trabalho.

- Os débitos por depreciação;

Sobre esta matéria é de salientar que a IAS 16 não estabelece limites à diversidade de métodos de depreciação a adoptar (ver par. 62 desta norma) embora procure referir três deles, a linha recta, o saldo decrescente e o método das unidades de produção, sendo os únicos que também procura explicar. Neste contexto também é de referir que não foram identificados estudos em 2005, ou períodos posteriores, que permitissem conhecer os critérios adoptados pelas empresas.

Assim, apenas se constatou que no ano de 1996 *Street et al. (1999)* constatou que as empresas utilizaram três métodos de depreciação, a linha recta (o mais utilizado), o saldo decrescente e uma taxa para grupos de activos (critério adoptado por uma única empresa). Para além do referido, quando procedemos à comparação destes resultados com os obtidos por *Herrmann & Thomas (1995)* verifica-se que as empresas têm alterado ao longo do tempo os seus métodos de depreciação, facto que nos levou a considerar relevante o estudo desta realidade.

A nossa perspectiva ainda foi reforçada pela leitura de um documento de trabalho emanado da Comissão Europeia, mais concretamente da Direcção-geral de Tributação e União Aduaneira, publicado em 28 de Outubro de 2004 (documento CCCTB/WP/004). Neste documento foram debatidos os principais problemas relativas às depreciações e amortizações de activos e propôr algumas soluções visando uma futura harmonização dos critérios para efeitos fiscais (par. 2) na perspectiva da adopção das IFRS no ano de 2005.

Assim, refere este documento que (par. 1):“(...) a *depreciação de activos está, geralmente, sujeita a regras fiscais distintas em cada Estado-Membro e, em diferentes graus, nas próprias contas financeiras. No entanto, os objectivos gerais das regras fiscais e contabilísticas ficarão, muitas vezes, bastante semelhantes, no conjunto de contas consolidadas de certas empresas cotadas, a partir de 2005, face à adopção das Normas Internacionais de Contabilidade e das Normas Internacionais de Relato Financeiro, aprovadas para utilização na UE*”.

Este documento ainda acresce que (par. 2):“(...) O ponto de partida para a discussão é, geralmente, o tratamento contabilístico permitido em cada IAS/IFRS. A utilização das regras contidas nestas normas, de que é exemplo a IAS 16, não implica que o tratamento fiscal corresponda, necessariamente, ao estabelecido para a preparação da contabilidade. (...) O facto do tratamento fiscal poder ser derivado do tratamento contabilístico previsto nas IAS/IFRS exige uma análise específica, caso a caso.” (Sublinhados nossos).

Neste sentido, e embora tenhamos a expectativa de que o método mais utilizado continue a ser o da linha recta (quotas constantes) por ser aquele que melhor se adequa a uma significativa gama de AFT's (quer pelas características dos mesmos como pela facilidade de aplicação do referido critério de depreciação), o facto de não existirem dados que nos permitissem avaliar o grau de harmonização material existente incentivou-nos a estudar esta realidade e a contribuir para um acréscimo do conhecimento sobre a mesma.

Quanto à temática da vida útil dos AFT ou das respectivas taxas de depreciação, a IAS 16 também não estabelece qualquer limites à sua variação, deixando ao critério das empresas a sua definição em função da realidade dos seus activos e do ritmo de consumo esperado dos benefícios económicos futuros incorporados nos mesmos. Neste sentido, apesar destas matérias estarem dependentes de estimativas e de juízos prévios considerou-se que a enorme subjectividade dos dados a obter não permitiria qualquer análise comparativa entre empresas, visando avaliar o grau de harmonização existente.

Repare-se, a respeito do parágrafo anterior, que mesmo tratando-se de um activo idêntico e cujo método de depreciação praticado seja igual, a sua vida útil estimada poderá variar substancialmente em função da utilização que a empresa faz dele, ou seja, a comparação dos dados obtidos seria sempre aparente e, como tal, de pouca utilidade científica.

Para além do referido, a questão das vidas úteis, ou das taxas de depreciação adoptadas, foi sujeita a investigação por parte de *Street et al.* (1999) os quais apenas constataram a existência de algumas situações de não conformidade relacionadas com a divulgação de informação a respeito, facto que também se pretende analisar, nessa vertente, durante a realização do presente trabalho.

Também na questão da atribuição de valor residual não se constatou a existência de qualquer estudo sobre a matéria, possivelmente porque a própria IAS 16 não estabelece qualquer exigência na sua atribuição, referindo até (parágrafo 53) que, na prática, o valor residual de um activo é muitas vezes insignificante e por isso imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Para além disto, se também considerarmos que o valor residual resulta duma estimativa do valor de activo após o término da sua vida útil, como resultado dos componentes ou materiais que o compõem, da possibilidade da sua reutilização, ou de razões similares, torna-se óbvio que uma comparação a este nível implicaria o recurso a um conjunto de informação que não é disponibilizada pelas empresas.

Assim, considerou-se que uma análise a tal realidade também se apresentaria bastante subjectiva e de muito pouca utilidade em termos científicos.

- O registo de imparidades;

Também no caso dos registos contabilísticos resultantes de imparidades não foi identificado qualquer estudo que tenha procurado analisar esta questão, apesar de ser uma das matérias que a própria IAS 16 considera relevante. No entanto, quando a *Ernst & Young* (2007) analisou esta realidade no contexto dos activos intangíveis, constatou que no ano de 2005 cerca de 70% das empresas relataram perdas por imparidade em activos fixos tangíveis e/ou intangíveis, embora não especificando como se repartiu esta percentagem.

Tal valor, que a referida auditora considerou elevado, levou-a a referir que, embora o registo de perdas por imparidade apenas deva depender das circunstâncias de cada empresa a verdade é que a frequência com que estas as evidenciaram em 2005 parece sugerir que os requisitos da IAS 36 atribuem maior ênfase à “rotina” e à exigência formal de se realizarem testes regulares do que à própria realidade empresarial, acabando por incentivar o incremento no número de registos.

Neste contexto, é de realçar que a IAS 16 também exige que os AFT sejam sujeitos a testes de imparidade e que os mesmos devem ser realizados de acordo com o previsto na IAS 36. Sob esta perspectiva e considerando, por um lado, a inexistência de estudos sobre esta matéria e, por outro, que o valor referido pela *Ernst & Young* (2007) também incluiu os intangíveis, entendeu-se como relevante o estudo desta realidade no intuito de se obterem evidências relativamente ao comportamento das empresas, apenas no contexto dos AFT.

- O desreconhecimento;

Esta matéria é tratada nos parágrafos 67 a 72 da IAS 16. Segundo estes, um activo deve ser desreconhecido aquando da sua alienação, ou no momento em que a empresa conclui que do mesmo já não vão resultar benefícios económicos futuros. Para além disso, os quatro parágrafos acima referidos também estabelecem os critérios para a determinação e o registo da mais-valia, ou menos-valia, obtida na alienação e restantes questões co-relacionadas com tais operações.

Neste sentido, entendeu-se que a análise desta matéria é pouco relevante e que também envolve um elevado grau de subjectividade face às especificidades inerentes a cada situação de alienação, ou de abate, de activos, pelo que o estudo de tais procedimentos não será revelador de qualquer irregularidade, ou situação passível de ser comparada entre empresas. Sob tal perspectiva não se considerou plausível o estudo desta matéria, pelo que a mesma não foi incluída nos objectivos do presente trabalho.

- A conformidade da informação divulgada;

O estudo da conformidade das contas é sempre uma matéria relevante, como ficou bem patente no trabalho solicitado pela UE ao ICAEW (ver ICAEW, 2007) pois representa uma condição incontornável, segundo o previsto no art.º 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, para que as empresas possam declarar nos seus relatórios financeiros que os mesmos foram elaborados de acordo com as IFRS (aprovadas pelas UE).

Note-se, a respeito, que a questão da conformidade também é mencionada em diversas IFRS, de que é exemplo a IAS 1, a qual estabelece no seu parágrafo 2.º, alínea a) que nos casos em que as demonstrações financeiras de uma empresa incluam uma “*declaração de conformidade*”, tal facto significa que existiu uma total conformidade com cada uma das normas, inclusive ao nível dos seus requisitos de divulgação.

No entanto, o estudo realizado pelo *ICAEW* (2007), relativo ao ano de 2005, concluiu que da apreciação global de todas as normas resultou um nível de conformidade que se situou em 88,5% (valor médio), ou seja, revelador de que ainda não tinham sido completamente atingidos os objectivos previstos no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 para além de não indicar quais as áreas onde esta percentagem foi superior, ou inferior, ao valor indicado. Para além disso, é de referir que tal percentagem não resultou de uma análise exaustiva entre as práticas das empresas e o previsto em todas as IFRS, pois apenas algumas das matérias foram investigadas por esta via.

Quanto ao trabalho realizado por *Street et al.* (1999), estes autores procuraram analisar, de forma mais abrangente, as diferentes exigências de divulgação estabelecidas pelas IAS 16, embora o estudo respeite ao ano de 1996 e, como tal, baseado numa versão da norma, entretanto, reformulada. Como resultado deste estudo foram consideradas preocupantes as diversas situações de não conformidade observadas, sendo referido, inclusive, que nalguns casos esta era bastante problemática.

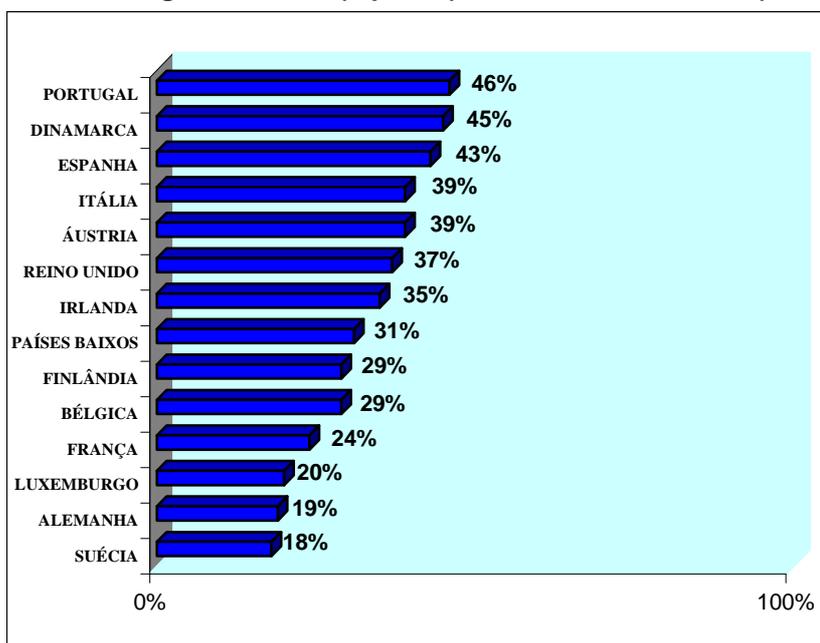
Assim, ao se compararem os resultados obtidos pelo *ICAEW* (2007) e por *Street et al.* (1999) parecem ter existido melhorias significativas na conformidade. No entanto, o facto dos resultados do *ICAEW* serem traduzidos numa percentagem “global” não permite obter uma perspectiva apenas direccionada para o nível de conformidade face à IAS 16. Logo, considerou-se importante incluir esta matéria nos objectivos do presente trabalho visando determinar o nível de conformidade entre a informação divulgada e o previsto nos parágrafos 73 a 79 da IAS 16 (Ver anexo 2).

Após a análise aqui descrita, relativa a cada rubrica da IAS 16, é de acrescentar que o nosso interesse pelo estudo dos AFT ainda foi reforçado pela perspectiva de que estes são transversais a todas as organizações e que as empresas a estudar correspondem a sociedades abertas, com os seus títulos admitidos à cotação nos principais mercados financeiros europeus. Neste sentido, considera-se que os resultados aqui obtidos, para além de poderem ser válidos para o acréscimo de conhecimentos sobre a adopção das IFRS na UE, também poderão ser do interesse

de um vasto leque de utilizadores da informação financeira, face à enorme difusão destas normas a nível mundial.

Aos argumentos anteriores, ainda se acresce a constatação de que os AFT apresentam, em regra, um peso significativo no total do balanço das entidades, como se demonstra no gráfico seguinte (Gráfico 1) elaborado com recurso à média dos valores obtidos em 2006 para cada empresa da amostra.

Gráfico 1: Percentagem dos AFT (líquidos) face ao total do activo (ano de 2006)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos nos relatórios e contas de 2006

Através do gráfico anterior pode constatar-se que o montante dos AFT líquidos inscritos nos balanços consolidados de cada empresa da amostra variou, em termos médios, entre os 18% na Suécia e os 46% em Portugal, situando-se o seu ponto médio em cerca de 32%, a mediana em 33% e a moda em 39%. Logo, se considerarmos que os restantes activos apresentam sempre uma diversidade considerável e que nem todos possuem a tal particularidade de serem transversais a todas as entidades, os valores aqui observados também demonstram a relevância do estudo desta matéria.

Assim, após a análise efectuada, ficaram definidas as seguintes matérias a incluir no âmbito do presente trabalho:

- O tratamento contabilístico dos gastos de financiamento;
- A mensuração subsequente;
- Os métodos de depreciação;
- O registo de perdas por imparidade; e
- A conformidade entre a informação financeira divulgada e o previsto nos parágrafos 73 a 79 da IAS 16 (ver anexo 2).

Na continuação encontram-se indicados os objectivos do presente trabalho para além das questões de investigação e os objectivos específicos a analisar através da sua concretização.

4.2. Objectivos e questões de investigação

4.2.1. Objectivo geral

O presente trabalho tem por objectivo determinar o grau de harmonização material e verificar a conformidade das contas face à IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis (na versão adoptada pela UE nos termos do Regulamento (CE) n.º 1725/2003, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 2238/2004, de 29 de Dezembro, e, ainda, pelo Regulamento (CE) n.º 1910/2005, de 8 de Novembro).

Para tal, foram considerados os anos de 2006 a 2008 e um conjunto de empresas com títulos admitidos à cotação em mercados regulamentados da UE que integraram, no primeiro ano de estudo (2006), o principal índice bolsista de 15 países para além de já adoptavam as IFRS, desde 2005. Neste pressuposto foram definidos um conjunto de questões de investigação e de objectivos que são indicados seguidamente.

4.2.2. Questões de investigação e objectivos específicos

Visando atingir o objectivo geral já acima definido, o presente estudo visou analisar o tratamento contabilístico dos AFT nas seguintes vertentes: gastos de financiamento directamente relacionados com estes activos, mensuração subsequente dos mesmos, métodos de depreciação praticados, registo de perdas por imparidade e conformidade entre a informação financeira divulgada e o previsto na IAS 16. Para além do referido, sempre que se considerou útil, ou os dados o permitiram, também se procuraram identificar factores determinantes do comportamento das empresas.

Face ao objectivo estabelecido e tendo por base as matérias a investigar, foram definidas duas questões para as quais se pretendeu obter resposta:

Questão 1: Considerando, no seu conjunto, o tratamento dos gastos com financiamentos obtidos, a mensuração subsequente, os gastos por depreciação e o registo de perdas por imparidade, como poderá caracterizar-se o grau de harmonização material face à IAS 16?

Questão 2: Qual o nível de conformidade entre a informação financeira prestada e o solicitado nos parágrafos de divulgação obrigatória e recomendada da IAS 16?

Assim, após ter sido estabelecido o objectivo do presente trabalho e as duas questões de investigação acima indicadas, são indicados e fundamentados seguidamente os diferentes objectivos específicos a serem analisados ao longo da realização do presente estudo empírico.

Logo, no caso da contabilização dos gastos com financiamentos obtidos e directamente relacionados com AFT foi observado que os dois estudos que abordaram esta matéria, realizados pela *Ernst & Young* (2007) e pela *KPMG* (2006), não se revelaram concordantes entre si relativamente aos resultados que declaram ter observado para o ano de 2005.

Neste contexto, é de referir que os referidos gastos de financiamento poderiam ser registados directamente em gastos do período, ou capitalizados (tratamento alternativo) através da sua adição (pelo valor líquido) ao respectivo custo de desenvolvimento dos activos subjacentes. No entanto, a coexistência destas alternativas apenas promovia uma comparabilidade aparente das contas, por originar impactos distintos na imagem financeira das empresas e nos seus resultados.

Assim, verificou-se a publicação, em Março de 2007, de uma reformulação da IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos, a vigorar a partir do exercício económico de 2009 (embora sendo recomendada a sua aplicação antecipada) a qual também teve impactos nos parágrafos 22 e 23 da IAS 16 eliminando a opção de registo directo em gastos do período. Como resultado desta reformulação, o princípio nuclear estabelecido na IAS 23 (revista) passou a ter a seguinte redacção (par. 1):

“Os custos de empréstimos obtidos que sejam directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo que se qualifica formam parte do custo desse activo. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto.”

Face ao exposto, temos uma forte expectativa de que as empresas passaram a adoptar, antecipadamente, o único método que será aceite a partir de 2009, já que se constatou que a maioria destas referiu nos relatórios e contas do ano de 2007 a revisão desta norma e as suas implicações. Tal expectativa, a comprovar-se, também demonstrará o interesse das empresas em antecipar a adopção de critérios que favoreçam a comparabilidade das contas e que acresçam o grau de harmonização material. Assim, o nosso primeiro objectivo específico visou avaliar estas realidades:

1.º Objectivo específico	Verificar se a maioria das empresas adoptou o método de capitalização dos encargos com financiamentos obtidos.
---------------------------------	--

Relativamente à mensuração subsequente dos AFT (custo ou revalorização) nos resultados dos trabalhos desenvolvidos por *Aharony et al.* (2010), *Ernst & Young* (2007) ou *ICAEW* (2007), todos eles incidindo sobre o ano de 2005, foi constado que

estes também não se revelaram concordantes entre si, quanto ao número de empresas que adoptaram cada um dos métodos. No entanto, tais resultados também foram indicativos de que o número de organizações que optou por divulgar os seus AFT por uma quantia revalorizada foi bastante reduzido, não ultrapassando as quatro entidades de entre o conjunto daquelas que não desenvolviam a sua actividade nos sectores financeiro ou segurador.

Tais resultados sugerem que esta realidade pode ter sofrido uma alteração significativa face ao período anterior a 2005, já que os resultados obtidos por *Aboody et al.* (1999) ou por *Street et al.* (1999) revelaram que as empresas recorriam com maior regularidade e em maior número ao método de revalorização. Face ao exposto, pretendeu-se verificar se as diferenças no número de observações entre o ano de 2005 e momentos anteriores foram um reflexo da fase de transição para as IFRS, existindo a expectativa de que o método de revalorização voltará a ser mais utilizado no futuro, como resultado do aumento da experiência das organizações. Assim, foi estabelecido o segundo objectivo específico:

2.º Objectivo específico	Verificar se o método de revalorização passou a ser mais utilizado pelas empresas, à medida que nos distanciamos do ano de transição.
---------------------------------	---

Quanto aos critérios de depreciação a serem adoptados pelas empresas nos seus AFT, a IAS 16 não estabelece limites à sua diversidade embora opte por apenas mencionar três deles: a linha recta, o saldo decrescente e o método das unidades de produção. No entanto não foram identificados estudos que tenham procurado conhecer os métodos utilizados pelas empresas europeias após 2005, apenas se sabendo que na fase anterior *Street et al.* (1999) constataram que eram aplicados três critérios, a linha recta (o mais utilizado), o saldo decrescente e, ainda, uma taxa para grupos de activos.

Para além do referido, os dados obtidos por *Herrmann & Thomas* (1995) sugerem que as empresas alteram as suas práticas a este nível. Neste sentido, possuímos a expectativa de que após 2005 o método mais utilizado continuará a ser o da linha

recta embora se considere relevante conhecer os métodos realmente utilizados pelas empresas e qual o seu peso relativo no conjunto, conforme foi realçado no documento de trabalho CCCTB/WP/004 emanado da UE.

Para além disso, os estudos realizados pela *Ernst & Young* (2007) e pela *KPMG* (2006) indicaram que as empresas mantiveram uma forte identidade nacional e que a preparação da informação financeira foi muito influenciada pelas práticas e tradições existentes em cada país. Tal facto também sugere a possibilidade de poderem existir diferenças entre empresas e entre países, relativamente aos métodos de depreciação adoptados, levando-nos a estabelecer o terceiro objectivo do estudo:

3.º Objectivo específico	Identificar quais os métodos de depreciação adoptados pelas empresas para os seus AFT.
---------------------------------	--

Quanto ao registo de imparidades também não foi identificado qualquer estudo empírico abordando tal temática, apesar da IAS 16 a considerar uma das matérias relevantes no tratamento contabilístico dos AFT. Assim, apenas se constatou que a *Ernst & Young* (2007) analisou tal questão na vertente dos activos intangíveis, tendo esta observado que no ano de 2005 cerca de 70% das empresas relataram perdas por imparidade em AFT e/ou intangíveis, sugerindo que os requisitos da IAS 36 atribuem maior ênfase à “rotina” e à exigência formal de se efectuem testes regulares do que à própria realidade empresarial, resultando num incremento no número de registos.

No nosso entender, a perspectiva enunciada pela *Ernst & Young* (2007) ainda pode permitir outras leituras já que os testes de imparidade envolvem estimativas e juízos prévios passíveis de serem adulterados no caso das organizações pretenderem gerir a sua imagem financeira, pois a sua constituição, reforço, ou redução, afecta a mesma. Recorde-se que esta perspectiva foi confirmada por *Latridis* (2010) e equacionada por autores como *Jermakowicz & Gornik-Tomaszewski* (2006) os quais

realçaram a relevância do estudo destas matérias, nomeadamente na perspectiva da harmonização material. Assim, foi estabelecido o nosso quarto objectivo de estudo:

4.º Objectivo específico	Verificar se existiram diferenças significativas, entre empresas, no que respeita à quantidade de registos contabilísticos relacionados com imparidades.
---------------------------------	--

Quanto à conformidade das contas, tal matéria foi investigada e comentada por diversos autores tais como *Kvaal & Nobes (2010)*, *Henry et al. (2009)*, *Gray et al. (2009)*, *Hodgdon et al. (2009)*, *Clatworthy & Jones (2008)*, *Hodgdon et al. (2008)*, *Morais & Fialho (2008)*, *Rodrigues & Lopes (2007)* ou *Street et al. (2007)*, embora não tenham incidido sobre a IAS 16. No entanto, estes trabalhos foram indicativos de que as empresas ainda não cumpriam totalmente o disposto nas IFRS, no caso das matérias abordadas.

Tal perspectiva também foi confirmada pelo *ICAEW (2007)*, tendo este concluído que no ano de 2005 o nível de conformidade se situou em 88,5% (valor médio), revelando, tal como sucedeu nos estudos acima referidos, que ainda não tinham sido totalmente atingidos os objectivos implícitos ao Regulamento (CE) n.º 1606/2002.

Logo, embora estes estudos sejam indicativos da situação existente no ano de 2005 tal facto não representa um garantia da situação nos anos seguintes nem da respectiva tendência, nomeadamente no respeitante à IAS 16, existindo uma forte expectativa de que o nível de conformidade deverá evoluir positivamente ao longo do tempo. Face ao exposto estabeleceram-se os seguintes objectivos específicos:

5.º Objectivo específico	Verificar se o nível de conformidade foi distinto entre empresas, relativamente a cada um dos itens de divulgação.
---------------------------------	--

6.º Objectivo específico	Verificar se o nível de conformidade foi mais elevado entre os itens de divulgação obrigatória ou recomendada.
---------------------------------	--

Para além do referido, alguns autores como *Holthausen (2009)*, *Bradshaw & Miller (2008)*, *Soderstrom & Sun (2007)*, *Ball (2006)*, ou *Nobes (2006)*, consideraram que da adopção das IFRS resultarão sempre diferenças no relato financeiro, quer entre empresas, países, ou sectores de actividade. Assim, também se pretendeu verificar esta perspectiva para o caso da IAS 16 tendo-se estabelecido o objectivo seguinte:

7.º Objectivo específico	Verificar se o nível de conformidade foi distinto entre países e/ou sectores de actividade.
---------------------------------	---

Logo, após se ter definido o objectivo geral do presente trabalho, terem sido estabelecidas as duas questões de investigação com este relacionadas e, ainda, os objectivos específicos de estudo, procedeu-se à elaboração do quadro seguinte (Quadro 3), no qual são conjugadas as duas últimas vertentes acima referidas.

Quadro 3: Síntese das questões de investigação e objectivos específicos

Questão 1: Considerando, no seu conjunto, o tratamento contabilístico dos gastos com financiamentos obtidos, a mensuração subsequente, os seus gastos por depreciação e o registo de perdas por imparidade, como poderá caracterizar-se o grau de harmonização material face à IAS 16?	OBJ. 1: Verificar se a maioria das empresas adoptou, ou passou a adoptar, o método de capitalização dos encargos com financiamentos obtidos.
	OBJ. 2: Verificar se o método de revalorização passou a ser mais utilizado pelas empresas à medida que nos distanciamos do ano de transição.
	OBJ. 3: Identificar quais os métodos de depreciação adoptados pelas empresas nos seus AFT.
	OBJ. 4: Verificar se existiram diferenças significativas, entre empresas, no que respeita à quantidade de registos contabilísticos relacionados com imparidades.
Questão 2: Qual o nível de conformidade entre a informação prestada e o solicitado nos parágrafos de divulgação obrigatória e recomendada da IAS 16?	OBJ. 5: Verificar se o nível de conformidade foi distinto, entre empresas, relativamente a cada um dos itens de divulgação.
	OBJ. 6: Verificar se o nível de conformidade foi mais elevado entre os itens de divulgação obrigatória ou recomendada.
	OBJ. 7: Verificar se o nível de conformidade foi distinto entre países e/ou sectores de actividade.

Na continuação, procuram-se descrever e fundamentar as diferentes metodologias adoptadas na realização do presente estudo.

4.3. Metodologia

Visando dar continuidade ao presente trabalho, foram definidas e adoptadas um conjunto de metodologias que se encontram descritas na continuação deste capítulo. Neste sentido, recorreu-se à divisão do mesmo em duas partes (Parte I e Parte II) em que cada uma delas se encontra relacionada, respectivamente, com cada uma das questões de investigação anteriormente enunciadas.

4.3.1. Metodologias adoptadas na Parte I

Recorde-se que esta parte do estudo empírico foi direccionada para a análise do grau de harmonização material. Logo, como ponto de partida foram obtidas as contas consolidadas das empresas, para os anos de 2006 a 2008, de cuja análise resultou um vasto conjunto de informação, de natureza qualitativa e quantitativa, com a qual se construiu a primeira base de dados, recorrendo ao *software Excel*. Na continuação e nos casos em que tal se entendeu necessário foi atribuído um código numérico ao conjunto da informação qualitativa, visando utilizar as funcionalidades do referido software para tratar as respostas obtidas em cada caso estudado.

Posteriormente, a informação foi analisada através do recurso a diferentes técnicas de análise de dados, envolvendo metodologias de estatística descritiva e de análise multivariada de dados. Assim, no caso da estatística descritiva, foram utilizadas medidas de posição, como a média e a mediana e medidas de dispersão como o desvio padrão. Relativamente às técnicas de estatística multivariada recorreu-se à análise de *Clusters* e à Regressão Logística Binária. Por fim, também foram aplicados os índices *C-Index* e *H-Index* propostos por *Van der Tas* (1988).

Neste sentido, por se entender desnecessário fundamentar a utilização das metodologias de estatística descritiva, são apenas abordadas as técnicas de análise

multivariada de dados e os dois índices utilizados. Logo, relativamente à análise de *Clusters* esta metodologia corresponde a um método de agrupamento hierárquico que apresenta os resultados sob a forma de um dendrograma, resultante da agregação de informação conhecida e detalhada, organizada em conjuntos de objectos que se encontrem mais próximos, ou com maior similitude entre si, dentro do conjunto de dados testados (*Hair et al.*, 1995). Para a aplicação desta metodologia recorreu-se ao software SPSS, no qual o agrupamento dos dados em estudo foi baseado no método de *Ward*, já que dele resultam *Clusters* mais compactos.

Para além do referido, também se revelou necessário seleccionar uma medida de distância, ou semelhança, visando avaliar quão semelhantes, ou diferentes, eram os objectos (dados) analisados. Sob tal perspectiva, verificou-se que existiam várias medidas que podiam ser utilizadas para avaliar a distância ou a dissemelhança entre os elementos de uma matriz de dados, tendo *Cormack* (1971) referido as mais comuns: a distância Euclidiana, o quadrado da distância Euclidiana, a distância absoluta (ou *City-Block Metric*), a distância de *Minkowski*, a distância de *Mahalanobis* e a Distância de *Chebichev*. Seguidamente, procuramos descrever, sucintamente, cada uma das medidas aqui referidas, tendo por base as definições enunciadas por *Hair et al.* (2005a).

Assim, a distância Euclidiana é entendida como a medida de comprimento de um segmento de recta desenhado entre dois objectos, cujos resultados são determinados através do cálculo da raiz quadrada da soma dos quadrados das diferenças, relativos aos valores obtidos para cada variável, conforme se demonstra na fórmula seguinte:

$$d_{ij} = \sqrt{\sum_{v=1}^p (x_{iv} - x_{jv})^2}$$

Quanto ao quadrado da distância Euclidiana, este corresponde à distância entre dois casos (*i* e *j*) e é definida como o somatório dos quadrados das diferenças entre os valores de *i* e *j* para todas as variáveis ($v = 1, 2, \dots, p$):

$$d_{ij}^2 = \sum_{v=1}^p (x_{iv} - x_{jv})^2$$

Em relação à distância absoluta, ou *City-Block Metric*, a mesma corresponde à distância entre dois elementos (i e j) e equivale à soma dos valores absolutos das diferenças entre os valores das variáveis ($v = 1, 2, \dots, p$), para aqueles dois casos:

$$d_{ij}^2 = \sum_{v=1}^p |x_{iv} - x_{jv}|$$

No caso distância de *Minkowski*, a mesma é definida a partir da medida anterior (distância absoluta) podendo ser definida como uma generalização da distância Euclidiana (em que as duas coincidem quando $r = 2$).

$$d_{ij} = \left(\sum_{v=1}^p |x_{iv} - x_{jv}|^r \right)^{1/r}$$

No que respeita à distância de *Mahalanobis*, também denominada distância generalizada, esta, ao contrário das medidas já enunciadas, considera a matriz de co-variância Σ no cálculo das distâncias:

$$d_{ij} = (x_{\sim i} - x_{\sim j}) \Sigma^{-1} (x_{\sim i} - x_{\sim j})$$

Relativamente à distância de *Chebichev*, a mesma representa a distância entre dois casos i e j , equivalendo ao valor máximo (para todas as variáveis) das diferenças entre esses dois indivíduos:

$$d_{ij} = \max |x_{iv} - x_{jv}|$$

Assim, no presente caso, entendeu-se como mais adequado, face às características dos dados a analisar e dos objectivos a atingir, o recurso à distância Euclidiana.

Já no caso das metodologias de Regressão adoptadas, estas resultaram da necessidade de se recorrerem a técnicas de previsão no sentido de se analisarem conjuntos de dados de natureza qualitativa (ou categórica), aos quais foram atribuídos os valores "1" ou "0", conforme estes verificavam, ou não, determinada

condição. Neste sentido, também foram definidas um conjunto de variáveis entendidas como independentes, ou explicativas.

Note-se, a respeito, que os métodos estatísticos de dependência (previsão), permitem estabelecer relações de subordinação entre as variáveis, de modo a que os valores de uma possam ser previstos e explicados a partir dos valores das restantes. Neste grupo são de incluir as técnicas de Regressão, a análise Discriminante, a análise de Variância, a análise Conjunta e a análise de Correlações Canónicas, (*Hair et al.*, 2005a).

Logo, a regressão logística binária foi entendida como a técnica a utilizar, ao permitir produzir, a partir de um conjunto de observações, um modelo que permitia a predição de valores adoptados por uma variável categórica binária (ou dicotómica), a partir de uma série de variáveis independentes (ou explicativas) contínuas e/ou binárias (*Hair et al.*, 1995). Assim, a escolha do método a utilizar depende do número de categorias e das características da variável resposta (Quadro 4).

Quadro 4: Tipos de variáveis dependentes na regressão logística

Tipo de variável dependente (Y)	N.º de Categorias de Y	Características de Y
Binária	Duas	Dois níveis
Ordinal	Três ou mais	Ordenação natural dos níveis
Nominal	Três ou mais	Não ordenação natural dos níveis

Fonte: Elaboração própria

Neste sentido, uma variável dependente binária é aquela que apenas aceita dois níveis de resposta (por exemplo “sim” ou “não”). Já uma variável ordinal segue uma ordenação natural das coisas, de que é exemplo a classificação dos dados em função da sua dimensão: pequeno, médio, grande, muito grande. Quanto à nominal, esta também deve possuir mais do que dois níveis de resposta mas sem que estes apresentem qualquer tipo de ordenação (por exemplo, uma classificação de objectos segundo as cores distintas que apresentam). Note-se, ainda, que a resposta obtida

através de uma regressão logística é expressa por meio de uma probabilidade de ocorrência, enquanto na regressão simples, ou linear, é obtido um valor numérico.

Para além do referido, é de realçar que uma vantagem prática da regressão logística, que a distingue da análise Discriminante, resulta do facto desta não exigir que a distribuição dos dados seja normal nem que exista uma igualdade na matriz de co-variância. Para além disso, a variável dependente é trabalhada sob a forma de razão de probabilidade, isto é, sob a forma logarítmica (daí o nome logística) de tal forma que o modelo a obter assume a seguinte expressão (*Hair et. al.*, 1995):

$$\text{Log} \frac{p}{1-p} = a + \beta_1 x_1 + \beta_2 x_2 + \beta_n x_n$$

Na expressão anterior, o “*p*” corresponde à probabilidade de ocorrer o evento, enquanto “*1-p*” está relacionado com a probabilidade deste não se verificar. Já o “*a*” representa a constante do modelo e o “*β*” retrata os coeficientes estimados. Finalmente, o “*x*” pretende representar as diferentes variáveis independentes que ficam incluídas no modelo de previsão.

Por fim, o grau de harmonização material foi determinado através de dois índices propostos por *Van der Tas* (1988), quando este procurou estudar as práticas contabilísticas das empresas, tal como é referido por *Taplin* (2003). Assim, *Van der Tas* começou por utilizar um índice, denominado *Herfindahl Index (H-index)*, através do qual avaliou o grau de concentração em cada um dos países recorrendo à seguinte equação (*Taplin*, 2003):

$$H = \sum_{i=1}^M p_i^2$$

Nesta equação o “*H*” corresponde ao valor obtido para o índice, o “*M*” respeita ao número de métodos contabilísticos adoptados e o “*p_i*” representa a frequência relativa dentro da amostra, em relação a cada um dos métodos contabilísticos “*i*”.

Como alternativa ao índice anterior, *Van der Tas* (1988) sugeriu um outro, ao qual atribuiu o nome de *Concentration index (C-Index)*, declarando que o mesmo também podia ser utilizado para quantificar o grau de harmonização entre países, desde que fosse ignorada a origem da empresa. Este índice é definido através da expressão seguinte (*Taplin*, 2003):

$$C = \frac{\sum_{j=1}^j (x_j(x_j - 1))}{n(n - 1)}$$

Nesta equação, o “C” corresponde ao valor obtido no índice, o “j” representa o número de itens passíveis de observação, o “X_j” o número de empresas que se enquadram nessas observações e o “n” engloba o número de empresas da amostra. Este autor ainda acabou por propor um outro índice, a que chamou *I-index*, visando estudar separadamente o grau de harmonização tendo por base amostras de empresas oriundas de diversos países. Quanto à expressão matemática, o índice *I-index* pode ser representado da seguinte forma (*Taplin*, 2003):

$$I = \sum_{i=1}^n (f_i^1 x f_i^2 x \dots x f_i^m)^{i/m-1}$$

No referido índice, a letra “I” indicou a inclusão de um factor de correcção para os casos em que se analisem mais do que dois países (*Herrmann & Thomas*, 1995). No entanto, este índice não visou obter a significância estatística da harmonização mas sim uma escala onde esta pode ser quantificada para fins comparativos (*Herrmann & Thomas*, 1995, *Taplin*, 2003).

Quanto à equação em si mesma, o “I” traduz o valor obtido no cálculo do índice, o “f_i^j” representa a frequência relativa da aplicação do método “i” no país “j”, o “m” o número de países e o “n” o número de métodos alternativos de tratamento contabilístico.

Posteriormente, *Parker & Morris* (1998) procuraram analisar o contributo do *I-index* e do *C-index* tendo demonstrado que os mesmos são equivalentes quando utilizados na avaliação de apenas dois países e que os valores obtidos passam a divergir à medida que o seu número aumenta. Neste sentido, defenderam que o contributo do *C-index* é superior ao do *I-index*.

Assim, os trabalhos desenvolvidos por *Van der Tas* e a suas metodologias têm sido estudados por muitos autores, tendo-se constatado que alguns deles propuseram alterações às mesmas, sugerindo até novos índices. Neste contexto é de referir *Archer et al.* (1995, 1996) que propuseram o desdobramento do *C-index* em dois índices distintos, o “*between-country C-index*” e o “*within-country C-index*”; *Pierce & Weltman* (2002), que propuseram o *BBC-index*, *Ding et al.* (2007) que desenvolveram dois índices, o “*Absence*” e o “*Divergence*”, *Spetz & Baker* (1999) que desenvolveram o “*Saidini index*”, ou *Hodgodon et al.* (2008) que sugeriram o “*Disclosure index*”.

No entanto, os índices propostos por *Van der Tas* têm continuado a ser muito utilizados, principalmente o *C-index*, em trabalhos realizados por autores como *Mechelli* (2008), *Razvan et al.* (2007), *Taplin* (2003), *Parker & Morris* (2001,1998), *Aisbitt* (2001), *Cañibano & Mora* (2000), *Emenyonu & Gray* (1996, 1992) ou *Tay & Parker* (1992,1990), demonstrando que estes continuam a ser bastante úteis na avaliação do grau de harmonização.

Assim, considerou-se adequada a utilização do *C-Index* o qual foi complementado com o recurso ao *H-index*, visando comparar os resultados obtidos. Note-se, a respeito, que neste tipo de análise *Taplin* (2003) também utilizou um teste Qui-quadrado tendo concluído que as diferenças obtidas face ao *H-index* eram negligenciáveis.

Logo, no contexto do presente trabalho, a expressão do *H-index* foi adoptada na seguinte perspectiva: o “*H*” correspondeu ao valor obtido para o grau de concentração, o índice, “*M*” respeita ao número de métodos contabilísticos

adoptados e " p_z " representou a frequência relativa, em relação a cada um dos ditos métodos contabilísticos " z ", previstos na IAS 16.

Quanto ao *C-index*, a letra " j " representou o número de métodos contabilísticos alternativos, passíveis de se serem seleccionados. O " X_j " representou o número de empresas que utilizaram cada um dos métodos contabilísticos permitidos pela IAS 16 enquanto o " n " respeitou ao número de entidades analisadas na amostra.

Após uma análise do *C-index*, por ser o mais complexo, concluiu-se que deste resultam valores que se situam num intervalo $[1/j;1]$ e que quanto mais próximo de "1" se encontrar o valor obtido maior o grau de concentração e, por conseguinte, mais elevada a harmonização material. Em contrapartida, quanto mais próximo de $1/j$ se situarem os resultados menor será o grau de concentração, já que caminhamos para distribuições mais equitativas.

4.3.2. Metodologias adoptadas na Parte II

Para a determinação do nível de conformidade face à IAS 16, a informação financeira consolidada foi novamente analisada visando atribuir resposta a uma lista de verificação, previamente elaborada, contendo 35 itens de análise (ver anexo 1), os quais foram definidos a partir do estabelecido nos parágrafos 73 a 79 da IAS 16 (ver Anexo 2). As opções de resposta a serem atribuídos a cada item foram as seguintes:

Opção "0" – A informação divulgada não se encontra em conformidade com o requerido na IAS 16;

Opção "1" – A informação divulgada está em conformidade com a IAS 16;

Opção “ND” – A empresa não divulgou informação sobre o item. No entanto, pela avaliação dos restantes dados concluiu-se que esta deveria ter sido prestada;

Opção “NR” – A empresa nada refere sobre o item e não foi possível concluir se existiria matéria para ser divulgada.

Note-se que a utilização inicial de opções de resposta numéricas e alfabéticas apenas visou estabelecer uma melhor distinção entre as mesmas e uma maior objectividade, no intuito de reduzir as possibilidades de erro no preenchimento de cada lista de verificação.

Assim, após o preenchimento da lista de verificação, uma por empresa e por ano, foi possível obter uma perspectiva individual, em cada ano, sobre o nível de conformidade face à IAS 16, para os itens de divulgação obrigatória e recomendada. Como resultado, foram obtidos 31.290 dados de natureza qualitativa, tornando-se necessária a constituição de outra base de dados em *Excel* visando o posterior tratamento das observações obtidas.

Neste sentido, os itens com a atribuição “ND” e “NR” foram, respectivamente, reclassificados nos dígitos “2” e “3” visando identificar e contar o número de vezes que cada dígito se repetia na distribuição. Posteriormente, e face à necessidade de redução dos dados a apenas duas variáveis (existência de conformidade “1”, ou não existência de conformidade “0”) aos itens correspondentes à classificação inicial “ND” foi atribuída a opção “0” enquanto aos classificados com a opção “NR” foi atribuída a opção “1”. Posteriormente, foi necessário recorrer a um coeficiente de associação, dos quais se referem os mais relevantes:

- Os coeficientes de emparelhamento simples;
- Os coeficientes de *Jaccard* e de *Gower*; e
- O coeficiente de correlação para variáveis binárias.

Note-se que a aplicação de qualquer destes coeficientes tem, como ponto de partida, a elaboração de uma tabela de contingência similar à utilizada por *Rahman et al.* (1996), a qual também foi estudada a partir das indicações apresentadas por *Santos* (2007).

Assim, os coeficientes de Emparelhamento Simples são representados pelas seguintes equações:

$$S_{ij} = \frac{(a+d)}{(a + b + c + d)} \qquad D_{ij} = \frac{(b+c)}{(a + b + c + d)}$$

Na primeira equação a expressão “*S_{ij}*” corresponde à relação entre o número de características que, simultaneamente, estão presentes e ausentes para os dois indivíduos e o número total de características. Quanto à expressão “*D_{ij}*” esta corresponde ao quociente entre o número de características presentes num dos indivíduos e ausentes no outro, face ao seu número total. Em ambos os casos os valores obtidos variam entre “0” e “1” e medem a distância entre os dois indivíduos.

Quanto aos coeficientes de *Jaccard* (1901), estes podem ser representados da forma seguinte:

$$S_{ij} = \frac{a}{(a + b + c)} \qquad D_{ij} = \frac{b + c}{(a + b + c)}$$

Estas expressões mantêm a mesma perspectiva das anteriores, com a particularidade de ignorarem uma combinação de dados para o cálculo da semelhança, ou distância, entre os dois indivíduos (o que correspondeu à nossa realidade). Os resultados aqui obtidos também variam no intervalo [0;1], permitindo medir a maior, ou menor, semelhança entre cada conjunto de dois indivíduos.

Relativamente ao coeficiente de *Gower*, este pode ser expresso da forma seguinte:

$$s_{ij} = \frac{\sum_{v=1}^p S_{ijv}}{\sum_{v=1}^p W_{ijv}}$$

Nesta expressão, S_{ijv} corresponde ao valor da semelhança entre os indivíduos i e j considerando a variável "v" e W_{ijv} respeita à ponderação a afectar à variável "v", a qual representará o valor "1", se a comparação para a variável "v" for considerada válida, e o valor "0" na situação inversa. Tal como nos casos anteriores, os resultados obtidos a partir desta expressão variam no intervalo [0;1] e medem a semelhança entre cada dois indivíduos.

Por fim, em relação ao coeficiente de correlação para variáveis binárias o mesmo é baseado em estudos de regressão, visando estabelecer o grau de relação entre variáveis do tipo nominal e um conjunto de variáveis explicativas, ou independentes, realidade já abordada nas metodologias relativas à primeira parte do estudo.

Assim, após a análise dos coeficientes, acima referidos, considerou-se que o índice proposto por *Jaccard* (1901) era aquele que se enquadrava nos objectivos deste trabalho, permitindo relacionar a intersecção de um conjunto de dados com a sua reunião $[(x \cap y) / (x \cup y)]$ e ignorando uma das combinações. A fórmula genérica a adoptar correspondeu a uma das já anteriormente descritas:

$$S_{ij} = \frac{a}{(a + b + c)}$$

Logo, no contexto do presente estudo, o valor a inscrever no numerador respeitou aos dados considerados em conformidade com a IAS 16 enquanto no denominador foram incluídos a totalidade das observações consideradas válidas, obtendo-se resultados que se situam num intervalo [0;1]. Assim, quanto mais próximo de "1" se situarem os valores obtidos maior o grau de similitude. Ao invés, o grau de similitude

diminuiu com a sua progressiva aproximação ao valor “0”, significando este, se fosse obtido, a sua ausência total.

Na continuação, o índice da *Jaccard* (JACC) foi determinado para cada parágrafo de divulgação obrigatória e recomendada da IAS 16, facto que permitiu obter uma visão detalhada sobre as áreas onde as empresas foram menos eficazes em cada ano. Posteriormente, o JACC também foi determinado para cada empresa, tendo este passado a representar a variável dependente para efeitos da utilização de metodologias de previsão.

Neste sentido, e como ponto de partida, foi utilizada a regressão linear múltipla, proposta por *Yule* (1897). Esta técnica permitiu traduzir as relações entre variáveis, possibilitando a previsão do comportamento futuro de uma delas, considerada dependente, face a um conjunto de outras, consideradas independentes, ou explicativas (*Santos*, 2007). A expressão desta equação de regressão pode ser expressa da forma seguinte:

$$Y_1 = \alpha + \beta_1 x_1 + \beta_2 x_2 + \beta_3 x_3 + \dots + \beta_n x_n + \varepsilon$$

Após a aplicação desta metodologia, constatou-se que a reduzida variabilidade dos dados da variável dependente JACC teve impactos no modelo de regressão linear obtido, o qual se revelou pouco robusto, embora estatisticamente significativo. Assim, ainda se aplicarem duas outras técnicas dentro das metodologias de regressão, visando complementar o primeiro estudo. Para tal, recorreu-se à figura da regressão logística binária e, posteriormente, à regressão multinomial logística, já que esta última difere da anterior por permitir sujeitar a teste mais do que duas variáveis dependentes categóricas.

Por fim, pretendeu-se recorrer a outra técnica de análise multivariada de dados que permitisse segmentar os dados obtidos, como forma de reduzir a sua dimensionalidade e, sobretudo, permitindo procurar e detectar padrões de interesse, mediante o recurso a métodos factoriais gráficos. Note-se que estes métodos

possuem a particularidade de apresentarem os resultados sob a forma de diagramas de dispersão, geralmente em sub-espços de dimensão dois, apesar da configuração original possuir uma dimensão maior.

Assim, constatou-se a existência de diversos procedimentos que permitiam a procura do número de dimensões necessárias para descrever, de forma óptima, uma nuvem de pontos. Tais métodos são descritos, inicialmente, para as Análises de Componentes Principais, ou de Correspondências, mas podem estender-se, de acordo com *Galindo & Cuadras (1986)*, aos métodos *BIPLLOT*.

Logo, recorrendo-se a esta metodologia pretendeu-se detectar e agrupar em *Clusters* as principais características das 298 empresas da amostra, tendo sido possível, com recurso ao software *MultBiplot*, versão de 2006, obter um gráfico num espaço bidimensional o qual dividiu as empresas da amostra em dois *Clusters*. Na continuação, os dois *Clusters* ainda foram estudados e explorados com base no Algoritmo de *TwoStep Clustering*, proposto por *Bacher et al. (2004)*, o qual ainda permitiu determinar, de forma automática, o número óptimo de grupos naturais dentro dos dois segmentos já estabelecidos e caracterizados, ainda detectando padrões empresariais distintos dentro de cada um deles.

Posteriormente, recorreu-se ao intervalo, ou desigualdade, de *Bonferroni (1936)*, procedimento estatístico normalmente utilizado para análises comparativas entre países ou sectores empresariais, quando se deseja realizar comparações múltiplas (comparações post-hoc) de médias para diferentes grupos, sem, no entanto, aumentar o erro do teste. Finalmente, a partir dos resultados obtidos foram novamente aplicadas técnicas de regressão linear múltipla, no intuito de se obterem funções explicativas do nível de conformidade em cada *Cluster*.

Após terem sido indicadas e fundamentadas as diferentes metodologias adoptadas ao longo deste trabalho, é apresentada seguidamente a Figura 4 através da qual se procurou efectuar uma síntese das mesmas:

Figura 4: Diagrama referente às duas partes em que o estudo se divide



Por fim é de salientar que através das diferentes metodologias acima descritas foi possível obter respostas, quer para o objectivo geral como para as questões de investigação anteriormente enunciadas.

Na continuação deste capítulo, são descritos e fundamentados os critérios estabelecidos para a definição da amostra e indicada a sua respectiva composição.

4.4. Amostra

Tendo por base os objectivos do presente estudo, tornou-se evidente que o conjunto de empresas a estudar se circunscrevia ao grupo de entidades com títulos admitidos à cotação em mercados regulamentados da UE já que eram as únicas obrigadas à aplicação das IFRS na elaboração das suas contas consolidadas, conforme previsto no art.º 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002.

No entanto, segundo a *KPMG* (2006), no ano de 2005 este número já ultrapassava as 8.000 empresas facto que inviabilizava um estudo a tal dimensão, ainda mais se for considerado que se pretendiam abarcar três anos consecutivos (2006, 2007 e 2008). Neste sentido, tornou-se evidente a necessidade de recorrer a uma amostra, a qual acabou por ser definida com base em critérios que mantinham a relevância e a coerência do estudo, conforme se indica seguidamente.

4.4.1. Definição da amostra

Como acima se referiu, tornou-se evidente a necessidade de reduzir substancialmente o número de empresas a estudar, embora não descurando a relevância da amostra. Face ao exposto, optou-se por delimitar a mesma em duas vertentes:

- 1) Por um lado, considerando apenas os quinze países da UE cujos mercados financeiros passaram a aplicar, em 2005, o disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002; e
- 2) Por outro, contemplando apenas as empresas que em 2006 (primeiro ano de estudo) integravam a composição do principal índice bolsista de cada país.

Para além do referido, optou-se por excluir da amostra as empresas dos sectores financeiro e segurador por possuírem estruturas de capital distintas das restantes (Klein, 2002), para além de se encontrarem sujeitas a regras estabelecidas pelas respectivas entidades reguladoras (Whittington, 2008, ou Barnhart et al., 1994) e apresentarem, por exemplo, diferenças ao nível do seu processo de constituição de provisões contabilísticas (Osma & Nogueira, 2005). Note-se que tais factores influenciam a preparação da informação financeira, penalizam a sua comparabilidade e provocam uma não conformidade face ao disposto nas IFRS.

Neste contexto, veja-se o exemplo das normas contabilísticas que, nesta fase, passaram a ser adoptadas em Portugal por parte das instituições financeiras reguladas pelo Banco de Portugal (BP) e não enquadráveis no art.º 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002. Assim, estas entidades passaram a aplicar um conjunto de normas que embora “inspiradas” no normativo IASB, foram denominadas Normas Contabilísticas Ajustadas (NCA) por apresentarem algumas excepções (artigos 2.º, 3º e 4º do aviso n.º 1/2005³⁷ do BP, de 21 de Fevereiro), nomeadamente:

³⁷ Com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 13/2005, de 30 de Dezembro.

- Impondo a manutenção, pelas instituições financeiras, das anteriores regras de valorimetria e provisionamento do crédito concedido a clientes e contas a receber constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCBS), de acordo com a Instrução nº 4/96, publicada no BNPB nº 1, de 17 de Junho de 1996 e alterado, entre outras, pela instrução n.º 28/2003; e
- Restringindo a aplicação aos activos fixos tangíveis de algumas das opções previstas nas IFRS, nomeadamente não permitindo a sua mensuração ao justo valor.

Neste contexto, o trabalho desenvolvido pela *KPMG* (2006) apresenta uma tabela (Tabela 2.1, pág. 15 e 16), onde procura sintetizar as diferentes perspectivas dos reguladores de cada país, relativamente ao facto de exigirem, permitirem ou negarem, que tais entidades adoptem o critério de mensuração pelo justo valor. Neste sentido, observa-se que as divergências são significativas constatando-se que existem países onde a sua utilização é permitida³⁸, noutros é exigida³⁹ e noutros é proibida⁴⁰, facto que, obviamente, penaliza a comparabilidade das contas entre países ao nível deste sector e entre este e os restantes.

Também o estudo do *ICAEW* (2007) aborda esta questão, referindo que em oito Estados-membros, a Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Hungria, Eslováquia, Espanha e Suécia, a legislação nacional não prevê que as empresas elaborem as suas demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS. Neste sentido, as empresas têm que preparar demonstrações financeiras suplementares, em conformidade com tais normas, deixando de cumprir os requisitos regulamentares nacionais. Já na Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos e Reino Unido é permitido que todas as empresas elaborem as suas demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS.

Face ao exposto, considera-se lógica a não inclusão dos sectores financeiro e segurador no presente estudo, impondo-se uma prévia avaliação das empresas da

³⁸ Como, por exemplo, a Irlanda, o Reino Unido ou o Luxemburgo.

³⁹ Como, por exemplo, a Grécia ou a Itália.

⁴⁰ Como, por exemplo, Alemanha, Espanha, França ou Portugal.

amostra no sentido de se verificar se os índices considerados integravam entidades que desenvolvessem tais actividades. Acresça-se ainda que a análise relativa à actividade desenvolvida pelas organizações também se tornou útil, numa fase mais avançada deste trabalho, ao permitir estudar o comportamento da amostra em função desta variável.

Assim, para o enquadramento das empresas por sector de actividade recorreu-se a um sistema de classificação denominado *Industry Classification Benchmark (ICB)*⁴¹, o qual foi adoptado tanto pela *Euronext* como pelo índice *Stoxx*. A opção pela utilização deste sistema foi considerado lógico e fiável pois é baseado em critérios já existentes e amplamente aceites pelos mercados. Neste sentido, é descrito seguidamente o trabalho desenvolvido relativamente à classificação das empresas por actividade, complementado com uma breve descrição do próprio sistema ICB.

4.4.1.1. Enquadramento das empresas nos sectores de actividade

O sistema *Industry Classification Benchmark (ICB)* foi desenvolvido em 2005 pelo *FTSE Group and Dow Jones Indexes*, contando actualmente com mais de 60.000 empresas e 65.000 títulos na sua base de dados. Este sistema passou a ser utilizado no ano de 2005 nas bolsas que integravam a *Euronext* e, em 2008, no índice *Dow Jones STOXX*, substituindo um outro denominado *Global Industry Classification Standard (GICS)*⁴², desenvolvido em 1999 pelas empresas *Standard & Poor's* e *Morgan Stanley Capital International*.

Como sistema de identificação o ICB é baseado em códigos numéricos, com um mínimo de quatro dígitos, dividindo as actividades económicas em 10 grandes grupos genéricos, cujas progressivas subdivisões resultam em 114 subsectores distintos, permitindo assim uma classificação diferenciada e pormenorizada de cada

⁴¹ O qual pode ser consultado no site: www.icbenchmark.com.

⁴² O GICS visou suprir a necessidade, sentida pela comunidade financeira global, de dispor de um conjunto de definições sectoriais e industriais completas e consistentes, que permitissem agrupar as empresas por sectores de actividade, aumentando assim a utilidade da informação e melhorando, ainda, a informação histórica. Nesta perspectiva, actualmente o GICS ainda representa uma ferramenta valiosa para as análises estatísticas, *back-testing* e atribuições de desempenho histórico, por sector de actividade económica.

empresa. Após a análise do sistema ICB considerou-se suficiente a divisão das empresas tendo por base os dez grupos iniciais (Quadro 5).

Quadro 5: Sectores de actividade – Sistema de classificação ICB

Código	Sector	Breve descrição
0001	Óleo e Gás	Extracção de petróleo e de gás, sua refinação, etc.
1000	Matérias-primas	Mineração e refinação de minério, produtos químicos, produtos florestais, agrícolas, etc.
2000	Industrial	Transformação industrial.
3000	Bens de consumo	Comércio de produtos de consumo doméstico e pessoal, etc.
4000	Cuidados de saúde	Hospitais, organizações de saúde, biotecnologia, produtos médicos, prestação de serviços de saúde, etc.
5000	Serviços de consumo	Serviços pessoais, construção, abastecimento, turismo, entretenimento, etc.
6000	Telecomunicações	Audiovisuais, rádio, comunicações fixas e móveis, internet, etc.
7000	Utilitários	Fornecimento de energia, gás, água, etc.
8000	Financeiro	Serviços financeiros para empresas e particulares. Inclui bancos, fundos de investimento, seguradoras, etc.
9000	Tecnológico	Pesquisa, desenvolvimento e/ou distribuição de produtos de base tecnológica e serviços relacionados. Fabricação de produtos electrónicos, desenvolvimento de software, computadores e outros produtos relacionados com a tecnologia da informação.

Fonte: Adaptado do site do *Industry Classification Benchmark – 2008*

Como se pode constatar no quadro anterior, o código 8000 engloba as empresas do ramo financeiro e segurador. Nesta perspectiva, todas as entidades cuja actividade se encontre classificada com este código serão excluídas do presente estudo. Para tal, recorreu-se à informação já existente e disponibilizada pelos respectivos mercados financeiros ou pelas próprias empresas, nos seus relatórios e contas. A este respeito, refira-se, por exemplo, o documento n.º 2005 – 2986, emitido em 18 de Julho de 2005 pela Euronext Paris e denominado “*Adoption of the ICB Industry Classification System*”, o qual já enquadra um vasto conjunto de empresas.

Assim, a partir da análise efectuada para o ano de 2006, relativamente aos sectores de actividade de cada uma das empresas da amostra, obteve-se a distribuição constante da Tabela 1. Esta apresenta o principal índice de referência de cada país em estudo e o número (quantidade) de empresas⁴³ que cada um deles considerou

⁴³ Note-se que nem sempre a composição dos índices contempla, efectivamente, o número de empresas que a sua denominação parece indicar, já que se detectaram três situações, em 2006, em que esse número foi menor, em uma unidade, face ao que seria expectável. Tais situações foram identificadas nos índices DAX 30 (Alemanha), AEX 25 (Países Baixos) e OMXH 25 (Suécia).

no ano de 2006 para a determinação do seu indicador, complementada com a repartição das mesmas pelos respectivos sectores de actividade.

Tabela 1: Distribuição das empresas por sectores de actividade (2006)

País	Índice	Classificação ICB para os sectores de actividade										Total do índice
		0001	1000	2000	3000	4000	5000	6000	7000	8000	9000	
Alemanha	DAX 30	0	4	5	5	1	2	1	2	7	2	29
Áustria	ATX 20	1	1	8	0	1	1	1	1	5	0	19
Bélgica	BEL 20	0	2	3	1	2	2	2	1	7	0	20
Dinamarca	OMXC 20	1	1	4	3	5	0	0	0	6	0	20
Espanha	IBEX 35	2	2	7	1	0	7	2	6	7	1	35
Finlândia	OMXH 25	1	4	8	2	0	2	2	1	3	2	25
França	CAC 40	1	2	7	8	2	6	1	4	6	3	40
Grécia	ATEX 20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20
Irlanda	ISEQ 20	0	0	6	4	1	4	0	0	5	0	20
Itália	MIB 30	2	0	5	6	0	5	0	3	8	1	30
Luxemburgo	LuxX	0	0	0	0	0	2	0	1	7	0	10
Países Baixos	AEX 25	2	2	4	4	0	3	1	0	5	3	24
Portugal	PSI 20	1	1	6	0	0	5	2	1	3	1	20
Reino Unido	FTSE 100	7	10	10	8	4	19	4	8	25	3	98
Suécia	OMXS 30	1	2	10	3	2	2	2	0	5	2	29
Totais por sector		19	31	83	45	18	60	18	28	119	18	439

Avaliando os dados obtidos no quadro anterior constata-se que todos os índices em estudo integravam, no ano de 2006, empresas do sector Financeiro. Assim, os sectores de actividade com maior peso relativo são o Financeiro, com 119 empresas, o Industrial, com 83, e o de Serviços de Consumo, com 45. Em relação aos sectores com menor peso, encontram-se, exéquo, com 18 empresas, os sectores de Tecnologia, Telecomunicações e Cuidados de Saúde.

Considerando que se decidiu excluir as empresas enquadradas no código 8000, a amostra passou de 439 para 320 empresas. No entanto, ainda foram detectadas outras situações particulares, das quais também resultaram alterações na dimensão da amostra. Assim, na tabela seguinte (Tabela 2) são justificadas e quantificadas a totalidade das situações de exclusão, discriminadas por país, para além do número de empresas que efectivamente acabaram por ser consideradas (no Anexo 9 são indicados os nomes de todas as empresas consideradas, discriminadas por país).

Tabela 2: Quantificação das exclusões, por índice

País	Índice	N.º Empresas do índice em 2006	Exclusões		N.º de empresas na amostra	%
			Ramo financeiro ou segurador	Outras situações		
Alemanha	DAX 30	29	7	1	21	72,4%
Áustria	ATX 20	19	5	1	13	68,4%
Bélgica	BEL 20	20	7	1	12	60,0%
Dinamarca	OMXC 20	20	6		14	70,0%
Espanha	IBEX 35	35	7	3	25	71,4%
Finlândia	OMXH 25	25	3	1	21	84,0%
França	CAC 40	40	6	3	31	78,0%
Grécia	ATEX 20	20	20		0	0%
Irlanda	ISEQ 20	20	5		15	75,0%
Itália	MIB 30	30	8	1	21	70,0%
Luxemburgo	LuxX	10	7		3	30,0%
Países baixos	AEX 25	24	5	5	14	58,3%
Portugal	PSI 20	20	3		17	85,0%
Reino Unido	FTSE 100	98	25	4	69	70,4%
Suécia	OMXS 30	29	5	2	22	76,0%
Totais		439	119	22	298	67,9%

141 empresas

A partir do quadro anterior pode verificar-se que do total das 439 empresas que integravam os respectivos índices 141 delas não foram consideradas, 119 por desenvolverem uma actividade financeira ou seguradora e outras 22 por questões diversas, que se justificam na tabela seguinte (Tabela 3).

Tabela 3: Justificação das “outras situações” de exclusão

Exclusões por “outras situações”			Motivo da exclusão		
País	Índice	Quantidade de empresas excluídas	Empresa alvo de fusão ou aquisição	Empresa presente em mais do que um índice	R&C publicado segundo outro normativo
Alemanha	DAX 30	1			1
Áustria	ATX 20	1	1		
Bélgica	BEL 20	1		1	
Espanha	IBEX 35	3	3		
Finlândia	OMXH 25	1		1	
França	CAC 40	3	2	1	
Itália	MIB 30	1			1
Países baixos	AEX 25	5	4	1	
Reino Unido	FTSIE 100	4		2	2
Suécia	OMXS 30	2		1	1
Totais		22	10	7	5

Logo, dos 22 casos de exclusão dez resultaram de situações de fusão ou aquisição, sete do facto da empresa estar presente em mais do que um índice e cinco em virtude das suas contas estarem elaboradas segundo as *US GAAP*. Neste contexto, refere-se o caso particular da Grécia (índice ATHEX 20) onde a totalidade das empresas foram excluídas por desenvolverem uma actividade financeira ou seguradora. Logo, a amostra final ficou com a seguinte composição (Quadros 6 e 7).

Quadro 6: Composição final da amostra

País	Índice	N.º de empresas da amostra
Alemanha	DAX 30	21
Áustria	ATX 20	13
Bélgica	BEL 20	12
Dinamarca	OMXC 20	14
Espanha	IBEX 35	25
Finlândia	OMXH 25	21
França	CAC 40	31
Irlanda	ISEQ 20	15
Itália	MIB 30	21
Luxemburgo	LuxX	3
Países baixos	AEX 25	14
Portugal	PSI 20	17
Reino Unido	FTSE 100	69
Suécia	OMXS 30	22
Total		298

Quadro 7: Número de empresas por sector de actividade

Óleo e Gás	19
Matérias-primas	30
Industrial	79
Bens de consumo	42
Cuidados de saúde	15
Serviços de consumo	56
Telecomunicações	16
Utilitários	26
Tecnológico	15
Total	298

Após a definição da amostra ainda se procurou efectuar uma análise da informação financeira divulgada pelas empresas, visando identificar as auditoras que lhes certificaram as contas consolidadas. Os resultados são apresentados na continuação.

4.5. Relação das auditoras utilizadas

A presente análise visou identificar as auditoras utilizadas pelas empresas da amostra com vista à posterior utilização desta informação no contexto da análise estatística dos dados. Logo, recorrendo à informação financeira divulgada, foram obtidos os dados constantes do quadro seguinte (Quadro 8).

Quadro 8: Relação das auditoras externas utilizadas pelas empresas da amostra

Países	N	Empresas de auditoria									N.º Total de empresas de auditoria
		BIG 4				Outras empresas					
		Deloitte	KPMG	PwC	E&Y	Mazars & Guérard	Corevise	GMC Unitreu	Grant Thornton	Salustro Reydel	
Alemanha	21	0	13	8	1						22
Áustria	13	2	8	1				1	1		13
Bélgica	12	3	4	2	3						12
Dinamarca	14	6	4	4	1						15
Espanha	25	13	3	5	4						25
Finlândia	21	2	7	10	2						21
França	31	13	10	7	20	11	1			1	63
Irlanda	15	2	8	3	1				1		15
Itália	21	2	3	9	7						21
Luxemburgo	3	0	0	1	2						3
P. Baixos	14	3	5	5	1						14
Portugal	17	10	1	6							17
Reino Unido	69	17	14	26	12						69
Suécia	22	1	8	9	4						22
	298	74	88	96	58	11	1	1	2	1	332

Assim, mais de 99% das observações obtidas recaíram sobre as *BIG 4* nas quais a *PwC* registou o valor mais elevado, seguida da *KPMG*, tendo a *E&Y* ocupado a última posição. Para além destas, também se constatou o recurso a outras empresas de auditoria, de que é exemplo a *Mazars & Guérard*, tendo estas ficado circunscritas a apenas três países: Áustria, França e Irlanda.

Note-se, ainda, que o total de observações (332) é superior ao número de empresas da amostra (298). Tal realidade resultou do facto de algumas empresas terem recorrido aos serviços de mais do que uma auditora. A França⁴⁴ foi o principal exemplo da situação descrita, já que todas as suas empresas recorreram a duas auditoras, com a excepção da sociedade *GDF Suez*, cujo relatório foi subscrito por três (*Deloitte*, *Ernst & Young* e *Mazars & Guérard*). No entanto, sempre que existiu o recurso a mais do que uma auditora verificou-se que pelo menos uma delas era oriunda das *BIG 4*, com apenas duas excepções uma na Áustria e outra na Irlanda.

Face ao exposto, a tabela seguinte (Tabela 7) sintetiza a realidade acima descrita e quantifica o número de empresas da amostra em que cada auditora surgiu sozinha ou em colaboração com outra.

⁴⁴ Esta realidade está relacionada com exigências estatutárias resultantes do próprio Código Comercial francês, cuja temática é abordada nos seus artigos L.225 a L.335.

Tabela 4: Percentagem de utilização das BIG 4

Auditoras	N.º de empresas	%	Soma %
Deloitte	62	20,81%	20,81%
KPMG	78	26,17%	46,98%
PwC	89	29,87%	76,85%
E&Y	46	15,44%	92,28%
Deloitte + KPMG	3	1,01%	93,29%
Deloitte + PwC	1	0,34%	93,62%
Deloitte + E&Y	8	2,68%	96,31%
KPMG + PwC	4	1,34%	97,65%
KPMG + E&Y	3	1,01%	98,66%
PwC + E&Y	2	0,67%	99,33%
Outras situações	2	0,67%	100%
TOTAL	298		

Note-se que o facto de termos constatado que 99,33% das empresas da amostra apresentaram os seus relatórios de auditoria assinados por uma, ou duas, auditoras pertencentes às *BIG 4* é, só por si, demonstrativo da expectativa das empresas e dos próprios mercados em relação ao contributo das mesmas para a qualidade das contas e para a imagem da própria entidade contratante.

Assim, após se terem efectuado estas análises é apresentada na página seguinte a primeira vertente do estudo empírico (Parte I) relacionada com a análise das práticas adoptadas pelas empresas relativamente aos seus AFT.

5. Análise e discussão dos resultados

Neste capítulo são desenvolvidas as duas partes em que se dividiu a presente investigação, a primeira referente à análise do grau de harmonização material e a segunda direccionada para o estudo da conformidade das contas. Finalmente, são descritos e discutidos, para cada parte, os resultados nelas obtidos.

5.1. Parte I – A harmonização material face à IAS 16

Esta fase do trabalho encontra-se direccionada para o estudo do grau de harmonização material alcançado no contexto da IAS 16, relativamente a um conjunto de procedimentos contabilísticos, já anteriormente indicados e fundamentados e cujo estudo é desenvolvido na continuação.

5.1.1. Critérios de registo dos gastos com financiamentos obtidos

Após terem sido obtidos os dados relativos aos critérios adoptados pelas empresas para o registo dos gastos com financiamentos obtidos a presente análise envolveu três fases:

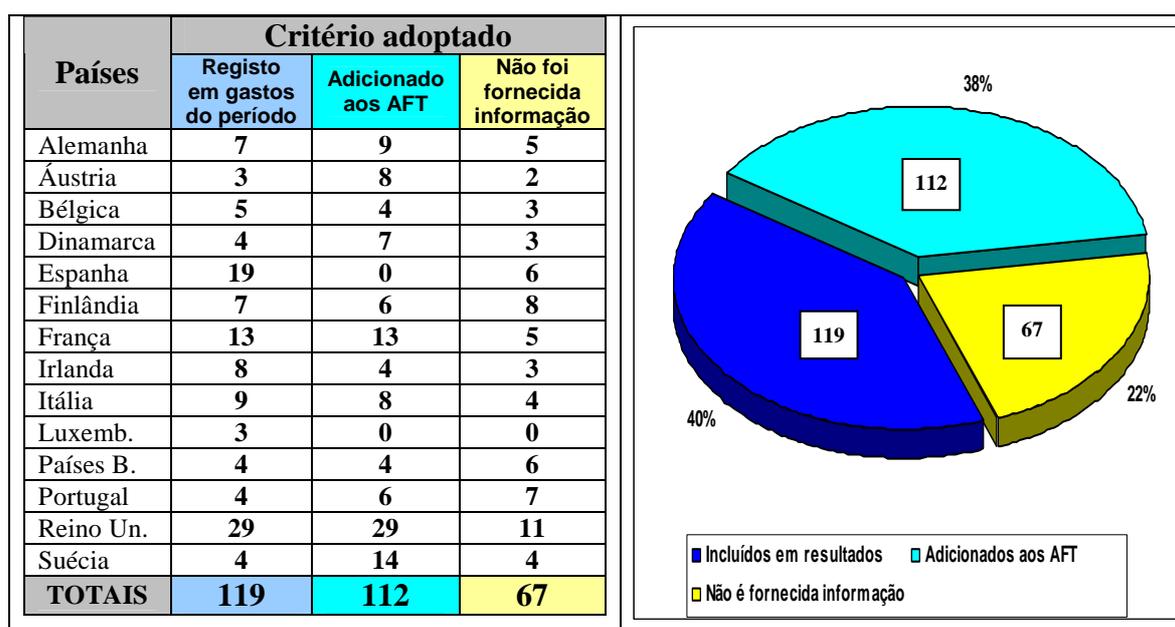
- A primeira, desenvolvida com recurso à análise de *Clusters*, através da qual se procurou conhecer a forma como se posicionaram os países e os sectores de actividade, em função das opções adoptadas pelas empresas;
- A segunda, envolvendo a análise do grau de harmonização alcançado, recorrendo-se aos índices *H-index* e *C-index*, propostos por *Van der Tas* (1988); e
- A terceira, recorrendo à aplicação de metodologias de regressão, visando identificar factores determinantes do comportamento das empresas.

Logo, de acordo com a IAS 16 as empresas dispunham de duas alternativas para o registo contabilístico dos encargos financeiros suportados e directamente relacionados com a aquisição, construção, produção ou requalificação dos seus AFT, pelo facto da norma remeter para a IAS 23 – Gastos de financiamento (na versão de 1993). Assim, as entidades podiam registar os mesmos directamente em gastos ou, em alternativa, adicioná-los ao montante dos activos subjacentes.

Nesta perspectiva e considerando, por um lado, que a escolha do critério não é indiferente para a comparabilidade das contas e, por outro, que a IAS 23 (revista) apenas manteve até 2009 ambas as opções de tratamento destes gastos, pretendeu-se estudar o comportamento das empresas para os anos de 2006 a 2008. Por fim também se pretendeu obter uma perspectiva sobre a predisposição das empresas para anteciparem procedimentos que acresçam a comparabilidade das contas.

Os dados obtidos, constam do quadro seguinte (Quadro 9) e são respeitantes aos três anos em estudo já que as empresas foram consistentes no tratamento contabilístico adoptado. Tal facto acabou por contrariar a nossa própria expectativa inicial, por se esperar uma progressiva evolução no número de casos observados para o caso do critério que se manteve na IAS 23 (revista), ou seja, a capitalização.

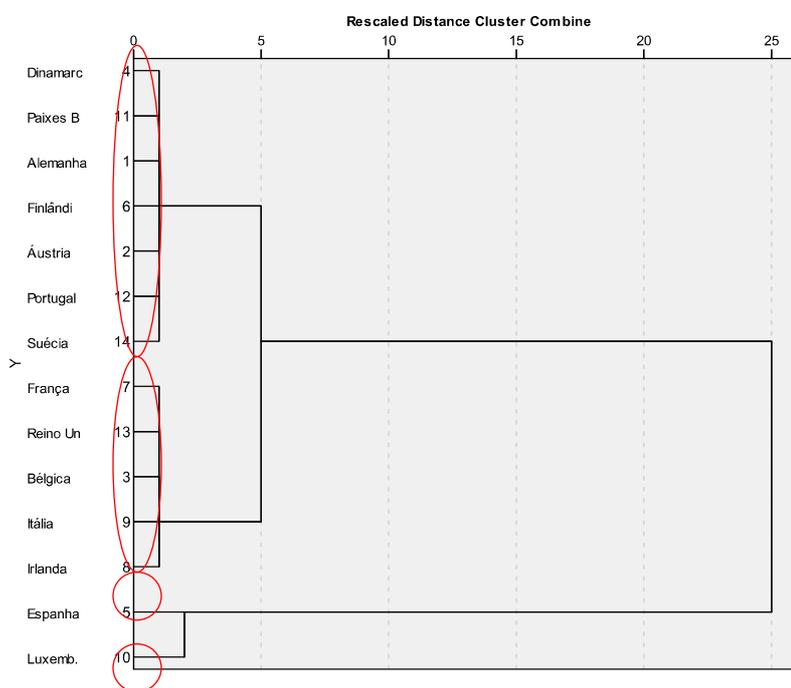
Quadro 9: Número de registos dos gastos de financiamento por país



Após se analisarem os dados do quadro anterior verificou-se que ambos os critérios foram adoptados e de forma quase similar, tendo prevalecido, inclusive, o registo directo em gastos do período, embora este representasse a opção que já não integrou a norma revista. Para além disso, também é de realçar o facto de 67 empresas (22% da amostra) não terem referido qual o tratamento adoptado.

Na continuação, procurou-se determinar o grau de harmonização material entre os países e entre os sectores de actividade, recorrendo, primeiramente, à metodologia de análise de *Clusters*. Assim, a primeira vertente da análise foi efectuada por países, optando-se por divulgar os seus resultados através de três gráficos (Gráficos 2, 3 e 4) em que o primeiro respeita ao registo directo em gastos do período, o segundo à capitalização e o terceiro às situações de omissão de informação. Estas análises foram efectuadas através do método de *Ward* e baseadas no quadrado da distância *Euclidiana*.

Gráfico 2: Dendrograma relativo ao registo em gastos do período



Fonte: SPSS versão 18

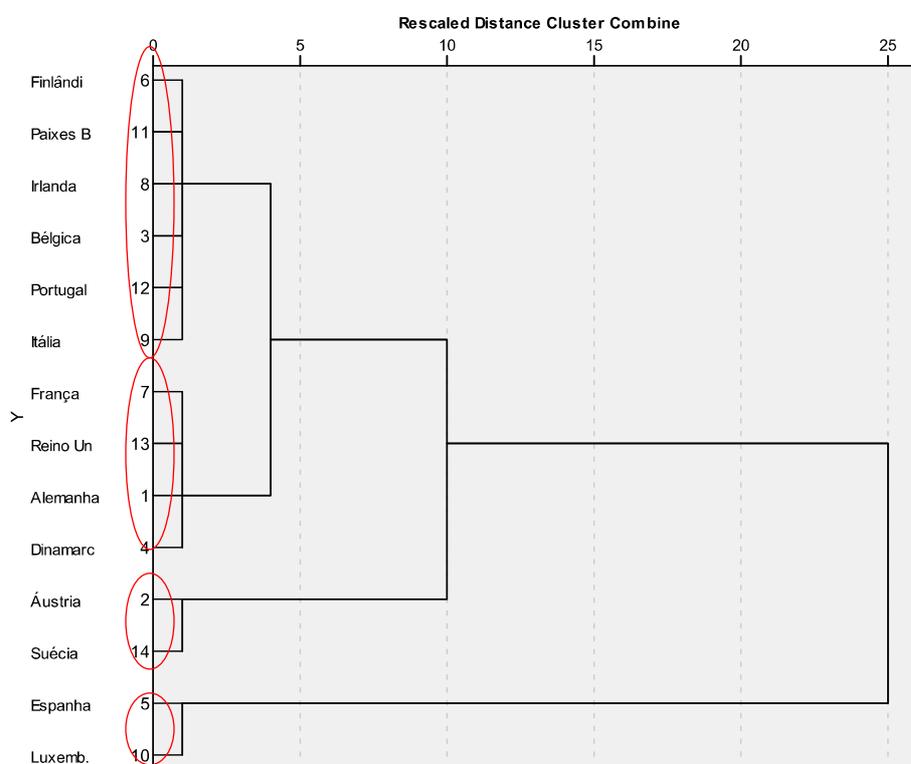
Com base no gráfico anterior verificou-se que foram obtidos quatro *Clusters*, um contendo sete países, outro cinco, e os dois restantes apenas um cada já que a

Espanha e o Luxemburgo se diferenciaram dos restantes em virtude das suas empresas apenas terem utilizado o método do custo:

- Cluster 1:** Alemanha, Áustria, Dinamarca, Finlândia, Países Baixos, Portugal e Suécia;
- Cluster 2:** Bélgica, França, Irlanda, Itália e Reino Unido;
- Cluster 3:** Espanha;
- Cluster 4:** Luxemburgo.

Assim, as observações aqui obtidas já foram elucidativas de que existiram distintas posturas empresariais, relativamente à opção de registo em gastos do período. Seguidamente, repetiu-se o mesmo procedimento mas para as situações em que as empresas optaram por recorrer ao método de capitalização (Gráfico 3).

Gráfico 3: Análise de Clusters – Capitalização dos gastos



Fonte: SPSS versão 18

Como se pode constatar desta análise também foram obtidos quatro *Clusters* embora os mesmos revelem uma distinta organização dos países face à análise anterior, já que o *Cluster 1* apenas incluiu seis países, tendo os restantes oito ficado distribuídos pelos três grupos restantes:

Cluster 1: Bélgica, Finlândia, Itália, Irlanda, Países Baixos e Portugal.

Cluster 2: Alemanha, Dinamarca, França e Reino Unido.

Cluster 3: Áustria e Suécia.

Cluster 4: Espanha e Luxemburgo.

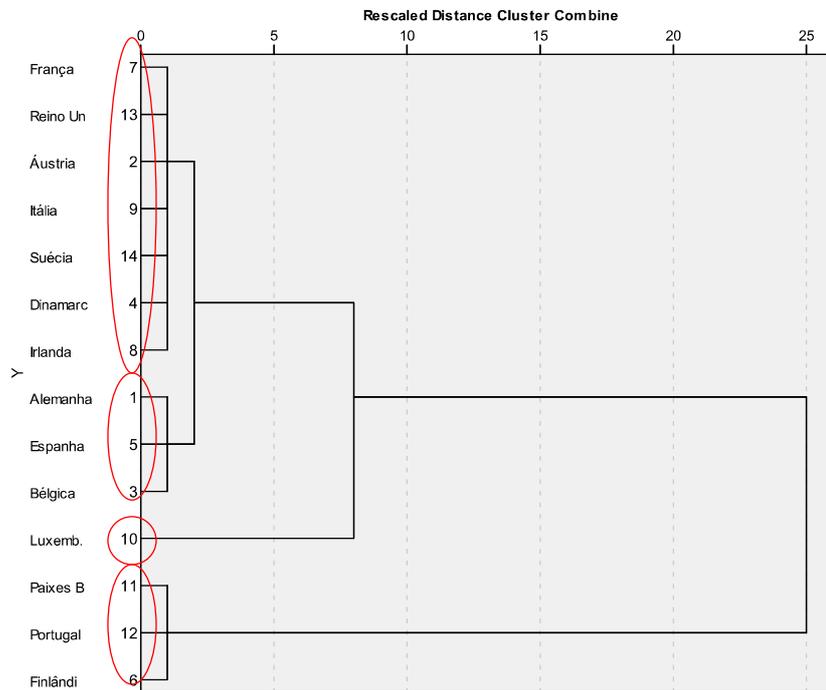
Após se terem apreciado os resultados já obtidos, verificou-se que existiu uma maior harmonização de procedimentos entre os países para o caso da utilização da opção de registo em gastos do período, em detrimento da respectiva opção de capitalização, conforme se demonstra no quadro seguinte (Quadro 10).

Quadro 10: Resultados por *Cluster*, face ao critério contabilístico adoptado

Registo em gastos do período		Capitalização	
<i>Clusters</i>	Países	<i>Clusters</i>	Países
<i>Cluster 1</i>	Alemanha, Áustria, Dinamarca, Finlândia, Países Baixos, Portugal e Suécia.	<i>Cluster 1</i>	Bélgica, Finlândia, Itália, Irlanda, Países Baixos e Portugal
<i>Cluster 2</i>	Bélgica, França, Itália e Reino Unido.	<i>Cluster 2</i>	Alemanha, Dinamarca, França e Reino Unido.
<i>Cluster 3</i>	Espanha.	<i>Cluster 3</i>	Áustria e Suécia.
<i>Cluster 4</i>	Luxemburgo.	<i>Cluster 4</i>	Espanha e Luxemburgo.

Finalmente, obteve-se uma perspectiva sobre a forma como se agruparam os países nos casos em que se constatou que não foi divulgada informação a respeito dos critérios adoptados (Gráfico 4).

Gráfico 4: Análise de *Clusters* – Omissões de informação



Fonte: SPSS versão 18

Mais uma vez os países ficaram distribuídos por quatro *Clusters*, indicando que as situações de omissão também seguiram padrões distintos, não correspondendo a nenhuma das disposições anteriormente obtidas:

Cluster 1: Áustria, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Reino Unido e Suécia.

Cluster 2: Alemanha, Bélgica e Espanha.

Cluster 3: Luxemburgo.

Cluster 4: Finlândia, Países Baixos e Portugal.

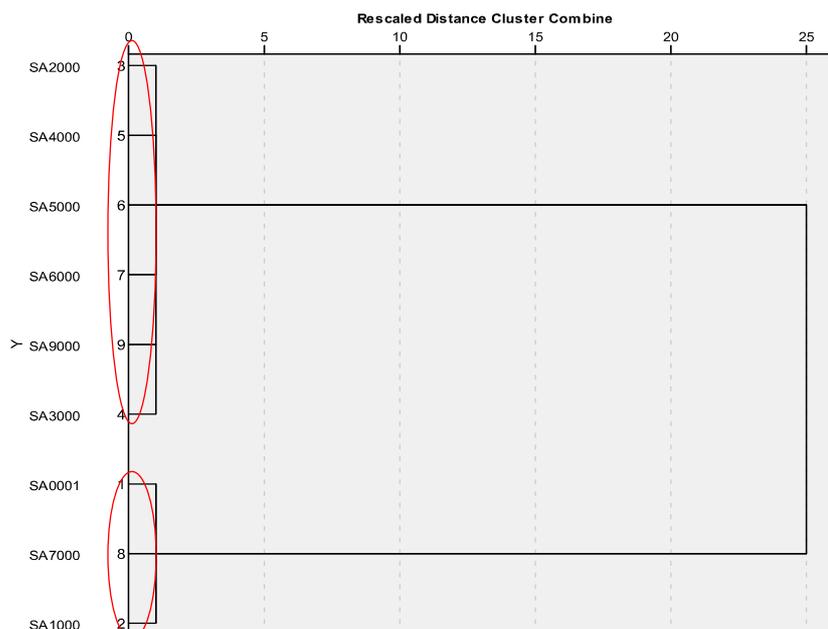
Após a análise efectuada por países, foram repetidos os mesmos procedimentos para o caso dos sectores de actividade em que as empresas se enquadraram. Como ponto de partida, as observações obtidas foram reorganizados sob esta perspectiva conforme é apresentado no quadro seguinte (Quadro 11).

Quadro 11: Critérios de registo dos gastos de financiamento

Sector de actividade	Critério adoptado		
	Incluídos em gastos do período	Adicionados aos AFT	Não é fornecida informação
Óleo e Gás	14	1	4
Matérias-primas	20	7	3
Industrial	26	36	17
Bens de consumo	9	23	10
Cuidados de saúde	5	7	3
Serviços de Consumo	18	23	15
Telecomunicações	4	8	4
Utilitários	19	5	2
Tecnológico	4	2	9
Totais	119	112	67

Assim, e recorrendo novamente à análise de *Clusters*, verificou-se como ficavam agrupados os sectores de actividade em função dos diferentes critérios adoptados pelas empresas. O gráfico seguinte (Gráfico 5) apresenta os resultados desta primeira análise a qual foi direccionada para os dados relacionados com o registo directo em gastos do período.

Gráfico 5: Análise de *Clusters* – registo directo em gastos do período



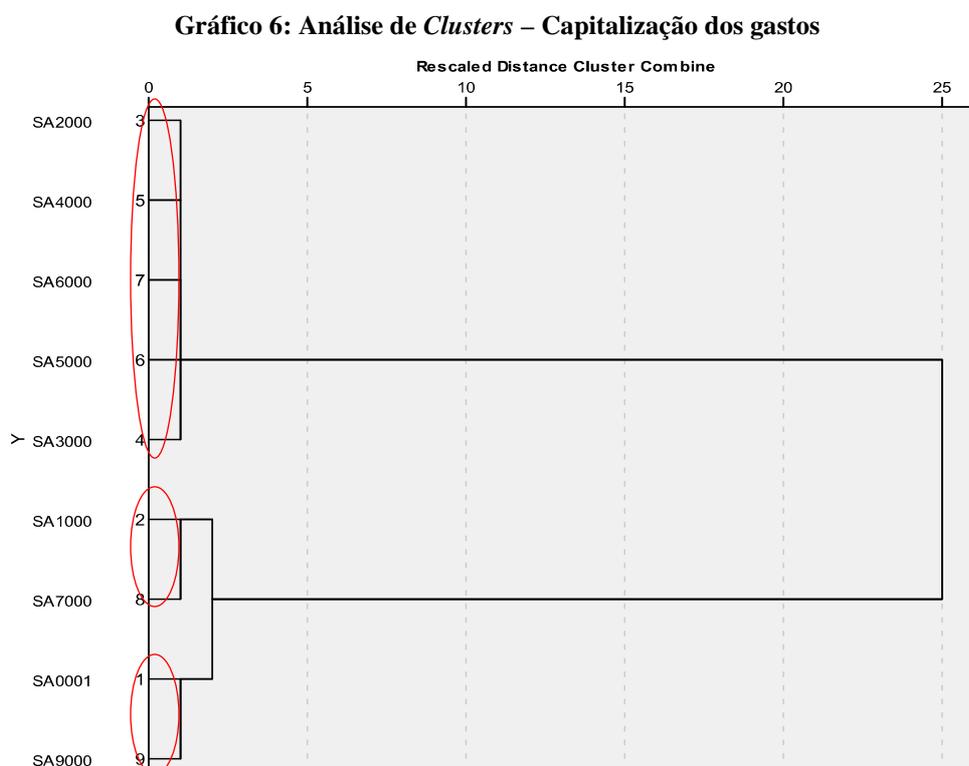
Fonte: SPSS versão 18

Da análise aqui efectuada resultou a formação de dois *Clusters*, em que um deles agrupou seis sectores de actividade e o outro apenas três. Tal facto foi demonstrativo de que a actividade desenvolvida pelas empresas influenciou de forma distinta a escolha do tratamento contabilístico adoptado. Assim, a forma como ficaram organizados estes dois *Clusters* é indicada seguidamente:

Cluster 1: Bens de Consumo, Cuidados de Saúde, Industrial, Serviços de Consumo, Tecnológico e Telecomunicações.

Cluster 2: Óleo e Gás, Matérias-primas e Utilitários.

Na continuação, foi repetida a análise mas tendo por base os dados relativos às situações de capitalização. Os resultados obtidos constam do gráfico seguinte (Gráfico 6).



Fonte: SPSS versão 18

Como se pode verificar, através do gráfico anterior, neste caso foram obtidos três *Clusters*, em que um deles incluiu cinco sectores de actividade:

Cluster 1: Bens de Consumo, Cuidados de Saúde, Industrial, Serviços de Consumo e Telecomunicações.

Cluster 2: Matérias-primas e Utilitários.

Cluster 3: Óleo e Gás e Tecnológico.

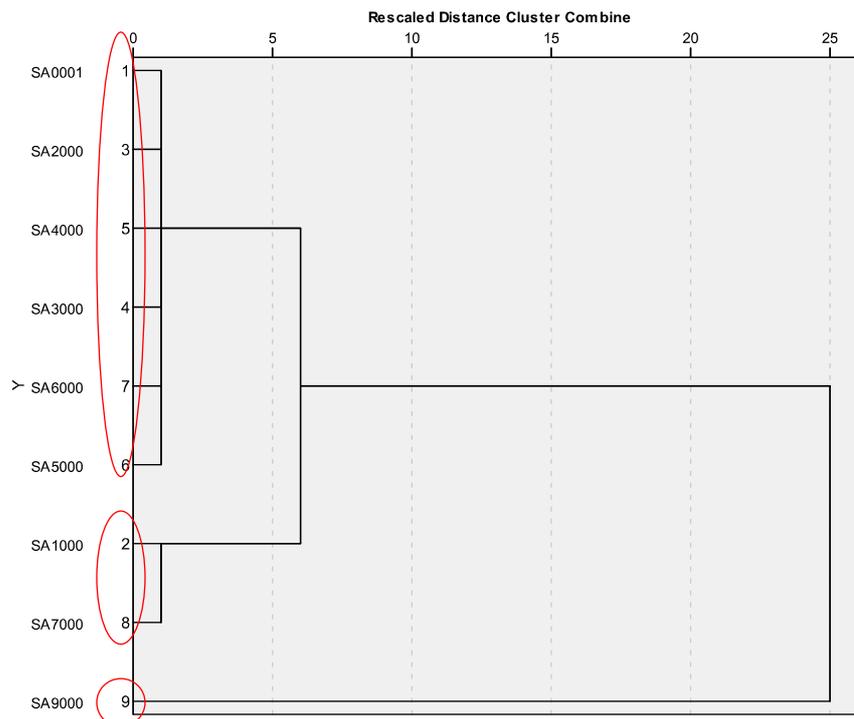
Logo, foi possível constatar que entre os sectores de actividade também existiram diferenças de critérios e que existiu uma menor harmonização material no caso do registo directo em gastos do período, quando comparado com as situações em que foi utilizada a capitalização. Assim, através do quadro seguinte (Quadro 12) procurou-se demonstrar a forma como ficaram agrupados os *Clusters* em cada uma destas realidades.

Quadro 12: Posicionamento dos sectores face ao critério contabilístico adoptado

Registo em gastos do período		Capitalização	
<i>Clusters</i>	Sectores de Actividade	<i>Clusters</i>	Sectores de Actividade
<i>Cluster 1</i>	Bens de Consumo, Cuidados de Saúde, Industrial, Serviços de Consumo e Telecomunicações.	<i>Cluster 1</i>	Bens de Consumo, Cuidados de Saúde, Industrial, Serviços de Consumo, Tecnológico e Telecomunicações.
<i>Cluster 2</i>	Matérias-primas e Utilitários.	<i>Cluster 2</i>	Óleo e Gás, Matérias-primas e Utilitários
<i>Cluster 3</i>	Óleo e Gás e Tecnológico.		

Após esta análise, submeteram-se a teste os casos relacionados com as omissões de informação no intuito de se verificar o comportamento das empresas dentro dos diferentes sectores de actividade. Os resultados assim obtidos constam do gráfico seguinte (Gráfico 7).

Gráfico 7: Análise de Clusters – Omissões de informação



Fonte: SPSS versão 18

Assim, após se terem analisado os resultados obtidos nas duas vertentes de análise (por países e por sectores de actividade) observou-se que os critérios adoptados para o registo dos gastos de financiamento foram distintos entre as mesmas. Logo, relativamente ao caso dos registos directos em gastos do período foi constatada uma maior harmonização dos procedimentos entre os países do que entre os sectores de actividade. Quanto à opção de capitalização foi constatada a situação inversa. Tais observações revelaram que os países e os sectores de actividade tiveram uma influência distinta sobre os critérios de registo dos gastos de financiamento adoptados pelas empresas.

Assim, visando complementar a análise já efectuada recorreram-se a dois dos índices propostos por *Van der Tas* (1988), o *H-Index* e o *C-index*, no sentido de se medir o grau de harmonização material. A opção pela utilização, em simultâneo, dos dois índices pretendeu verificar se os resultados são, ou não, similares entre si. Neste sentido, a primeira análise foi efectuada por países (Tabela 5) cujos resultados são apresentados sob duas vertentes, por um lado não incluindo as

situações de omissão de informação (letra A) e, por outro, considerando as mesmas (letra B).

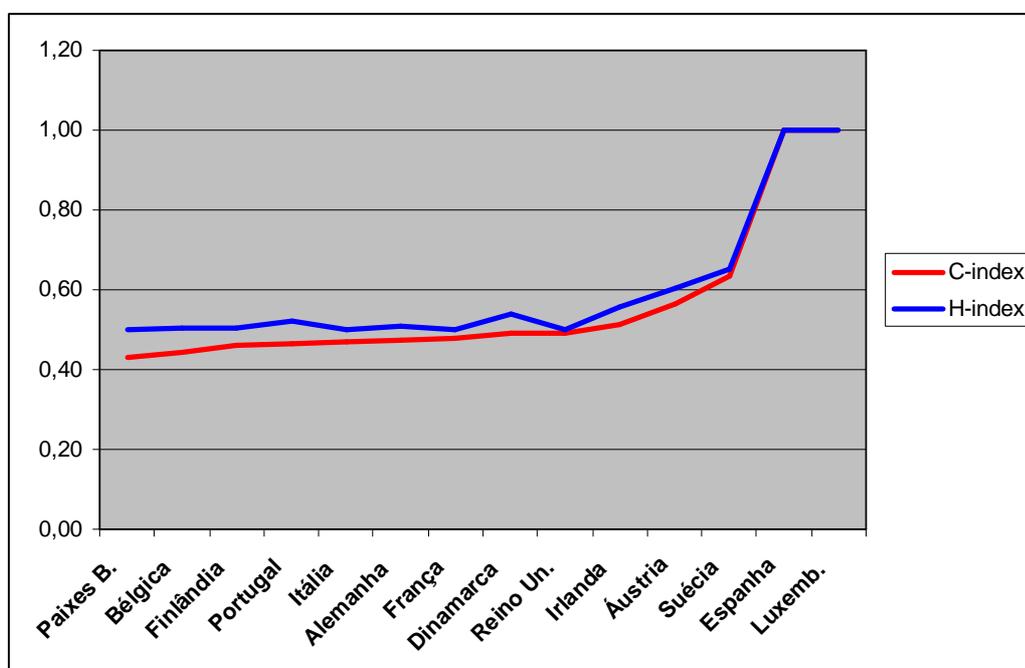
Tabela 5: Determinação do grau de harmonização por país

Países	<i>H-index</i> (A)	<i>H-index</i> (B)	<i>C-index</i> (A)	<i>C-index</i> (B)
Alemanha	0,508	0,351	0,475	0,319
Áustria	0,603	0,456	0,564	0,410
Bélgica	0,506	0,347	0,444	0,288
Dinamarca	0,537	0,378	0,491	0,330
Espanha	1,000	0,635	1,000	0,620
Finlândia	0,503	0,338	0,462	0,305
França	0,500	0,378	0,480	0,357
Irlanda	0,556	0,396	0,515	0,352
Itália	0,502	0,365	0,471	0,333
Luxemburgo	1,000	1,000	1,000	1,000
Países Baixos	0,500	0,347	0,429	0,297
Portugal	0,520	0,349	0,467	0,309
Reino Unido	0,500	0,379	0,491	0,370
Suécia	0,654	0,471	0,634	0,446
Valores globais	0,500	0,351	0,498	0,349

Da análise da tabela anterior pode comprovar-se que existiram pequenas diferenças entre os resultados obtidos no cálculo do *H-index* e do *C-index*, em que, na maioria dos casos, o primeiro apresentou valores um pouco superiores ao segundo, com a excepção do Luxemburgo já que neste todas as observações recaíram sobre a opção de registo em gastos do período. Para além disso, é possível observar as diferenças nos resultados quando se incluíram e se excluíram as situação de não divulgação de informação, facto que demonstrou que tal postura afectou, negativamente, o grau de harmonização material.

Assim, com o objectivo de contribuir para uma melhor visualização dos resultados obtidos nos dois índices ainda foi elaborado o gráfico seguinte (Gráfico 8) a partir dos dados identificados com a letra A. Este tornou mais evidente que os resultados evoluíram no mesmo sentido e que as diferenças entre os dois índices são pouco significativas. Para além disso, foi possível constatar que o grau de harmonização foi distinto entre os países e que o seu valor mais baixo foi observado nos Países Baixos, seguido da Bélgica e da Finlândia. Já a Espanha e o Luxemburgo apresentaram os valores mais elevados (1,00) em virtude das suas empresas apenas terem utilizado o registo directo em gastos do período.

Gráfico 8: Comparação entre os resultados dos dois índices



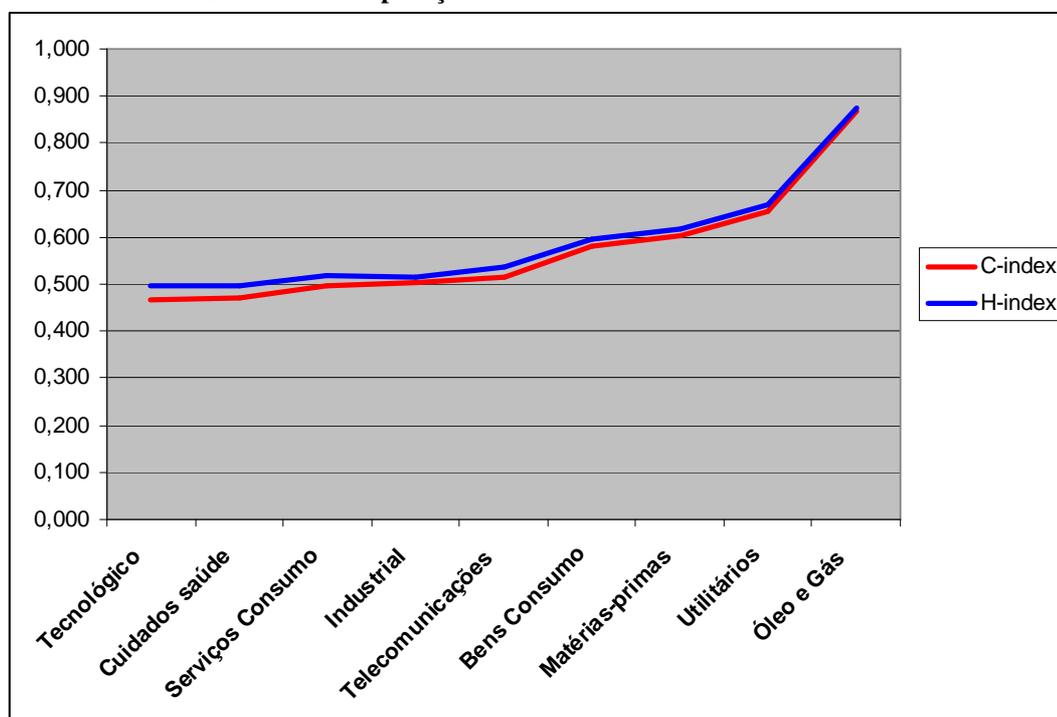
Na continuação, a análise foi direccionada para os sectores de actividade, cujos resultados obtidos constam da tabela seguinte (Tabela 6). Neste sentido, os referidos dados também foram determinados sob a mesma perspectiva anterior, ou seja, por um lado não foram consideradas as situações em que não foi divulgada informação por parte das empresas (letra A) e, por outro, incluindo as mesmas na respectiva análise (letra B).

Tabela 6: Determinação do grau de harmonização por sector de actividade

Sectores Actividade	<i>H-index</i> (A)	<i>H-index</i> (B)	<i>C-index</i> (A)	<i>C-index</i> (B)
Óleo e Gás	0,876	0,590	0,867	0,567
Matérias-primas	0,616	0,509	0,601	0,492
Industrial	0,513	0,362	0,505	0,354
Bens Consumo	0,596	0,402	0,583	0,388
Cuidados saúde	0,498	0,369	0,470	0,324
Serviços Consumo	0,517	0,344	0,495	0,332
Telecomunicações	0,536	0,375	0,515	0,333
Utilitários	0,670	0,577	0,656	0,560
Tecnológico	0,496	0,449	0,467	0,410
Valores globais	0,500	0,351	0,498	0,349

No sentido de se facultar uma melhor visualização dos resultados na tabela anterior, ainda se elaborou o gráfico seguinte (Gráfico 9) apenas incluindo os dados identificados com a letra A.

Gráfico 9: Comparação entre os resultados dos dois índices



Como se pode verificar, os sectores tecnológico, cuidados de saúde e serviços de consumo apresentaram o menor grau de harmonização, enquanto que o de matérias-primas, utilitários e de óleo e gás se situaram no extremo oposto em virtude das suas empresas terem utilizado, predominantemente, a opção de registo directo em gastos do período.

Assim, após terem sido efectuados os cálculos do grau de harmonização tendo por base os dois índices não paramétricos já referidos, verificou-se que os dados obtidos nesta fase do estudo possuíam as características necessárias para serem sujeitos a uma análise baseada em metodologias de regressão. Assim, procuraram-se identificar factores explicativos das diferenças de práticas de registo adoptadas pelas empresas.

Logo, face às características dos dados obtidos para a variável a considerar como dependente e analisando as variáveis independentes, entendeu-se que a metodologia mais indicada para o estudo a efectuar seria a regressão logística binária, para a qual se atribuiu o dígito “1” aos casos em que as empresas optaram pelo registo directo em gastos do período e “0” quando estas optaram pela opção de capitalização.

Na continuação do processo foram definidos o conjunto de variáveis independentes a utilizar (Quadro 13) as quais resultaram das observações já aqui obtidas e da própria revisão da literatura, através das quais foram identificadas e seleccionadas um conjunto de preditoras que já tinham sido submetidas a teste em outros trabalhos na mesma área, de que são exemplo os de *Hodgdon et al.* (2009), *Morais & Fialho* (2008), *Street et al.* (2007), *Libby et al.* (2006), *Eisenberg & Macey* (2003), *Street & Gray* (2001), *Street & Bryant* (2000), *Lennox* (1999), *Street et al.* (1999) ou *Nichols & Smith* (1983).

Quadro 13: Variáveis contínuas e categóricas utilizadas

Variáveis contínuas	Variáveis categóricas
<ul style="list-style-type: none">- Volume de negócios (VOLNEG);- Total do activo fixo tangível (AFT);- Restantes activos, excepto AFT (OutACT);- Total do Passivo (PASSIVO);- Total do balanço (TOTBAL);- Resultado líquido do período (RLP);- Capital próprio, excepto RLP (CapPP);- Rentabilidade Líquida do activo (ROA);- Rentabilidade dos capitais próprios (ROE).	<ul style="list-style-type: none">- Países em estudo;- Sectores de actividade (SA0001; SA1000; SA2000, SA3000; SA4000; SA5000; SA6000; SA7000 e SA9000);- Empresas de auditoria (Deloitte, E&Y, KPMG, PwC, Mazars & Guérard e OutAudit*).

* Esta variável (OutAudit), engloba as observações obtidas para as auditoras *Corevise, GMC Unitreu, Grant Thornton* e *Salustro Reydel*, as quais, no seu conjunto, apenas apresentaram cinco observações pelo que não se considerou lógico a sua análise individual.

Note-se que o conjunto das preditoras incluiu diversos indicadores financeiros, visando analisar se estes tiveram alguma influência, de forma directa, ou indirecta, sobre a forma como foram adoptados cada um dos critérios de contabilização. Para além disso, também foram considerados alguns factores externos, como os países, os sectores de actividade e as auditoras que certificaram as contas consolidadas das empresas da amostra, no intuito de também se verificar se estes condicionaram as práticas adoptadas.

Na continuação, foram verificadas as possíveis situações de correlação entre as variáveis contínuas e as categóricas submetidas a análise. Sobre esta questão, *Hair et al.* (2005a) refere que a correlação de *Pearson* representa uma medida do grau de relação linear entre duas variáveis com índices quantitativos, em que a força dessa associação pode ser classificada de acordo com a intensidade da mesma (Quadro 14).

Quanto ao coeficiente de correlação de *Spearman*, o mesmo autor (*Hair et al.*, 2005a) descreve-o como sendo capaz de medir a intensidade da relação entre variáveis ordinais, utilizando, para tal, a ordem das observações e não o seu valor esperado.

Quadro 14: Grau de correlação entre variáveis

Varição no coeficiente	Força de Associação
+/- 0,91 a +/- 1,00	Muito forte
+/- 0,71 a +/- 0,90	Alta
+/- 0,41 a +/- 0,70	Moderada
+/- 0,21 a +/- 0,40	Pequena, mas definida
+/- 0,01 a +/- 0,20	Leve, quase imperceptível

Fonte: adaptado de *Hair et al.* (2005b)

Note-se que em ambos os coeficientes os dados obtidos podem variar num intervalo [-1;1], sendo o valor “zero” indicativo de que não existe qualquer relação entre as variáveis. Assim, a correlação é tanto mais forte quanto mais próxima estiver de -1 ou de +1 e em que o sinal indica se esta é directa ou de ordem inversa. No entanto, o coeficiente de *Spearman* é menos sensível do que o de *Pearson* pois não detecta assimetrias na distribuição nem a presença de *outliers*, para além de não exigir que os dados sejam oriundos de duas populações normais (*Hair et al.*, 2005b).

Logo, recorrendo ao coeficiente de *Pearson* para o caso das variáveis paramétricas e ao de *Spearman* para as não-paramétricas foram elaboradas as duas Tabelas seguintes (Tabelas 7 e 8) nas quais se sintetizaram os dados mais importantes de entre a totalidade dos divulgados em anexo ao presente trabalho (Anexo 7).

Tabela 7: Coeficiente de correlação de *Pearson*

		OutAct	ROA	CapPP	ROE	RLP	TotBal
AFT	Pearson Correlation	-1,000**					
	Sig. (2-tailed)	0,000					
	N	298					
PASSIVO	Pearson Correlation		-,437**	-,895**	-,163**	-,215**	,116*
	Sig. (2-tailed)		0,000	0,000	0,005	0,000	0,046
	N		298	298	298	298	298
ROA	Pearson Correlation				,297**	,615**	
	Sig. (2-tailed)				0,000	0,000	
	N				298	298	
ROE	Pearson Correlation					,263**	
	Sig. (2-tailed)					0,000	
	N					298	
VolNeg	Pearson Correlation						,828**
	Sig. (2-tailed)						0,000
	N						298

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

* . Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

Tabela 8: Coeficiente de correlação de Spearman

		KPMG	Deloitte	E&Y	SA2000	SA3000	SA4000	SA5000	SA6000	SA7000	SA9000	Port	Esp	Franç	Aust	Irland	Dinam	Alem	Lux	Suecia	RUnid	
PwC	Correlation Coefficient	-.415**	-.380**	-.303**			.170**															
	Sig. (2-tailed)	0,000	0,000	0,000			0,003															
	N	298	298	298			298															
KPMG	Correlation Coefficient		-.321**	-.225**									-.128*	-.116*	.150**	.120*		.195**				
	Sig. (2-tailed)		0,000	0,000									0,028	0,045	0,01	0,038		0,001				
	N		298	298									298	298	298	298		298				
Deloitte	Correlation Coefficient			-.126*										.194**	.190**	.135*			-.158**	-.133*		
	Sig. (2-tailed)			0,03										0,001	0,001	0,02			0,006	0,022		
	N			298										298	298	298			298	298		
E&Y	Correlation Coefficient													-.121*	.388**					.120*		
	Sig. (2-tailed)													0,037	0,000					0,038		
	N													298	298					298		
SA0001	Correlation Coefficient				-.157**			-.126*														
	Sig. (2-tailed)				0,007			0,03														
	N				298			298														
SA1000	Correlation Coefficient				-.201**	-.136*		-.161**														
	Sig. (2-tailed)				0	0,019		0,005														
	N				298	298		298														
SA2000	Correlation Coefficient					-.243**	-.138*	-.289**	-.143*	-.186**	-.138*				.132*							-.149**
	Sig. (2-tailed)					0,000	0,017	0,000	0,013	0,001	0,017				0,022							0,01
	N					298	298	298	298	298	298				298							298
SA3000	Correlation Coefficient							-.195**		-.125*					.115*							
	Sig. (2-tailed)							0,001		0,031					0,048							
	N							298		298					298							
SA4000	Correlation Coefficient																	.312**				
	Sig. (2-tailed)																	0,000				
	N																	298				
SA5000	Correlation Coefficient							-.115*	-.149*											.124*		
	Sig. (2-tailed)							0,048	0,01											0,033		
	N							298	298											298		
SA7000	Correlation Coefficient													.164**								
	Sig. (2-tailed)													0,005								
	N													298								
PaísesB	Correlation Coefficient																					-.122*
	Sig. (2-tailed)																					0,035
	N																					298
Finlandi	Correlation Coefficient																					-.151**
	Sig. (2-tailed)																					0,009
	N																					298
Italia	Correlation Coefficient																					-.151**
	Sig. (2-tailed)																					0,009
	N																					298
RUnid	Correlation Coefficient													-.135*	-.166**	-.187**	-.117*	-.126*	-.122*	-.151**		-.155**
	Sig. (2-tailed)													0,02	0,004	0,001	0,043	0,029	0,035	0,009		0,007
	N													298	298	298	298	298	298	298		298

*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Estas duas análises demonstraram que algumas das variáveis estavam correlacionadas entre si, embora na sua grande maioria tal correlação fosse pequena ou leve. No entanto, na tabela sete pode observar-se que algumas variáveis contínuas revelaram um grau de correlação elevado e, até, inversamente perfeito. Tais realidades foram ponderadas na realização do estudo de regressão, tendo-se optado por adicionar, ou retirar, cada variável, em função do seu contributo individual.

Para além do referido, também se teve em atenção a existência de várias categorias de variáveis qualitativas dentro do conjunto das preditoras, pelo que em cada conjunto “m” de variáveis *dummy* apenas foram introduzidas “m-1” variáveis, já que é imprescindível a exclusão de uma delas, a qual passa a representar a “informação de base”. Assim, a comparação dos dados, para cada categoria, deve ser realizada em função da variável omitida, que representa a constante e cujo valor é afectado positiva, ou negativamente, pelo comportamento das restantes. Note-se que a escolha desta variável é livre, apenas dependendo do interesse do investigador.

Assim, após a realização do estudo de regressão logística binária, constatou-se que relativamente ao ajustamento do modelo (Tabela 9), este apresentou um nível de significância inferior a 0,001, indicando que o mesmo é estatisticamente significativo e que pelo menos uma das variáveis independentes é relevante na explicação de Y.

Tabela 9: Testes de Omnibus

<i>Omnibus Tests of Model Coefficients</i>				
		<i>Chi-square</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>
Step 1	Step	82,651	14	,000
	Block	82,651	14	,000
	Model	82,651	14	,000

Na tabela seguinte (Tabela 10), o resultado obtido para o campo *Nagelkerke R Square* demonstrou que o modelo explicava 39,8% das variações na variável dependente, representando o valor mais elevado que foi possível obter nesta análise.

Tabela 10: Testes de Cox, Snell e Nagelkerke

<i>Omnibus Tests of Model Coefficients</i>				
		<i>Chi-square</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>
Step 1	Step	82,651	14	,000
	Block	82,651	14	,000
	Model	82,651	14	,000

Quanto à tabela seguinte (Tabela 11), referente ao teste de *Hosmer and Lemeshow*, no qual são comparadas as frequências esperadas com as observadas (*Hair et al., 2005a*), esta permitiu verificar que os dados se encontravam ajustados ao modelo de regressão logística face ao valor obtido para o nível de significância (86,8%).

Tabela 11: Teste de Hosmer and Lemeshow

<i>Hosmer and Lemeshow Test</i>			
<i>Step</i>	<i>Chi-square</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>
1	3,875	8	,868

Para além do referido, a Tabela 12 revelou que o modelo possuía uma sensibilidade de 76,8%, para além de uma especificidade de 79,1%, determinada da forma seguinte $[91/(91+24)*100]$.

Tabela 12: Classificação inicial dos grupos

<i>Classification Table^a</i>					
<i>Observed</i>			<i>Predicted</i>		
			<i>RegCustFin</i>		<i>Percentage Correct</i>
			<i>,000</i>	<i>1,000</i>	
<i>Step 1</i>	<i>RegCustFin</i>	<i>,000</i>	91	30	75,2
		<i>1,000</i>	24	88	78,6
	<i>Overall Percentage</i>				76,8

a. The cut value is ,500

Finalmente, e de acordo com a tabela seguinte (Tabela 13), o teste de *Wald* indicou o conjunto de variáveis incluídas no modelo e a probabilidade de ocorrência de cada uma das opções de registo, adoptadas pelas empresas.

Tabela 13: Teste Wald

<i>Variables in the Equation</i>							
		<i>B</i>	<i>S.E.</i>	<i>Wald</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>	<i>Exp(B)</i>
<i>Step 1</i>	AFT	-3,014	,914	10,866	1	,001*	,049
	ROA	6,180	2,986	4,283	1	,038**	482,943
	CapPP	-2,305	1,045	4,863	1	,027**	,100
	RLP	-2,763	1,320	4,379	1	,036**	,063
	SA2000(1)	-,877	,445	3,889	1	,049**	,416
	SA3000(1)	-2,082	,570	13,352	1	,000*	,125
	SA5000(1)	-1,170	,479	5,955	1	,015**	,310
	SA6000(1)	-2,332	,786	8,814	1	,003**	,097
	Portugal(1)	-1,808	,821	4,850	1	,028**	,164
	Áustria(1)	-2,508	,865	8,414	1	,004**	,081
	Dinamarc(1)	-1,888	,780	5,858	1	,016**	,151
	ReinoUn(1)	-,840	,401	4,391	1	,036**	,432
	Suécia(1)	-2,068	,733	7,959	1	,005**	,126
	SA0001	2,091	1,139	3,372	1	,066***	8,091
	Constant	13,419	2,867	21,906	1	,000*	672916,177

a. Variable(s) entered on step 1: AFT, ROA, CapPP, RLP, SA2000, SA3000, SA5000, SA6000, Portugal, Áustria, Dinamarc, ReinoUn, Suécia, SA0001.
b. Estatisticamente significativo: * 1%; ** 5%; *** 10%.

Face aos resultados obtidos, elaborou-se a tabela seguinte (Tabela 14) na qual se procuram sintetizar os resultados observados.

Tabela 14: Síntese dos resultados obtidos na regressão logística

Variáveis Independentes	Influência de cada variável independente			
	Y=1: Registo em resultados	Y=0: Capitalização	Valor de B	Análise da Exp(B)
Total dos AFT		X	-3,014	< 1
Rentabilidade Líquida do Activo	X		6,180	> 1
Total do Capital Próprio		X	-2,305	= 1
Resultados Líquidos do Período		X	-2,763	< 1
Sector Industrial		X	-,877	< 1
Sector de Bens de Consumo		X	-2,082	< 1
Sector de Serviços de Consumo		X	-1,170	< 1
Sector de Telecomunicações		X	-2,332	< 1
Sector de Óleo e Gás	X		2,091	> 1
Portugal		X	-1,808	< 1
Áustria		X	-2,508	< 1
Dinamarca		X	-1,888	< 1
Reino Unido		X	-,840	< 1
Suécia		X	-2,068	< 1

Assim, na tabela anterior verifica-se que a Rentabilidade Líquida do Activo (ROA) e o sector de Óleo e Gás (SA0001) foram as únicas variáveis que apresentaram um coeficiente “B” positivo, revelando a probabilidade de terem contribuído para que tenha sido utilizada a opção de registo directo em gastos do período. Esta análise resultou da estatística de *Wald*, a qual possui uma distribuição *Qui-quadrado* (*Chi-square*) e nos indica se o coeficiente “B” de cada predictor difere significativamente de zero (*Hair et al.*, 2005b). Quando tal ocorre, e quanto mais elevado for o seu valor absoluto, maior será o contributo da variável para a previsão de saída.

Logo, ao analisarmos o coeficiente “B” de todos os previsores verificou-se que o mais significativo para a opção de registo em gastos do período foi a Taxa de Retorno dos Activos (ROA), por apresentar o valor mais elevado (6,180), e que o sector de óleo e gás se situou em 2,091. Para além do referido, também os resultados obtidos no campo *Exp(B)* se revelaram importantes, por indicarem as probabilidade do evento ter acontecido.

Neste sentido, para ambas as variáveis, os valores obtidos foram bastante superiores a “1” embora sobressaindo, mais uma vez, o valor do ROA. Assim, caso se tenham mantido inalteradas as restantes variáveis, qualquer incremento no ROA terá aumentado, em mais de 482 vezes, a probabilidade de ter sido utilizada a opção de registo em gastos do período.

Quanto às restantes preditoras, todas elas apresentaram um coeficiente “*B*” negativo revelando a probabilidade de terem influenciado a opção de capitalização dos gastos de financiamento. Assim, no caso dos cinco países incluídos no modelo, os resultados indicaram que ao se ter verificado o evento no seu seio, existiu uma maior probabilidade de ter sido utilizada a opção de capitalização.

De entre os referidos países é de destacar a Áustria, a qual apresentou o coeficiente “*B*” mais elevado, em termos absolutos, (-2,508), enquanto que o Reino Unido revelou o menor indicador (-0,84). A mesma realidade foi observada entre os sectores de actividade (com a excepção do de óleo e gás) onde o de telecomunicações apresentou a maior probabilidade (com um “*B*” de -2,332) de ter sido utilizada a opção de capitalização, se o evento acontecer nestas empresas.

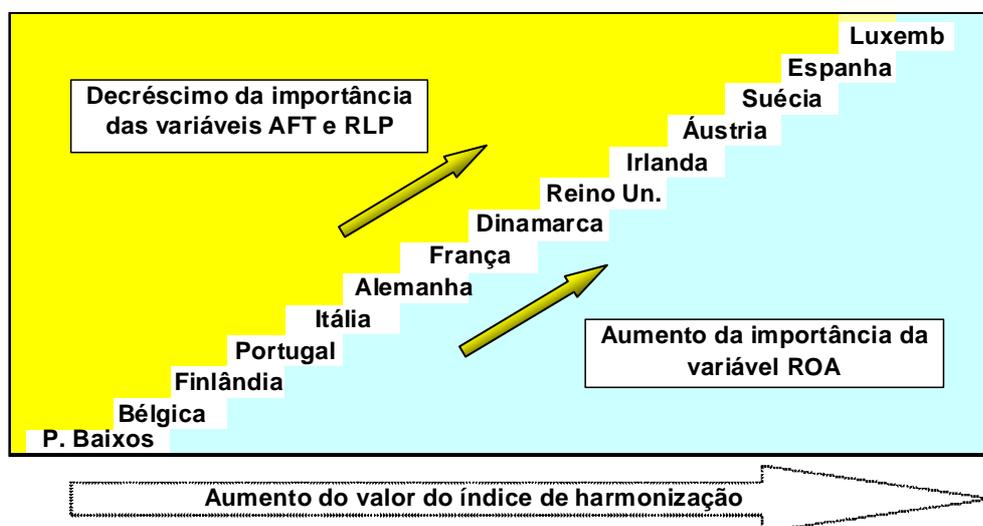
No entanto, os activos fixos tangíveis (AFT) com um “*B*” de -3,014, e os resultados líquidos do período (RLP), com um “*B*” de -2,763, foram os dois factores mais relevantes para que as empresas tenham optado pela utilização da opção de capitalização dos gastos de financiamento. Apesar disso, o facto dos respectivos valores do *Exp (B)* serem inferiores a “1” também são indicativos de que ao existirem incrementos nos valores destas preditoras terão diminuído as hipóteses do evento acontecer.

Por fim, também se verificou que nenhuma das auditoras ficou incluída no modelo, revelando que estas não tiveram qualquer influência sobre a constante, ou seja, não influenciaram a escolha do método de contabilização dos gastos de financiamento, facto que se considerou lógico já que nenhum dos critérios adoptados revestia um desrespeito pelas IFRS.

Assim, e face aos resultados obtidos, verificou-se que a maioria das empresas optou por não antecipar a aplicação do único tratamento contabilístico que ficou previsto na IAS 23 (revista), facto que nem dependia da publicação desta norma na UE pois o critério que se manteve já se encontrava vertido na versão em vigor. Para além disso, foram obtidas evidências estatísticas de que a escolha dos critérios de contabilização dos gastos de financiamento podem ter sido influenciados por diversos factores, internos e externos às empresas.

Assim, após se conjugarem todos os dados obtidos, constatou-se que o aumento no valor do índice de harmonização esteve relacionado com um acréscimo da importância da variável ROA e o correspondente decréscimo das restantes, indicando que as mesmas foram encaradas de forma distinta pelas empresas de cada país. Logo, esta pode ter sido uma das causas para a forma distinta com foram adoptados os métodos de contabilização dos gastos de financiamento (Figura 5).

Figura 5: Posicionamento das variáveis face ao índice de harmonização



Por fim, tal facto leva-nos a equacionar a possibilidade do processo de harmonização contabilística, em curso na UE, poder vir a ser dificultado no futuro já que as organizações não aparentaram possuir uma predisposição para antecipar a aplicação de políticas contabilísticas que favoreçam o grau de harmonização material e que acresçam a comparabilidade das contas, sempre que tais medidas não estejam em sintonia com os seus próprios objectivos organizacionais.

Na continuação, são apresentados os resultados obtidos através da análise dos critérios de mensuração subsequente que foram adoptados pelas empresas no contexto do estudo dos AFT.

5.1.2. A mensuração subsequente dos AFT

Após terem sido obtidos os dados relativos aos critérios adoptados pelas empresas na mensuração subsequente dos seus AFT, a presente análise envolveu duas vertentes:

- Na primeira, recorreu-se à análise de *Clusters* através da qual se procurou conhecer a forma como se posicionaram os países e os sectores de actividade em função das opções adoptadas pelas organizações; e
- Na segunda, recorreu-se aos índices *H-index* e *C-index*, propostos por *Van der Tas* (1988), visando determinar o grau de harmonização material.

Logo, nesta fase do estudo não são apresentados resultados da aplicação de metodologias de regressão, como sucedeu no caso anterior, já que os dados aqui obtidos não apresentaram variabilidade suficiente para permitir obter um modelo estatisticamente significativo.

Assim, após se terem obtido os dados, constatou-se que foram utilizadas as duas opções de mensuração previstas nos parágrafos 30 e 31 da IAS 16 (custo ou revalorização). No entanto, a grande maioria das empresas (mais de 97%) apenas adoptou o método do custo, já que apenas um pequeno conjunto destas (cerca de 1% em 2006, 1,3%, em 2007 e 2,7% em 2008) optou por também divulgar alguns dos seus activos por uma quantia revalorizada. Nos três quadros seguintes (Quadros 15, 16 e 17) são apresentadas as observações obtidas por país.

Quadro 15: Mensuração subsequente, análise por país, ano de 2006.

Países	Método adoptado	
	Método do Custo	Método de Revalorização
Alemanha	21	0
Áustria	13	0
Bélgica	12	0
Dinamarca	14	0
Espanha	25	0
Finlândia	21	0
França	30	1
Irlanda	15	0
Itália	21	0
Luxemburgo	3	0
Países Baixos	14	0
Portugal	15	2
Reino Unido	69	0
Suécia	22	0
Totais	295	3

Quadro 16: Mensuração subsequente, análise por país, ano de 2007

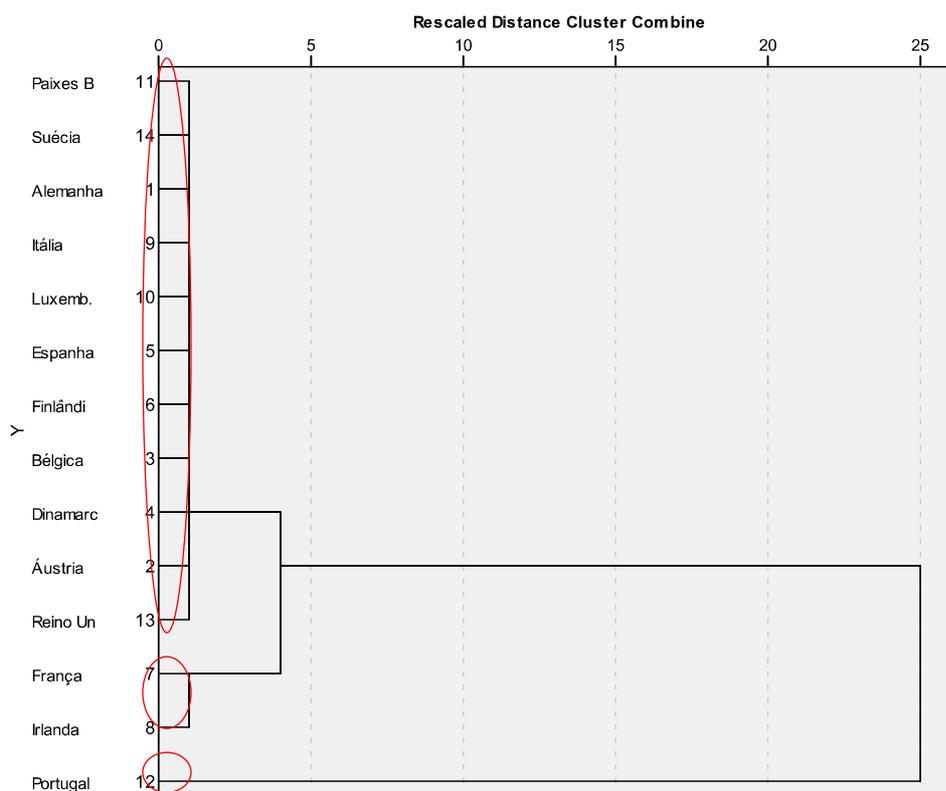
Países	Método adoptado	
	Método do Custo	Método de Revalorização
Alemanha	21	0
Áustria	13	0
Bélgica	12	0
Dinamarca	14	0
Espanha	25	0
Finlândia	21	0
França	30	1
Irlanda	15	0
Itália	21	0
Luxemburgo	3	0
Países Baixos	14	0
Portugal	14	3
Reino Unido	69	0
Suécia	22	0
Totais	294	4

Quadro 17: Mensuração subsequente, análise por país, ano de 2008

Países	Método adoptado	
	Método do Custo	Método de Revalorização
Alemanha	21	0
Áustria	13	0
Bélgica	12	0
Dinamarca	14	0
Espanha	25	0
Finlândia	21	0
França	29	2
Irlanda	14	1
Itália	21	0
Luxemburgo	3	0
Países Baixos	14	0
Portugal	14	3
Reino Unido	67	2
Suécia	22	0
Totais	290	8

Como se pode constatar, o número de entidades que recorreram ao método de revalorização foi bastante reduzido, embora tenha aumentado de ano para ano, principalmente no último, onde atingiu as oito empresas. Neste conjunto, Portugal apresentou o maior número de observações (três no total) facto já anteriormente observado, por exemplo, por *Aboody et al.* (1999). Assim, procurou-se enquadrar os países em *Clusters* (Gráfico 10) cujos resultados apenas respeitam ao ano de 2008 por corresponder àquele que apresenta um maior número de casos.

Gráfico 10: Análise de Clusters: custo ou revalorização (2008)



Assim, relativamente à análise efectuada foram identificados três *Clusters*, em que Portugal integra, isoladamente, um deles:

Cluster 1: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Itália, Luxemburgo e Reino Unido.

Cluster 2: França e Irlanda.

Cluster 3: Portugal.

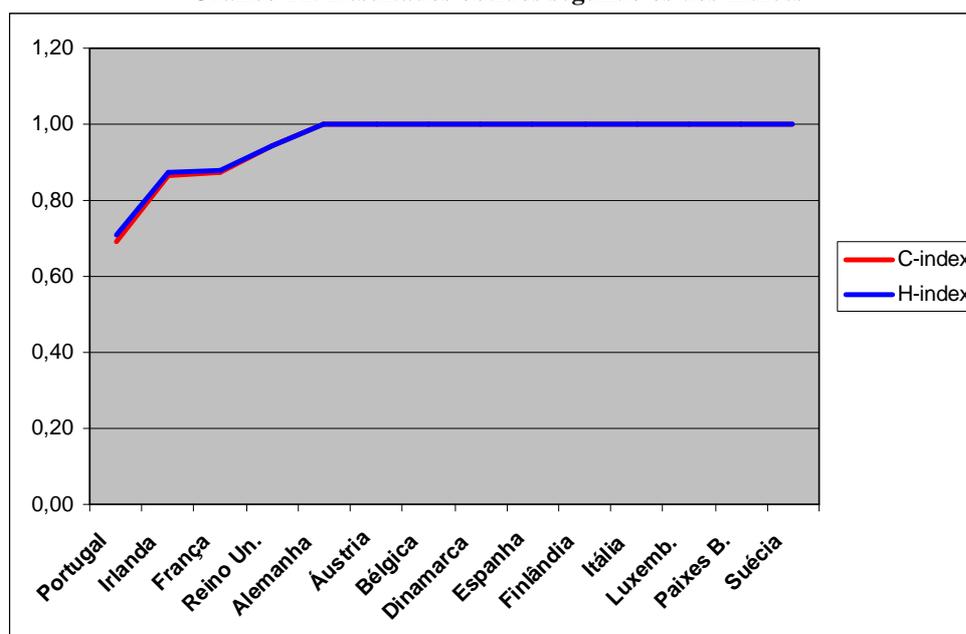
Após estes resultados, procurou-se analisar o grau de harmonização entre os países, através da utilização dos índices *H-index* e *C-index*. Os resultados obtidos constam da tabela seguinte (Tabela 15). Para além do referido, é de salientar que não foram detectadas omissões de informação pelo que esta análise não incluiu essa vertente.

Tabela 15: Determinação do grau de harmonização por país, ano de 2008

Países	H-index	C-index
Alemanha	1,000	1,000
Áustria	1,000	1,000
Bélgica	1,000	1,000
Dinamarca	1,000	1,000
Espanha	1,000	1,000
Finlândia	1,000	1,000
França	0,879	0,875
Irlanda	0,876	0,867
Itália	1,000	1,000
Luxemburgo	1,000	1,000
Países Baixos	1,000	1,000
Portugal	0,709	0,691
Reino Unido	0,944	0,943
Suécia	1,000	1,000
Valores globais	0,948	0,948

Na continuação, procedeu-se à elaboração do gráfico seguinte (Gráfico 11) o qual facultou uma melhor visualização dos resultados constantes da tabela anterior. Neste gráfico são de destacar três países (Portugal, Irlanda e França) por apresentarem os menores graus de harmonização. Para além do referido, é de salientar que os resultados obtidos nos dois índices são muito similares entre si.

Gráfico 11: Resultados obtidos segundo os dos índices



Posteriormente, repetiram-se os procedimentos anteriores mas, neste caso, partindo da informação organizada por sectores de actividade. Logo, nos três quadros seguintes (Quadros 18, 19 e 20) são apresentados os dados iniciais, referentes, respectivamente, aos anos de 2006, 2007 e 2008.

Quadro 18: Mensuração subsequente, dados por sector de actividade (2006)

Sectores de Actividade	Método adoptado	
	Método do Custo	Método de Revalorização
Óleo e Gás	19	0
Matérias-primas	30	0
Industrial	78	1
Bens de consumo	41	1
Cuidados de saúde	15	0
Serviços de Consumo	55	1
Telecomunicações	16	0
Utilitários	26	0
Tecnológico	15	0
Totais	295	3

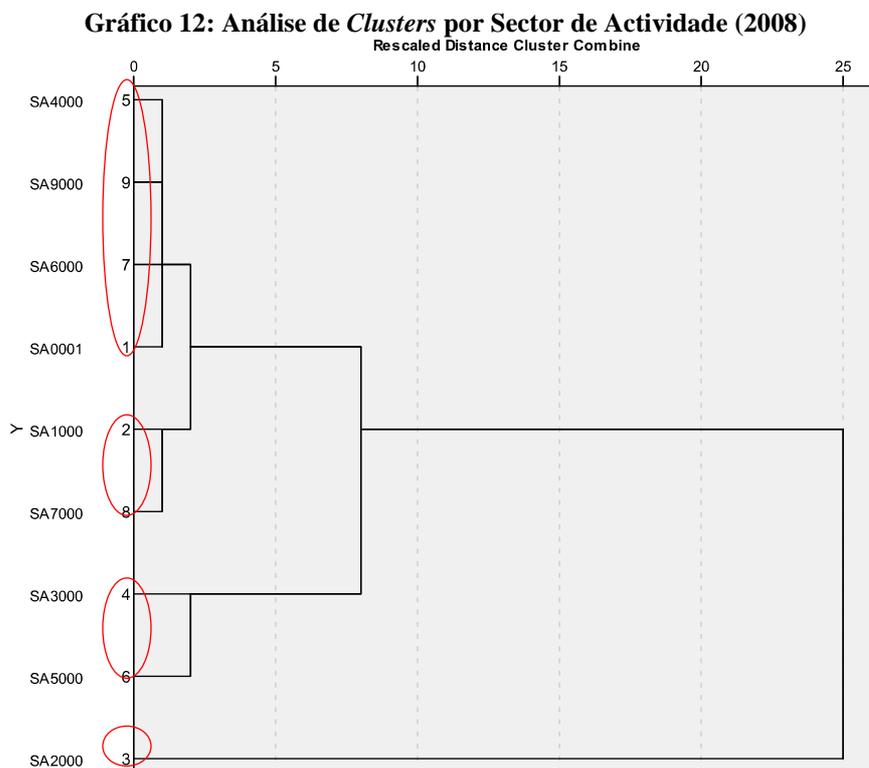
Quadro 19: Mensuração subsequente, dados por sector de actividade (2007)

Sectores de Actividade	Método adoptado	
	Método do Custo	Método de Revalorização
Óleo e Gás	19	0
Matérias-primas	30	0
Industrial	78	1
Bens de consumo	41	1
Cuidados de saúde	15	0
Serviços de Consumo	55	1
Telecomunicações	15	1
Utilitários	26	0
Tecnológico	15	0
Totais	294	4

Quadro 20: Mensuração subsequente, dados por sector de actividade (2008)

Sectores de Actividade	Método adoptado	
	Método do Custo	Método de Revalorização
Óleo e Gás	19	0
Matérias-primas	29	1
Industrial	78	1
Bens de consumo	40	2
Cuidados de saúde	15	0
Serviços de Consumo	54	2
Telecomunicações	14	2
Utilitários	26	0
Tecnológico	15	0
Totais	290	8

Na continuação, foi efectuada uma nova análise de *Clusters* visando verificar a possibilidade de agrupar os sectores de actividade em função dos procedimentos adoptados (Gráfico 12). Mais uma vez esta análise apenas foi realizada para o ano de 2008.



Fonte: SPSS versão 18

Como se pode verificar, neste caso foram obtidos quatro *Clusters* indicando que o grau de harmonização foi menor por sectores do que por países:

- Cluster 1:** Cuidados de saúde, Tecnológico, Telecomunicações e Óleo e gás;
- Cluster 2:** Matérias-primas e Utilitários;
- Cluster 3:** Bens de consumo e Serviços de consumo;
- Cluster 4:** Industrial.

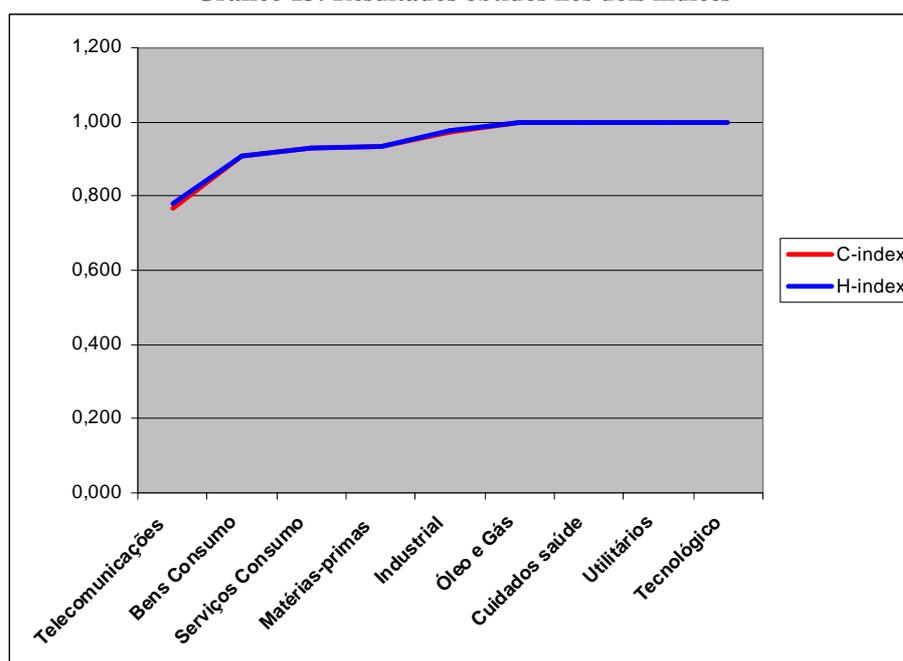
Na continuação, recorreu-se à utilização dos índices *H-index* e *C-index*, cujos resultados constam da tabela seguinte (Tabela 16), mais uma vez respeitando apenas ao ano de 2008.

Tabela 16: Determinação do grau de harmonização por sector de actividade

Sectores de activ.	H-index	C-index
Óleo e Gás	1,000	1,000
Matérias-primas	0,936	0,933
Industrial	0,975	0,975
Bens Consumo	0,909	0,907
Cuidados saúde	1,000	1,000
Serviços Consumo	0,931	0,930
Telecomunicações	0,781	0,767
Utilitários	1,000	1,000
Tecnológico	1,000	1,000
Valores globais	0,948	0,948

A partir dos dados da tabela anterior, foi elaborado o gráfico seguinte (Gráfico 13), no qual se visualizam, claramente, as diferenças entre os diferentes sectores de actividade. Assim, verificou-se que o de telecomunicações apresentou o valor mais baixo (menor que 0,800), seguido dos bens de consumo e dos serviços de consumo. Em sentido inverso, situaram-se, exéquo, sectores como o de cuidados de saúde, utilitários e, finalmente, o tecnológico, todos eles com um grau de harmonização total já que nenhuma das suas empresas utilizou a revalorização.

Gráfico 13: Resultados obtidos nos dois índices



Assim, após o estudo aqui efectuado e apesar da limitação dos resultados obtidos para a revalorização de AFT, os quais não corresponderam às expectativas iniciais, constatou-se que a utilização deste método não foi idêntica entre países e entre sectores de actividade e, ainda, que a sua utilização denotou uma tendência crescente de 2006 para 2008, tendo, inclusive, duplicado no último ano (quando comparado com 2007).

Na continuação, são apresentados os resultados obtidos no estudo dos critérios de depreciação utilizados pelas empresas, relativamente aos seus AFT.

5.1.3. Métodos de depreciação utilizados

Relativamente aos métodos de depreciações a aplicar aos AFT, refere a IAS 16 (parágrafo 62) que “*Pode ser usada uma variedade de métodos de depreciação para imputar a quantia depreciável de um activo (...)*”, acrescentando esta norma que “*a entidade selecciona o método que reflecta mais proximamente o modelo esperado de consumo dos futuros benefícios económicos incorporados no activo (...)*”.

Assim, a IAS 16 não estabelece limites à diversidade de métodos a aplicar (apenas requerendo que as empresas os divulguem nos seus relatórios e contas) embora refira, expressamente, três deles: a linha recta, o saldo decrescente e o método das unidades de produção. Sob esta perspectiva, procurou-se investigar a diversidade de métodos de depreciação adoptados ao longo dos três anos em estudo.

Logo, após terem sido obtidos os dados relativos aos métodos adoptados a presente análise envolveu duas vertentes:

- A primeira, baseada na análise de *Clusters* para verificar se era possível agrupar os países e os sectores de actividade em função dos critérios adoptados pelas suas empresas; e
- A segunda, que envolveu a determinação do grau de harmonização com base nos índices *H-index* e *C-index*.

Tal como na análise anterior, também nesta fase não são apresentados resultados da aplicação de metodologias de regressão, por não se ter considerado útil, ou lógico, procurar identificar factores determinantes da utilização dos critérios de depreciação, já que estes estão dependentes do tipo de activos e da intensidade de consumo dos mesmos, cuja informação nem se encontra disponibilizada nos relatórios e contas.

Quanto aos dados obtidos, estes constam do quadro seguinte (Quadro 21), recorrendo-se a uma organização das empresas em função dos países onde possuem a sua sede.

Quadro 21: Métodos de depreciação utilizados (anos de 2006, 2007 e 2008)

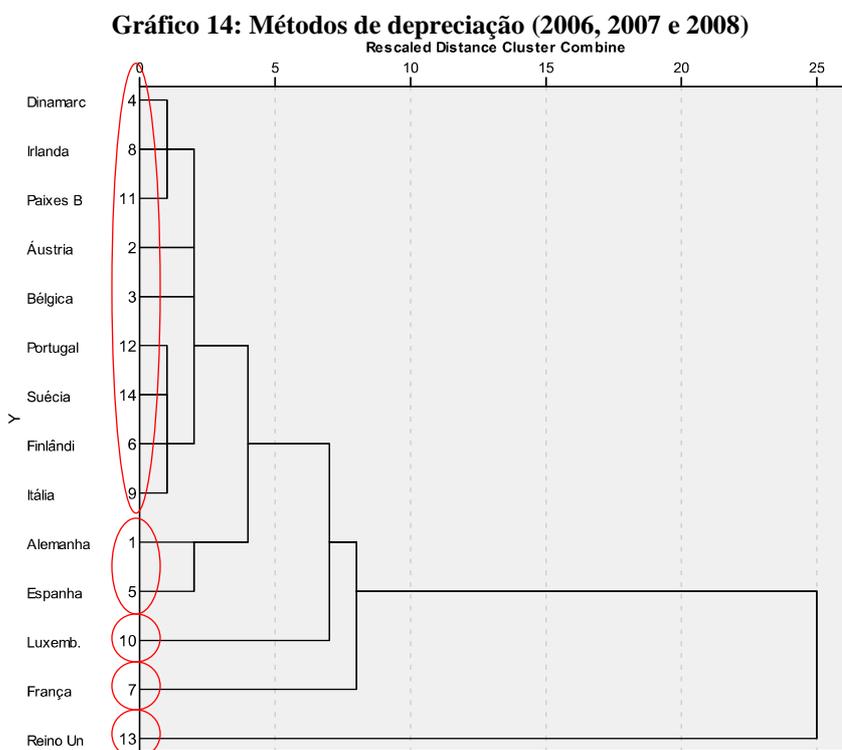
País	Linha Recta	Saldo Decrescente	Unidades de produção	Outros métodos	Não foi divulgada informação
Alemanha	21	2		3	
Áustria	13		2		
Bélgica	12	1		1	
Dinamarca	14				
Espanha	22	2			3
Finlândia	18			1	3
França	30				1
Irlanda	14				1
Itália	16				5
Luxemburgo	3				
Países Baixos	14		1		
Portugal	17				
Reino Unido	59		11		10
Suécia	18				4
Total	271	5	14	5	27

Como se pode constatar, o método mais utilizado foi o da linha recta, com 271 ocorrências observadas (90,9% da amostra), correspondendo à totalidade das empresas que divulgaram informação concreta a respeito. Conjuntamente com este, algumas entidades também declararam a utilização de outros critérios como o método das unidades de produção ou o saldo decrescente. Por fim, cinco empresas ainda relataram a utilização de outros métodos, como foi o caso da *Tieto Enator*, pertencente à Finlândia, que referiu a utilização da opção de depreciação total, num só exercício económico, dos seus sistemas informáticos.

Para além do referido, esta análise permitiu constatar que 27 empresas (9,1% da amostra) distribuídas por sete países, não facultaram informação concreta sobre os critérios de depreciação que utilizaram nem explicaram o motivo para tal, embora a alínea b) do parágrafo 73 da IAS 16 seja clara a este respeito, ao exigir a divulgação dos métodos adoptados. Assim, tais empresas optaram por apresentar uma informação vaga ao referirem, nas notas anexas, que utilizaram os critérios que consideraram mais adequados para reflectir o consumo dos benefícios económicos incorporados nos activos (ou expressões similares), mas sem os especificar.

No nosso entendimento esta postura não contribuiu para a comparabilidade das contas, por não permitir conhecer os critérios de depreciação efectivamente adoptados, penalizando os objectivos de harmonização que o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 pretendeu implementar. Curiosamente, também é de referir que estas situações não foram mencionadas nos respectivos relatórios de auditoria.

Na continuação, foi efectuada uma análise de Clusters visando agrupar os países em função do número de critérios de depreciação adoptados pelas empresas. Os resultados constam do gráfico seguinte (Gráfico 14).



Fonte: SPSS versão 18

Analisando o gráfico anterior, foram considerados cinco *Clusters* em que três deles apenas incluíram um país, facto que revelou a existência de alguma diversidade ao nível dos critérios de depreciação adoptados pelas empresas.

Cluster 1: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Itália, Países Baixos, Portugal e Suécia;

Cluster 2: Alemanha e Espanha;

Cluster 3: Luxemburgo;

Cluster 4: França: e

Cluster 5: Reino Unido.

Após esta análise, foi determinado o grau de harmonização material a partir do cálculo do *H-index* e *C-index*, cujos dados constam da tabela seguinte (Tabela 17). Nesta, os dados com a letra “A” não incluem as situações de omissão de informação detectadas, enquanto a letra “B” inclui as mesmas.

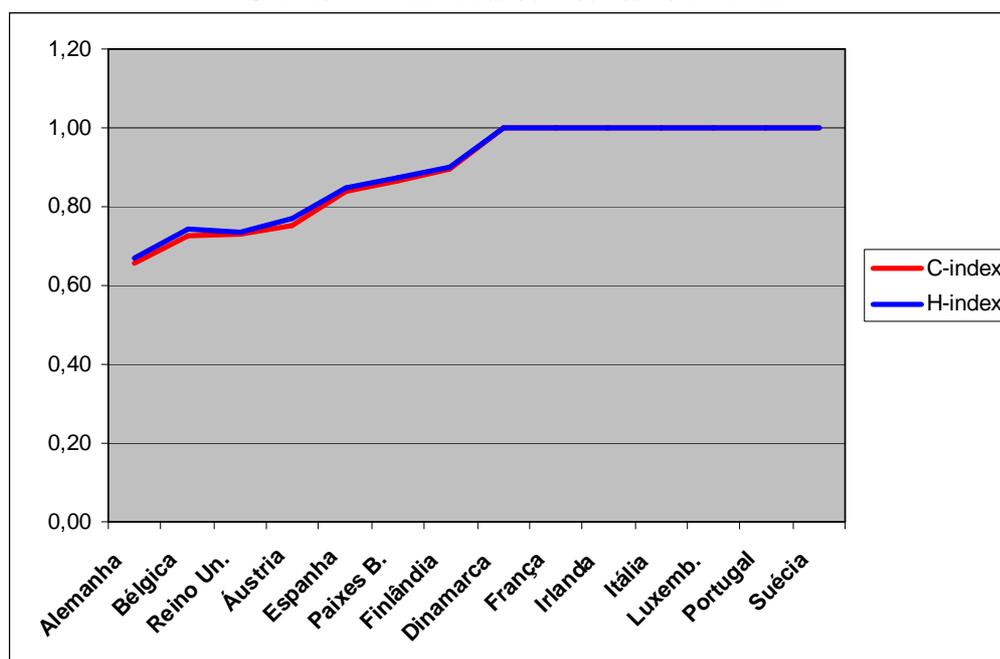
Tabela 17: Determinação do grau de harmonização por país

Países	<i>H-index</i> (A)	<i>H-index</i> (B)	<i>C-index</i> (A)	<i>C-index</i> (B)
Alemanha	0,672	0,672	0,658	0,658
Áustria	0,769	0,769	0,752	0,752
Bélgica	0,745	0,745	0,725	0,725
Dinamarca	1,000	1,000	1,000	1,000
Espanha	0,847	0,682	0,841	0,670
Finlândia	0,900	0,690	0,895	0,675
França	1,000	0,938	1,000	0,935
Irlanda	1,000	0,876	1,000	0,867
Itália	1,000	0,637	1,000	0,619
Luxemburgo	1,000	1,000	1,000	1,000
Países Baixos	0,876	0,876	0,867	0,867
Portugal	1,000	1,000	1,000	1,000
Reino Unido	0,735	0,578	0,731	0,573
Suécia	1,000	0,702	1,000	0,688
Valores globais	0,847	0,718	0,846	0,717

Mais uma vez foram obtidas pequenas diferenças entre os resultados dos dois índices, com a excepção dos casos da Dinamarca e do Luxemburgo onde apenas foi adoptado o critério da linha recta e não existiram omissões de informação. Para além do referido, é possível observar as diferenças de resultados quando se incluíram e se excluíram as situações de não divulgação de informação, sendo estes últimos mais baixos, indicando, novamente, que tal facto penalizou o grau de harmonização material.

Na continuação, e considerando os dados da tabela anterior, procedeu-se à elaboração do gráfico seguinte (Gráfico 15), onde se visualizam, claramente, as diferenças entre o grau de harmonização obtido para os diferentes países. Tal como sucedeu nos casos anteriores, para a elaboração deste gráfico apenas foram considerados os resultados identificados com a letra A.

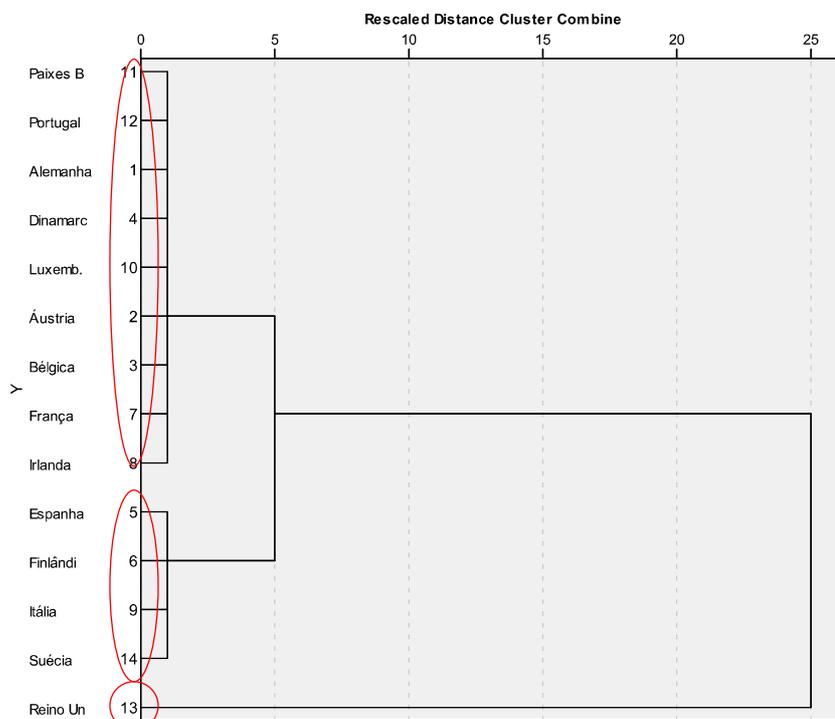
Gráfico 15: Resultados obtidos nos dois índices



Como se pode constatar, a Alemanha foi o país onde se detectou a maior diversidade de critérios de depreciação, seguida da Bélgica e do Reino Unido. Em sentido contrário ficaram situados países como a Itália, o Luxemburgo, Portugal ou Suécia, já que nestes apenas foi utilizado o método da linha recta.

Seguidamente, foi repetida a análise de *Clusters* mas apenas direccionada para as situações de não divulgação de informação, cujos resultados são apresentados no gráfico seguinte (Gráfico 16).

Gráfico 16: Análise por países das situações de não divulgação de informação



Fonte: SPSS versão 18

Como se pode verificar, foram identificados três *Clusters*, um com nove países, outro com quatro e o último com apenas um, o Reino Unido, demonstrando como estes ficaram agrupados em função das situações de não divulgação de informação:

- Cluster 1:** Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal;
- Cluster 2:** Espanha, Finlândia, Itália e Suécia;
- Cluster 3:** Reino Unido.

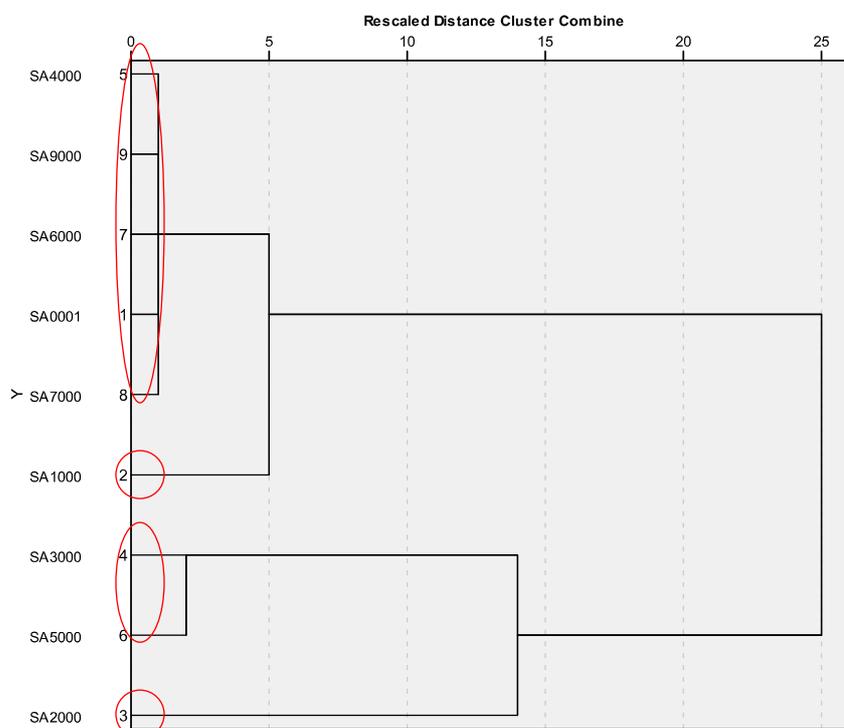
Após a análise efectuada por países, repetiram-se os procedimentos mas tendo por base a informação organizada por sectores de actividade. Neste sentido, o quadro seguinte (Quadro 22) apresenta os dados organizados segundo esta perspectiva.

Quadro 22: Métodos de depreciação utilizados (anos de 2006, 2007 e 2008)

Sectores de Actividade	Linha Recta	Saldo Decrescente	Unidades de produção	Outros métodos	Não foi divulgada informação
Óleo e Gás	19		5		
Matérias-primas	29		8		1
Industrial	69	4	1		10
Bens de consumo	40	1		2	2
Cuidados de saúde	13			1	2
Serviços de consumo	49				7
Telecomunicações	16				
Utilitários	22			1	4
Tecnológico	14			1	1
Total	271	5	14	5	27

O quadro anterior demonstrou que os sectores de óleo e gás, matérias-primas e industrial foram aqueles onde mais se recorreram a outros métodos de depreciação, facto que se considerou lógico face à especificidade destas actividades. Com base nestes dados procedeu-se a uma nova análise de *Clusters* (Gráfico 17) sem incluir as situações de não divulgação de informação.

Gráfico 17: Análise de Clusters: métodos de depreciação (2006, 2007 e 2008)



Fonte: SPSS versão 18

Como se pode verificar a partir do gráfico anterior, no mesmo foram obtidos quatro *Clusters*, cuja composição é indicada seguidamente:

Cluster 1: Cuidados de saúde, Óleo e gás, tecnológico, telecomunicações e Utilitários;

Cluster 2: Matérias-primas;

Cluster 3: Bens de consumo e serviços de consumo;

Cluster 4: Industrial;

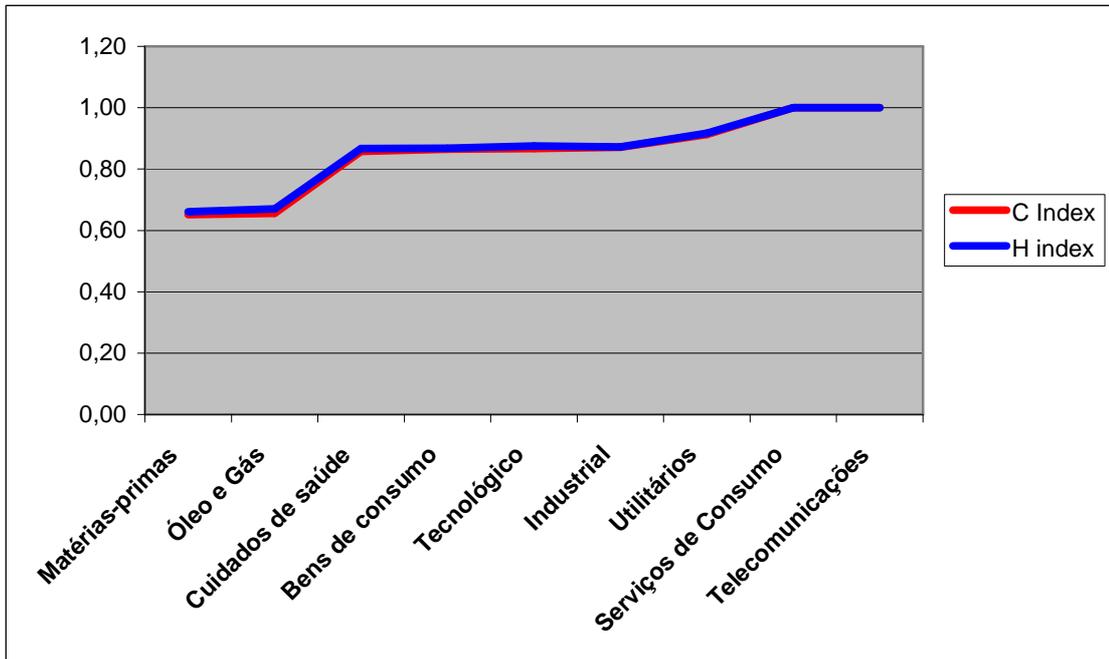
Posteriormente, foi determinado o grau de harmonização material, cujos resultados constam da tabela seguinte (Tabela 18). Nesta, os cálculos também foram efectuados segundo as duas perspectivas já anteriormente adoptadas. Assim, primeiramente, foram excluídas as situações em que se constatou não ter sido divulgada a informação solicitada (letra A) enquanto, na continuação, se optou por também incluir as mesmas (letra B).

Tabela 18: Determinação do grau de harmonização por sector de actividade

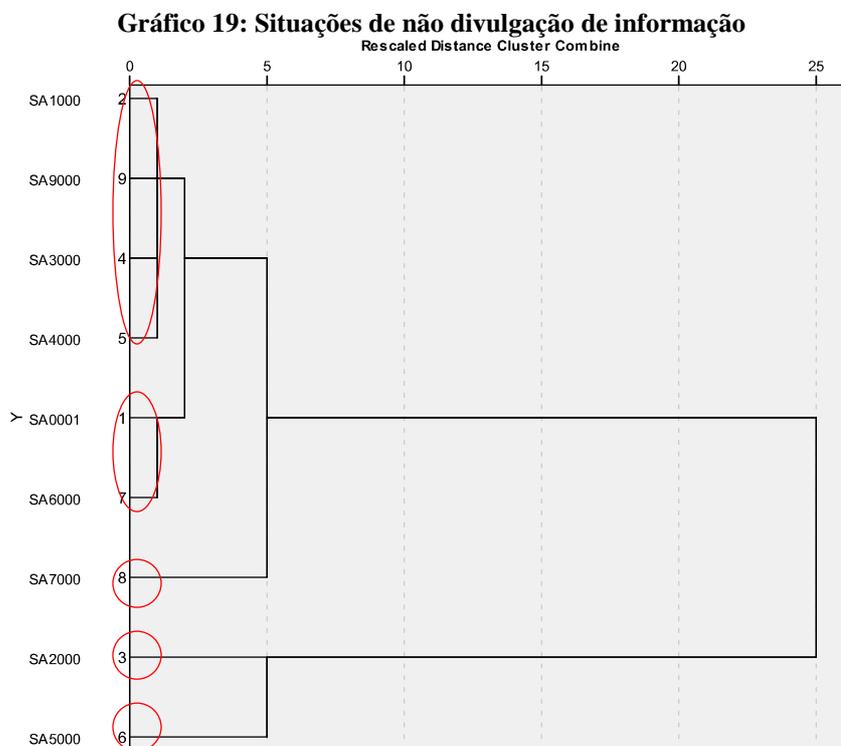
Sectores de Actividade	H-index (A)	H-index (B)	C-index (A)	C-index (B)
Óleo e Gás	0,670	0,670	0,656	0,656
Matérias-primas	0,661	0,627	0,652	0,617
Industrial	0,873	0,691	0,871	0,688
Bens Consumo	0,868	0,795	0,865	0,790
Cuidados saúde	0,867	0,680	0,857	0,658
Serviços Consumo	1,000	0,781	1,000	0,777
Telecomunicações	1,000	1,000	1,000	1,000
Utilitários	0,917	0,687	0,913	0,675
Tecnológico	0,876	0,773	0,867	0,758
Valores globais	0,847	0,718	0,846	0,717

A partir dos dados obtidos na tabela anterior procedeu-se à elaboração do gráfico seguinte (Gráfico 18), o qual permitiu obter uma melhor visualização das diferenças existentes entre os sectores de actividade.

Gráfico 18: Resultados obtidos nos dois índices



Por fim, foi efectuada nova análise de *Clusters* (Gráfico 19), considerando apenas as situações em que não existiu divulgação de informação.



Fonte: SPSS versão 18

Da análise anterior resultou a formação de cinco *Clusters*, dos quais três deles apenas incluíram um sector de actividade:

Cluster 1: Matérias-primas, tecnológico, bens de consumo e cuidados de saúde;

Cluster 2: Óleo e gás e telecomunicações;

Cluster 3: Utilitários;

Cluster 4: Industrial; e

Cluster 5: Serviços de consumo.

Assim, relativamente à análise efectuada sobre os critérios de depreciação utilizados, verificou-se que o método mais utilizado foi o da linha recta, embora também tenham sido utilizados outros critérios, de que são exemplo o saldo decrescente ou as unidades de produção. Para além disso, verificou-se que a escolha dos critérios variou, e de forma expressiva, entre países e entre sectores de actividade tendo estes últimos apresentado uma maior coerência entre si.

Seguidamente são apresentados os resultados obtidos no estudo relativo ao registo de perdas por imparidade e suas reversões.

5.1.4. Análise dos registos relacionados com a imparidade

Após terem sido obtidos os dados relativos aos registos de perdas por imparidade e suas reversões, o presente ponto também envolveu três fases:

- A primeira baseada na análise de *Clusters*, visando agrupar os países e os sectores de actividade, em função das opções adoptadas pelas empresas;
- A segunda analisando o grau de harmonização alcançado, através dos índices *H-index* e *C-index*; e
- A terceira envolvendo a aplicação de metodologias de regressão, visando identificar factores determinantes do comportamento das organizações.

Assim, quanto ao registo de perdas por imparidade, ou sua reversão, esta matéria é abordada nos parágrafos 63 a 66 da IAS 16, a qual remete para a IAS 36 – Imparidade de activos. Logo, com a excepção da parte correspondente aos activos revalorizados, nos quais, primeiramente, deve existir um decréscimo no valor da revalorização, o parágrafo 60 da IAS 16 refere que tais perdas devem ser reconhecidas directamente em resultados.

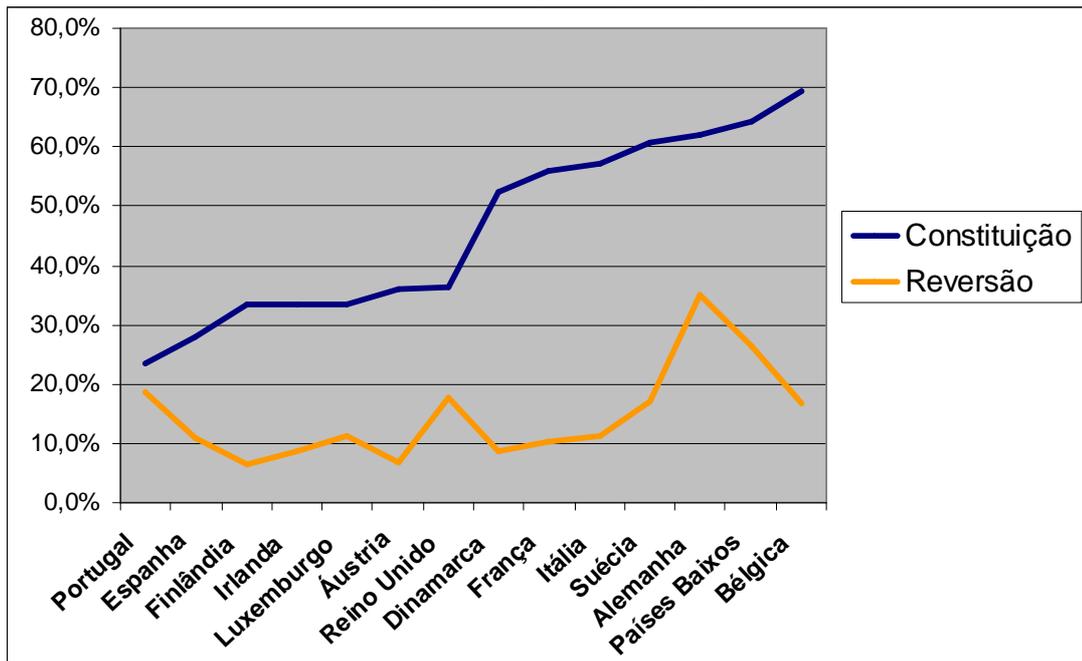
Nesta perspectiva, os registos de imparidade afectam o valor líquido dos activos e os próprios resultados da entidade, tornando-se óbvio que se forem adoptadas práticas distintas em situações idênticas, estas poderão afectar a comparabilidade das contas e influenciar, negativamente, o respectivo grau de harmonização. Assim sendo, procurou-se obter uma perspectiva sobre as práticas das empresas de cada país, cujos primeiros resultados são apresentados na tabela seguinte (Tabela 19).

Tabela 19: Número de registos e reversões de perdas por imparidade

País	N	Registo de Perdas por imparidade			Reversões de Perdas por imparidade		
		2006	2007	2008	2006	2007	2008
Alemanha	21	15	12	12	11	6	5
Áustria	13	4	5	5	1	1	1
Bélgica	12	9	8	8	0	4	2
Dinamarca	14	8	7	7	1	1	2
Espanha	25	2	8	11	1	3	4
Finlândia	21	6	7	8	1	3	0
França	31	15	18	19	1	2	6
Irlanda	15	4	4	7	0	1	1
Itália	21	10	13	13	0	4	3
Luxemburgo	3	1	0	2	0	1	0
Países Baixos	14	7	10	10	3	5	4
Portugal	17	4	5	3	3	4	3
Reino Unido	69	18	26	31	6	10	7
Suécia	22	13	13	14	4	5	2
Totais	298	116	136	150	32	50	40

Considerando os dados expressos na tabela anterior, são de realçar, por um lado, as diferenças existentes entre países, principalmente nos casos em foram evidenciados perdas por imparidade e, ainda, o facto deste número ter aumentado de ano para ano, representando 38,9% em 2006, 45,6% em 2007 e 50,3% em 2008. Logo, a partir da média dos valores acima indicados procurou-se elaborar o gráfico seguinte (Gráfico 20), o qual permite observar o posicionamento dos países.

Gráfico 20: Média dos registos de perdas por imparidade em cada país

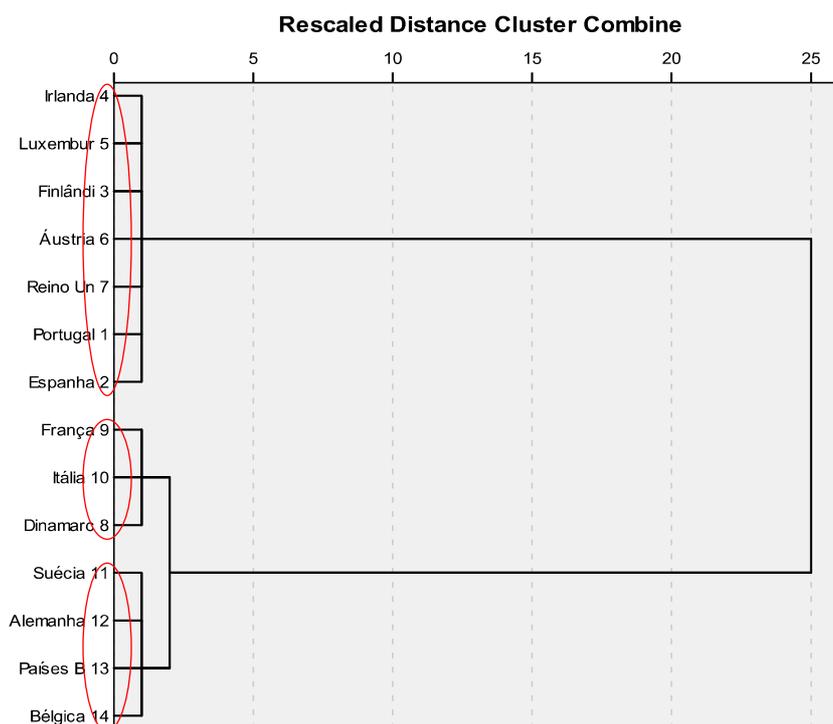


O gráfico anterior tornou bastante visível a amplitude das observações obtidas e, ainda, as diferenças existentes face ao número de reversões. Assim, no primeiro caso constataram-se percentagens médias que variaram entre um mínimo de 23,5%, em Portugal, e um máximo de 69,4%, na Bélgica. Quanto às reversões, estas apresentaram um comportamento muito distinto, já que a sua percentagem média não ultrapassou os 34,9%, observado na Alemanha, enquanto a mais baixa foi de 6,3%, obtida na Finlândia.

Face aos dados obtidos, os quais são muito mais expressivos para o caso dos registos de perdas por imparidade, quando comparados com as situações relacionadas com a correspondentes reversões de imparidades, optou-se por se desenvolver a presente análise empírica com base nas observações referentes ao número de registos de constituição, ou reforço, das mesmas.

Assim, na continuação procuraram-se agrupar os países por *Clusters*, em função da percentagem do número de registos de perdas por imparidade divulgadas por cada um das suas empresas, cujos resultados constam do gráfico seguinte (Gráfico 21).

Gráfico 21: Dendrograma segundo o método de Ward



Fonte: SPSS versão 18

Face aos resultados obtidos, e considerando uma leitura de maior proximidade à raiz do dendrograma, foram considerados três *Clusters*:

Cluster 1: Áustria, Espanha, Finlândia, Irlanda, Luxemburgo, Portugal e Reino Unido.

Cluster 2: Dinamarca, França e Itália.

Cluster 3: Alemanha, Bélgica, Países Baixos e Suécia.

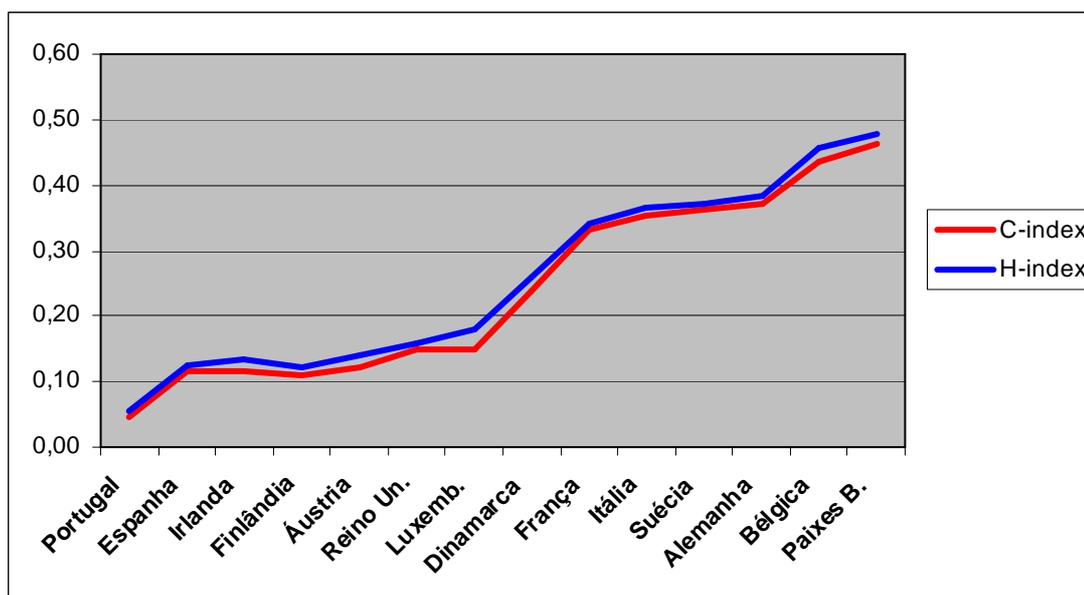
Neste contexto, o *Cluster 1* englobou os países com menor número de empresas a reconhecer perdas por imparidade [23,5%;36,2%]. O *Cluster 2* representou uma situação intermédia, em que os valores se situaram num intervalo [36,2%;57,1%] e o *Cluster 3* respeitou aos países com valores mais elevados [57,1%;69,4%]. Na continuação do trabalho aplicaram-se os índices *H-index* e *C-Index*, relativamente a cada um dos três anos, cujos resultados constam da tabela seguinte (Tabela 20).

Tabela 20: índice de harmonização por país (2006, 2007 e 2008)

Países	2006		2007		2008	
	H-index	C-index	H-index	C-index	H-index	C-index
Alemanha	0,383	0,371	0,327	0,314	0,327	0,314
Áustria	0,129	0,110	0,148	0,128	0,148	0,128
Bélgica	0,482	0,463	0,444	0,424	0,444	0,424
Dinamarca	0,274	0,255	0,250	0,231	0,250	0,231
Espanha	0,078	0,070	0,102	0,093	0,194	0,183
Finlândia	0,111	0,100	0,111	0,100	0,145	0,133
França	0,313	0,304	0,337	0,329	0,376	0,368
Irlanda	0,111	0,095	0,071	0,057	0,218	0,200
Itália	0,327	0,314	0,383	0,371	0,383	0,371
Luxemburgo	0,111	0,083	0,000	0,000	0,444	0,333
Países Baixos	0,413	0,396	0,510	0,495	0,510	0,495
Portugal	0,055	0,044	0,087	0,074	0,031	0,022
Reino Unido	0,131	0,128	0,142	0,139	0,202	0,198
Suécia	0,367	0,356	0,349	0,338	0,405	0,394
Valores globais	0,200	0,199	0,208	0,207	0,253	0,253

Os dados acima obtidos demonstraram que o grau de harmonização material foi muito distinto entre os países (Gráfico 22), para além de que este evoluiu de forma pouco acentuada ao longo do período em estudo, não ultrapassando o valor médio de 0,253, no ano de 2008.

Gráfico 22: Resultados obtidos nos dois índices



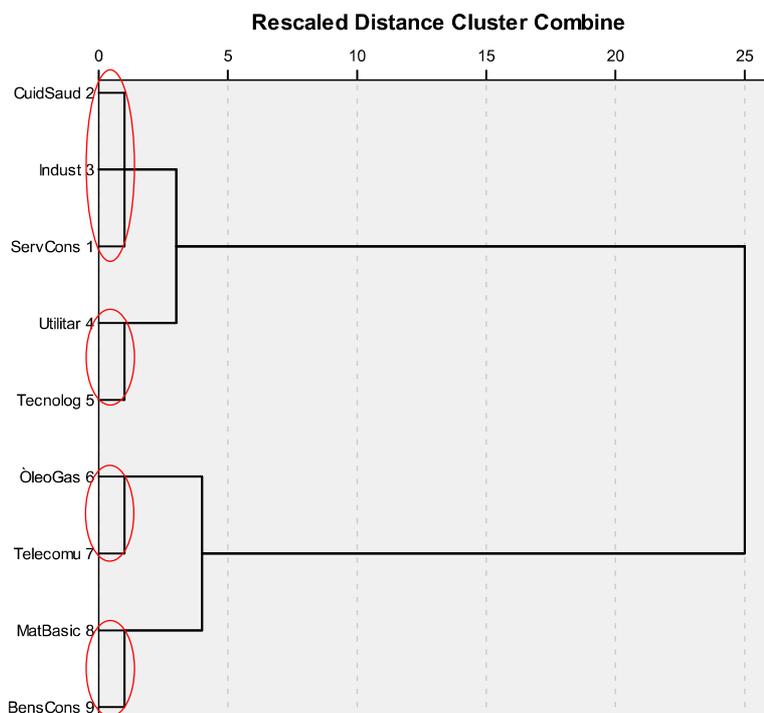
Após a análise por país, os dados relativos ao registo de perdas por imparidade foram organizados por sectores de actividade (Tabela 21) visando avaliar se existiram diferenças no padrão de comportamento das empresas.

Tabela 21: Registo de perdas por imparidade em cada sector

Sector de Actividade	N	Ano		
		2006	2007	2008
Óleo e gás	19	7	10	10
Matérias-primas	30	20	18	20
Industrial	78	23	29	31
Bens de consumo	42	23	31	30
Cuidados de saúde	16	6	6	5
Serviços de consumo	56	15	15	25
Telecomunicações	16	8	10	8
Utilitários	26	9	10	13
Tecnológico	15	5	7	8
Totais	298	116	136	150

Posteriormente, foi efectuada uma nova análise de *Clusters* visando agrupar os sectores de actividade em função das suas particularidades (Gráfico 23).

Gráfico 23: Dendrograma segundo o método de Ward



Fonte: SPSS versão 18

A análise efectuada resultou na formação de quatro *clusters*, revelando uma disposição distinta da obtida por países. Assim, obteve-se um maior número de *Clusters* entre os sectores do que entre os países, embora também se tenha constatado uma redução na amplitude de variação dos dados, já que a percentagem mínima agora obtida foi 32,7% e a máxima de 66,7% (contra 23,5% e 69,4%, no caso da análise anterior, por países). A composição de cada *Cluster* é indicada seguidamente, correspondendo o primeiro aos sectores que evidenciaram um menor número de registos de perdas por imparidade e o último à situação oposta:

Cluster 1: Serviços de Consumo, Cuidados de Saúde e Industrial;

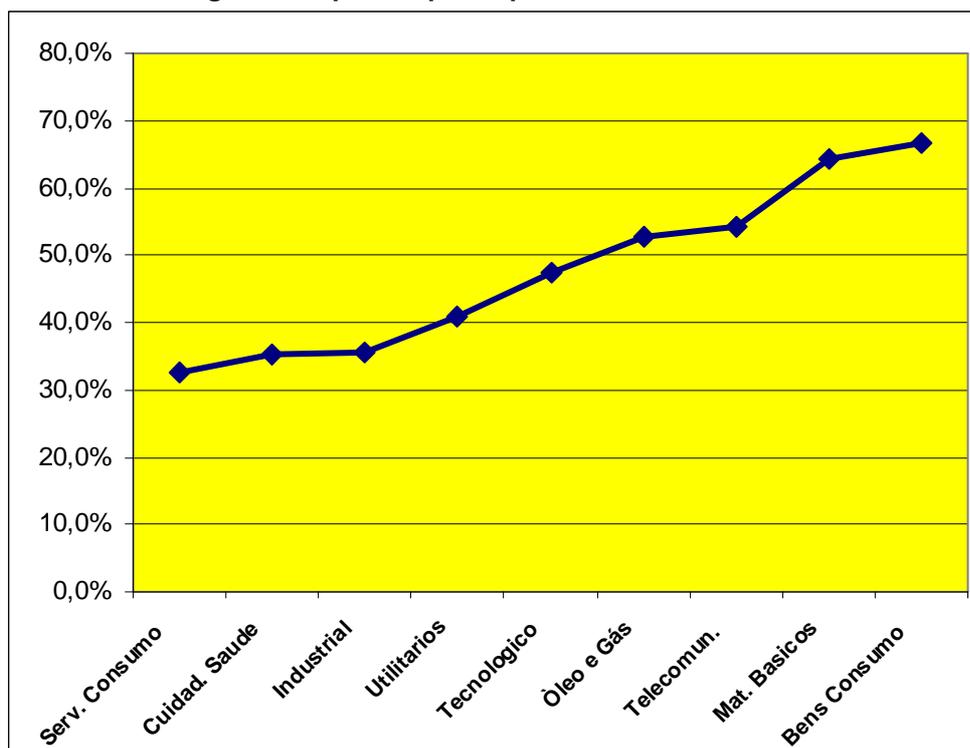
Cluster 2: Utilitários e Tecnológico;

Cluster 3: Óleo e Gás e Telecomunicações;

Cluster 4: Matérias-primas e Bens de Consumo.

Visando complementar a descrição dos resultados, ainda se elaborou o gráfico seguinte (Gráfico 24), no qual se observam, claramente, as suas variações, onde os Serviços de Consumo apresentaram o menor número de registos (32,7%), enquanto o mais elevado foi obtido no sector de Bens de Consumo (66,7%).

Gráfico 24: Registos de perdas por imparidade nos sectores de actividade



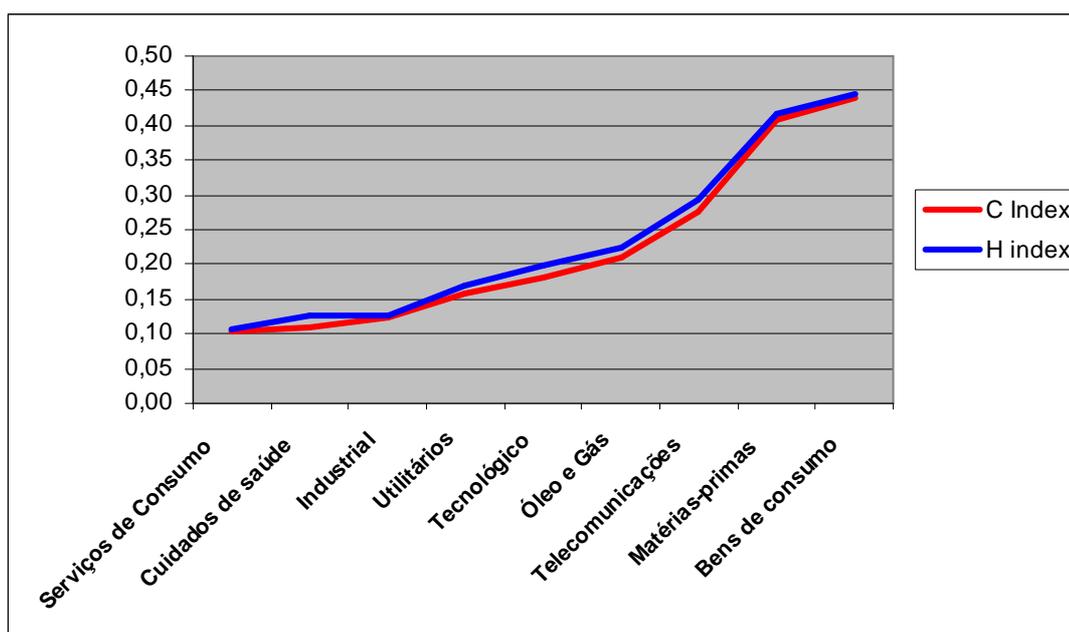
Na continuação, foi determinado grau de harmonização relativamente a cada sector de actividade (Tabela 22).

Tabela 22: Índice de harmonização (2006, 2007 e 2008)

Sector de Actividade	2006		2007		2008	
	H-index	C-index	H-index	C-index	H-index	C-index
Óleo e gás	0,136	0,123	0,277	0,263	0,277	0,263
Matérias-primas	0,444	0,437	0,360	0,352	0,444	0,437
Industrial	0,087	0,084	0,138	0,135	0,158	0,155
Bens de consumo	0,300	0,294	0,545	0,540	0,510	0,505
Cuidados de saúde	0,141	0,125	0,141	0,125	0,098	0,083
Serviços de consumo	0,072	0,068	0,072	0,068	0,199	0,195
Telecomunicações	0,250	0,233	0,391	0,375	0,250	0,233
Utilitários	0,120	0,111	0,148	0,138	0,250	0,240
Tecnológico	0,111	0,095	0,218	0,200	0,284	0,267
Valores globais	0,200	0,199	0,208	0,207	0,253	0,253

Também neste caso se verificou uma evolução positiva no grau de harmonização, apesar deste continuar a revelar-se pouco elevado como resultado da enorme disparidade de atitudes entre as empresas de cada sector (Gráfico 25).

Gráfico 25: Resultados obtidos nos dois índices



Posteriormente, procuraram-se identificar factores passíveis de terem influenciado o número de registos de perdas por imparidade. Para tal, foi atribuído o valor “1” aos casos em que as empresas registaram perdas por imparidade e o valor “0” às situações inversas, visando recorrer novamente à figura da regressão logística binária.

Logo, relativamente ao ajustamento do modelo (Tabela 23) foi obtido um nível de significância inferior a 0,001 ($Sig=0,000$), indicando que o mesmo era estatisticamente significativo e que pelo menos uma das variáveis independentes seria relevante na explicação de Y (registo de perdas por imparidade).

Tabela 23: Testes de Omnibus

<i>Omnibus Tests of Model Coefficients</i>				
		<i>Chi-square</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>
Step 1	Step	40,073	10	,000
	Block	40,073	10	,000
	Model	40,073	10	,000

Quanto à tabela seguinte (Tabela 24), o resultado obtido para o campo *Nagelkerke R Square* demonstrou que o modelo explicava 17% das variações na variável dependente. Para além disso, a tabela seguinte (Tabela 25), referente ao teste de *Hosmer and Lemeshow*, no qual são comparadas as frequências esperadas com as observadas (*Hair et al, 2005a*), indicou que os dados se encontravam bastante ajustados ao modelo face ao valor obtido para o nível de significância (99,1%).

Tabela 24: Testes de Cox, Snell e Nagelkerke

<i>Model Summary</i>			
<i>Step</i>	<i>-2 Log likelihood</i>	<i>Cox & Snell R Square</i>	<i>Nagelkerke R Square</i>
1	360,879 ^a	,126	,170

a. Estimation terminated at iteration number 5 because parameter estimates changed by less than 0,001.

Tabela 25: Teste de Hosmer and Lemeshow

<i>Hosmer and Lemeshow Test</i>			
<i>Step</i>	<i>Chi-square</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>
1	1,603	8	,991

Para além do referido, a tabela seguinte (Tabela 26) revelou que o modelo possuía uma sensibilidade de 65,1% para além duma especificidade de 59,7%, determinada da forma seguinte $[46/(46+31)*100]$.

Tabela 26: Classificação inicial dos grupos

<i>Classification Table^a</i>					
<i>Observed</i>			<i>Predicted</i>		
			<i>Imparidade</i>		<i>Percentage Correct</i>
			<i>,0</i>	<i>1,0</i>	
<i>Step 1</i>	<i>Imparidade</i>	<i>,0</i>	46	73	38,7
		<i>1,0</i>	31	148	82,7
		<i>Overall Percentage</i>			65,1

a. The cut value is ,500

Por fim, e de acordo com a tabela seguinte (Tabela 27), o teste *Wald* revelou a influência de cada preditora no modelo.

Tabela 27: Teste Wald

<i>Variables in the Equation</i>							
		<i>B</i>	<i>S.E.</i>	<i>Wald</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>	<i>Exp(B)</i>
<i>Step 1^a</i>	ROA	-8,565	2,507	11,672	1	,001*	,001
	RLP	2,705	1,312	4,250	1	,039**	14,948
	PwC(1)	-1,938	,660	8,622	1	,003*	,144
	KPMG(1)	-2,005	,649	9,553	1	,002*	,135
	EY(1)	-1,613	,610	6,995	1	,008*	,199
	Deloitte	-1,291	,624	4,278	1	,039**	,275
	SA1000(1)	-1,922	,568	11,460	1	,001*	,146
	Dinamarc(1)	-,907	,645	1,976	1	,160	,404
	PaisesB(1)	-1,128	,688	2,686	1	,101***	,324
	Bélgica(1)	-1,060	,724	2,143	1	,143	,346
	Constant	10,514	2,339	20,204	1	,000*	36839,207

a. Variable(s) entered on step 1: ROA, RLP, PwC, KPMG, Deloitte, EY, SA1000, Dinamarc, PaisesB, Bélgica.
b. Estatisticamente significativo: * 1%; ** 5%; *** 10%.

Na continuação, procurou-se elaborar a tabela seguinte (Tabela 28), através da qual foram sintetizados os principais resultados observáveis para as preditoras estatisticamente significativas.

Tabela 28: Síntese dos resultados obtidos no estudo de regressão

Variáveis Independentes incluídas no modelo 	Influência de cada variável independente			
	Y=1: Aumento do n.º de registos de perdas por imparidade	Y=0: Não aumentou o n.º de registos perdas por imparidade	Valor de <i>B</i>	Análise <i>Exp (B)</i>
Taxa de retorno dos Activos		X	-8,565	< 1
Resultado Líquido do Período	X		2,705	> 1
PwC		X	-1,938	= 1
KPMG		X	-2,005	< 1
E&Y		X	-1,613	< 1
Deloitte		X	-1,291	< 1
Sector de Matérias-primas		X	-1,922	< 1
Países Baixos		X	-1,128	< 1

Como se pode verificar, a variável RLP (resultado líquido do período) com um nível de significância $<0,05$ foi a única em que o modelo sugere uma relação directa e positiva entre a mesma e a evidenciação de perdas por imparidade. Esta perspectiva foi reforçada pela análise do campo $Exp(B)$ o qual, por ser superior a “1”, indicou que um incremento nos resultados líquidos pode ter resultado num aumento do número de registos de perdas por imparidade e que a possibilidade de tal suceder foi superior a 14 vezes (14,948).

Quanto às restantes predictoras, todas elas apresentaram um coeficiente “*B*” negativo, revelando a probabilidade das mesmas terem contribuído para que não se tenha observado um maior número de registos de perdas por imparidade. De entre estas, é de realçar a taxa de retorno dos activos (com o valor “*B*” mais elevado, em termos absolutos) seguido da auditora *KPMG*, embora as restantes *BIG 4*, os Países Baixos e o sector de produção de matérias-primas também se enquadraram nesta perspectiva.

Assim, a evidência estatística revelou a probabilidade das empresas terem recorrido a um acréscimo no número de registos de perdas por imparidade como um meio de

manipularem os seus resultados líquidos e, ainda, que um incremento dos mesmos aumentou a probabilidade de tal facto se verificar. No entanto, também foram identificados factores que podem ter contribuído para um aumento menos acentuado do número de casos, de onde se salientam todas as *BIG 4*.

Note-se, a respeito, que as observações aqui obtidas relativamente ao papel das *BIG 4* poderão ser enquadradas na perspectiva enunciada por autores como *Hodgdon et al. (2009)*, *Rodrigues et al. (2008)*, *Rodrigues & Lopes (2007)*, *Krishnan (2003)*, *Kim et al. (2003)*, *Rahmam et al. (2002)*, *Healy & Palepu (2001)* ou *De Ângelo (1981)*, os quais defenderam que estas conseguem uma maior eficácia na monitorização da fiabilidade dos relatórios financeiros das empresas, dificultando uma gestão dos resultados por parte das mesmas.

Neste contexto, e embora o objectivo do presente trabalho não vise, directamente, o estudo de perspectivas relacionadas com a gestão dos resultados, é de acrescentar que diversos autores têm proposto metodologias para a sua análise. Assim, o desenvolvimento de estudos sobre esta matéria foram iniciados na década de oitenta, por autores como *McNichols & Wilson (1988)*, *DeAngelo (1986)* ou *Healy (1985)*, tendo sido impulsionados por *Jones (1991)* o qual contribuiu, de forma decisiva, para o desenvolvimento de novos modelos de análise.

De um modo geral, os modelos propostos na literatura são baseados em *accruals* para os quais são estimados os seus níveis “normais”, considerando-se que os desvios a esta “normalidade” representam a evidência de práticas de manipulação dos resultados contabilísticos. Logo, os modelos procuram desagregar os *accruals* em duas componentes, a parte não discricionária, ou seja, o valor esperado caso não existisse manipulação, e a parte discricionária resultante da diferença entre a estimativa efectuada e os *accruals* que a empresa realmente divulgou.

Assim, o trabalho de *Jones (1991)* acabou por incentivar a realização de muitos outros, de que são exemplo os trabalhos desenvolvidos por *Jaime & Nogueira (2004)*, *Dechow et al. (2003)*, *Bartov et al. (2000)*, *Peasnell et al. (2000)*, *Kasznik (1999)* ou *Dechow et al. (1995)*, os quais acrescentaram, ou redefiniram, as variáveis

explicativas do nível normal de *accruals* (cujo termo inglês corresponde à variação do fundo de maneio), factor decisivo neste tipo de análise.

Refira-se, no entanto, que estes modelos não são isentos de críticas, antes pelo contrário, considerando-se que os mesmos são muito susceptíveis a erros de análise, por não conseguirem separar, convenientemente, os *accruals* discricionários dos não discricionários, já que os investigadores podem ser induzidos em erro face a alterações no desempenho económico das empresas (*Beneish, 1999*) e ao efeito de alterações em políticas de crédito, qualidade dos produtos ou ciclo de vida das empresas (*Healy, 1996*).

Logo, os modelos têm sido considerados mal especificados (*Dechow et al., 1995*) e imprecisos (*Guay et al., 1996*), não controlando devidamente o processo de estimação (*Young, 1999*), para além de todos eles possuírem um fraco poder de previsão (*Thomas & Zhang, 2000*). Sob tal perspectiva é nossa opinião que a aplicação destes modelos em contas consolidadas, cujo perímetro de consolidação se altera com alguma regularidade, poderá acrescer, substancialmente, o nível de erro destas análises.

Após a abordagem anterior, é apresentada, seguidamente, uma súmula dos resultados obtidos nesta primeira parte do estudo empírico.

5.1.5. Discussão dos resultados

Neste ponto procuram-se abordar e discutir os resultados sobre o grau de harmonização material alcançado, para os anos de 2006 a 2008, relativamente ao tratamento contabilístico dos AFT enquadráveis no âmbito da IAS 16. Neste sentido, tornam-se a enunciar os objectivos específicos desta parte da investigação visando facultar um melhor enquadramento dos resultados alcançados:

1.º Verificar se a maioria das empresas adoptou o método de capitalização dos encargos com financiamentos obtidos.

Relativamente a este primeiro objectivo foi constatado que nenhuma das empresas optou por alterar as suas políticas contabilísticas ao longo dos três anos em estudo e que a opção mais utilizada para o registo dos encargos suportados com financiamentos obtidos e directamente relacionados com AFT foi o método do custo, em detrimento da opção de capitalização. Logo, verificou-se que 40% das empresas (119 observações) utilizaram o método do custo e que apenas 38% destas (112 observações) optaram pela capitalização dos gastos de financiamento relacionados com AFT.

Assim, estes dados revelaram que as organizações foram bastante consistentes no período em estudo e, ainda, que as suas opções também poderão ter sido similares às adoptadas no ano de 2005, de acordo com o trabalho realizado pela *Ernst & Young* (2007). Note-se, no entanto, que no início de 2007 foi publicada uma nova versão (revista) da IAS 23 (com implicações no texto da IAS 16) onde se incentivaram as empresas a adoptar o método de capitalização, por ser o único aceite a partir de 2009.

No contexto anterior também é de salientar que as empresas já referiram a alteração da IAS 23 nos seus relatórios financeiros do ano de 2007, embora o facto de terem conhecimento das suas alterações não motivou qualquer mudança de políticas contabilísticas por parte das organizações. Para além disso, o facto da UE apenas ter adoptado a nova versão da IAS 23 através do Regulamento (CE) n.º 1260/2008, de 10 de Dezembro de 2008, não deve ser entendido como uma justificação já que o método a utilizar também constava da norma que vigorou até ao exercício económico de 2008.

Para além do que acima se referiu, também se constatou que 67 empresas (22% da amostra) nada divulgaram a respeito das políticas adoptadas, tendo-se comprovado que tal facto penalizou a harmonização e, por esta via, a própria comparabilidade e compreensibilidade da informação financeira prestada. Estas observações também foram elucidativas de que as situações de omissão de informação continuaram a persistir após 2005, pois tal realidade também já tinha sido referida por autores como *Street et al.* (2007).

Assim, na continuação do trabalho os dados obtidos foram submetidos a uma análise de *Clusters*, através da qual se comprovou a existência de distintos comportamentos empresariais e, como tal, de diferenças na harmonização material. Estas diferenças foram observadas quer entre países como entre os sectores de actividade, já que em ambos os casos se verificou a formação de distintos *Clusters*, sugerindo que estas duas vertentes influenciaram, de forma diferenciada, as políticas contabilísticas adoptadas.

Posteriormente, com base em dois dos índices propostos por *Van der Tas* (1988), o *C-index* e o *H-index*, quantificaram-se as observações já obtidas na análise de *Clusters*. Assim, no que respeita à análise efectuada por países, a Bélgica, os Países Baixos, a Finlândia e Portugal apresentaram o menor índice de harmonização (rondando os 0,50) em virtude das empresas terem utilizado, de forma quase similar, os dois métodos de contabilização. No extremo oposto ficaram situados países como a Suécia, a Espanha, ou o Luxemburgo, já que nestes as empresas apenas utilizaram o método de registo directo em gastos do período.

No que respeita aos sectores de actividade, o tecnológico, cuidados de saúde e serviços de consumo apresentaram os valores mais baixos (também rondando os 0,50), face à utilização equitativa dos dois métodos por parte das empresas. Nos restantes sectores passou a prevalecer o método de registo em gastos do período, cujo valor mais elevado foi identificado no sector de óleo e gás, com um índice de harmonização de 0,87, já que 93% das suas empresas apenas recorreram a tal opção.

Assim, enquanto na análise por países foi possível verificar que nalguns deles existiu uma total harmonização de procedimentos, já no caso dos sectores de actividade tal não se verificou sendo indicativo de que o factor “nacionalidade” promoveu um maior alinhamento nas políticas contabilísticas adoptadas, tal como já tinha sido sugerido, noutras vertentes de análise, pela *KPMG* (2006) ou pela *Ernst & Young* (2007, 2008). Logo, tais realidades incentivaram a procura de factores explicativos para a diferenciação no comportamento das organizações, relativamente ao registo dos gastos de financiamento.

Neste sentido, através de metodologias de regressão foram obtidas evidências de que a “Rentabilidade Líquida do Activo” (ROA) terá sido a variável que mais influenciou, positivamente, a utilização da opção de registo em gastos do período, sendo, inclusive, aquela que apresentou uma maior capacidade explicativa no modelo. Quanto à utilização da opção de capitalização, constatou-se que variáveis como o “Total dos Activos Fixos Tangíveis” (AFT) ou os “Resultados Líquidos do Período” (RLP) terão sido as mais relevantes na escolha deste critério.

Assim, após se terem conjugado os dados do estudo de regressão com o número de observações que foram obtidas para cada método de contabilização (e a forma como se distribuíram por países e por sectores de actividade), foi constatada uma relação entre os resultados do índice de harmonização e a ênfase das respectivas empresas no ROA, nos AFT ou nos RLP. Por outras palavras, os dados obtidos indicaram que quando existiu uma maior preocupação com o ROA tal facto pode ter resultado num aumento da harmonização material e que, em sentido inverso, uma maior ênfase nos RLP ou no total dos AFT terá resultado em desarmonização.

Logo, considera-se que os resultados aqui obtidos permitiram dar resposta ao objectivo proposto, para além de contribuírem para ajudar a compreender a desarmonização verificada e, por esta via, o facto das empresas terem continuado a adoptar até 2008, e de forma significativa, um procedimento cuja utilização deixou de ser recomendado em 2007. Assim, as evidências sugerem que a diferenciação observada também pode ter resultado da preocupação das empresas com a sua imagem financeira e não apenas das tradições de cada país, facto já anteriormente sugerido nos trabalhos realizados pela *KPMG* (2006) e pela *Ernst & Young* (2007).

2.º: Verificar se o método de revalorização passou a ser mais utilizado pelas empresas, à medida que nos distanciamos do ano de transição.

Os dados aqui obtidos revelaram que o método de revalorização passou a ser mais utilizado ao longo do período em estudo, denotando uma tendência crescente face ao indicado por *Aharony et al.* (2010), *KPMG* (2006) ou *Ernst & Young* (2007),

relativamente ao ano de 2005. No entanto, o número de casos observados continuou a ser muito pouco expressivo, com três observações em 2006 (1% das empresas), quatro em 2007 (1,3%) e oito (2,7%) em 2008. A este respeito é de salientar que as empresas que mais revalorizaram, em termos absolutos e relativos, foram as portuguesas (Tabela 29).

Tabela 29: Utilização do método de revalorização

País	Percentagem (de empresas)	
	Custo	Revalorização
Alemanha	100%	---
Áustria	100%	---
Bélgica	100%	---
Dinamarca	100%	---
Espanha	100%	---
Finlândia	100%	---
França	93,5%	6,5%
Irlanda	93,3%	6,7%
Itália	100%	---
Luxemburgo	100%	---
Países Baixos	100%	---
Portugal	82,4%	17,6%
Reino Unido	97,1%	2,9%
Suécia	100%	---

Quanto à actividade das empresas, os sectores que mais utilizaram, em termos absolutos, o método de revalorização foram, exéquo, os de serviços de consumo, bens de consumo e de telecomunicações, onde este último também apresentou o maior valor relativo (Tabela 30). Para além disso, os números também indicaram a existência de uma menor harmonização entre os sectores do que entre os países.

Tabela 30: Utilização do método de revalorização

Sector Actividade	Percentagem de empresas	
	Custo	Revalorização
Óleo e gás	100%	---
Matérias-primas	96,7%	3,3%
Industrial	98,7%	1,3%
Bens de consumo	95,2%	4,8%
Cuidados de saúde	100%	---
Serviços de consumo	96,4%	3,6%
Telecomunicações	87,5%	12,5%
Utilitários	100%	---
Tecnológico	100%	---

Logo, após nova análise de *Clusters* comprovou-se a formação de diferentes grupos e obtiveram-se evidências de que a harmonização de procedimentos foi distinta entre países e entre sectores de actividade. Também os resultados obtidos no *C-index* e no *H-index* comprovaram que o menor índice de harmonização (que rondou os 0,70) foi obtido em Portugal, seguido da Irlanda e da França (ambas próximo dos 0,88), tendo sido identificados vários países com o valor máximo, já que as suas empresas apenas utilizaram o método do custo. Quanto à actividade, o sector com o menor índice foi o de telecomunicações (0,78), seguido dos bens de consumo (0,91) e dos serviços de consumo (0,93), tendo-se verificado que os restantes ficaram muito próximo, ou até igualaram o valor máximo (1,00).

Face ao exposto, e apesar do número de revalorizações ter duplicado de 2007 para 2008, pode afirmar-se que as empresas não financeiras continuaram a revelar muito pouca apetência pela revalorização, tendo optado, predominantemente, pelo método do custo, facto que também já tinha sido realçado por *Aharony et al.* (2010) ou pela *Ernst & Young* (2007), relativamente ao ano de 2005.

Por fim, é de referir que o reduzido número de observações obtidas para o caso da revalorização não tornou possível a apresentação de eventuais factores explicativos do comportamento das empresas, já que os resultados obtidos não se revelaram estatisticamente significativos nos modelos de regressão.

3.º: Identificar quais os métodos de depreciação adoptados pelas empresas para os seus AFT.

Relativamente a este objectivo, realça-se o facto de não se terem identificado outros estudos publicados a respeito que nos permitissem conhecer a realidade existente após a adopção obrigatória das IFRS na UE. No entanto, tal necessidade foi manifestada, inclusive, num documento de trabalho emanado da Comissão Europeia (CCCTB/WP/004) no qual são debatidas questões relacionadas com a harmonização de critérios de depreciação fiscal de activos e se salienta a necessidade e a importância de também se conhecerem as práticas das empresas.

Assim, após esta análise, comprovou-se que a linha recta foi o mais utilizado, sendo, inclusive, o único adoptado por 271 empresas (90,9% da amostra) embora também se tenha constatado a aplicação de outros como o saldo decrescente (com cinco observações) ou o método das unidades de produção (com 14 observações). Para além destes, ainda foram utilizados outros métodos, de que é exemplo a depreciação integral num só exercício económico, os quais, no seu conjunto, ficaram resumidos a cinco observações, em que a Alemanha registou 3 deles. Estes dados também permitiram concluir que o cenário anteriormente observado por *Street et al.* (1999), relativo à fase de aplicação voluntária das IFR não sofreu alterações.

Por fim, também aqui foram identificadas 27 empresas (9,1% da amostra) que não divulgaram informação concreta sobre os critérios adoptados, denotando uma má interpretação ou uma deficiente aplicação da IAS 16, facto que acabou por comprometer a qualidade e a comparabilidade da informação prestada. Assim, estas entidades optaram por apenas referir que aplicaram os critérios que consideraram mais adequados para reflectir o consumo dos benefícios económicos incorporados nos activos, ou expressões similares, mas sem os referir em concreto.

Tal facto leva-nos a reafirmar o enunciado por *Latridis* (2010) ou pela *KPMG* (2006), quando defendem que não existirá qualidade na informação nem demonstrações financeiras comparáveis se o processo contabilístico não for acompanhado duma rigorosa aplicação das normas. Neste contexto, também se alerta para o facto de nada ter sido referido nos relatórios de auditoria sobre estas situações de não divulgação, apesar de tal realidade acrescer o risco dos utilizadores da informação serem induzidos em erro relativamente à sua qualidade, tal como também já tinha sido defendido por *Mechelli* (2008).

Na continuação da presente parte os dados foram novamente submetidos a uma análise de *Clusters* cujos resultados indicaram a existência de uma maior harmonização entre sectores de actividade do que entre países. Assim, para o caso dos métodos de depreciação adoptados constatou-se que a actividade desenvolvida promoveu uma maior coerência de procedimentos, facto que se considerou lógico

face à maior especificidade dos equipamentos a serem utilizados no âmbito de cada sector económico.

Posteriormente, através dos índices *C-index* e *H-index* também foi verificado que países como a Alemanha (com 0,672), Bélgica (0,725) e Reino Unido (0,731) apresentaram a maior diversificação dos métodos de depreciação utilizados e, por conseguinte, menores resultados no cálculo do índice de harmonização. Em sentido oposto ficaram situados países como a França, Irlanda, ou Portugal (todos com 1,00) já que nestes apenas foi utilizado o método da linha recta.

Quanto aos sectores de actividade, o de matérias-primas apresentou o menor índice de harmonização (0,652) seguido do de óleo e gás (0,656) e do de cuidados de saúde, com 0,857. Na vertente oposta situou-se o sector de utilitários (0,913) e, ainda, os de serviços de consumo e de telecomunicações, ambos com 1,00, já que nestes apenas foi utilizado a linha recta.

Também nesta fase do trabalho não foram desenvolvidos estudos direccionados para a identificação de factores determinantes do comportamento das empresas, por se ter considerado que tal facto seria ilógico, já que a concretização desta análise implicaria um conhecimento pormenorizado dos AFT, subjacentes aos métodos adoptados, incluindo a própria intensidade de consumo dos mesmos.

4.º: Verificar se existiram diferenças significativas, entre empresas, no que respeita à quantidade de registos contabilísticos relacionados com imparidades.

A análise aqui efectuada revelou que o número de registos de perdas por imparidade aumentou de ano para ano, tendo passado, em termos globais, de 116 casos, em 2006, para 136, em 2007, e para 150, em 2008, enquanto o total de reversões se situou, respectivamente, em 32, 50 e 40, tornado evidente a grande discrepância entre as duas realidades. Neste sentido, optou-se por analisar o grau

de harmonização material com base no número de registos de perdas por imparidade, por serem os mais expressivos.

Assim, após uma análise de *Clusters*, a composição obtida indicou que existiu uma maior harmonização de procedimentos entre os países do que entre os sectores de actividade. Tal facto foi complementado com o recurso ao cálculo do *C-index* e do *H-index*, cujos resultados comprovaram a elevada disparidade de procedimentos, por parte das empresas. Logo, os índices indicaram valores bastante reduzidos em Portugal (com 0,05), Espanha (0,12) ou Irlanda (0,13), enquanto no extremo oposto ficou situada a Alemanha (com 0,37), a Bélgica (com 0,44) e, finalmente, os Países Baixos (com 0,46).

Também no caso da actividade desenvolvida os resultados obtidos nos índices não se alteraram significativamente, tendo o sector de serviços de consumo apresentado o menor valor (0,10), enquanto os cuidados de saúde se situaram em 0,11 e o sector industrial atingiu os 0,12. Quanto ao sector de telecomunicações (com 0,28), o de matérias-primas (com 0,41) e o de bens de consumo (com 0,44), estes evidenciaram os valores mais elevados.

Após esta fase, recorreram-se a metodologias de regressão para identificar factores explicativos das diferenças observadas entre empresas. Assim, o “Resultado Líquido do Período” foi a única preditora que revelou uma influência directa sobre o aumento do número de registos de perdas por imparidade, ou seja, um incremento nos resultados poderá ter levado as organizações a aumentar o número de tais registos. Quanto às restantes variáveis, de onde se salienta a Taxa de Retorno dos Activos e as auditoras *BIG 4* (principalmente a *KPMG*) a evidência estatística indicou que tais preditoras poderão ter contribuído para que o número de registos não tenha sido superior ao observado.

Neste contexto, é de referir que o contributo das *BIG 4*, aqui identificado, confirma a perspectiva de *Rodrigues et al.* (2008) que as consideraram uma das variáveis de influência neste processo, ao representarem uma parte bastante interessada na harmonização contabilística internacional e na adopção das IFRS.

Assim, consideramos ter obtido evidências de que as opções de gestão das organizações, com impactos na sua imagem financeira, também devem representar uma variável a considerar no estudo da harmonização material. Sob tal perspectiva este factor deve complementar outros já identificados, como o sugerido pela *Ernst & Young* (2007) e relacionado com a rotina imposta pela IAS 36 para que se realizem, regularmente, testes de imparidade ou a influência da identidade nacional, conforme foi referido por *Daske et al.* (2008) ou pela *KPMG* (2006).

Note-se, a respeito, que o facto da adopção das IFRS ser susceptível de introduzir volatilidade no valor contabilístico das organizações e nos seus resultados pode levar as organizações a redefinir as suas estratégias e processos decisórios no sentido de contrariarem este impacto e melhorarem a sua imagem financeira, conforme ficou subjacente nas perspectivas de autores como *Hung & Subramanyam* (2007), *Goodwin & Ahmed* (2006), *Jermakowicz & Gornik-Tomaszewski* (2006), *Andrews* (2005) ou *Barth et al.* (2005)

Assim, após se terem desenvolvido todas as análises anteriores, procurou-se dar resposta à primeira questão de investigação, direccionada para a caracterização do grau de harmonização material alcançado, face à IAS 16. Nesta perspectiva, foi elaborada a tabela seguinte (Tabela 31).

Tabela 31: Grau de harmonização material de cada item

Item estudado	<i>H-index</i>	<i>C-index</i>	Grau de harmonização
Registo dos gastos de financiamento	0,500	0,498	Médio
Mensuração subsequente	0,948	0,948	Muito elevado
Métodos de depreciação adoptados	0,847	0,846	Elevado
Registo de perdas por imparidade	0,253	0,253	Reduzido

Como se pode verificar, os resultados obtidos nos índices de harmonização variaram entre um mínimo de 0,253 e um máximo de 0,948 tornando evidentes as diferenças, por vezes significativas, na forma como foram aplicadas na prática as várias matérias contidas na IAS 16. Para além disso, e tomando como referência os

resultados obtidos no *C-index*, procurou-se determinar o valor médio do índice de harmonização, correspondendo este a 0,636, o qual também não pode ser considerado elevado.

Logo, relativamente ao período em estudo, as observações obtidas continuam a permitir comprovar a perspectiva de autores como, por exemplo, *Macias & Muiño* (2011), *Kvaal & Nobes* (2010), *Beke* (2010), *Henry et al.* (2009), *Holthausen* (2009), *Bradshaw & Miller* (2008), *Soderstrom & Sun* (2007), *Ball* (2006) ou *Nobes* (2006), os quais defenderam que, apesar da adopção internacional das IFRS, existirão sempre diferenças no relato financeiro entre as empresas.

Para além disto, quando se compararam os resultados totais obtidos por país e por sector de actividade, em que estes últimos foram analisados de forma transversal aos primeiros, continuou a verificar-se que os primeiros (os países) promoveram um maior alinhamento das práticas contabilísticas (Quadro 23), com a excepção dos métodos de depreciação facto que poderá ter resultado da especificidade dos próprios equipamentos.

Quadro 23: Harmonização face aos países ou sectores de actividade

Matérias analisadas no contexto da IAS 16	Maior (+) / Menor (-) alinhamento nas práticas contabilísticas	
	Dentro de cada país	Dentro de cada sector de actividade
Registo dos gastos de financiamento	+	-
Mensuração subsequente	+	-
Depreciações	-	+
Imparidades	+	-

Por fim, realça-se o facto de se terem continuado a obter evidências de que a preparação da informação financeira pode ter sido influenciada por outros factores que não apenas as IFRS, facto que revelou impactos negativos sobre a harmonização material e, por esta via, sobre a qualidade e comparabilidade das contas. Neste sentido, os dados obtidos para o caso da IAS 16 continuaram a comprovar as observações obtidas noutras matérias por diversos autores, como *Macias & Muiño* (2011), *Latridis* (2010), *Barth et al.* (2008), *Hodgdon* (2008), *Mechelli* (2008), *Morais & Fialho* (2008), *Hodgdon* (2007) ou *Bartov et al.* (2005).

Finalmente, são apresentados alguns comentários resultantes das próprias dificuldades sentidas com a realização do presente trabalho, embora estas não tenham sido alvo de análise. Assim, sugere-se aos preparadores da informação financeira que:

- Procurem explicar e fundamentar, com clareza, nas notas anexas, os pressupostos subjacentes às estimativas e aos juízos prévios, já que esta realidade dificultou uma melhor interpretação da informação;
- Tenham em atenção a comparabilidade dos mapas financeiros entre empresas, pois tal facto poderia ajudar a aumentar a sua utilidade; e que
- Dediquem uma especial atenção à terminologia utilizada e à importância de reduzir a variabilidade de conceitos utilizados para descrever a mesma realidade (embora tal vertente não se revele fácil, como já há muito vem sendo referido por *Lopes de Sá*, 1998b).

Na continuação desenvolve-se a segunda vertente do presente trabalho, direccionada para a análise da conformidade entre a informação financeira prestada e o previsto na IAS 16.

5.2. Parte II – Conformidade da informação financeira sobre AFT

Esta parte envolveu a determinação do nível de conformidade entre a informação divulgada sobre os AFT enquadráveis no âmbito da IAS 16 e o previsto nos parágrafos 73 a 79 desta norma (ver anexo 2). Neste sentido, após se ter obtido a informação necessária para a sua realização, através do estudo dos relatórios e contas das empresas que integram a amostra, esta análise teve como ponto de partida uma reflexão sobre o conteúdo da própria IAS 16 no sentido de se enquadrar, em termos de conformidade, as diversas situações de omissão de informação que foram sendo detectadas.

Posteriormente, são apresentados os resultados do estudo que foi desenvolvido com o objectivo de se determinar o nível de conformidade para os itens de divulgação obrigatória e recomendada, da IAS 16. Na fase seguinte, são descritos os resultados da aplicação de um conjunto de metodologias de análise estatística de dados, visando identificar factores determinantes do nível de conformidade observado e desenvolver um modelo explicativo. Por fim, é apresentada uma síntese dos resultados obtidos nesta fase do estudo.

5.2.1. Breve análise da IAS 16

Visando continuarmos a desenvolver o presente estudo tornou-se óbvia a necessidade de se avaliarem as exigências de divulgação estabelecidas na IAS 16, já que o número de omissões detectadas, durante a realização do mesmo, impôs uma conclusão sobre se tais omissões deveriam, ou não, ser consideradas em conformidade com a IAS 16.

Procurando exemplificar a origem desta problemática e desta análise, transcreve-se um dos casos passíveis de interpretação, o da alínea a) do parágrafo 74 da IAS 16, o qual requer a divulgação de informação sobre *“a existência e quantias de restrições de titularidade e activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.”*

Assim, o facto de ser solicitada a divulgação da “existência” para além da “quantia” poderá originar uma interpretação do texto sob a qual o valor “zero” também será contemplado e, nesta perspectiva, a informação divulgada pelas empresas incluiria ambas as realidades, ou seja, por um lado indicaria se existiam, ou não, activos fixos tangíveis nestas circunstâncias e, por outro, caso existissem, deveria existir uma quantificação dos mesmos em termos monetários. Nesta perspectiva a omissão de informação deveria ser entendida como uma falta de conformidade.

Realce-se, no entanto, que em relação ao exemplo acima exposto e olhando apenas para o último ano em estudo (2008) foi constatado que 118 empresas (40%) indicaram e quantificaram os activos que detinham nessas circunstâncias, enquanto 180 (60%) foram omissas a tal respeito. Apreciando a relação de grandeza dos valores indicados conclui-se que o número de omissões correspondeu à observação mais frequente, gerando-se dúvidas a tal respeito. Porquê a omissão ao invés de um esclarecimento inequívoco de que a empresa não possuía activos nestas circunstâncias?

Note-se que tal informação é importante para a formação de opinião sobre a empresa e que a perspectiva de nada se divulgar pode promover a dúvida sobre se tal realidade correspondeu à inexistência de dados, ou foi o resultado duma opção (não declarada) de incumprimento ou, até, de um lapso, esquecimento, ou qualquer outra situação análoga.

Procurando entender a questão, analisou-se a forma como se encontram redigidos os parágrafos 73 a 79 da IAS 16 e respectivas alíneas, tendo por base a norma publicada em língua portuguesa, embora a versão original, em língua inglesa, também apresente as mesmas dificuldades de interpretação. Desta leitura concluiu-se que na norma são utilizadas expressões um pouco vagas, susceptíveis de várias interpretações.

Vejam-se apenas três exemplos, de entre vários que poderiam ser mencionados (sublinhados nossos):

- No parágrafo 73 é referido que “As *demonstrações financeiras* devem divulgar (...)” quando em nosso entender tal expressão deveria ser substituída por “têm que divulgar ou fundamentar, nas notas anexas, a não divulgação”, já que esta expressão nos parece de maior utilidade para a qualidade e comparabilidade da informação prestada;

- No parágrafo 74, observa-se a mesma realidade ao ser referido que “As *demonstrações financeiras* devem também divulgar”, propondo-se uma alteração similar à anterior.

- Quanto ao parágrafo 79, o qual apenas recomenda a divulgação de informação, a expressão utilizada ainda é mais ambígua, ao referir que “Os *utentes das demonstrações financeiras* também poderão entender que a informação seguinte é relevante para as suas necessidades” (...). Assim, em última instância, é facultado ao preparador da informação o juízo de valor que mais lhe convier, já que a expressão parece deixar ao seu critério o entendimento sobre aquilo que os utentes poderão, ou não, considerar relevante.

Assim sendo, numa apreciação geral ao conteúdo da IAS 16, considera-se que a forma como a norma se encontra redigida não exige que as empresas devam justificar a não divulgação de informação sobre determinado item, nem recomenda que os utentes sejam esclarecidos sobre tais causas. Neste contexto, a interpretação que aqui expressamos sobre a IAS 16, que se tentou, em vão, complementar com eventuais publicações de outros autores, aponta no seguinte sentido: a norma aceita a omissão, partindo do pressuposto que a empresa não divulga porque não possui matéria para divulgar, ou seja, não exige que as entidades justifiquem as situações que as levaram a não prestar informação sobre determinado item por não considerar qualquer outra alternativa senão esta.

A nossa perspectiva parece ser corroborada pelas inúmeras omissões observadas durante a análise dos 894 relatórios e contas em estudo, em relação às quais os próprios auditores não se pronunciaram desfavoravelmente, já que nenhuma Certificação Legal das Contas, nos três anos em estudo, continha reservas, excusas

de opinião ou opinião adversa, sobre estas questões. Note-se que *Morais & Fialho* (2008) adoptaram a mesma perspectiva, considerando negligenciável algumas situações de não conformidade já que as mesmas não foram referenciadas nos relatórios de auditoria.

Logo, e como resultado das perspectivas enunciadas, decidiu-se que as omissões identificadas nos Relatórios e Contas, cuja veracidade não foi possível aferir com recurso a outros dados, ou informações fornecidas, serão consideradas em conformidade com a IAS 16.

5.2.2. Determinação do nível de conformidade face à IAS 16

A IAS 16 deve ser aplicada no tratamento contabilístico dos AFT que se enquadrem no seu âmbito⁴⁵ para além de também solicitar a divulgação de um conjunto de informação relacionada com os mesmos, de acordo com o previsto nos parágrafos 73 a 79 (ver Anexo 2). Neste sentido, a primeira fase deste processo partiu da definição de uma lista de verificação contendo 35 itens (Anexo 1) que foram definidos a partir dos sete parágrafos acima referidos, aos quais se procurou dar resposta através do estudo e análise da informação financeira divulgada, em cada ano, pelas empresas da amostra.

Tal facto implicou estudar um total de 894 relatórios e contas, permitindo construir uma base de dados com 31.290 registos, a partir dos quais, com o recurso a uma tabela de contingência e ao índice de *Jaccard* (JACC), foi determinado o nível de conformidade face a cada parágrafo da IAS 16. Esta análise visou identificar, primeiramente, as áreas onde as empresas foram menos eficazes na divulgação da informação requerida, ou recomendada, pela referida norma.

⁴⁵ Considerando a versão adoptada pela UE, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1725/2003, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 2238/2004, de 29 de Dezembro, e, ainda, pelo Regulamento (CE) n.º 1910/2005, de 8 de Novembro. Assim, não são abrangidos os seguintes casos (par. 3.º): Activos fixos tangíveis detidos para venda; Activos biológicos relacionados com a actividade agrícola; Reconhecimento e mensuração de activos de exploração e avaliação e, finalmente, direitos minerais e reservas minerais.

Posteriormente, os dados relativos a cada parágrafo foram agregados visando obter uma perspectiva global do seu nível de conformidade para cada empresa. Na continuação, o JACC foi determinado para cada país e para cada sector de actividade, como forma de também possibilitar analisar e comparar estes resultados.

Assim, a tabela seguinte (Tabela 32), que se encontra dividida em quatro partes e em que cada delas deve ser entendida como uma continuação da anterior, apresenta, por país, os valores médios obtidos no cálculo do JACC, relativamente a cada um dos parágrafos da IAS 16 (ver Anexo 2), ou seja, englobando a divulgação obrigatória e a recomendada.

Tabela 32: Nível de conformidade, por parágrafo, face às IAS 16

	Alemanha			Austria			Bélgica			Dinamarca		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008
Par. 73	0,981	0,981	0,981	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,983	1,000	1,000	1,000
Par. 74	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 75	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 76	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 77	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 78	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 79	0,750	0,750	0,750	0,750	0,788	0,788	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750

Tabela 32 (cont.): Nível de conformidade, por parágrafo, face às IAS 16

	Espanha			Finlândia			França			Irlanda		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008
Par. 73	0,992	0,992	0,992	1,000	0,971	0,971	0,994	0,994	0,994	1,000	0,987	0,987
Par. 74	0,980	0,980	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 75	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 76	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 77	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 78	0,960	0,840	0,960	1,000	1,000	1,000	1,000	0,968	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 79	0,740	0,750	0,750	0,762	0,774	0,774	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750

Tabela 32 (cont.): Nível de conformidade, por parágrafo, face às IAS 16

	Itália			Luxemburgo			Países Baixos			Portugal		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008
Par. 73	0,952	0,943	0,943	1,000	1,000	1,000	0,971	1,000	1,000	0,988	0,988	1,000
Par. 74	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 75	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 76	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 77	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,983	0,933	0,983
Par. 78	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,941	0,941	0,882
Par. 79	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	0,750	0,786	0,786	0,786	0,750	0,750	0,750

Tabela 32 (cont.): Nível de conformidade, por parágrafo, face às IAS 16

	Reino Unido			Suécia		
	2006	2007	2008	2006	2007	2008
Par. 73	0,968	0,968	0,968	0,964	0,964	0,964
Par. 74	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 75	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 76	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 77	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 78	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Par. 79	0,754	0,754	0,754	0,761	0,750	0,750

Logo, relativamente aos dados da tabela anterior, é de salientar que o valor mais baixo nela obtido foi de “0,740”, observado em Espanha, no ano de 2006, e relacionado com a divulgação de informação recomendada pelo parágrafo 79. Assim, este resultado, ao ficar situado a três quartos do máximo, indicou que não foram totalmente acatadas as sugestões da norma.

Quanto à informação a divulgar segundo os parágrafos 73, 74, 77 e 78, em nenhum deles o índice de conformidade ficou abaixo dos 0,840, indicando que no caso dos

itens de divulgação obrigatória os resultados foram mais favoráveis. Por fim, no caso dos parágrafos 75 (relativo à divulgação obrigatória das depreciações do período e dos seus montantes acumulados) e 76 (referente às alterações de políticas contabilísticas) não foram detectadas situações de não conformidade.

Assim, ao se analisarem os resultados obtidos por empresa, relativamente a cada item de divulgação, foi possível identificar as matérias onde estas não foram totalmente eficazes na divulgação da informação requerida ou recomendada pela IAS 16. Estas observações encontram-se compiladas nos três quadros seguintes (quadros 24, 25 e 26), os quais apresentam uma organização por país e indicam, para cada um deles, o respectivo número de empresas em que tais situações foram identificadas.

Quadro 24: Identificação das situações de não conformidade (2006)

Ano de 2006		Países													Totais	
		Alem	Aust	Belg	Dinam	Esp.	Finlan.	Franç	Irland	Italia	Lux	P.Baix	Port	R. Un		Suec
Par. 73	Não divulga os métodos de depreciação					1		1		5			1	10	4	22
	Não divulga as vidas úteis ou taxas de depreciação	2										2		1		3
Par. 74	Não divulga os montantes reconhecidos no AFT durante a sua construção					1										1
	Não divulga a quantia de compromissos contratuais p/ aquisição de AFT					1										1
Par. 77	Não divulga a data de eficácia da revalorização												2			2
	Não divulga os métodos e pressupostos na estimativa do justo valor															0
Par. 78	Não divulga informação adicional sobre activos Fixos Tangíveis em imparidade.					1							1			2
Par. 79	Não divulga a quantia escriturada bruta dos activos fixos totalmente depreciados e ainda em uso					1										1
	Quando utilizado o custo, não é divulgado se o justo valor seria, ou não, materialmente diferente.	21	13	12	14	25	20	31	15	21	3	12	17	68	21	272

O quadro seguinte (Quadro 25) respeita aos dados obtidos para o ano de 2007, mais uma vez apenas apresentando os parágrafos onde foram identificadas situações de não conformidade.

Quadro 25: Identificação das situações de não conformidade (2007)

Ano de 2007		Países												Totais		
		Alem	Aust	Belg	Dinam	Esp.	Finlan.	Franç	Irland	Italia	Lux	P.Baix	Port		R. Un	Suec
Par. 73	Não divulga os métodos de depreciação					1	3	1	1	6			1	10	4	27
	Não divulga as vidas úteis ou taxas de depreciação	2											1			1
Par. 74	Não divulga os montantes reconhecidos no AFT durante a sua construção					1										1
	Não divulga a quantia de compromissos contratuais p/ aquisição de AFT					1										1
Par. 77	Não divulga a data de eficácia da revalorização												3			3
	Não divulga os métodos e pressupostos na estimativa do justo valor												1			1
Par. 78	Não divulga informação adicional sobre activos Fixos Tangíveis em imparidade?					4		1					1			6
Par. 79	Não divulga a quantia escriturada bruta dos activos fixos totalmente depreciados e ainda em uso															0
	Quando utilizado o custo, não é divulgado se o justo valor seria, ou não, materialmente diferente.	21	11	12	14	25	19	31	15	21	3	12	17	68	22	270

Por fim, o quadro seguinte (Quadro 26) respeita aos dados obtidos para o ano de 2008, mais uma vez apenas indicando as situações de não conformidade.

Quadro 26: Identificação das situações de não conformidade (2008)

Ano de 2008		Países												Totais		
		Alem	Aust	Belg	Dinam	Esp.	Finlan.	Franç	Irland	Italia	Lux	P.Baix	Port		R. Un	Suec
Par. 73	Não divulga os métodos de depreciação					1	3	1	1	6				10	4	26
	Não divulga as vidas úteis ou taxas de depreciação	2		1										1		2
Par. 74	Não divulga os montantes reconhecidos no AFT durante a sua construção															0
	Não divulga a quantia de compromissos contratuais p/ aquisição de AFT															0
Par. 77	Não divulga a data de eficácia da revalorização												2			2
	Não divulga os métodos e pressupostos na estimativa do justo valor															0
Par. 78	Não divulga informação adicional sobre activos Fixos Tangíveis em imparidade?					1							2			3
Par. 79	Não divulga a quantia escriturada bruta dos activos fixos totalmente depreciados e ainda em uso															0
	Quando utilizado o custo, não é divulgado se o justo valor seria, ou não, materialmente diferente.	21	11	12	14	25	19	31	15	21	3	12	17	65	22	267

Numa apreciação dos três quadros anteriores, constatou-se que nos casos dos itens de divulgação obrigatória, o parágrafo 73 foi aquele onde foram identificados um

maior número de situações de não conformidade, as quais estiveram relacionadas com a prestação de informação sobre os métodos de depreciação adoptados e as respectivas taxas ou vidas úteis. Também se verificou que o número total de casos não se alterou significativamente ao longo do período em estudo, tendo passado de 31, em 2006, para 40, em 2007 e para 33, no ano de 2008.

Quanto às situações em que a divulgação de informação apenas era recomendada, constatou-se que a mais relevante esteve relacionada com a não indicação do justo valor dos AFT, prevista na aliena d) do parágrafo 70, embora as mesmas tenham revelado um decréscimo de ano para ano (272 empresas em 2006; 270, em 2007 e 267 em 2008).

Na continuação, procedeu-se a novo cálculo do JACC visando determinar o nível de conformidade “total” para cada empresa, incluindo as situações em que a divulgação de informação apenas era recomendada. Assim, a partir destes resultados foram elaboradas as três tabelas seguintes (33, 34 e 35), uma para cada ano, nas quais se apresentam, para cada país, os valores mínimos e máximos, a respectiva média e o desvio padrão.

Tabela 33: Dados da variável JACC (2006) – todos os parágrafos

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Alemanha	21	0,889	0,963	0,959	0,016
Áustria	13	0,963	0,963	0,963	0,000
Bélgica	12	0,963	0,963	0,963	0,000
Dinamarca	14	0,963	0,963	0,963	0,000
Espanha	25	0,926	0,963	0,956	0,015
Finlândia	21	0,963	1,000	0,965	0,008
França	31	0,926	0,963	0,962	0,007
Irlanda	15	0,963	0,963	0,963	0,000
Itália	21	0,926	0,963	0,954	0,016
Luxemb.	3	0,963	0,963	0,963	0,000
Países Baixos	14	0,926	1,000	0,963	0,021
Portugal	17	0,889	0,963	0,954	0,025
Reino Unido	69	0,889	1,000	0,958	0,016
Suécia	22	0,926	1,000	0,958	0,017

Tabela 34: Dados da variável JACC (2007) – todos os parágrafos

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Alemanha	21	0,889	0,963	0,959	0,016
Áustria	13	0,963	1,000	0,969	0,014
Bélgica	12	0,963	0,963	0,963	0,000
Dinamarca	14	0,963	0,963	0,963	0,000
Espanha	25	0,926	0,963	0,953	0,017
Finlândia	21	0,926	1,000	0,961	0,018
França	31	0,926	0,963	0,961	0,009
Irlanda	15	0,926	0,963	0,961	0,010
Itália	21	0,926	0,963	0,952	0,017
Luxemb.	3	0,963	0,963	0,963	0,000
Países Baixos	14	0,963	1,000	0,968	0,013
Portugal	17	0,741	0,963	0,941	0,057
Reino Unido	69	0,889	1,000	0,958	0,016
Suécia	22	0,926	0,963	0,956	0,015

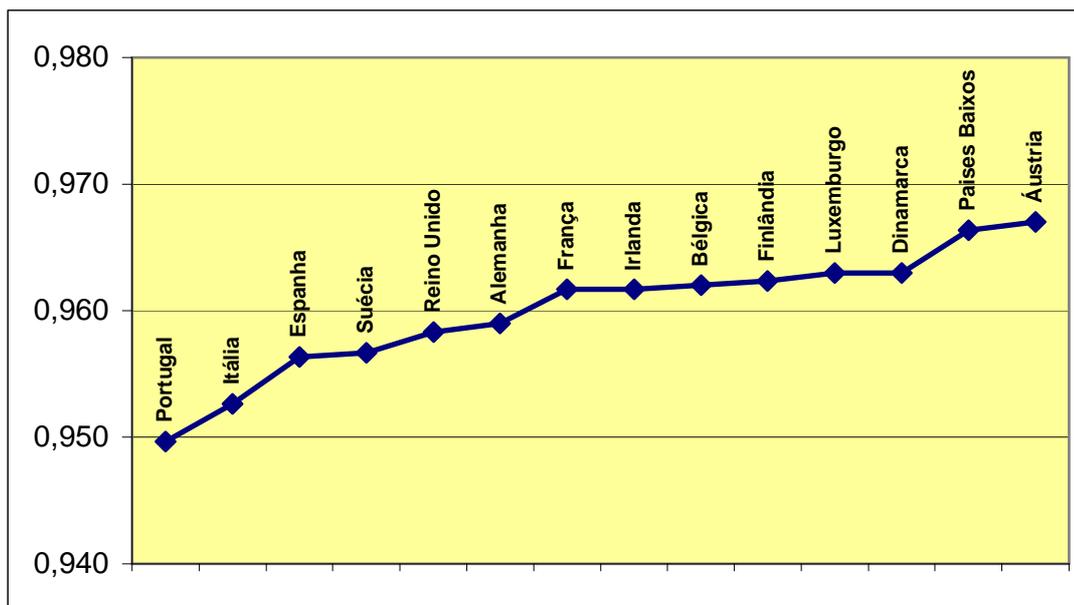
Tabela 35: Dados da variável JACC (2008) – todos os parágrafos

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Alemanha	21	0,889	0,963	0,959	0,016
Áustria	13	0,963	1,000	0,969	0,014
Bélgica	12	0,926	0,963	0,960	0,011
Dinamarca	14	0,963	0,963	0,963	0,000
Espanha	25	0,926	0,963	0,960	0,010
Finlândia	21	0,926	1,000	0,961	0,018
França	31	0,926	0,963	0,962	0,007
Irlanda	15	0,926	0,963	0,961	0,010
Itália	21	0,926	0,963	0,952	0,017
Luxemb.	3	0,963	0,963	0,963	0,000
Países Baixos	14	0,963	1,000	0,968	0,013
Portugal	17	0,889	0,963	0,954	0,021
Reino Unido	69	0,889	1,000	0,959	0,018
Suécia	22	0,926	0,963	0,956	0,015

Tendo por base as tabelas anteriores constatou-se que o menor valor de JACC foi de 0,741, identificado numa empresa portuguesa, enquanto o valor máximo (1,000) apenas foi observado em algumas empresas da Áustria, Finlândia, Países Baixos ou Reino Unido. Relativamente aos valores médios, o resultado mais baixo (0,941) foi obtido em Portugal, no ano de 2007, não se tendo observado valores iguais a “1,000” em qualquer país, independentemente do ano analisado. Finalmente, os valores referentes ao cálculo do desvio padrão revelaram que a média dos desvios não foi significativa, já que o valor mais elevado foi de 6%.

Assim, a partir dos valores médios obtidos no cálculo do índice de conformidade (JACC), foi elaborado o gráfico seguinte (Gráfico 26), organizado por países e apresentando uma perspectiva crescente do nível de conformidade, o qual permite visionar, de forma mais objectiva, como estes ficaram posicionados.

Gráfico 26: Disposição dos países face JACC – todos os parágrafos



Após esta análise, repetiram-se os cálculos mas apenas considerando os parágrafos de divulgação obrigatória. Os resultados assim obtidos constam das três tabelas seguintes (36, 37 e 38).

Tabela 36: Nível de conformidade (2006), relativo à divulgação obrigatória

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Alemanha	21	0,913	1,000	0,996	0,019
Áustria	13	1,000	1,000	1,000	0,000
Bélgica	12	1,000	1,000	1,000	0,000
Dinamarca	14	1,000	1,000	1,000	0,000
Espanha	25	0,957	1,000	0,993	0,016
Finlândia	21	1,000	1,000	1,000	0,000
França	31	0,957	1,000	0,999	0,008
Irlanda	15	1,000	1,000	1,000	0,000
Itália	21	0,957	1,000	0,990	0,019
Luxemb.	3	1,000	1,000	1,000	0,000
Países Baixos	14	0,957	1,000	0,994	0,016
Portugal	17	0,913	1,000	0,990	0,029
Reino Unido	69	0,913	1,000	0,993	0,018
Suécia	22	0,957	1,000	0,992	0,017

Tabela 37: Nível de conformidade (2007), relativo à divulgação obrigatória

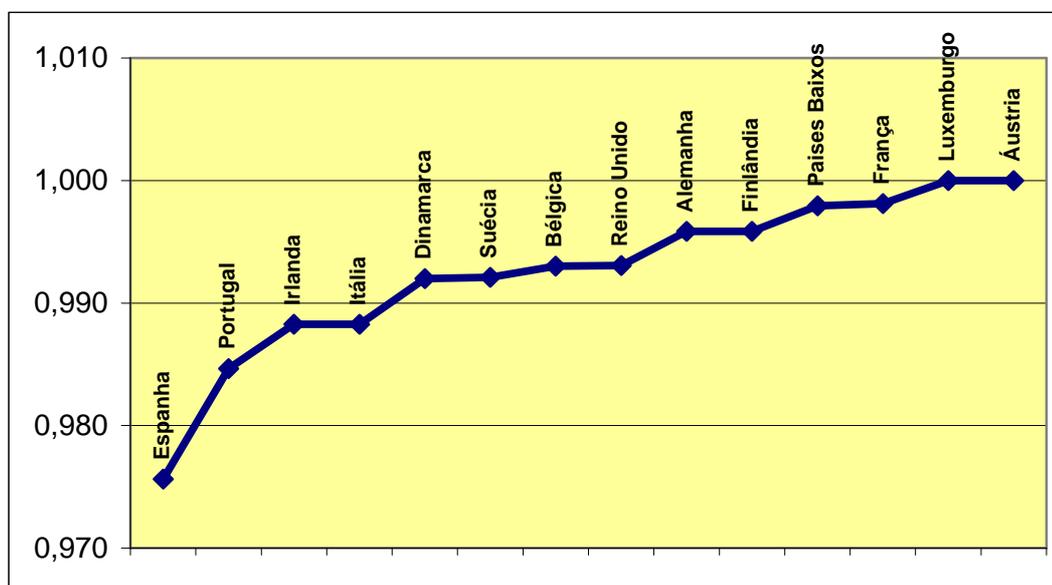
	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Alemanha	21	0,913	1,000	0,996	0,019
Áustria	13	1,000	1,000	1,000	0,000
Bélgica	12	1,000	1,000	1,000	0,000
Dinamarca	14	1,000	1,000	1,000	0,000
Espanha	25	0,957	1,000	0,988	0,020
Finlândia	21	0,957	1,000	0,994	0,016
França	31	0,957	1,000	0,997	0,011
Irlanda	15	0,957	1,000	0,997	0,011
Itália	21	0,957	1,000	0,988	0,020
Luxemb.	3	1,000	1,000	1,000	0,000
Países Baixos	14	1,000	1,000	1,000	0,000
Portugal	17	0,739	1,000	0,974	0,067
Reino Unido	69	0,913	1,000	0,993	0,018
Suécia	22	0,957	1,000	0,992	0,017

Tabela 38: Nível de conformidade (2008), relativo à divulgação obrigatória

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Alemanha	21	0,913	1,000	0,996	0,019
Áustria	13	1,000	1,000	1,000	0,000
Bélgica	12	0,957	1,000	0,996	0,013
Dinamarca	14	1,000	1,000	1,000	0,000
Espanha	25	0,900	0,950	0,946	0,014
Finlândia	21	0,957	1,000	0,994	0,016
França	31	0,957	1,000	0,999	0,008
Irlanda	15	0,957	1,000	0,997	0,011
Itália	21	0,957	1,000	0,988	0,020
Luxemb.	3	1,000	1,000	1,000	0,000
Países Baixos	14	1,000	1,000	1,000	0,000
Portugal	17	0,913	1,000	0,990	0,024
Reino Unido	69	0,913	1,000	0,993	0,018
Suécia	22	0,957	1,000	0,992	0,017

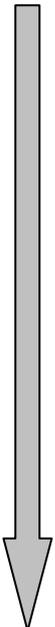
A partir das tabelas anteriores foi elaborado o gráfico seguinte (Gráfico 27) o qual apresenta a disposição dos países relativamente aos itens de divulgação obrigatória.

Gráfico 27: Disposição dos países – itens de divulgação obrigatória



Assim, no quadro seguinte (Quadro 27) são comparadas as disposições dos países, considerando à esquerda os resultados conjuntos dos itens de divulgação obrigatória e recomendada e, no lado direito, apenas os de divulgação obrigatória. O quadro apresenta os países organizados por ordem crescente de conformidade.

Quadro 27: Disposição dos países face ao índice de conformidade obtido

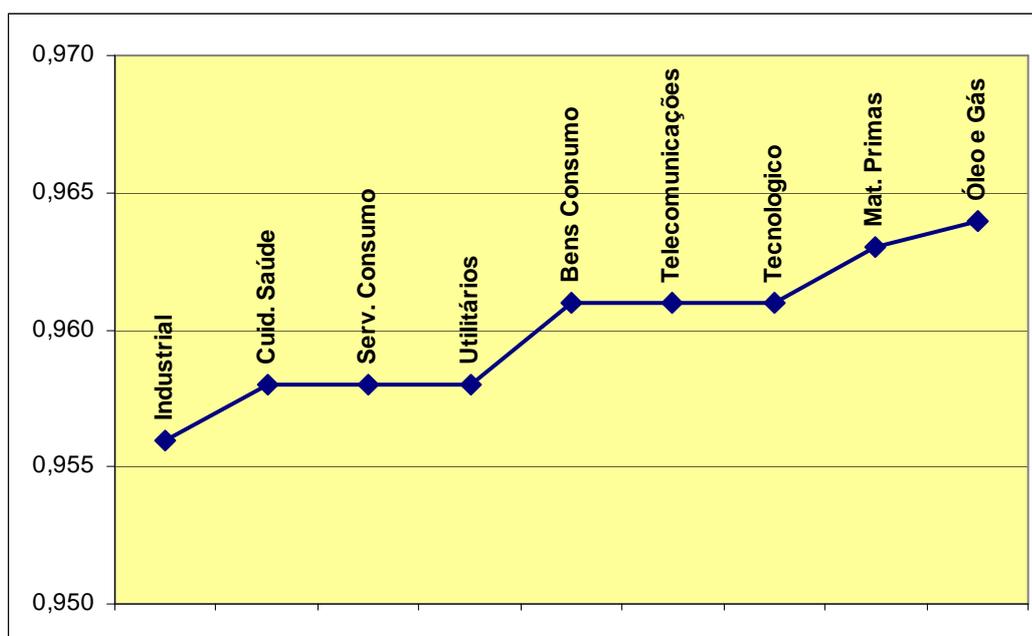
Valor de JACC	Disposição dos países, considerando os parágrafos de divulgação obrigatória e recomendada	Disposição dos países considerando apenas os parágrafos de divulgação obrigatória
Menor	Portugal	Espanha
	Itália	Portugal
	Espanha	Irlanda
	Suécia	Itália
	Reino Unido	Dinamarca
	Alemanha	Suécia
	França	Bélgica
	Irlanda	Reino Unido
	Bélgica	Alemanha
	Finlândia	Finlândia
	Luxemburgo	Países Baixos
	Dinamarca	França
	Países Baixos	Luxemburgo
	Maior	Áustria

Como se pode verificar, a disposição de quase todos os países sofreu alteração em função das duas perspectivas de análise. Assim, na análise envolvendo todos os itens de divulgação, Portugal correspondeu ao país onde o nível de conformidade foi menor, seguido da Itália, Espanha e Suécia, enquanto no extremo oposto se situou a Dinamarca, Países Baixos ou Áustria. Quanto apenas se consideraram os itens de divulgação obrigatória, a Espanha passou a ocupar a pior posição, seguida de Portugal e da Irlanda, enquanto no extremo oposto ficou a França, o Luxemburgo e, mais uma vez, a Áustria, que ocupou a posição cimeira nos dois casos.

Logo, quando se analisarem, em conjunto, todos os itens de divulgação, obtiveram-se valores acima de 0,741, em que o nível médio rondou os 0,959 e o valor mais observado se situou próximo de 0,963. Quando apenas foram considerados os itens de divulgação obrigatória, todos os valores ficaram acima de 0,913, para além de que o nível médio rondou 0,992 e o valor mais observado ficou próximo de 1.000. Logo, a vertente que mais influenciou, negativamente, a conformidade esteve relacionada com a não divulgação de informação recomendada pela IAS 16.

Após esta análise, o passo seguinte visou complementar os resultados já obtidos por países, procurando-se obter uma perspectiva baseada na actividade desenvolvida pelas empresas. Os resultados são sintetizados no gráfico seguinte (Gráfico 28).

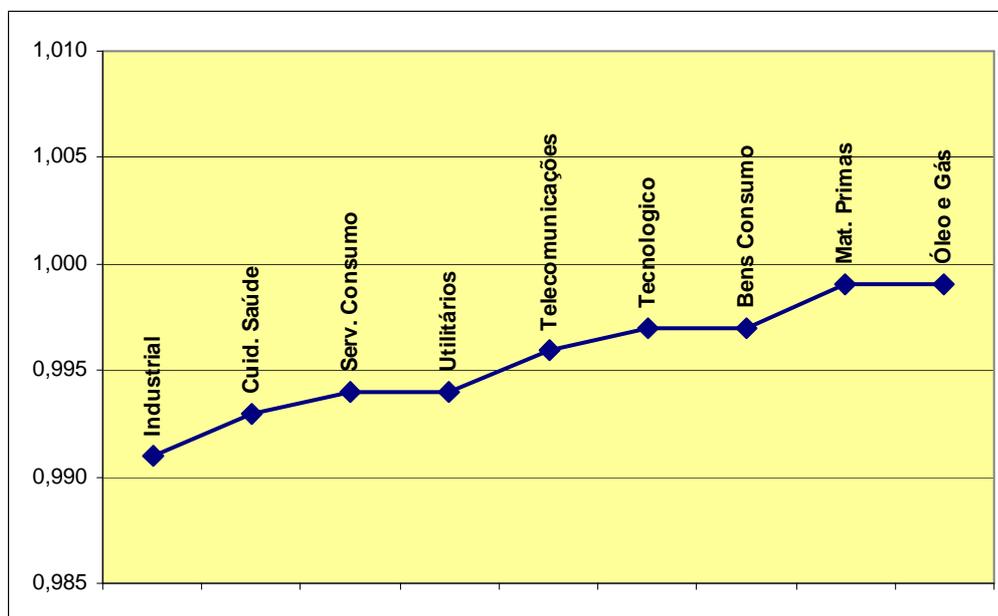
Gráfico 28: Disposição dos sectores – considerando todos os itens



Quanto a esta análise, a qual considerou todos os itens de divulgação (obrigatórios e recomendados) pode observar-se que o sector Industrial, o de Cuidados de Saúde e o de Serviços de Consumo apresentaram o menor índice de conformidade, enquanto no extremo oposto surge o Tecnológico, o de Matérias-primas e, finalmente, o de Óleo e Gás.

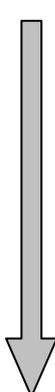
Relativamente à análise efectuada, apenas considerando os itens de divulgação obrigatória, os resultados são apresentados no gráfico seguinte (Gráfico 29).

Gráfico 29: Disposição dos sectores – apenas itens de divulgação obrigatória



Assim, o quadro seguinte (Quadro 28) procura comparar a disposição dos sectores de actividade em função do comportamento das empresas que os enquadravam, incluindo, no lado esquerdo, os parágrafos de divulgação obrigatória e recomendada e, no lado direito, apenas os de divulgação obrigatória.

Quadro 28: Disposição dos sectores face ao índice de conformidade

Valor de JACC	Disposição dos sectores, considerando os parágrafos de divulgação obrigatória e recomendada	Disposição dos sectores considerando apenas os parágrafos de divulgação obrigatória
Menor	Industrial	Industrial
	Cuidados de Saúde	Cuidados de Saúde
	Serviços de Consumo	Serviços de Consumo
	Utilitários	Utilitários
	Bens de Consumo	Telecomunicações
	Telecomunicações	Tecnológico
	Tecnológico	Bens de Consumo
	Matérias-primas	Matérias-primas
	Maior	Óleo e gás

Após se compararem os dados do quadro anterior com os resultantes da análise por países, verificou-se que o posicionamento dos sectores de actividade sofreu menos alterações na sua disposição, ou seja, revelou uma maior consistência na divulgação de informação, mesmo nos casos em que esta apenas era recomendada. Assim, também se constatou que o nível de conformidade foi menor entre os países, para além de que, em qualquer dos casos, os itens de divulgação recomendada foram os que mais afectaram, pela negativa, o índice de conformidade.

Após estas análises, são apresentados, seguidamente, os resultados dos estudos desenvolvidos, com recurso a metodologias de análise multivariada de dados, visando identificar factores determinantes dos níveis de conformidade. Para tal, e face à reduzida variabilidade dos valores obtidos para a variável JACC, os quais condicionaram a aplicação de técnicas de previsão, optou-se por utilizar conjuntamente quatro metodologias distintas as quais visaram complementar e confirmar os dados obtidos em cada uma delas.

Assim, recorreu-se à regressão linear múltipla, à regressão logística binária, à regressão multinominal logística e, por fim, à metodologia *HJ-Biplot*, esta última visando testar uma técnica alternativa que não foi identificada em estudos na área e que se baseia numa segmentação inicial dos dados para os estudar de forma separada, no presente caso através de dois *Clusters* e cinco *Sub-Clusters* que dela resultaram.

5.2.3. Factores determinantes do nível de conformidade

Como anteriormente se referiu, os primeiros estudos aqui desenvolvidos foram executados com o recurso a técnicas de regressão, para as quais a variável contínua JACC (índice de conformidade) foi definida como dependente, enquanto as independentes corresponderam às indicadas no quadro 13 (ver pág. 137). Assim, são apresentados, na continuação, os resultados obtidos em cada um deles.

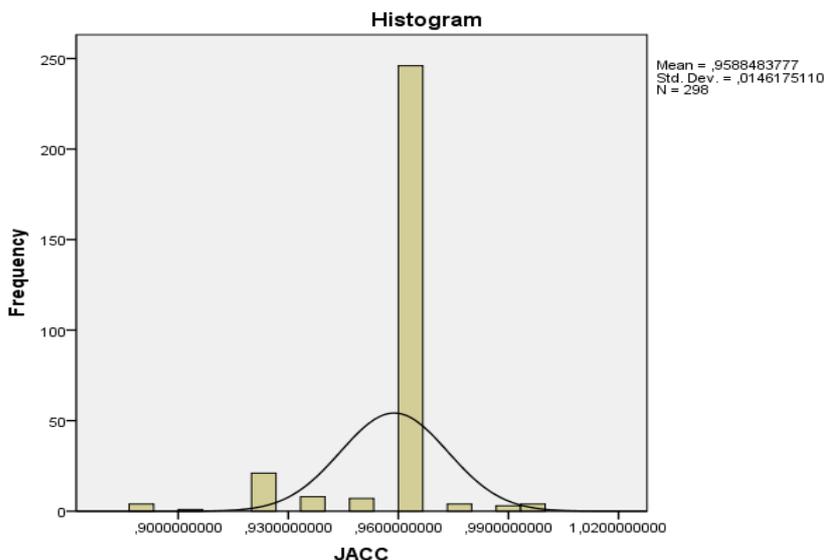
5.2.3.1. Análise dos dados com base em técnicas de regressão

Como ponto de partida, procurou-se efectuar uma análise à variabilidade dos dados da variável dependente (JACC) já que esta perspectiva é relevante no desenvolvimento de estudos de regressão. Neste contexto, através da tabela seguinte (Tabela 39) e do gráfico 30, que a precede, procurámos caracterizar os resultados obtidos nestes testes.

Tabela 39: Resultados obtidos para o cálculo do JACC

Países* JACC Crosstabulation											
		JACC									Total
		0,889	0,901	0,926	0,938	0,951	0,963	0,975	0,988	1	
Países	Portugal	2	1	0	0	1	13	0	0	0	17
	Bélgica	0	0	0	0	1	11	0	0	0	12
	Itália	0	0	5	1	0	15	0	0	0	21
	Luxemburgo	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
	Suécia	0	0	4	0	0	17	1	0	0	22
	Reino Unido	1	0	9	0	0	55	3	0	1	69
	Espanha	0	0	2	3	2	18	0	0	0	25
	França	0	0	1	0	1	29	0	0	0	31
	Países Baixos	0	0	0	0	2	10	0	0	2	14
	Áustria	0	0	0	0	0	11	0	2	0	13
	Irlanda	0	0	0	1	0	14	0	0	0	15
	Dinamarca	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14
	Finlândia	0	0	0	3	0	16	0	1	1	21
	Alemanha	1	0	0	0	0	20	0	0	0	21
Total		4	1	21	8	7	246	4	3	4	298

Gráfico 30: Dispersão dos valores de JACC



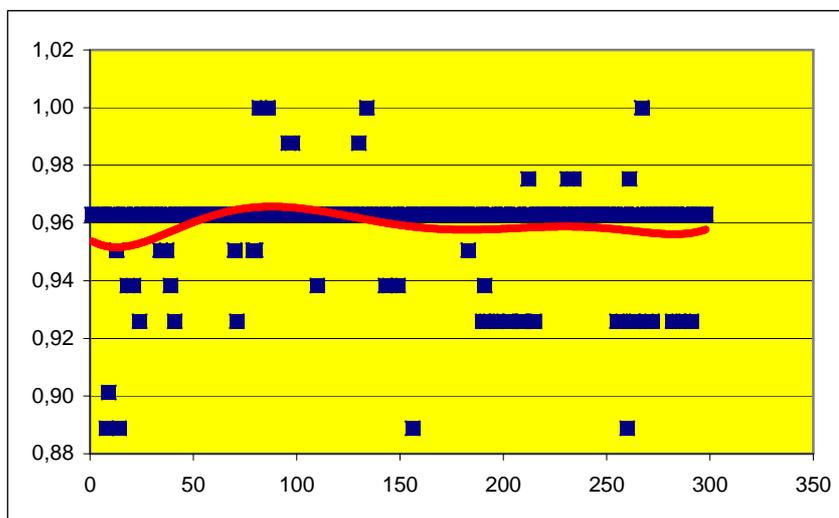
Como se pode constatar, os dados ficaram muito concentrados em torno do valor 0,963, representando este a observação mais comum e apenas existindo alguma dispersão quando se recorreu a um maior número de casas decimais. A baixa dispersão observada nesta distribuição normal foi corroborada pelos valores apresentados na tabela seguinte (Tabela 40), a qual apresenta o valor mínimo e máximo de JACC, para além da sua média e desvio padrão.

Tabela 40: Variabilidade de JACC

Estatística Descritiva					
	N	Mínimo	Máximo	Média	Desv. Padrão
JACC	298	0,8887	1,0000	0,9588	0,0146
Valid N (listwise)	298				

Na continuação ainda se procurou complementar as análises já efectuadas, recorrendo ao gráfico seguinte (Gráfico 31) no qual se projectaram os dados e se lhe adicionou uma linha de tendência.

Gráfico 31: Representação gráfica dos dados da variável JACC

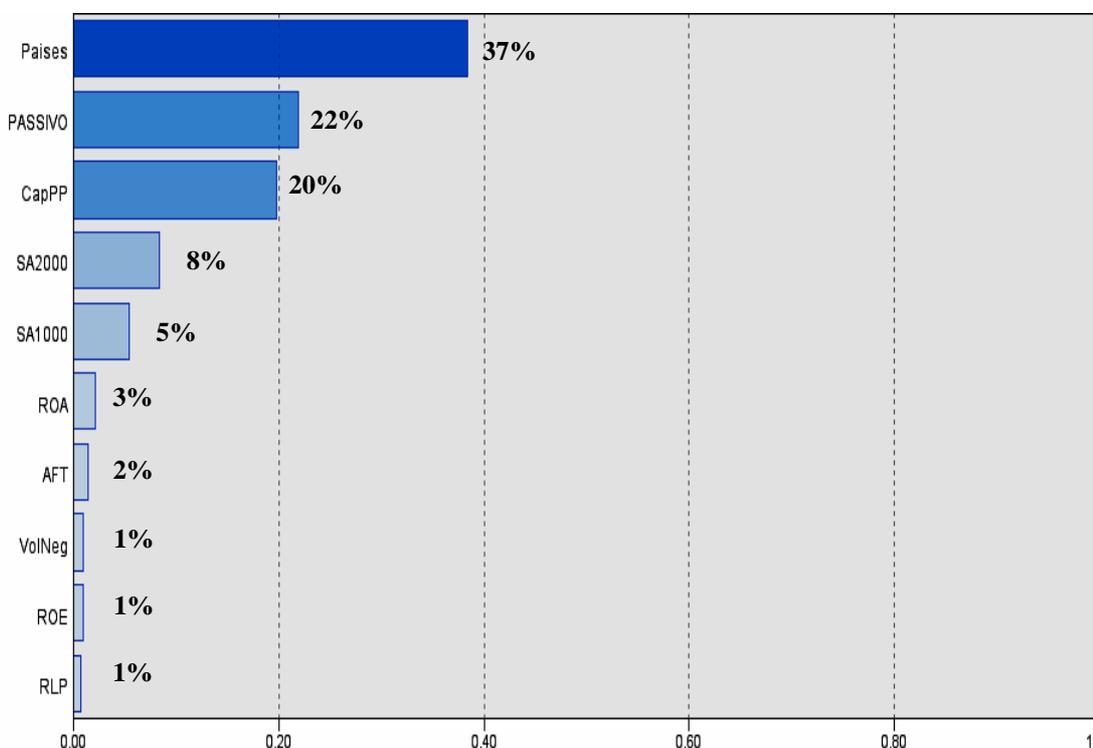


Após esta análise, procedeu-se à verificação das situações de correlação entre as diferentes variáveis (contínuas e categóricas). Neste sentido, com recurso ao coeficiente de *Pearson*, para o caso das variáveis contínuas, e ao de *Spearman*, para as categóricas, foram elaboradas as duas tabelas constantes do Anexo 8 (as quais resultam de um resumo dos dados completos, apresentados no Anexo 7).

Nas análises acima referidas constatou-se que algumas variáveis independentes se encontravam correlacionadas entre si e de forma estatisticamente significativa, para além de que algumas delas também o estavam com a própria variável dependente (JACC). Assim, optou-se por recorrer, primeiramente, à funcionalidade “*automatic linear modelling*” incluída no software *IBM SPSS Statistics*, versão 19, a qual permitiu modelizar os dados em estudo, de forma automática, visando obter uma primeira perspectiva de resultados.

Note-se que a funcionalidade acima referida baseia a sua análise na aplicação automática de um conjunto de algoritmos que produzem réplicas dos dados originais, os quais são depois testados e aperfeiçoados, visando gerar múltiplos modelos de cuja combinação podem ser obtidos resultados mais fiáveis. Assim, através da opção *Enhance model stability* observou-se a primeira perspectiva (Gráfico 32) sobre o conjunto de preditoras passíveis de influenciar a variável JACC.

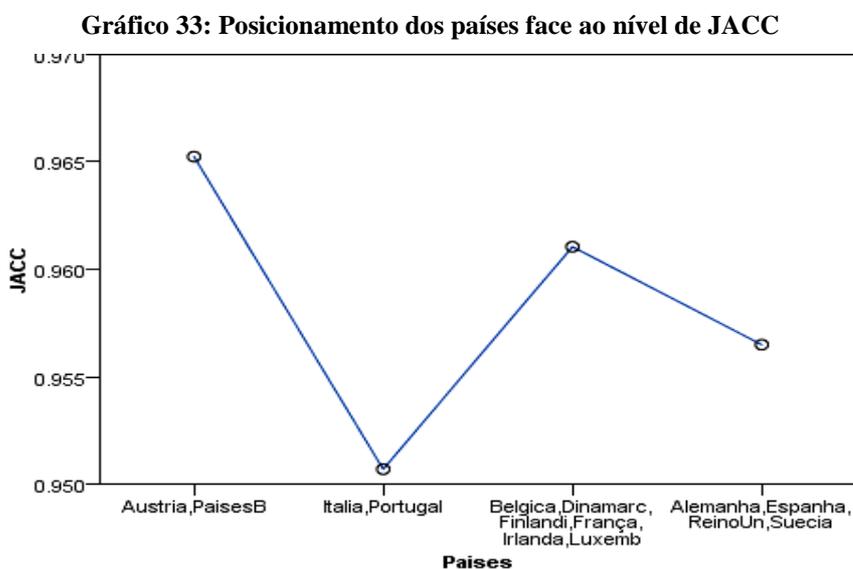
Gráfico 32: Primeira perspectiva das preditoras explicativas do JACC



Face aos dados obtidos no gráfico anterior, verificou-se que a variável “Países” será a mais explicativa no modelo, seguida do “Passivo” e do “CapPP”, enquanto que em

sentido oposto se encontraram variáveis como o “VolNeg”, o “ROE” ou “RLP”. Note-se, no entanto, que esta rotina, embora sendo útil, deve ser encarada com algum cuidado já que não faculta muito mais informação do que aquela que aqui se apresentou, a qual apenas foi considerada indicativa.

Neste contexto, ainda foi possível decompor a variável “Países” visando conhecer o seu contributo individual. Os resultados são apresentados no gráfico seguinte (Gráfico 33), o qual revelou o posicionamento dos mesmos em termos do índice de conformidade, confirmando as observações já anteriormente obtidas e comentadas.



Fonte: *Software IBM SPSS Statistics, versão 19*

Após esta análise preliminar, prosseguiu-se o estudo com recurso à regressão linear múltipla. Neste sentido, face às situações de correlação identificadas optou-se por executar testes sucessivos com base no método *Enter*, adicionando, ou removendo, cada variável depois de se analisar o seu contributo individual. Esta metodologia foi repetida por inúmeras vezes, conjugando, inclusive, vários grupos de preditoras, até se ter concluído que já não era possível atingir um modelo mais robusto do que o apresentado seguidamente (Tabela 41).

Tabela 41: Relação entre a variável JACC e as predictoras

Model Summary				
Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,340^a	,116	,082	,0136897891

a. Predictors: (Constant), SA4000, Suécia, SA0001, Portugal, SA1000, Espanha, Alemanha, Itália, Passivo, SA2000, ReinoUn.

Como se pode verificar na tabela anterior, foi obtida uma correlação positiva de 34,0% entre a variável dependente e as predictoras consideradas. Para além disso, 11,6% das variações na variável dependente (JACC) são explicáveis pelas predictoras incluídas no modelo, as quais ainda permitiram explicar 8,2% da variação média do JACC. Assim, na tabela seguinte (Tabela 42) são indicados os resultados do teste de *Fisher* (F) o qual, com um *p-value* de 0,000, rejeitou a hipótese dos coeficientes de regressão não terem significado, concluindo-se que estes eram estatisticamente significativos.

Tabela 42: Teste de *Fisher*

ANOVA ^b						
Model		Sum of Squares	Df	Mean Square	F	Sig.
1	Regression	,007	11	,001	3,396	,000^a
	Residual	,054	286	,000		
	Total	,061	297			

a. Predictors: (Constant), SA4000, Suécia, SA0001, Portugal, SA1000, Espanha, Alemanha, Itália, Passivo, SA2000, ReinoUn.
b. Dependent Variable: JACC

Posteriormente, o teste de *t-student* (t) testou a significância individual dos coeficientes de regressão conforme é indicado na tabela seguinte (Tabela 43). De acordo com os *p-values* resultantes, observou-se que apenas algumas das variáveis apresentavam significância estatística. No entanto, ao se retirarem as restantes constatou-se que o modelo perdia qualidade, pelo que se optou por manter as mesmas.

Tabela 43: Resultados do teste de t-student

Coefficients ^a						
Model		Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	T	Sig.
		B	Std. Error	Beta		
1	(Constant)	,971	,003		311,516	,000*
	Passivo	-,013	,005	-,168	-2,818	,005*
	Espanha	-,007	,003	-,141	-2,385	,018**
	Alemanha	-,003	,003	-,056	-,950	,343
	Itália	-,009	,003	-,156	-2,648	,009**
	Suécia	-,005	,003	-,098	-1,678	,094***
	ReinoUn	-,006	,002	-,182	-2,915	,004**
	Portugal	-,008	,004	-,125	-2,154	,032**
	SA0001	,006	,003	,095	1,648	,100***
	SA1000	,003	,003	,061	1,024	,307
	SA2000	-,002	,002	-,066	-1,096	,274
	SA4000	-,004	,004	-,067	-1,151	,251

a. Dependent Variable: JACC
b. Estatisticamente significativo: *1%; ** 5%;*** 10%.

Após se terem analisado os dados da tabela anterior é de realçar o baixo valor dos coeficientes *B* (não estandardizados) obtidos para cada variável, sendo um resultado, e uma evidência, da reduzida variabilidade dos dados referentes ao nível de conformidade. Neste contexto, verificou-se que o Passivo, com um coeficiente de -0,013, representou a preditora com maior influência na variação do JACC e que, depois desta, ficaram posicionados quatro países, a Itália, Portugal, Espanha e o Reino Unido, todos eles também influenciando negativamente a conformidade.

No entanto, ao se verificarem os campos referentes aos coeficientes estandardizados, os quais indicam o peso relativo de cada preditora, observou-se que o Reino Unido apresentou o maior contributo relativo, ou seja, o valor absoluto mais elevado (-18,2%), seguido do Passivo (-16,8%), da Itália (-15,6%) e de Portugal com (-0,125). Quanto ao sector de actividade SA0001 (Óleo e gás) este foi o único, dentro do conjunto das preditoras estatisticamente significativas, onde se identificou uma influência positiva sobre o nível de conformidade.

Assim, dentro do conjunto das variáveis independentes incluídas no modelo, os “Países” corresponderam às mais representadas, tendo, no seu conjunto, uma influência superior à do Passivo, tal como foi sugerido pelos resultados obtidos através da funcionalidade “*automatic linear modelling*” do SPSS versão 19.

Face aos resultados obtidos é apresentada, seguidamente, a respectiva função de regressão:

$$\text{JACC} = 0,971 - 0,13 \text{ Passivo} - 0,007 \text{ Espanha} - 0,003 \text{ Alemanha} - 0,009 \text{ Itália} - 0,005 \text{ Suécia} - 0,006 \text{ Reino Unido} - 0,008 \text{ Portugal} + 0,006 \text{ SA0001} + 0,003 \text{ SA1000} - 0,002 \text{ SA2000} - 0,004 \text{ SA4000} + \varepsilon_i$$

Logo, foi possível obter um modelo estatisticamente significativo para o nível de conformidade e definir a respectiva função de regressão, contendo um conjunto de determinantes da variável JACC. No entanto, o facto do modelo não apresentar uma grande robustez promoveu o interesse em se submeterem os dados a outras metodologias de análise, visando verificar se seria possível comprovar os resultados já obtidos e/ou acrescentar outros.

Nesta perspectiva, e considerando que a grande maioria dos resultados do nível de conformidade recaíram sobre o valor 0,963, para o qual apenas se obteve alguma variabilidade quando se recorreu a um grande número de casas decimais, decidiu-se testar uma metodologia alternativa dentro das técnicas de previsão, a regressão logística binária. Para tal atribuiu-se o valor “1” a todas as empresas cujo nível de conformidade se enquadrava no grupo “0,963”, e “0” nos restantes casos.

Após a realização desta análise verificou-se que, relativamente ao ajustamento do modelo (Tabela 44) foi obtido um nível de significância igual a 0,001, indicando que o mesmo era estatisticamente significativo e que pelo menos uma das variáveis independentes contribuía para a explicação do nível de conformidade. Nesta fase do estudo também foi considerada a existência de várias categorias de variáveis qualitativas (tendo-se excluído uma de cada conjunto).

Tabela 44: Testes de Omnibus

<i>Omnibus Tests of Model Coefficients</i>				
		<i>Chi-square</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>
Step 1	Step	32,205	11	,001
	Block	32,205	11	,001
	Model	32,205	11	,001

Logo, na tabela seguinte (Tabela 45), o resultado obtido para o campo *Nagelkerke R Square* demonstrou que o modelo explicava 17% das variações na variável dependente, ou seja, superior ao obtido no caso da regressão linear múltipla. Para além disso, a tabela subsequente (Tabela 46), referente ao teste de *Hosmer and Lemeshow*, no qual são comparadas as frequências esperadas com as observadas (Hair et al, 2005a), demonstrou que os dados se encontravam bastante ajustados ao modelo de regressão face ao valor obtido para o nível de significância (95,9%).

Tabela 45: Testes de Cox, Snell e Nagelkerke

<i>Model Summary</i>			
<i>Step</i>	<i>-2 Log likelihood</i>	<i>Cox & Snell R Square</i>	<i>Nagelkerke R Square</i>
1	243,710 ^a	,102	,170

a. Estimation terminated at iteration number 5 because parameter estimates changed by less than 0,001.

Tabela 46: Teste de Hosmer and Lemeshow

<i>Hosmer and Lemeshow Test</i>			
<i>Step</i>	<i>Chi-square</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>
1	2,566	8	,959

Para além do referido, a tabela seguinte (Tabela 47) revelou que o modelo possuía uma sensibilidade de 83,2%.

Tabela 47: Classificação inicial dos grupos

<i>Classification Table^a</i>					
<i>Observed</i>			<i>Predicted</i>		
			<i>Imparidade</i>		<i>Percentage Correct</i>
			,0	1,0	
Step 1	<i>Imparidade</i>	,0	3	49	5,8
		1,0	1	245	99,6
<i>Overall Percentage</i>					83,2

a. The cut value is ,500

Finalmente, e de acordo com a tabela seguinte (Tabela 48) o teste *Wald* revelou a influência de cada preditora.

Tabela 48: Teste de *Wald*

<i>Variables in the Equation</i>							
		<i>B</i>	<i>S.E.</i>	<i>Wald</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>	<i>Exp(B)</i>
Step 1 ^a	Passivo	-2,579	1,029	6,279	1	,012	,076
	Deloitte(1)	-,950	,461	4,248	1	,039	,387
	Espanha(1)	2,151	,670	10,297	1	,001	8,596
	Finlândia(1)	1,776	,700	6,436	1	,011	5,904
	Itália(1)	1,932	,680	8,076	1	,004	6,905
	Suécia(1)	1,743	,702	6,155	1	,013	5,713
	ReinoUn(1)	1,631	,558	8,531	1	,003	5,108
	Portugal(1)	1,969	,764	6,644	1	,010	7,166
	PaísesB(1)	2,347	,783	8,994	1	,003	10,453
	Áustria(1)	1,313	,913	2,066	1	,151	3,717
	SA0001(1)	-,827	,793	1,088	1	,297	,437
	Constant	-8,666	3,666	5,589	1	,018	,000

a. Variable(s) entered on step 1: Passivo, Deloitte, Espanha, Finlândia, Itália, Suécia, ReinoUn, Portugal, PaísesB, Áustria, SA0001.

Assim, face aos resultados obtidos na regressão logística e às suas particularidades, foi elaborada a tabela seguinte (Tabela 49) na qual se compilam os resultados observados para as preditoras incluídas neste modelo.

Tabela 49: Síntese do estudo de regressão logística

Variáveis Independentes	Influência de cada variável independente			
	Y=1: nível de conformidade mais observado (0,963)	Y=0: nível de conformidade diferente de 0,963	Valor de <i>B</i>	Análise <i>Exp (B)</i>
Passivo		X	-2,579	< 1
Deloitte		X	-0,950	< 1
Espanha	X		2,151	> 1
Finlândia	X		1,776	> 1
Itália	X		1,932	> 1
Suécia	X		1,743	> 1
Reino Unido	X		1,631	> 1
Portugal	X		1,969	> 1
Países Baixos	X		2,347	> 1
Áustria	X		1,313	> 1
Sector de Actividade Óleo e Gás		X	-0,827	< 1

Como se pode verificar, a variável Passivo, com um nível de significância inferior a 0,05, foi aquela cujo valor de “B” indicou a maior probabilidade de terem sido obtidos resultados distintos de 0,963 (o valor mais observado), seguido da auditora *Deloitte* e, por fim, do sector de Óleo e Gás. No entanto, o sinal obtido no campo $Exp(B)$ foi menor do que “1” em qualquer destas variáveis, indicando que um incremento nestes factores tendeu a contribuir para que tenham sido obtidos valores mais próximos de 0,963 ($Y=1$).

Quanto às restantes variáveis, que apenas incluíram países, todas elas revelaram uma probabilidade de terem contribuído para que se tenha obtido o valor 0,963, onde se destacam os Países Baixos, a Espanha e Portugal por apresentarem o valor “B” mais elevado. Para além disso, o campo $Exp(B)$ destes países apresentou um valor superior a “1”, indicando que um incremento do número de casos, dentro de qualquer deles, ainda aumentou mais a probabilidade de se passarem a obter níveis de conformidade próximos de 0,963. Neste contexto, são de referir os Países Baixos, cuja possibilidade de tal suceder foi superior a 10 vezes (10,453), ou a Espanha, onde a mesma foi superior a oito vezes (8,596).

Na continuação elaborou-se a respectiva equação de regressão logística, expressa sob a forma logarítmica:

$$\begin{aligned} \ln(JACC) = & - 8,666 - 2,579 \text{ Passivo} - 0,950 \text{ Deloitte} + 2,159 \text{ Espanha} + 1,776 \text{ Finlândia} + \\ & 1,932 \text{ Itália} + 1,734 \text{ Suécia} + 1,631 \text{ Reino Unido} + 1,969 \text{ Portugal} + 2,347 \text{ Países Baixos} + \\ & 1,313 \text{ Áustria} - 0,828 \text{ SA0001} + \varepsilon \end{aligned}$$

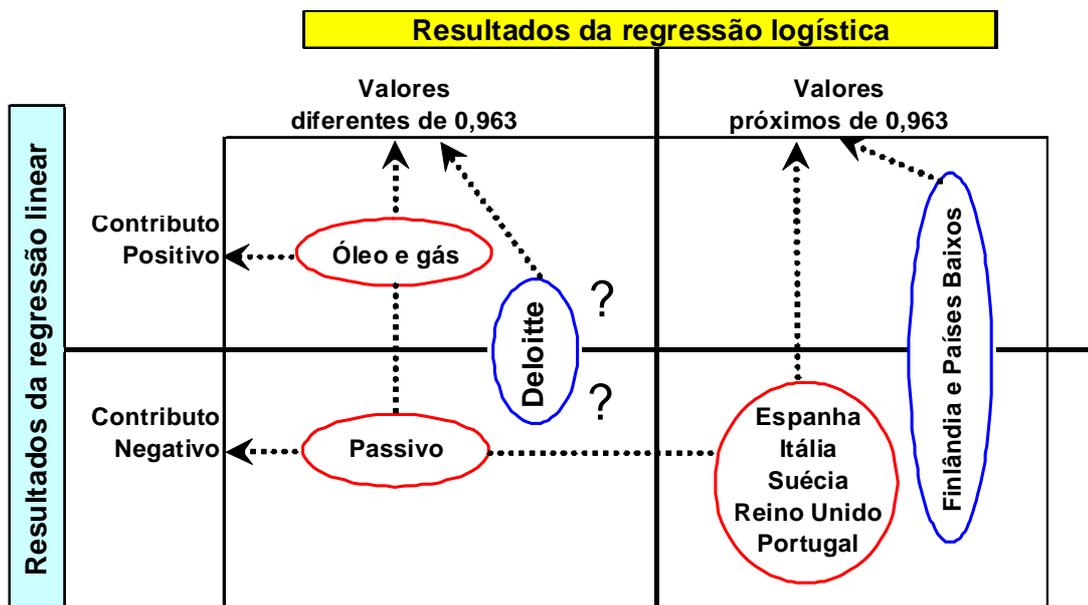
Após esta análise, verificou-se que a técnica foi útil ao permitir obter um modelo mais robusto do que o resultante da regressão linear. Logo, através do quadro seguinte (Quadro 29) foram comparados os resultados dos dois modelos de regressão, tendo-se identificado a amarelo as variáveis comuns, enquanto a cor cinzenta permitiu destacar aquelas que apenas ficaram incluídas num dos modelos e, por fim, a cor azul permitiu dar destaque às que apenas foram identificadas através da regressão logística binária.

Quadro 29: Comparação dos resultados dos dois estudos de Regressão

	Contributo das variáveis para o nível de conformidade			
	Negativo	Positivo	Para valores diferentes de 0,963	Para valores próximos de 0,963
Passivo	X		X	
Espanha	X			X
Itália	X			X
Suécia	X			X
Reino Unido	X			X
Portugal	X			X
Óleo e gás		X	X	
Alemanha	X			
Matérias-primas		X		
Industrial	X			
Cuidados saúde	X			
Áustria				X
Finlândia				X
Países Baixos				X
Deloitte			X	

Assim, a regressão logística confirmou todas as variáveis estatisticamente significativas incluídas no modelo de regressão linear, para além de ainda ter permitido identificar mais três (igualmente estatisticamente significativas), a Finlândia, os Países Baixos e a auditora *Deloitte*. Neste sentido, a figura seguinte (Figura 6) conjuga os resultados obtidos nas variáveis estatisticamente significativas.

Figura 6: Análise dos resultados das regressões linear e logística binária



Como se pode constatar, os resultados obtidos não foram totalmente esclarecedores já que na utilização da regressão logística binária foi atribuído o dígito “0” a todas as empresas cujo nível de conformidade foi distinto do valor mais observado (0,963) independentemente desse ser superior ou inferior a este. Neste sentido, não foi possível ficar a conhecer se a auditora *Deloitte* contribuiu para que tenham sido obtidos valores de JACC superiores ou inferiores a 0,963, já que a mesma não integrou o modelo de regressão linear múltipla.

Assim, ainda se procurou desenvolver uma nova análise, baseada na regressão multinomial logística, já que esta técnica possibilita a utilização de mais do que duas variáveis dependentes categóricas, com o objectivo de tentar identificar as variáveis que contribuíram para que tenham sido obtidos valores inferiores, ou superiores, ao nível de conformidade mais observado (0,963).

Para tal, reclassificaram-se os dados contínuos, referentes à variável JACC, dividindo-os em três categorias distintas: a primeira recebendo a classificação de “inferior” a qual foi atribuída aos dados que se encontravam abaixo dos resultados mais observados (0,963), tendo-se atribuído a estes a designação de “Prox(0,963)”, enquanto que aos valores superiores a 0,963 foi atribuído o termo “Superior”.

Relativamente a este novo estudo é apresentada a sua primeira tabela (Tabela 50) a qual incluiu os resultados dos dois testes relativos à adequação do modelo, a estatística de *Pearson* e a de *Deviance*, as quais possuem uma distribuição *Qui-quadrado*, às que correspondem os graus de liberdade apresentados. Como se pode verificar, o nível de significância obtida foi igual a 1,000 (ou seja, muito superior a 0,10) indicando que o modelo ficou bastante ajustado e que os dados sujeitos a análise eram consistentes com os seus pressupostos.

Tabela 50: Adequação do modelo de regressão multinomial logística

<i>Goodness-of-Fit</i>			
	<i>Chi-Square</i>	<i>Df</i>	<i>Sig.</i>
<i>Pearson</i>	416,533	572	1,000
<i>Deviance</i>	268,743	572	1,000

Quanto à tabela seguinte (Tabela 51) a mesma também permitiu confirmar a adequação do modelo, pois no caso desta análise o nível de significância obtido deveria ser inferior a 0,05, facto que se constatou.

Tabela 51: Adequação do modelo de regressão multinominal logística

Model Fitting Information				
<i>Model</i>	<i>Model Fitting Criteria</i>	<i>Likelihood Ratio Tests</i>		
	<i>-2 Log Likelihood</i>	<i>Chi-Square</i>	<i>df</i>	<i>Sig.</i>
<i>Intercept Only</i>	329,578			
<i>Final</i>	268,743	60,835	22	,000

Relativamente à próxima tabela (Tabela 52) esta apresenta três perspectivas distintas de análise da capacidade explicativa do modelo, todas elas variando entre [0;1]. No entanto, o teste de *Cox & Snell* (1989) é sempre inferior a “1” quando a análise inclui variáveis independentes categóricas, como foi o caso, mesmo nas situações em que o modelo se encontre completamente ajustado. No presente caso, o teste de *Nagelkerke* (1991), que representa uma versão ajustada do já referido teste de *Cox & Snell*, foi o que indicou a maior capacidade explicativa do modelo obtido (27,6%) embora qualquer deles seja superior aos das metodologias anteriormente aplicadas.

Tabela 52: Capacidade explicativa do modelo

Pseudo R-Square	
<i>Cox and Snell</i>	,185
<i>Nagelkerke</i>	,276
<i>McFadden</i>	,185

Relativamente à tabela seguinte (Tabela 53) esta revelou o contributo individual de cada variável para o modelo final. Neste sentido, o nível de significância obtido foi inferior a 0,05 em quase todas elas, com a excepção do sector de actividade SA0001 (Óleo e gás).

Tabela 53: Nível de significância das variáveis

<i>Likelihood Ratio Tests</i>				
<i>Effect</i>	<i>Model Fitting Criteria</i>		<i>Likelihood Ratio Tests</i>	
	<i>-2 Log Likelihood of Reduced Model</i>	<i>Chi-Square</i>	<i>df</i>	<i>Sig.</i>
Intercept	268,743 ^a	,000	0	.
Passivo	280,189	11,446	2	,003
Deloitte	278,043	9,300	2	,010
Portugal	275,626	6,883	2	,032
Espanha	279,714	10,971	2	,004
PaísesB	279,777	11,034	2	,004
Áustria	278,641	9,898	2	,007
Finlândia	278,398	9,655	2	,008
Itália	276,508	7,765	2	,021
Suécia	276,236	7,493	2	,024
ReinoUn	280,955	12,212	2	,002
SA0001	270,440	1,697	2	,428

Por fim, a tabela seguinte (Tabela 54) revelou os resultados práticos da utilização desta metodologia de análise. Assim, os dados apresentados na diagonal devem ser entendidos como as previsões correctas enquanto os restantes representam as incorrectas.

Tabela 54: Resultados da análise de regressão multinominal

<i>Classification</i>				
<i>Observed</i>	<i>Predicted</i>			<i>Percent Correct</i>
	<i>Inferior</i>	<i>Prox(0,963)</i>	<i>Superior</i>	
<i>Inferior</i>	5	36	0	12,2%
<i>Prox(0,963)</i>	3	243	0	98,8%
<i>Superior</i>	0	11	0	,0%
<i>Overall Percentage</i>	2,7%	97,3%	,0%	83,2%

Analisando a tabela anterior pode verificar-se que 83,2% das variáveis incluídas no modelo foram classificadas correctamente, embora os resultados referentes às situações cujo nível de conformidade foi “superior” ao mais observado (0,963) não tenham permitido atingir as respostas desejadas. Após se analisar tal facto, concluiu-se que esta ausência de resultados foi uma consequência do reduzido

número de observações que corresponderam a esta situação, os quais apenas representaram 3,7% da amostra.

Face ao exposto, optou-se por não apresentar as restantes tabelas desta regressão já que as mesmas foram inconclusivas relativamente aos objectivos delineados. Apesar disso, decidiu-se incluir o estudo efectuado já que as variáveis independentes nele apresentadas também comprovaram as obtidas no modelo de regressão logística binária, considerando-se que tal facto foi relevante ao permitir reforçar a confiança nos resultados já obtidos nos estudos anteriores.

No entanto, optou-se por ainda submeter os dados a outra técnica distinta dentro do campo da análise multivariada de dados. Assim, procuraram-se segmentar as empresas da amostra no intuito de se detectarem e agruparem, em *Clusters*, as suas principais características e, por esta via, tentar obter diferenciações que permitissem atingir novas evidências explicativas do nível de conformidade. Face ao exposto, são descritas, seguidamente, as várias etapas e metodologias utilizadas no desenvolvimento deste novo estudo.

5.2.3.2. Análise dos dados através da metodologia *HJ-Biplot*

Esta análise foi baseada numa segmentação inicial das 298 empresas da amostra, através da utilização da metodologia *HJ-Biplot*, proposta por *Galindo (1986)*, visando detectar e agrupar em *Clusters* as suas principais características. Deste procedimento resultou uma divisão das empresas em dois *Clusters*, demonstrando a existência de padrões empresariais distintos. Na continuação, exploraram-se os dois *Clusters* através do recurso ao Algoritmo de *TwoStep Clustering*, proposto por *Bacher et al. (2004)*. Este procedimento de exploração permitiu tornar a detectar padrões empresariais dentro de cada *Cluster*, revelando a existência de cinco *Sub-Clusters*, dois no primeiro e três no segundo.

Assim, depois de obtidos os cinco *Sub-Clusters*, recorreu-se ao intervalo, ou desigualdade, de *Bonferroni (1936)* o qual, com aproximação à distribuição *t-student* e para um intervalo de confiança de 95%, permitiu avaliar se as diferenças entre as

variáveis em análise eram, ou não, relevantes em cada *Sub-Cluster*. Como resultado verificou-se que apenas as variáveis contínuas TOTBAL, VOLNEG, AFT e RLP eram estatisticamente significativas em todos os *Sub-Clusters* e que a variável JACC apenas o seria no *Sub-Cluster 2*, pertencente ao *Cluster 1*. A partir deste ponto, ficaram definidas as variáveis contínuas a manter na continuação do presente estudo (Quadro 30):

Quadro 30: Variáveis a manter no método HJ-BILOT

Variáveis contínuas
- Volume de negócios (VOLNEG);
- Total do activo fixo tangível (AFT);
- Total do balanço (TOTBAL);
- Resultado líquido do período (RLP);
- Nível de conformidade (JACC);

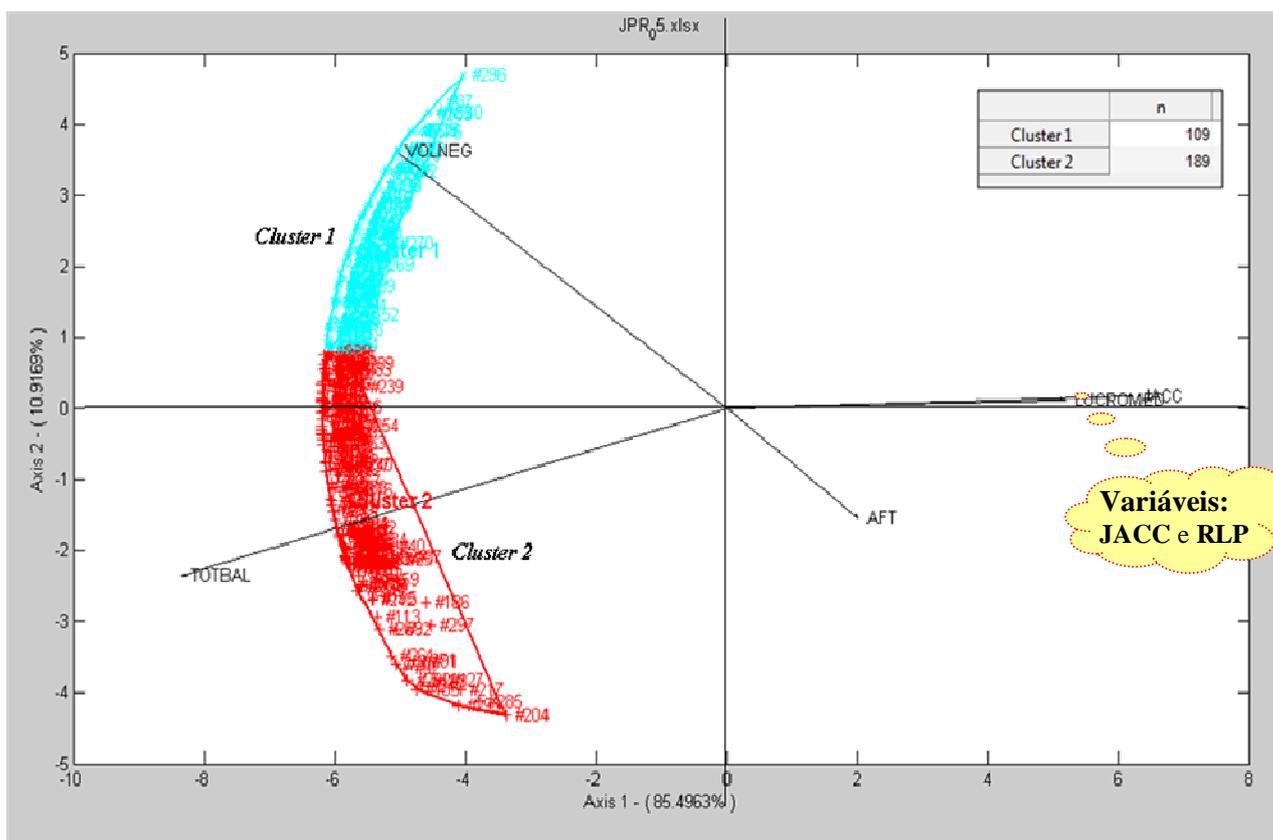
Após se terem descrito, resumidamente, as várias etapas a seguir, estas são desenvolvidas na continuação.

5.2.3.2.1. Aplicação da metodologia HJ-BILOT

Conforme já se referiu, *Galindo* (1986) propôs uma metodologia de análise que denominou por *HJ-BILOT*, a qual permite dar resposta às características e ao tipo de dados que consideramos estarem presentes nesta investigação. Assim, nesta primeira etapa recorreremos à utilização desta Técnica de Análise Multivariada, num contexto de redução da dimensionalidade, procurando-se representar graficamente os dados das empresas da amostra.

No referido contexto e recorrendo ao software *MultBiplot*, versão de 2006, elaborou-se o gráfico seguinte (Gráfico 34), o qual evidencia uma configuração espacial *HJ-Biplot* proveniente de uma matriz de dados que conjugou as 298 empresas e as cinco variáveis activas, anteriormente estabelecidas, com estandardização às linhas, a qual realça com nitidez a existência de dois *Clusters* de empresas. O processo de segmentação utilizado sobre as coordenadas principais, resultantes do *HJ-Biplot*, foi o método de *Ward*.

Gráfico 34: Análise de clusters recorrendo à metodologia *HJ-Biplot*



Fonte: MultBiplot Software

Através do gráfico anterior pode constatar-se o posicionamento dos dois *Clusters* neste espaço bidimensional, onde o *Cluster 1* (no 2º quadrante) engloba 109 empresas e o *Cluster 2* (no 3º quadrante) abrange 189, revelando a intersecção com as Variáveis Activas VOLNEG e TOTBAL. Deste modo, o *Cluster 1* é caracterizado, maioritariamente, pela Variável Activa que lhe está associada (VOLNEG), enquanto o *Cluster 2* é expresso, sobretudo, pela TOTBAL.

Este primeiro padrão foi revelador do comportamento empresarial em cada um dos dois segmentos atrás referidos, facilitando um diagnóstico da situação e constituindo uma primeira perspectiva sobre a forma de avaliar o grau de conformidade das empresas, em relação à IAS 16, ou seja, no *Cluster 1* dando mais atenção ao volume de negócios das empresas e no *Cluster 2* ao total do balanço.

A configuração espacial *HJ-Biplot* também revelou a existência de uma correlação negativa forte entre a variável TOTBAL e as variáveis JACC e RLP (com um ângulo, aproximado, de 160°) e demonstrando que a primeira não está dependente da VOLNEG. Para além disso, observou-se que a variável AFT apresenta uma correlação negativa perfeita com a VOLNEG mas não está dependente da TOTBAL.

Constatou-se, ainda, na projecção gráfica dos dados, uma aparente correlação perfeita e positiva entre as variáveis activas JACC e RLP, indiciadora duma possível gestão dos resultados por parte das empresas da amostra, através da conformidade. Assim, procurou-se reconfirmar a mesma, face à sua importância. Os resultados obtidos constam da tabela seguinte (Tabela 55).

Tabela 55: Resultados da análise de correlação entre JACC e RLP

Correlations			
		JACC	RLP
JACC	Pearson Correlation	1	0,040
	Sig. (2-tailed)		0,489
	N	298	298
RLP	Pearson Correlation	0,040	1
	Sig. (2-tailed)	0,489	
	N	298	298

Como se pode constatar, o valor obtido para o coeficiente de correlação de *Pearson* (0,040) e para o nível de significância (0,489) demonstram que estas duas variáveis não se encontram correlacionadas, negando a existência duma relação estatisticamente significativa entre as mesmas. Assim, prosseguiu-se o estudo através da exploração dos resultados obtidos para os dois *Clusters* já identificados. Para tal, recorreu-se ao Algoritmo de *TwoStep Clustering* com o objectivo de verificar se ainda seria possível identificar *Sub-Clusters* dentro de cada *Cluster*. Neste sentido, o ponto seguinte apresenta os resultados da análise às evidências obtidas para o *Cluster 1*, as quais são repetidas, depois, para o caso do *Cluster 2*.

5.2.3.2.2. Estudo do Cluster 1: Aplicação do Algoritmo *TwoStep Clustering*

Esta metodologia representa uma ferramenta de exploração desenhada para descobrir grupos naturais dentro de um conjunto de dados que, de outra forma, não seria possível detectar. O algoritmo que emprega este procedimento inclui a selecção automática do número de grupos, mediante a comparação dos valores para diferentes soluções de agrupamento, ou seja, o procedimento pode determinar, automaticamente, o número óptimo de *Clusters*.

Assim, a aplicação do método *TwoStep Clustering* agrupou, numa primeira fase, casos em pré-conjuntos homogéneos, tratados como únicos e, posteriormente, numa segunda fase, aplicou um critério de agrupamento não hierárquico. Este procedimento gerou critérios de informação “*bayesiana*” (de que é exemplo o critério BIC - *Bayesian Information Criterion*) de acordo com o número de grupos da solução, contendo as frequências dos mesmos para o agrupamento final e, ainda, as estatísticas descritivas para cada grupo.

Os resultados desta análise constam da tabela seguinte (Tabela 56) a qual revela a formação automática de dois subgrupos homogéneos (*Sub-Clusters*) dentro do *Cluster 1*, o primeiro contendo 89 empresas e o segundo 19.

Tabela 56: Os dois *Sub-Clusters* obtidos dentro do *Cluster 1*

Cluster Distribution			
	<i>N</i>	<i>% of Combined</i>	<i>% of Total</i>
1	89	82,4%	81,7%
2	19	17,6%	17,4%
Combined	108	100,0%	99,1%
Excluded Cases	1		0,9%
Total	109		100,0%

O gráfico seguinte (Gráfico 35) indica a forma como se distribuíram por países as 89 empresas assinaladas no *Sub-Cluster 1*, enquanto o gráfico seguinte (Gráfico 36), respeita ao *Sub-Cluster 2* e às 19 empresas nele identificadas.

Gráfico 35: Distribuição dos países no Sub-Cluster 1

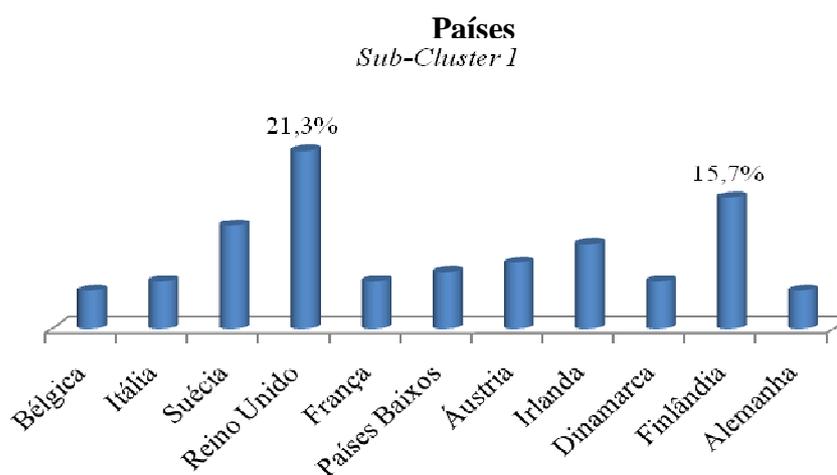
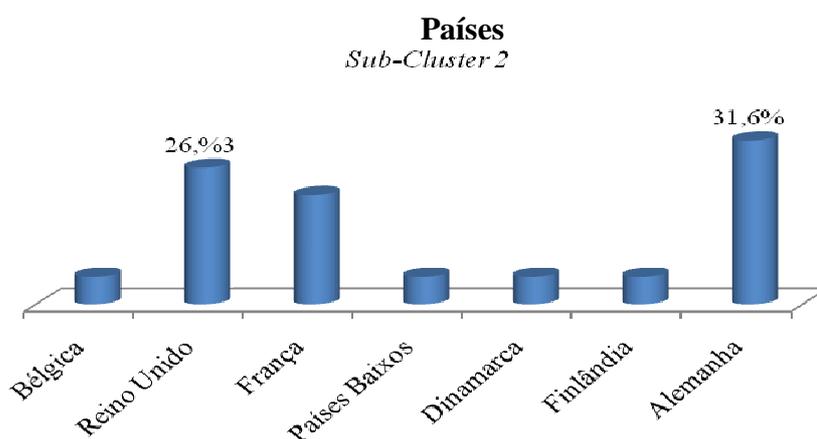


Gráfico 36: Distribuição dos países no Sub-Cluster 2



A tabela seguinte (Tabela 57) complementa os dados já evidenciados, fornecendo a informação necessária para que, a partir das cinco Variáveis Activas utilizadas, se possam constituir os perfis dos dois *Sub-Clusters* anteriormente identificados.

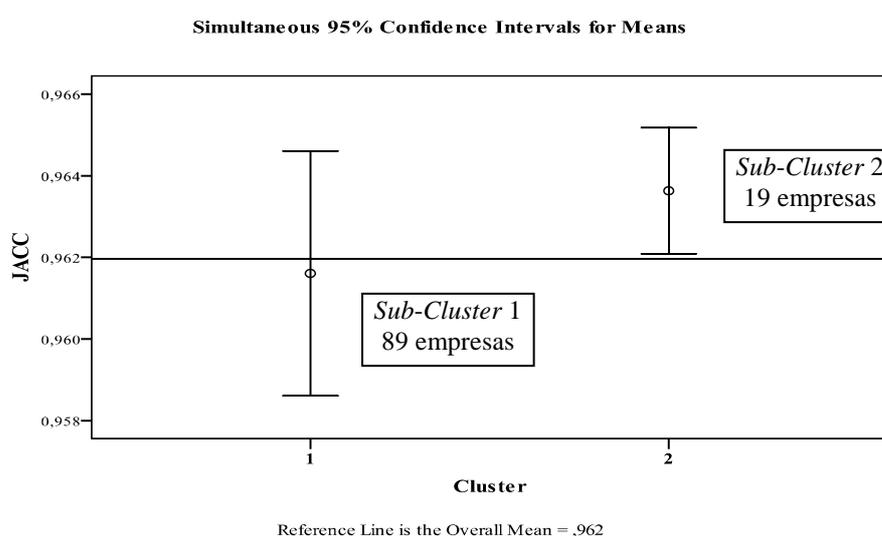
Tabela 57: Valores obtidos para as Variáveis Activas nos dois Sub-Clusters

Sub-Cluster Profiles – Centroids										
	JACC		AFT		TOTBAL		VOLNEG		RLP	
	Mean	Std. Deviation	Mean	Std. Deviation	Mean	Std. Deviation	Mean	Std. Deviation	Mean	Std. Deviation
1	0,96161	0,012417	1818038,31	2,08E+06	7367270,91	7,68E+06	6401342	6,25E+06	408421,5	614214
2	0,96363	0,002753	16004025,4	9,06E+06	57485915,63	3,40E+07	44887035	2,51E+07	3456041	1,52E+06
Combined	0,96196	0,011343	4313721,21	6,84E+06	16184439,89	2,47E+07	13171973	1,88E+07	944576,8	1,44E+06

A tabela anterior revela que o *Sub-Cluster 1* apresenta valores abaixo da média, ou menores, quando comparados com os do *Sub-Cluster 2*, em relação às Variáveis Activas consideradas (JACC, AFT, TOTBAL, VOLNEG e RLP), ou seja, ainda foi possível identificar dois grupos de empresas com comportamentos distintos.

Visando ilustrar os resultados acima obtidos foram elaborados cinco gráficos demonstrando o posicionamento de cada um dos dois *Sub-Clusters*, em relação ao valor médio de cada uma das Variáveis Activas estudadas. O gráfico seguinte (Gráfico 37) apenas respeita à variável JACC, tendo-se optado por colocar os restantes no anexo 3.

Gráfico 37: Posicionamento dos dois Sub-Clusters, face à variável JACC



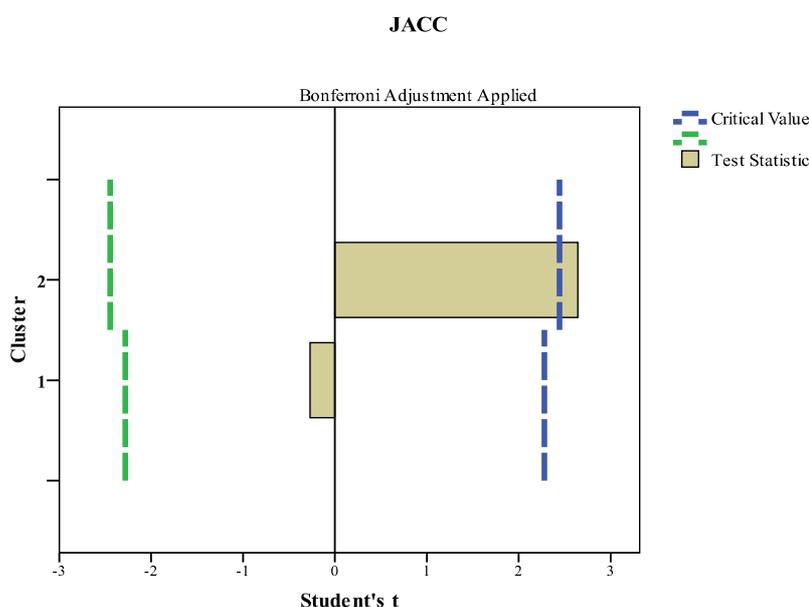
Como resultado da análise da tabela 57, do gráfico 37 e, ainda, dos incluídos no anexo 3, pode reafirmar-se que o perfil das empresas do *Sub-Cluster 1*, no que respeita às cinco Variáveis Activas, é constituído por valores inferiores à média de JACC, AFT, TOTBAL, VOLNEG e RLP quando comparadas com o *Sub-Cluster 2*.

Após esta fase, recorreu-se ao intervalo, ou desigualdade, de *Bonferroni* cujo procedimento estatístico deve ser utilizado quando se desejam realizar comparações múltiplas (comparações *post-hoc*) de médias para diferentes grupos, sem aumentar o erro do teste. Neste sentido, procurou-se avaliar se as cinco Variáveis Activas sujeitas a comparação, permitiam, ou não, identificar um perfil.

5.2.3.2.3. O teste de Bonferroni

Com aproximação à distribuição *t-student*, o teste de *Bonferroni* permitiu avaliar as diferenças entre as variáveis de análise e concluir sobre se as mesmas eram, ou não, relevantes por *Sub-Cluster*. O gráfico seguinte (Gráfico 38) apresenta os resultados respeitantes à variável JACC, nos dois *Sub-Clusters* do *Cluster 1*.

Gráfico 38: Resultados do teste de Bonferroni para a variável JACC

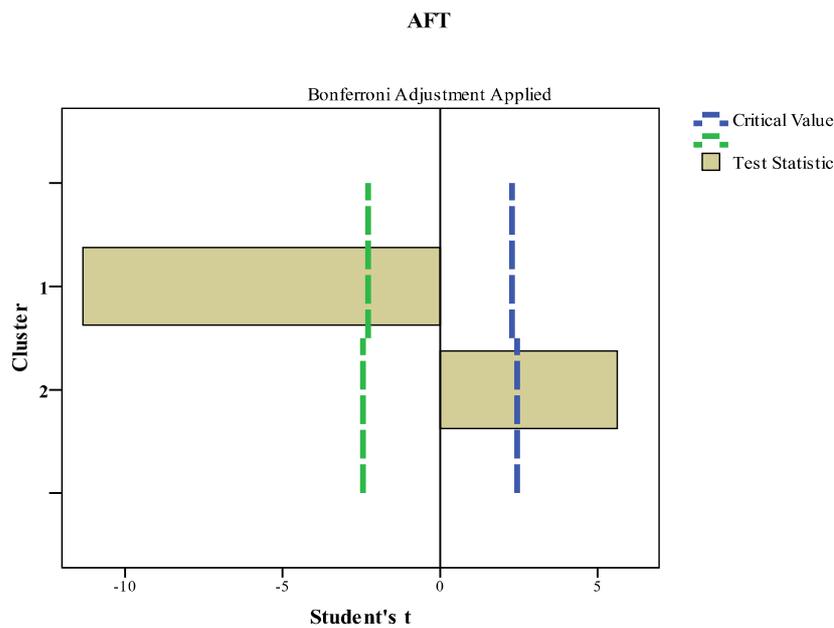


Como se pode observar, e considerando um intervalo de confiança de 95%, a variável JACC revelou-se estatisticamente significativa no *Sub-Cluster 2* (contendo 19 empresas), com valores acima da média observada para os dois subgrupos (ultrapassando o valor crítico do lado direito do gráfico). Pelo contrário, no *Sub-Cluster 1* (com 89 empresas) a mesma variável não foi considerada com significância estatística. Saliente-se, a respeito, que a longitude da “barra” identificadora de cada variável, por *Sub-Cluster*, é indicadora do grau de importância que a mesma possui dentro do subgrupo a que pertence.

Repetindo a mesma análise para as restantes variáveis, das quais apenas aqui se apresenta a respeitante à variável AFT (Gráfico 39), encontrando-se as restantes no anexo 5, concluímos que no *Sub-Cluster 1* devem ser consideradas relevantes as

Variáveis Activas: AFT, com valores abaixo da média, TOTBAL, com valores abaixo da média, VOLNEG, com valores abaixo da média e RLP, também com valores abaixo da média. Em relação ao *Sub-Cluster 2*, para além do JACC, também devem ser consideradas relevantes as Variáveis Activas AFT, TOTBAL, VOLNEG e RLP, todas elas com valores acima da média.

Gráfico 39: Resultados do teste de Bonferroni para a variável AFT



Em virtude de se ter constatado que a variável JACC foi considerada estatisticamente relevante no *Sub-Cluster 2*, procurou-se obter uma função de Regressão cujos resultados são apresentados na continuação.

5.2.3.2.4. Estudo de Regressão para o Sub-Cluster 2

Após se ter verificado que a variável JACC se revelou estatisticamente significativa no *Sub-Cluster 2*, pertencente ao *Cluster 1*, caracterizado, maioritariamente, pela Variável Activa VOLNEG, decidiu-se efectuar uma análise de regressão segundo duas perspectivas, visando comparar os resultados obtidos:

- Na primeira considerando a VOLNEG como variável dependente e todas as restantes como independentes; e
- Na segunda, passando o JACC a ser entendido como variável dependente e as restantes como independentes.

Assim, relativamente à primeira vertente, a tabela abaixo (Tabela 58) evidenciou uma correlação positiva de 73%, reveladora de uma dependência entre a VOLNEG e as quatro predictoras consideradas (JACC, AFT, TOTBAL e RLP). Para além disso, verificou-se que 53,3% das variações na VOLNEG podiam ser explicadas através destas variáveis, ficando 46,7% sem explicação. Constatou-se, ainda, que 40% da variação média na VOLNEG era determinada pelas quatro predictoras, sendo a restante variação (60%) explicada por outros factores integráveis na variável aleatória ϵ_i .

Tabela 58: Estudo da correlação entre a VOLNEG e as variáveis predictoras

<i>Model Summary</i>				
<i>Model</i>	<i>R</i>	<i>R Square</i>	<i>Adjusted R Square</i>	<i>Std. Error of the Estimate</i>
1	0,730^a	0,533	0,40	1,94E+07
a. Predictors: (Constant), RLP, TOTBAL, JACC, AFT				

Recorrendo-se ao teste de *Fisher* (F), cujos resultados são apresentados na tabela seguinte (Tabela 59), foi obtido um *p-value* de 0,023 (inferior a 0,05), permitindo rejeitar a hipótese dos coeficientes de regressão não terem significado pelo que estes foram considerados estatisticamente significativos.

Tabela 59: Resultados do teste de Fisher

<i>ANOVA^b</i>						
<i>Model</i>	<i>Sum of Squares</i>	<i>Df</i>	<i>Mean Square</i>	<i>F</i>	<i>Sig.</i>	
1	Regression	6,03E+15	4	1,51E+15	3,997	0,023^a
	Residual	5,28E+15	14	3,77E+14		
	Total	1,13E+16	18			
a. Predictors: (Constant), RLP, TOTBAL, JACC, AFT						
b. Dependent Variable: VOLNEG						

No entanto, observando a tabela seguinte (Tabela 60) que resultou do teste *t-student* (t) este apenas considerou estatisticamente significativa a variável predictora TOTBAL, com um *p-value* de 0,002, tendo a variável JACC apresentado o valor mais elevado de entre elas (0,815) revelando que a relação entre esta e a variável dependente VOLNEG é praticamente inexistente, facto também observável através do coeficiente de regressão cujo impacto é insignificante (-4,29E+08).

Tabela 60: Resultados do teste de t-student

<i>Coefficients^a</i>						
<i>Model</i>		<i>Unstandardized Coefficients</i>		<i>Standardized Coefficients</i>	<i>t</i>	<i>Sig.</i>
		<i>B</i>	<i>Std. Error</i>	<i>Beta</i>		
1	(Constant)	4,51E+08	1,73E+09		0,26	0,799
	JACC	-4,29E+08	1,80E+09	-4,71E-02	-2,38E-01	0,815
	AFT	-6,32E-01	0,566	-2,28E-01	-1,12	0,283
	TOTBAL	0,558	0,151	0,756	3,699	0,002
	RLP	-4,22	3,313	-2,57E-01	-1,27	0,223

a. Dependent Variable: VOLNEG

Relativamente à segunda perspectiva de análise, em que a variável JACC passou a ser considerada como dependente, os resultados obtidos (Tabela 61) demonstraram que o modelo era muito pouco robusto, nomeadamente pelo reduzido valor de R^2 .

Tabela 61: Estudo da correlação entre o JACC e as variáveis predictoras

<i>Model Summary</i>				
<i>Model</i>	<i>R</i>	<i>R Square</i>	<i>Adjusted R Square</i>	<i>Std. Error of the Estimate</i>
1	,079 ^a	,006	,007	,014336433697503

a. Predictors: (Constant), VOLNEG, AFT, RLP, TOTBAL

Também o teste de *Fisher* (Tabela 62), foi elucidativo da realidade observada na tabela anterior, tendo-se obtido um *p-value* de 0,764 (muito superior a 0,05) o qual não permitiu considerar os coeficientes como estatisticamente significativos, pelo que também não se considerou possível obter uma função de regressão para o *Sub-Cluster 2*.

Tabela 62: Resultados do teste de Fisher

<i>ANOVA^b</i>						
<i>Model</i>	Sum of Squares	Df	Mean Square	F	Sig.	
1	Regression	,000	4	,000	,461	,764^a
	Residual	,060	293	,000		
	Total	,061	297			

a. Predictors: (Constant), VOLNEG, AFT, RLP, TOTBAL
b. Dependent Variable: JACC

Após o estudo aqui efectuado, onde se concluiu que não era possível obter uma função de regressão explicativa da variável JACC no *Sub-Cluster 2* (do *Cluster 1*), continuou-se a desenvolver o estudo para o caso do *Cluster 2*.

5.2.3.2.5. Estudo do Cluster 2: Aplicação do Algoritmo *TwoStep Clustering*

Assim, repetindo-se os procedimentos já utilizados para o *Cluster 1*, procurou-se aferir se também seria possível identificar padrões empresariais distintos dentro do *Cluster 2*, cujos resultados constam da tabela seguinte (Tabela 63).

Tabela 63: Identificação de Sub-Clusters, dentro do Cluster 2

Cluster Distribution			
	<i>N</i>	<i>% of Combined</i>	<i>% of Total</i>
1	19	10,1%	10,1%
2	94	49,7%	49,7%
3	76	40,2%	40,2%
Combined	189	100,0%	100,0%
Total	189		100,0%

Como se pode constatar, foi possível obter três *Sub-Clusters* dentro do *Cluster 2*. Neste sentido, os gráficos seguintes (Gráficos 40, 41 e 42) indicam a forma como ficaram distribuídas, por países, as empresas incluídas em cada um deles, os quais passam a serem identificados como *Sub-Cluster 3* (com 19 empresas), *Sub-Cluster 4* (com 94 empresas) e, finalmente, *Sub-Cluster 5* (com 76 empresas).

Gráfico 40: Distribuição dos países no Sub-Cluster 3

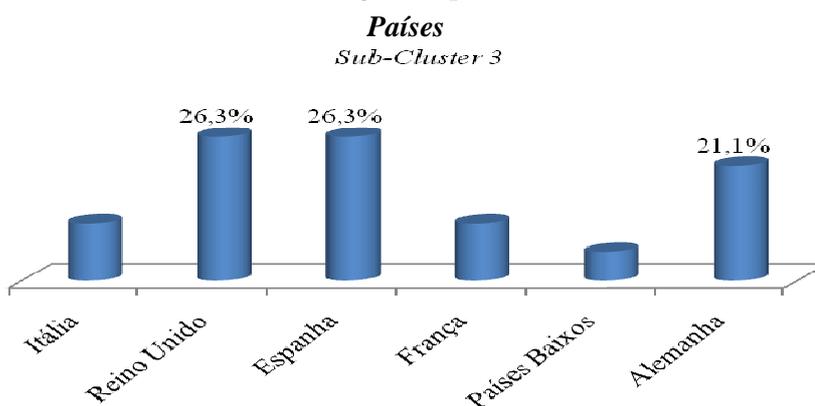


Gráfico 41: Distribuição dos países no Sub-Cluster 4

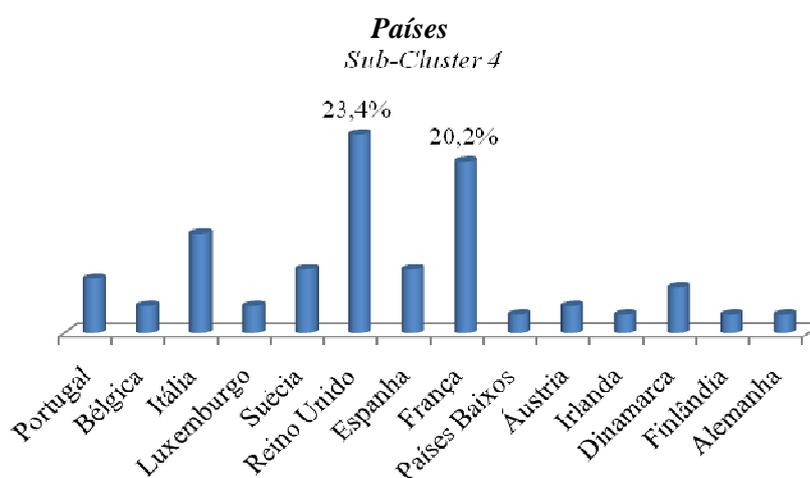
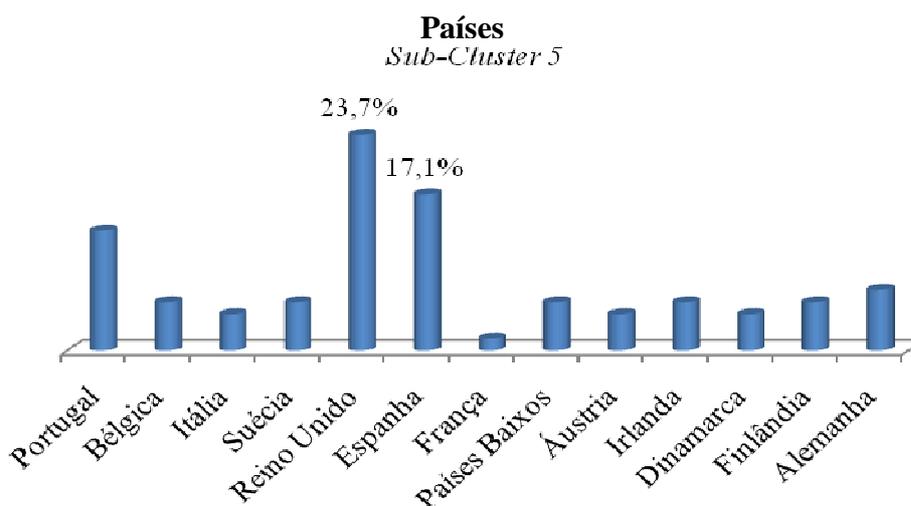


Gráfico 42: Distribuição dos países no Sub-Cluster 5



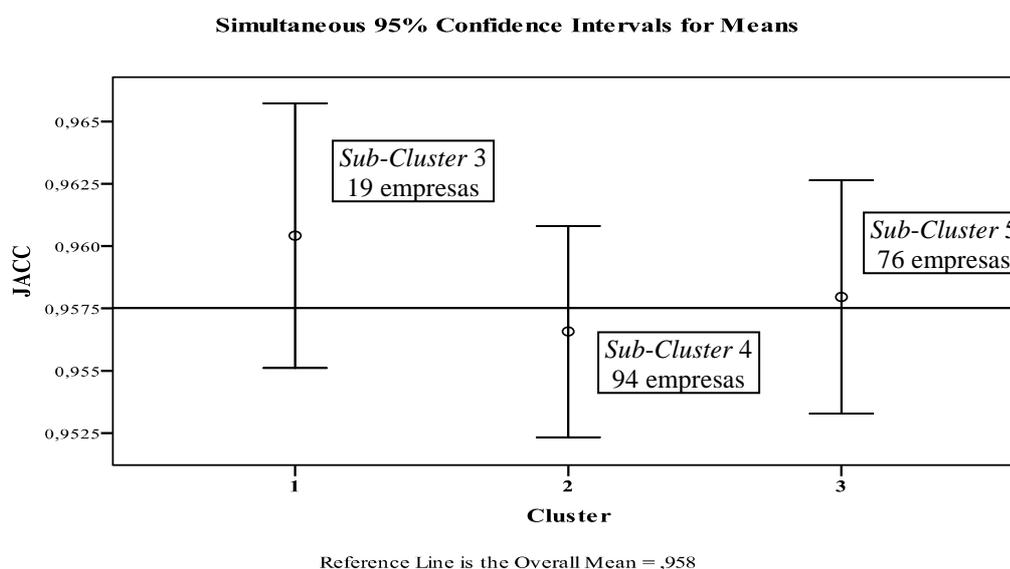
Na tabela seguinte (Tabela 64) é apresentada a informação relativas às cinco Variáveis Activas que integraram cada um dos três *Sub-Clusters* identificados.

Tabela 64: Informação relativa às Variáveis Activas nos três Sub-Clusters

Cluster Profiles – Centroids										
	JACC		AFT		TOTBAL		VOLNEG		RLP	
	Mean	Std. Deviation	Mean	Std. Deviation	Mean	Std. Deviation	Mean	Std. Deviation	Mean	Std. Deviation
3	0,96042	0,008777	3,97E+07	1,88E+07	1,18E+08	5,43E+07	8,92E+07	8,07E+07	7,34E+06	6,01E+06
4	0,95657	0,016858	3,60E+06	4,70E+06	1,25E+07	1,44E+07	9,04E+06	1,03E+07	635993,4	863319,75
5	0,95796	0,01665	2,95E+06	3,78E+06	1,01E+07	1,12E+07	7,76E+06	1,06E+07	635905	746793,52
Combined	0,95752	0,016123	6,97E+06	1,31E+07	2,21E+07	3,82E+07	1,66E+07	3,62E+07	1,31E+06	2,85E+06

Assim, os resultados obtidos para o *Sub-Cluster 3* revelaram que este possui valores acima da média face aos obtidos para os dois outros subgrupos e para as cinco Variáveis Activas em estudo. Logo, foram elaborados cinco novos gráficos, apresentando-se aqui apenas o primeiro (Gráfico 43) respeitante à variável JACC, constando os restantes do anexo 4. Os referidos gráficos demonstram o posicionamento de cada *Sub-Cluster*, em relação ao valor médio das Variáveis Activas estudadas.

Gráfico 43: Posicionamento dos três Sub-Clusters, face à variável JACC

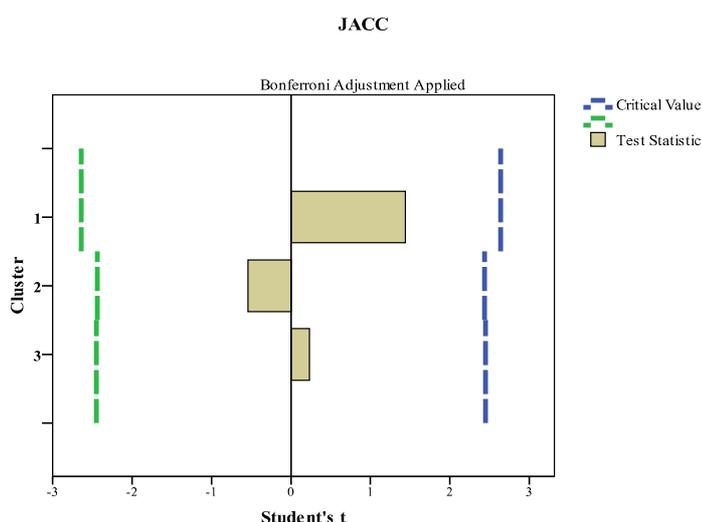


Mantendo a coerência com os procedimentos adoptados para o *Cluster 1*, recorreu-se novamente ao teste de *Bonferroni* no sentido de se averiguar se as cinco Variáveis Activas sujeitas a comparação também permitiriam identificar um perfil.

5.2.3.2.6. O Teste de Bonferroni

Observando o gráfico seguinte (Gráfico 44) e os constantes do anexo 6, estes revelaram que no *Sub-Cluster 3* a Variável Activa JACC não deve ser considerada relevante, mas apenas a AFT, a TOTBAL, a VOLNEG e o RLP, todas elas com valores acima da média. Relativamente aos outros dois *Sub-Clusters* (4 e 5), a situação apenas difere da observada para o *Sub-Cluster 3* porque os valores das variáveis consideradas relevantes (AFT, TOTBAL, VOLNEG e RLP) apresentaram valores abaixo da média, nos quais o *Sub-Cluster 4* é aquele que revelou os valores mais baixos.

Gráfico 44: Resultados do teste de Bonferroni para a variável JACC



Como acima se referiu, a partir da análise do gráfico 44 constatou-se que a variável JACC não poderia ser considerada significativa em nenhum dos três *Sub-Clusters* já que os seus resultados (barras identificadoras) não ultrapassaram o valor crítico nos extremos dos gráficos. Assim, concluiu-se que esta metodologia, embora distinta das anteriormente aplicadas no presente trabalho, não permitiu obter novas evidências sobre os factores determinantes do nível de conformidade, concluindo-se que os estudos de regressão foram os únicos que geraram modelos explicativos, face às condicionantes resultantes da variável dependente. Logo, é apresentada, na continuação, uma síntese dos resultados alcançados nesta parte do trabalho efectuado.

5.2.4. Discussão dos resultados

Recorde-se que esta parte do estudo visou conhecer o nível de conformidade entre a informação financeira divulgada pelas empresas e o previsto nos parágrafos 73 a 79 da IAS 16 (ver anexo 2). Neste sentido, são novamente referidos os objectivos específicos desta parte do trabalho no intuito de se facultar um melhor enquadramento dos resultados obtidos:

1.º Verificar se o nível de conformidade foi distinto entre empresas relativamente a cada um dos itens de divulgação.

No que respeitou aos parágrafos 73 a 78 da IAS 16, cujas solicitações devem ser entendidas como sendo de divulgação obrigatória, no ano de 2006 foram observados 31 casos de não conformidade, tendo estes passado para 40 em 2007 e para 33 em 2008. Tais observações foram sintetizadas nos dois quadros seguintes (Quadros 31 e 32) onde o primeiro as indica por ano de estudo e por parágrafo e o segundo apenas as apresenta em termos médios, no período.

Quadro 31: Situações de não conformidade nos anos de 2006, 2007 e 2008

Indicação das situações de não conformidade		N.º de empresas no ano de 2006		N.º de empresas no ano de 2007		N.º de empresas no ano de 2008	
			%		%		%
Par. 73	Não divulgação dos métodos de depreciação.	22	7,38%	27	9,06%	26	8,72%
	Não divulgação das vidas úteis ou taxas de depreciação.	3	1,01%	1	0,34%	2	0,67%
Par. 74	Não divulgação dos montantes reconhecidos no AFT durante a sua construção.	1	0,34%	1	0,34%	0	0,00%
	Não divulgação da quantia de compromissos contratuais p/ aquisição de AFT.	1	0,34%	1	0,34%	0	0,00%
Par. 77	Não divulgação da data de eficácia da revalorização.	2	0,67%	3	1,01%	2	0,67%
	Não divulgação dos métodos e pressupostos na estimativa do justo valor.	0	0,00%	1	0,34%	0	0,00%
Par. 78	Não divulgação de informação adicional sobre activos Fixos Tangíveis em imparidade.	2	0,67%	6	2,01%	3	1,01%

Quadro 32: Percentagem média de situações de não conformidade

	Situações de não conformidade	Percentagem média de empresas identificadas nesta situação
Par. 73	Não divulga os métodos de depreciação	8,39%
	Não divulga as vidas úteis ou taxas de depreciação	1,34%
Par. 74	Não divulga os montantes reconhecidos no AFT durante a sua construção	0,22%
	Não divulga a quantia de compromissos contratuais p/ aquisição de AFT	0,22%
Par. 77	Não divulga a data de eficácia da revalorização	0,78%
	Não divulga os métodos e pressupostos na estimativa do justo valor	0,11%
Par. 78	Não divulga informação adicional sobre activos Fixos Tangíveis em imparidade.	1,23%

Logo, no caso da divulgação obrigatória, as observações mais relevantes de não conformidade estiveram relacionados com as exigências do parágrafo 73 da IAS 16 já que 8,39% das empresas não divulgaram correctamente, para cada classe de AFT, os métodos de depreciação utilizados, para além de que 1,34% destas também não facultaram informação concreta, ou adequada, sobre as respectivas taxas ou vidas úteis. Quanto aos restantes parágrafos de divulgação obrigatória, as percentagens obtidas foram menores, onde a mais expressiva (1,23% das empresas analisadas) esteve relacionada com a não divulgação de informação adicional sobre os AFT, conforme é exigido pelo parágrafo 78.

Neste sentido, também é de realçar que no caso do parágrafo 75 (solicitando a divulgação dos gastos por depreciação do período e os respectivos valores acumulados) e do parágrafo 76 (requerendo a prestação de informação sobre alterações de políticas contabilísticas) não foram identificadas situações de não conformidade pelo que os mesmos não foram incluídos nos dois quadros anteriores.

Relativamente às situações em que a divulgação apenas era recomendada pela IAS 16, foi constatado um elevado número de casos em que a mesma não foi acatada, as quais resultaram, na sua grande maioria, da alínea d) do parágrafo 79, como resultado das empresas (cerca de 91%) não terem divulgado o justo valor dos seus

AFT. Logo, no global, para o ano de 2006 foram identificadas 272 empresas nestas condições, tendo passado para as 270, em 2007, e para as 267, em 2008, ou seja, verificou-se uma ligeira melhoria ao longo do período, sugerindo que terá existido uma maior preocupação das organizações com esta vertente de divulgação. No entanto não podemos deixar de salientar que foram as questões de divulgação recomendada as que mais penalizaram a divulgação e contribuíram negativamente para o cálculo do índice de conformidade, reduzindo-o em cerca de quatro pontos percentuais.

Assim, após se determinar o índice de conformidade para cada empresa e para cada parágrafo da IAS 16 concluiu-se que, efectivamente, os seus resultados não se revelaram idênticos para todas elas, antes pelo contrário, com a excepção dos parágrafos 75 e 76, nos quais os valores obtidos corresponderam sempre ao valor máximo (1,000). Assim em termos de intervalo, os valores obtidos para os diversos parágrafos variaram entre um mínimo de 0,740 (identificado numa empresa espanhola no ano de 2007) e um máximo de 1,000 comprovando que existiram algumas diferenças de conformidade na divulgação da informação requerida, ou recomendada, pelos parágrafos 73 a 79 da IAS 16.

2.º Verificar se o nível de conformidade foi mais elevado entre os itens de divulgação obrigatória ou recomendada.

Após se determinar o índice de conformidade (JACC) para o conjunto de itens de divulgação obrigatória, verificou-se que o seu intervalo de variação ficou situado entre um mínimo de 0,913 e um máximo de 1,000, tendo o seu valor médio rondado o valor 0,992. No entanto, quando os cálculos foram repetidos e nele se incluíram os dados resultantes dos itens de divulgação recomendada foi constatada uma redução dos valores do índice, tendo a sua média decrescido para 0,959 (cerca de quatro pontos percentuais a menos) enquanto o resultado mais observado na distribuição também passou para próximo de 0,963.

Logo, as evidências obtidas demonstraram que a conformidade foi mais elevada entre os itens de divulgação obrigatória, ou seja, as empresas demonstraram uma maior preocupação com estas situações do que com os casos em que a mesma não tinha um carácter imperativo. Neste sentido, pode dizer-se que a conformidade das contas foi afectada de forma distinta no período em estudo, como resultado do facto de algumas das matérias a divulgar no âmbito da IAS 16 revestirem um carácter imperativo e outras não. Assim, foi a não divulgação de informação considerada recomendada a que mais penalizou o nível de conformidade observado e, por esta via, a própria qualidade das contas.

Tal realidade leva-nos a reafirmar a necessidade de se continuarem a desenvolver novos estudos direccionados para a análise do cumprimento das IFRS, tal como também foi realçado por *Ali* (2005), sugerindo-se que estes também sejam extensíveis à verificação, em separado, dos impactes resultantes do carácter obrigatório ou recomendado, contidos nas normas, e relativos à vertente da divulgação de informação financeira.

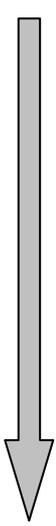
3.º Verificar se o nível de conformidade foi distinto entre países e/ou sectores de actividade.

Nesta fase do trabalho foram obtidas evidências de que a conformidade nas contas foi distinta em função dos países e/ou dos sectores de actividade, conforme já tinha sido sugerido por autores como *Latridis* (2010), *Kvaal & Nobes* (2010), *Holthausen* (2009), *Bradshaw & Miller* (2008), *Ding et al.* (2007), *Soderstrom & Sun* (2007), *Ball* (2006), *Hope et al.* (2006) ou *Nobes* (2006), os quais argumentam que da adopção das IFRS resultarão sempre diferenças a este nível.

Assim, a conformidade foi menor em países como Portugal, Espanha ou Itália e mais elevada na França, Países Baixos e, principalmente, na Áustria. No entanto também se constatou que esta disposição sofria alguma alteração quando se incluía, ou não, no cálculo do índice, os resultados da informação a divulgar com carácter recomendado, sucedendo o mesmo para o caso dos sectores. Neste sentido, foi

elaborado o quadro seguinte (Quadro 33) o qual procura indicar como ficaram dispostos os países e os sectores de actividade em função daquelas realidades.

Quadro 33: Disposição dos países e dos sectores de actividade

Valor do Índice	Disposição dos Países		Disposição dos sectores de actividade		
	Na divulgação obrigatória	Na divulgação obrigatória e recomendada	Na divulgação obrigatória	Na divulgação obrigatória e recomendada	
Menor	Espanha	Portugal	Industrial	Industrial	
	Portugal	Itália	Cuidados Saúde	Cuidados Saúde	
	Irlanda	Espanha	Serviços Consumo	Serviços Consumo	
	Itália	Suécia	Utilitários	Utilitários	
	Dinamarca	Reino Unido	Telecomunicações	Bens de Consumo	
	Suécia	Alemanha	Tecnológico	Telecomunicações	
	Bélgica	França	Bens de Consumo	Tecnológico	
	Reino Unido	Irlanda	Matérias-primas	Matérias-primas	
	Alemanha	Bélgica	Óleo e gás	Óleo e gás	
	Finlândia	Finlândia			
	Países Baixos	Luxemburgo			
	França	Dinamarca			
	Luxemburgo	Países Baixos			
	Maior	Áustria	Áustria		

O quadro anterior permite visualizar claramente a forma distinta como ficaram dispostos os países ou os sectores em virtude da IAS 16 incluir itens de divulgação obrigatória e recomendada e destes também terem sido encarados de forma distinta pelas empresas. Logo, se considerarmos que as normas devem procurar potenciar a comparabilidade da informação financeira, no tempo e, principalmente, no espaço, não se entende como lógico que uma empresa possa optar por divulgar determinada informação enquanto outra decida não o fazer. No nosso entender penaliza a comparabilidade e até pode representar uma fonte de confusão para os utilizadores.

Sob este prisma, sugere-se que o IASB e as restantes entidades harmonizadoras nacionais e internacionais promovam debates sobre esta realidade, que não consideramos negligenciável, visando delinear estratégias futuras no âmbito do processo de melhoramento contínuo das IFRS, relativamente à importância e aos impactos das normas continuarem a manter duas vertentes de divulgação.

Por fim, face aos resultados obtidos nesta fase do estudo, foi possível atribuir resposta à segunda questão de investigação, a qual também se procura recordar seguidamente:

Qual o nível de conformidade entre a informação divulgada pelas empresas e o previsto nos parágrafos 73 a 79 da IAS 16?

Assim, a partir dos dados obtidos pode afirmar-se que o nível de conformidade foi bastante elevado já que o seu valor médio rondou 0,959 quando considerados todos os itens de divulgação (obrigatórios e recomendados) e que este indicador ainda evoluiu para perto de 0,992 quando apenas foram considerados os itens de divulgação obrigatória. Tais resultados sugerem, inclusive, uma evolução positiva face ao ano de 2005 para o qual o *ICAEW* (2007) indicou um nível de conformidade médio de 0,885, embora este valor tenha resultado numa apreciação global à aplicação das IFRS e não apenas de um estudo sobre a IAS 16.

No contexto anterior, também se procurou obter uma perspectiva entre a conformidade face à IAS 16, no período actual e naquele em que as IFRS apenas eram adoptadas de forma voluntária. Para tal, recorreu-se ao trabalho de *Street et al.* (1999), por ser o único onde se constatou a análise da conformidade, no âmbito desta norma, apesar destes não a terem quantificado. Assim, verificou-se que as principais causas da não conformidade resultaram de situações de omissão de informação, de deficiente divulgação sobre os critérios de depreciação adoptados e, ainda, da insuficiente informação prestada sobre a utilização do método de revalorização, em que esta última até foi considerada “especialmente problemática”.

Logo, esta comparação permitiu verificar que alguns dos actuais problemas de não conformidade por nós identificados na aplicação da IAS 16 também já eram apontados numa fase anterior e totalmente distinta, levando-nos a procurar factores explicativos que ajudassem a entender e a interpretar estas situações.

Assim, os resultados do índice de conformidade (considerado como variável dependente) foram sujeitos a quatro metodologias de análise estatística de dados: a

regressão linear múltipla, a regressão logística binária, a regressão multinomial logística e, por fim, a metodologia *HJ-Biplot*, visando conhecer algumas das suas determinantes. Neste sentido, no quadro seguinte (Quadro 34) são compilados, primeiramente, os resultados alcançados com base nas metodologias de regressão.

Quadro 34: Factores explicativos do nível de conformidade observado

Variáveis	Contribuição de cada variável para a conformidade			
	Negativa	Positiva	Para valores diferentes de 0,963	Para valores próximos de 0,963
Passivo	X		X	
Espanha	X			X
Itália	X			X
Suécia	X			X
Reino Unido	X			X
Portugal	X			X
Óleo e gás		X	X	
Finlândia				X
Países Baixos				X
<i>Deloitte</i>			X	

Logo, no seu conjunto, os modelos de regressão obtidos permitiram identificar 10 preditoras com capacidade explicativa sobre o nível de conformidade, de entre as quais se salienta a variável “Passivo” (com um valor de -1,5%) por ter correspondido àquela com o maior contributo individual. Neste contexto, também se realça que o sinal negativo da variável indicou a existência de uma relação inversa entre “Passivo” e “Conformidade”, ou seja, um aumento no valor do primeiro poderá ter resultado num decréscimo do segundo e vice-versa.

Assim, a evidência estatística apontou o valor do Passivo como o factor com maior capacidade explicativa nos modelos de regressão e demonstrou que o mesmo pode ter influenciado a conformidade das contas. Tal perspectiva parece sugerir que as empresas continuaram a não confiar totalmente na informação financeira a divulgar segundo as IFRS, tal como também foi defendido pela *Ernst & Young* (2007), e que

o recurso à não conformidade poderá ter representado um meio de contrariar tal facto, levando-as a corrigir a sua imagem financeira para aquilo que acreditavam ser necessário para que o mercado as avaliasse correctamente.

Subjacente à perspectiva anterior, também surge a noção de que os preparadores da informação poderão ter continuado a ser sensíveis a estímulos da envolvente, fossem estes oriundos dos mercados ou de realidades internas de alguns países ou de sectores de actividade, levando-os a não aplicar correctamente as normas. Esta nossa leitura leva-nos a concordar com a perspectiva de autores como *Christensen et al. (2008)*, *Jermakowicz et al. (2007)*, *Burgstahler et al. (2006)*, *Daske & Gebhardt (2006)*, ou *Li & Meeks (2006)* quando estes defendem que a qualidade das contas não depende apenas das IFRS mas também da influência de factores envolventes, que acabam por as condicionar.

Assim, também é de acrescentar que os modelos obtidos também incluíram sete dos países estudados, tais como Portugal, Espanha, ou Itália, tendo estes, em conjunto, revelado um contributo superior ao do Passivo e apresentado, igualmente, uma relação inversa com a variável dependente. Logo, sempre que um evento se verificou em tais países existiu uma maior probabilidade do mesmo ter contribuído para um decréscimo no nível de conformidade. Quanto ao sector de actividade “óleo e gás” este foi o único que poderá ter influenciado, positivamente, a conformidade.

Por fim, o modelo de regressão logística binária também revelou que a auditora *Deloitte* poderá terá contribuído para que fossem obtidos valores diferentes de 0,963 (o nível de conformidade que mais se repetiu na distribuição). Partindo desta observação, ainda se procurou conhecer se esta auditora teria contribuído para a obtenção de valores superiores, ou inferiores, ao acima indicado (0,963). Neste sentido, os dados ainda foram submetidos a testes baseados na regressão multinominal logística, a qual acabou por também não ser conclusiva a este nível, embora tenha permitido reconfirmar as variáveis já anteriormente identificadas e reforçar a confiança nos modelos obtidos.

Por último é de realçar o facto de se terem identificado situações de não conformidade sem que estas tivessem sido mencionadas nos relatórios de auditoria, tal como já fora observado, para 2005, por autores como *Mechelli* (2008) ou *Morais & Fialho* (2008) embora tal facto possa ter penalizado a qualidade da informação prestada. Sob esta perspectiva, alerta-se para o risco dos utilizadores poderem acreditar que as demonstrações financeiras se encontravam, efectivamente, em conformidade com as IFRS, quando também aqui se comprovou que tal não correspondeu à realidade. Note-se que este risco já tinha sido apontado por *Mechelli* (2008) e equacionado por *Street & Bryant* (2000) ou, até, pelo próprio *IASC* (1998).

Quanto aos resultados obtidos através da metodologia *HJ-BIPLLOT*, esta técnica visou permitir o desenvolvimento de outra linha de investigação, distinta das técnicas de regressão, através de um agrupar das empresas por *Clusters* e *Sub-Clusters* em função das suas características individuais. A partir daqui, procurou-se conhecer a relação entre as variáveis que caracterizaram cada *Sub-Cluster* e os resultados do índice de conformidade (variável JACC). Tais resultados são apresentados no quadro seguinte (Quadro 35) no qual se pode verificar que os valores de JACC apenas se revelaram estatisticamente significativos no *Sub-Cluster 2*, o qual integrou 19 empresas, oriundas, predominantemente, de três países, a Alemanha (32%), o Reino Unido (26%) e a França (21%).

Quadro 35: Análise da conformidade em cada Sub-Cluster

<i>Clusters</i>	<i>Sub-Clusters</i>	Empresas no <i>Sub-Cluster</i>	Variável	Estatisticamente significativo: Sim/Não
Cluster 1	<i>Sub-Cluster 1</i>	89	JACC	Não
	<i>Sub-Cluster 2</i>	19	JACC	Sim
Cluster 2	<i>Sub-Cluster 3</i>	19	JACC	Não
	<i>Sub-Cluster 4</i>	94	JACC	Não
	<i>Sub-Cluster 5</i>	76	JACC	Não

Após estes resultados o conjunto de variáveis incluídas no *Sub-Cluster 2* foram submetidas a metodologias de regressão visando identificar factores determinantes da conformidade. No entanto, o facto da amostra apenas envolver 19 empresas, conjugado com a reduzida variabilidade da variável dependente (JACC), não permitiu que fossem obtidos modelos estatisticamente significativos, inviabilizando a continuação desta análise.

De qualquer forma é nosso entendimento que esta metodologia possui enormes potencialidades, quer no estudo da harmonização material como da conformidade das contas, sugerindo-se que esta passe a ser incluída no conjunto dos métodos a utilizar no desenvolvimento de outros estudos no mesmo âmbito.

Assim, após a presente discussão dos resultados que foram obtidos na segunda parte deste estudo empírico, procuram-se apresentar, na continuação, as conclusões relativas a todo o trabalho e as respectivas contribuições e limitações. Para além disto, também são apresentadas algumas propostas e sugestões para o desenvolvimento de futuras linhas de investigação. Por último são apresentadas as referências bibliográficas que suportaram a elaboração do presente estudo, as quais são precedidas de um conjunto de apêndices.

6. Conclusões

Considerando o actual processo de harmonização contabilística em curso na UE, resultante da publicação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, foi realizado um estudo empírico tendo por base uma amostra de 298 empresas que integravam, em 2006, o principal índice bolsista de um conjunto de países da UE, cuja informação financeira foi estudada durante três anos consecutivos (2006, 2007 e 2008).

Assim, o primeiro objectivo foi direccionado para o estudo do grau de harmonização material relativamente ao tratamento dos AFT enquadráveis no âmbito da IAS 16. Para além disso e sempre que os dados o permitiram, ou se justificou a análise, também se procuraram identificar factores determinantes do comportamento das empresas.

Quanto ao segundo objectivo, este visou determinar o nível de conformidade entre a informação financeira divulgada pelas empresas e o previsto nos parágrafos 73 a 79 da IAS 16. Neste sentido, foi determinado o índice de harmonização para cada parágrafo da IAS 16 e, posteriormente, para o conjunto da informação obrigatória e recomendada que esta prevê. Por fim, também se procuraram identificar factores determinantes do nível de conformidade obtido.

Para se concretizarem os dois objectivos acima referidos, foram estabelecidas um conjunto de questões de investigação, às quais se procurou dar resposta recorrendo a técnicas de estatística descritiva, aos índices não paramétricos *C-index*, *H-index* e coeficiente de *Jaccard*, para além de distintas metodologias de análise multivariada de dados, como a análise de *Clusters*, a Regressão Linear múltipla, a Regressão Logística binária, a multinominal logística e, por fim, a metodologia *HJ-BIPLLOT*.

Logo, a partir do desenvolvimento deste estudo empírico foi possível obter um conjunto de conclusões que se descrevem seguidamente. Posteriormente, são acrescentados alguns considerandos e, por fim, são referidos os contributos do presente estudo empírico, as suas limitações e, por fim, são sugeridas algumas linhas de investigação futuras.

Assim, na vertente da harmonização material o trabalho foi iniciado através do estudo dos métodos adoptados para o tratamento contabilístico dos gastos com financiamentos obtidos e directamente relacionados com AFT. Neste, foi observado que durante o período em estudo tanto a opção de registo directo em gastos do período como o tratamento alternativo (a capitalização) foram utilizadas de forma consistente ao longo do período em estudo.

No entanto, 119 empresas (40% da amostra) optaram por utilizar a opção de registo directo em gastos do período, enquanto 112 (38%) preferiram a capitalização, ou seja, prevaleceu, de forma consistente no período, a utilização do método do custo apesar deste já não ter integrado a versão da IAS 23 (revista) que passou a vigorar a partir do exercício económico de 2009 e que foi publicada em inícios de 2007. Para além do referido, também foram identificadas 67 empresas (22% da amostra) que não facultaram informação a respeito dos métodos utilizados, não tendo sido possível conhecer o critério adoptado ou o motivo da não divulgação.

Na continuação, os dados aqui obtidos foram submetidos a uma análise de *Clusters* verificando-se que o grau de harmonização material foi distinto entre países e entre sectores de actividade, facto também confirmado através da utilização, em simultâneo, de dois índices não paramétricos, o *C-index* e o *H-index*, com os quais se obtiveram valores muito próximos entre si, facto que atribuiu maior fiabilidade aos resultados.

Assim, os resultados dos índices permitiram concluir que o grau de harmonização foi menor em países como a Bélgica, Países Baixos, Finlândia e Portugal e em sectores de actividade como o tecnológico, cuidados de saúde, serviços de consumo e industrial. Em sentido oposto, situaram-se países como a Áustria, Suécia, Espanha e Luxemburgo e sectores de actividade como o de bens de consumo, matérias-primas, utilitários e de óleo e gás.

Para além disso, foi possível observar as diferenças existentes no grau de harmonização quando se incluíram e se excluíram as situações de não divulgação de informação para a determinação do valor dos índices. Assim, foram obtidos

valores mais baixos sempre que se incluíram o número de omissões comprovando-se que tal postura penalizou a harmonização material já que acabou por representar mais uma opção.

Posteriormente, procuraram-se identificar factores determinantes do comportamento das empresas relativamente ao registo dos gastos de financiamento. Neste sentido, e recorrendo a metodologias de regressão, verificou-se que apenas duas predictoras, a taxa de retorno dos activos (ROA) e o sector de actividade de óleo e gás, revelaram influência sobre o registo directo em resultados do período. Quanto às variáveis com influência sobre a escolha do método de capitalização, foram identificados factores como os resultados líquidos do período, o total do capital próprio, o total do activo fixo tangível, o sector de telecomunicações e um país, a Áustria.

No entanto, de entre todas as variáveis acima referidas o ROA foi a mais explicativa do modelo (cerca de 400 vezes mais do que qualquer das restantes), permitindo obter uma justificação para o facto da maioria das empresas terem continuado a adoptar um tratamento contabilístico (o registo directo em gastos) que deixou de ser recomendado a partir de 2007 e que passou a não ser utilizável em 2009.

Relativamente ao estudo dos critérios adoptados na mensuração subsequente de AFT, foi constado que o método do custo foi o único aplicado por 97,3% das empresas da amostra, embora a opção pela revalorização tenha denotado uma tendência crescente ao longo do período (cerca de 1% em 2006, 1,3% em 2007 e 2,7% em 2008).

Assim, foi constatado que o método de revalorização foi muito pouco utilizado sendo identificado em apenas quatro países e oito empresas no total, onde, no seu conjunto, Portugal foi aquele onde as entidades mais recorreram a este método (três empresas), facto também já anteriormente observado por *Aboody et al.* (1999). Quanto ao estudo efectuado por actividade, as oito empresas que aplicaram o método de revalorização ficaram repartidas por cinco sectores, em que o de bens de consumo e o de serviços de consumo foram os mais observados nos três anos.

Na continuação, submeteram-se estes dados a uma análise de Clusters, de onde resultou a formação de três grupos, para o caso dos países, e de quatro para os sectores de actividade, facto que indicou a existência de distintas posturas empresariais e, como tal, de um distinto grau de harmonização material. Para além disso, constatou-se que o índice de harmonização apresentou valores mais elevados entre países do que entre sectores de actividade, revelando que as empresas foram mais coerentes no primeiro caso.

Posteriormente, através da aplicação dos índices *C-index* e *H-index*, concluiu-se que, de entre todos os países, Portugal, Irlanda, França e Reino Unido apresentaram os menores índices de harmonização por corresponderem aos que mais utilizaram o método de revalorização. Quanto aos sectores de actividade, a opção de revalorização foi mais utilizada nos sectores de telecomunicações, bens de consumo e serviços de consumo nos quais foram obtidos os valores mais baixos nos índices.

Relativamente aos métodos de depreciação adoptados, o critério da linha recta foi o mais utilizado, sendo, inclusive, o único aplicado por 80,8% das empresas que divulgaram informação a respeito (a qual correspondeu a 90,9% da amostra). No entanto, para além deste também foram utilizados métodos como o saldo decrescente, as unidades de produção e, residualmente, critérios como a depreciação total dos activos num só exercício económico.

Também nesta fase do estudo foi constatado que 27 empresas (9,1% da amostra) optaram por não facultar informação concreta sobre os métodos de depreciação adoptados, embora esta divulgação seja requerida pela IAS 16. Assim, o maior número de casos recaiu sobre dois países (a Itália e o Reino Unido) e sobre dois sectores de actividade (o industrial e o de serviços de consumo).

Após a realização de novo estudo de *Clusters*, relativamente aos países foram obtidos oito *Clusters*, indicativos de que existiram algumas diferenças entre eles a este nível. Tal facto também foi observado aquando da análise por sectores de actividade, embora neste caso apenas tenham sido obtidos quatro *Clusters*,

indicativo de que a harmonização material foi mais elevada no âmbito da actividade desenvolvida, facto que se considerou lógico e relacionado com a especificidade dos equipamentos.

Na continuação, e após se terem determinado os resultados do *C-index* e *H-index*, os quais se revelaram, mais uma vez, quase similares entre si, verificou-se que a Alemanha foi o país onde se obteve o menor índice de harmonização, seguida da Bélgica e do Reino Unido, enquanto no caso da actividade o valor mais baixo foi obtido no de telecomunicações, seguido dos bens de consumo e, finalmente, dos serviços de consumo.

Quanto ao estudo desenvolvido na vertente do número de registos de imparidades, foi constatado que os mesmos foram bem mais expressivos no caso da evidenciação de perdas do que nas suas reversões. Assim, optou-se por apenas analisar os dados relativos ao número de registos de perdas, os quais foram evidenciados por uma média de 38,9% das empresas no ano de 2006, 45,6% em 2007 e 50,3% em 2008.

Logo, numa leitura por países, Portugal evidenciou o menor número de registos (23,5% das empresas), seguido da Espanha e da Finlândia, enquanto no sentido oposto se situou a Alemanha, os Países Baixos e a Bélgica onde, nesta última, se verificou que 69,4% das organizações evidenciaram perdas por imparidade em AFT. Tal facto foi indicativo das significativas diferenças existentes entre as empresas e, por esta via, entre os países.

Quanto à análise efectuada por sectores de actividade é de salientar a sua menor assimetria (embora pouco significativa) face à análise por países, sendo revelador de que existiu uma maior consistência na prática das empresas relativamente à imparidade. Neste contexto, os serviços de consumo apresentaram o menor resultado do índice de harmonização, enquanto o mais elevado foi observado no sector de bens de consumo.

Na continuação e após se terem submetido a técnicas de regressão os dados relativos à imparidade foram obtidas evidências de que a variável “Resultados Líquidos do Período” pode ter sido a única preditora com influência sobre o aumento do número de registos de perdas por imparidade (quase 27 vezes mais do qualquer outra das variáveis incluídas do modelo). Quanto às restantes, de onde se salienta a Taxa de Retorno dos Activos e as *BIG 4*, os resultados obtidos sugeriram que estas poderão ter contribuído para que não tenham sido observados um maior número de registos de perdas por imparidade.

Finalmente, ao se compararem os resultados obtidos no estudo da harmonização material, concluiu-se que os valores obtidos nos índices indicaram que existiram diferenças significativas na forma como foram adoptados os itens sujeitos a análise. Assim, considerou-se que o valor do índice de harmonização obtido foi reduzido para o caso do reconhecimento de perdas por imparidade (0,253), intermédio no caso dos métodos adoptados para o registo dos gastos de financiamento (0,500), elevado relativamente aos métodos de depreciação (0,847) e muito elevado para os critérios adoptados na mensuração subsequente (0,948).

Relativamente à segunda parte do presente trabalho (direccionado para o estudo da conformidade das contas) no caso dos itens de divulgação obrigatória constatou-se que, em média, 8,39% das empresas não divulgou, correctamente, para cada classe de AFT, os métodos de depreciação utilizados e, ainda, que 1,34% destas também não facultou informação, de forma concreta, sobre as respectivas taxas ou vidas úteis (conforme requerido no parágrafo 73 da IAS 16).

Quanto aos restantes parágrafos de divulgação obrigatória, as observações de não conformidade foram menores, ou até inexistentes, onde a mais expressiva esteve relacionada com a não divulgação de informação adicional sobre AFT em situação de imparidade (par. 78), numa percentagem que rondou os 1,23% das empresas.

No contexto anterior, ainda é de referir que relativamente aos parágrafos 75 e 76 da IAS 16, o primeiro solicitando a divulgação dos gastos por depreciação no período e respectivos valores acumulados e, o segundo, a prestação de informação sobre

alterações de políticas contabilísticas, não foram identificadas situações de não conformidade durante o período em estudo.

Relativamente aos itens em que a divulgação de informação apenas era recomendada, constou-se que a grande maioria das observações resultou da não indicação, por parte das empresas, do justo valor dos seus AFT (cuja percentagem média rondou os 91%), embora o número de casos tenha decrescido, ligeiramente, de ano para ano, sugerindo um acréscimo da preocupação das empresas com este tipo de divulgação.

Logo, ao se conjugarem os resultados obtidos para os itens de divulgação obrigatória e recomendada, verificou-se que a média do índice de conformidade rondou o valor 0,959, enquanto o valor mais observado foi de 0,963. No entanto, quando apenas se considerarem os itens de divulgação obrigatória, os valores obtidos no índice ainda se revelaram mais elevados (cerca de quatro pontos percentuais acima) já que a sua média se passou a situar em 0,992 e o valor mais observado ficou próximo de 1,000. Tal facto demonstrou que o nível de conformidade, face à IAS 16, foi elevado no período e que foram os itens de divulgação recomendada os que mais o penalizaram.

Quanto à análise efectuada por países e apenas direccionada para os itens de divulgação obrigatória, verificou-se que o nível de conformidade entre os referidos países foi distinto, tendo as organizações com sede em Espanha, Portugal, ou Irlanda, revelado os piores desempenhos, enquanto que no sentido oposto se situou a França, o Luxemburgo e, finalmente, a Áustria.

Para além do referido, quando se analisaram, conjuntamente, os resultados dos itens de divulgação obrigatória e recomendada, a disposição dos países sofreu alterações, passando Portugal a apresentar pior desempenho, seguido da Espanha e da Itália, enquanto em sentido oposto pode ser observada a Dinamarca, os Países Baixos e, mais uma vez, a Áustria.

A mesma realidade foi identificada no caso da actividade desenvolvida pelas empresas, embora neste as variações observadas entre os seus sectores tenham

sido menores, inclusive quando se consideraram, em separado, os dados obtidos para os itens de divulgação obrigatória e recomendada. Assim, o sector industrial foi aquele que apresentou o menor índice de conformidade, seguido do de cuidados de saúde e dos serviços de consumo, enquanto no extremo oposto se situaram os sectores de matérias-primas e de óleo e gás, este último apresentando o resultado mais elevado.

Relativamente às metodologias adoptadas, com o objectivo de se identificarem um conjunto de determinantes passíveis de explicar o nível de conformidade, foram utilizadas quatro técnicas de análise multivariada de dados: a regressão linear múltipla, a regressão logística binária, a análise multinominal logística e a metodologia *HJ-Biplot*.

Assim, no total foram identificados 10 determinantes: o passivo, sete países (Espanha, Itália, Suécia, Reino Unido, Portugal, Finlândia e Países Baixos), um sector de actividade (Óleo e gás) e uma empresa de auditoria (a *Deloitte*). No entanto, a variável “passivo” correspondeu à preditora com o maior contributo individual na explicação do nível de conformidade e revelando uma influencia inversa sobre o mesmo. No entanto, os referidos países acabaram por corresponder às variáveis com maior representação no modelo, tendo, no seu conjunto, uma maior influência sobre a conformidade do que o passivo e também a influenciando de forma inversa (sempre que um evento se verificou num destes países, existiu uma maior possibilidade do nível de conformidade decrescer).

Quanto à auditora *Deloitte*, apenas foi possível saber que esta contribuiu para que tivessem sido obtidos níveis de conformidade diferentes de 0,963 (o nível de conformidade mais observado), já que os estudos de regressão efectuados não se apresentaram estatisticamente significativos face ao reduzido número de observações obtidas para este caso (cerca de 3,8% da amostra).

Em relação à metodologia HJ-BIPLLOT esta permitiu agrupar em dois *Clusters* as 298 empresas da amostra, um deles contendo 109 empresas, caracterizadas, maioritariamente, pelo volume de negócios e, o outro, com 189 entidades,

diferenciado, sobretudo, pelo total do balanço. Posteriormente ainda foi possível repartir as empresas por cinco *Sub-Clusters* tendo sido possível conhecer o conjunto de empresas com maior influência no nível de conformidade, as quais, na sua grande maioria, foram oriundas de três países: Alemanha, Reino Unido e França.

Por fim, após se terem descrito as várias conclusões obtidas nos estudos empíricos, são apresentados, seguidamente, um conjunto de considerandos que se entenderam como oportunos. Neste sentido:

- O conjunto de omissões de informação detectadas, ou os casos em que esta foi prestada de forma menos clara, sugerem uma análise da IAS 16 no sentido de verificar se tais situações não serão um resultado da forma como esta se encontra redigida (nomeadamente nas matérias relacionadas com o parágrafo 73, no qual se identificaram a maioria das situações);
- Sugere-se que a IAS 16 passe a conter um conjunto de critérios de depreciação que sejam entendidos como de utilização recomendada e cuja metodologia e terminologia nela se encontre indicada. Para além disso, esta norma deveria exigir que, nos casos em que as empresas optem por critérios distintos, os devam explicar nas notas anexas, nomeadamente a sua metodologia de cálculo;
- Também se sugere que o IASB e restantes entidades harmonizadoras continuem a enveredar esforços no sentido de reduzir a disparidade de termos utilizados para definir a mesma grandeza, tal como já há muito vem sendo defendido por *Lopes de Sá* (1998b), pois tal problema foi constatado durante a realização do presente trabalho e, por vezes, de forma vincada entre os países; e
- Por fim, realça-se a alteração da IAS 23 (revista em 2007) por se considerar que tal facto poderá acrescer a comparabilidade das contas e a sua utilidade, ao reduzir o número de tratamentos contabilísticos possíveis.

6.1. Contribuições da análise empírica

O presente estudo foi direccionado para o estudo da IAS 16 e permitiu obter evidências, nos anos de 2006 a 2008, sobre os resultados práticos do processo de harmonização formal implementado na UE através do Regulamento (CE) n.º 1606/2002. Neste sentido, foram obtidos um conjunto de observações relativas ao grau de harmonização material alcançado, incluindo a própria conformidade das contas, realidades que ainda não eram conhecidas para o período em estudo.

Para além do referido é de realçar que algumas das matérias estudadas no presente trabalho não foram abordadas em qualquer outro trabalho publicado sobre a IAS 16 no contexto de adopção obrigatória das IFRS na UE. Neste sentido, considera-se que o estudo destas realidades pode ter representado mais um contributo para o conhecimento dos impactos do processo de harmonização formal em curso.

Também se considera muito relevante o facto de ter sido possível identificar um conjunto de factores determinantes do comportamento das organizações, tanto ao nível da harmonização material como da própria conformidade das contas. Assim, a sua identificação pode permitir novas reflexões sobre os factores capazes de influenciar e condicionar a prestação de informação financeira e, por este via, ajudar na definição de estratégias futuras por parte das diversas entidades interessadas no processo de harmonização internacional.

Por fim, o presente estudo também envolveu o recurso a um conjunto de técnicas estatísticas que não foram identificadas noutros em estudos na área. Logo, ao se terem verificado as suas potencialidades estas podem representar mais um contributo para o desenvolvimento de novas perspectivas de análise, no futuro.

6.2. Limitações do presente estudo

Durante a realização do presente trabalho foram sendo identificadas um conjunto de limitações ao mesmo, das quais se indicam aquelas que foram sendo consideradas mais significativas.

Neste sentido, realça-se o facto de se terem excluído as empresas dos sectores financeiro e segurador, facto que acabou por implicar a total exclusão da Grécia já que todas as empresas que integravam o seu índice de referência, no ano de 2006, desenvolviam uma destas actividades. Tal facto acabou por reduzir para catorze o número de países estudados que, inicialmente, era de quinze e, ainda, diminuir a dimensão da amostra.

Por outro, o facto de se ter optado por utilizar uma grelha de verificação da conformidade contendo 35 itens de análise (embora esta realidade também possa ser entendida como uma vantagem, ao alargar e diversificar as áreas a analisar), acabou por reduzir o impacto estatístico das situações de não conformidade e dificultar ou inviabilizar a realização de algumas análises estatísticas.

Por fim, realça-se a perspectiva, defendida por muitos autores, de que a qualidade da informação financeira é muito influenciada pelos factores envolventes, embora muitos desses factores possam ser subjectivos e de difícil determinação. No entanto, se considerarmos que existem um inúmero conjunto de factores passíveis de serem incluídos na envolvente que eventualmente poderiam explicar alterações nas variáveis em estudo, tal facto não pode deixar de ser considerado uma limitação na realização deste trabalho.

6.3. Propostas de linhas de investigação futuras

O conjunto de informação aqui obtida, resultante do estudo de um conjunto de 894 relatórios e contas divulgados por um conjunto de empresas que integravam o principal índice bolsista de catorze países da UE no ano de 2006, permite continuar a presente investigação, a qual apenas se considera iniciada. Neste sentido, são apresentadas, seguidamente, algumas propostas de investigação futura:

- I. Alargar o presente estudo a outros países da UE que já se encontrem sujeitos às IFRS, visando aferir e comparar resultados e, por esta via, as diferentes respostas dos mesmos e das respectivas empresas à adopção das IFRS,

quer em termos de harmonização material, em geral, como na conformidade das contas, em particular;

- II. Continuar a analisar a harmonização material e a conformidade das contas em períodos subsequentes, com base na mesma amostra, visando verificar a sua evolução face ao período aqui analisado;
- III. Considerar um conjunto alargado de IFRS e desenvolver um estudo visando avaliar o nível de conformidade com que a informação financeira foi divulgada pelas empresas;
- IV. Complementar, ou reformular, o presente trabalho através da inclusão de outras variáveis explicativas nas metodologias de regressão aqui adoptadas, visando o aperfeiçoamento dos modelos estatísticos obtidos; e
- V. Desenvolver análises futuras, direccionadas para o estudo do comportamento das empresas, relativamente aos registos resultantes de situações de imparidade em AFT, ou noutras matérias, no intuito de aferir se o seu reforço, ou redução, poderá estar relacionado com uma possível gestão interna das organizações.

Referências bibliográficas

1. Aboody, D., M. Barth, R. Kasnik (1999). "*Revaluation of fixed assets and future firm performance: evidence from the U.K.*". *Journal of Accounting and Economics*, 26, p.: 149 –178.
2. Aharony, J., R. Barniv, H. Falk (2010). "*The Impact of Mandatory IFRS Adoption on Equity Valuation of Accounting Numbers for Security Investors in the EU*". *European Accounting Review*, 19: 3, p.: 535 – 578.
3. Aisbitt, S. (2001). "*Measurement of Harmony of Financial Reporting within and between Countries: The Case of the Nordic Countries*". *The European Accounting Review*, V. 10, N.1, p.: 51-72.
4. Alves, M., E. Antunes (2010). "*A Implementação das Normas Internacionais de Relato Financeiro na Europa – Uma análise dos casos Polaco e Português*". *Revista del Instituto Internacional de Costos*, 6, Janeiro /Junho. Madrid.
5. Ali, Muhammad J. (2005). "*A synthesis of empirical research on international accounting harmonization and compliance with international financial reporting standards*". *Journal of Accounting Literature* 24, p.: 1 – 54.
6. Andrews, B. (2005). "Standards Deviation", *Business Review Weekly*, 17 February, p.: 86.
7. Antoniz, J. (1968). "*L'économie des peuples et l'harmonisation internationale des comptabilités*". Paris.
8. Archer, S., Delville, P., S. McLeay (1995). "*A Statistical Model of International Accounting Harmonization*". *Abacus*, V. 32, n.1, p.: 1-29.

9. Archer, S., Delvaille, P., S. Mcleavy (1996). “*The measurement of harmonization and the comparability of financial statement items: Within-country and between-country effects.*” *Accounting and Business Research*. V. 25. p.: 67-80.
10. Armstrong, C., M. Barth; A. Jagolonzer; E. Riedl. (2007). “*Market Reaction to Events Surrounding the Adoption of IFRS in Europe.*” Working paper, Harvard Business School and Stanford University. Web site, <http://ssrn.com/abstract=903429>. Consultado em Agosto de 2009.
11. Bacher, J., K. Wenzig, M. Vogler (2004). “*SPSS TwoStep Cluster: A First Evaluation*”. *Discussion Paper 2004–2*, University of Erlangen-Nurnberg.
12. Bae, K.-H., H. Tan, M. Welker (2008). “*International GAAP differences: The impact on foreign analysts*”. *The Accounting Review* 83, p.: 593–628.
13. Ball, R. (2006). “*International Financial Reporting Standards (IFRS): “Pros and cons for investors*”. *Accounting and Business Research International Accounting Policy Forum* p.: 5–27.
14. Ball, R., A. Robin, J. Wu (2003). “*Incentives versus standards: Properties of accounting income in four East Asian countries*”. *Journal of Accounting and Economics* 36, p.: 235–270.
15. Baker, C. Richard; E. Barbu (2007). “*Trends in research on international Accounting Harmonization*”. *The International Journal of Accounting Elsevier* 42, p.: 272–304.
16. Barnhart, S., M. Marr, S. Rosenstein (1994). “*Firm performance and board composition: Some new evidence*”. *Managerial and Decision Economics* 15 (4), p.: 329–340.

17. Barth, M., W. Lands, M. Lang, C. Williams (2009). "*Are International Accounting Standards-Based and US GAAP-Based Accounting Amounts Comparable?*" Working paper Stanford University Graduate School of Business
18. Barth, M., W. Landsman, and M Lang (2008). "*International accounting standards and accounting quality*". Journal of Accounting Research 46, p.: 467–498.
19. Barth, M., W. Landsman, M. Lang (2005). "International Accounting Standards and Accounting Quality", Working paper, Stanford University and University of North Carolina.
20. Bartov, E., S. Goldberg, M. Kim (2005). "*Comparative value relevance among German, U.S. and international accounting standards: A German stock market perspective*". Journal of Accounting, Auditing and Finance 20, p.: 95–119.
21. Bartov, E., F. Gul, J. Tsui (2000). "*Discretionary-accruals models and audit qualifications*", Journal of Accounting and Economics 30, p.: 421–452.
22. Belkaoui, A. (1999). "*The degree of internationalization and the value of the firm: theory and evidence*". Journal of International Accounting, Auditing and Taxation, Vol. 8, Issue 1, p.: 189–196.
23. Belkaoui, A. (1992). "*Accounting theory*". 3rd Edition. The Dryden Press, Londres.
24. Belkaoui, A. (1985). "*Economic, political, and civil indicators and reporting and disclosure adequacy: Empirical investigation*". Journal of Accounting and Public Policy. Vol. 2, Issue 3, p.: 207–219.
25. Beke, J. (2010). "*The Practical Experience of Adapting to the International Accounting Standards*." Review 110 of International Comparative Management, vol. 11, issue 1, p.:110–123

26. Benito, B., I. Alijarde, V. Julve (2007). "*The harmonization of government financial information systems: the role of the IPSASs*". *International Review of Administrative Sciences*, vol. 73, n. 2, p.: 293–317
27. Beneish, M. (1999). "*The Detection of Earnings Manipulation*", *Financial Analysts Journal*, Vol. 55, n° 5, p.: 24–36.
28. Bonferroni, C. (1936). "*Teoria statistica delle classi e calcolo delle probabilità*". *Pubblicazioni del R. Istituto Superiore di Scienze Economiche e Commerciali di Firenze*, n.º 8, p.: 3–62.
29. Bradshaw, M., G. Miller (2008). "*Will harmonizing accounting standards really harmonize accounting? Evidence from non-U.S. firms adopting U.S. GAAP*". *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, p.: 233–263
30. Brown, P., A. Tarca (2005). "*A Commentary on Issues Relating to the Enforcement of International Financial Reporting Standards in the EU*". *European Accounting Review* 14 (1), p.: 181–212.
31. Burgstahler, D., L. Hail, C. Leuz (2006). "*The importance of reporting incentives: Earnings management in European private and public firms*". *The Accounting Review* 81, p.: 983–1016.
32. Bushman, R., J. Piotroski (2006). "*Financial reporting incentives for conservative accounting: The influence of legal and political institutions*". *Journal of Accounting and Economics*. October. P.: 107–148.
33. Bushman, R; Q. Chen, E. Engel, A. Smith (2004). "*Financial Accounting Information, Organizational Complexity and Corporate Governance Systems*". *Journal of Accounting & Economics* 37 (2), p.: 167–201.

34. Cañibano, L., A. Mora (2000). "Evaluating the statistical significance of de facto accounting harmonization: A study of European global players". *The European Accounting Review*, vol. 9 (3), p.: 349–369.
35. Chamisa, E. (2000). "The Relevance and Observance of the IASC Standards in Developing Countries and the Particular Case of Zimbabwe". *The International Journal of Accounting*, vol. 35 (2), p.: 267–286.
36. Chand, P. (2005). "Impetus to the success of harmonization: the case of South Pacific Island nations". *Critical Perspectives on Accounting*, vol. 16 (3), p.: 209–226.
37. Christensen, M., E. Lee, M. Walker (2008). "Do IFRS Reconciliations Convey New Information? The Debt Contraction Effect". Working paper, Manchester Business School.
38. Christensen, M., E. Lee, M. Walker (2007). "Cross-Sectional Variation in the Economic Consequences of International Accounting Harmonisation: The Case of Mandatory IFRS Adoption in the UK". *International Journal of Accounting* 42, p.: 341–79.
39. Choi, F., G. Meek (2008). "International Accounting". New Jersey: Prentice-Hall.
40. Choi, F., G. Meek (2005). "International Accounting". 4.^a Ed. Prentice-Hall. New Jersey.
41. Choi, F., G. Mueller (1993). "International Accounting". 2.^a Ed. Prentice Hall.
42. Choi, F., R. Levich (1991). "Behavioural effects of international accounting diversity". *Accounting Horizons* 5, p.: 1–13.
43. Clatworthy, M., M. Jones (2008). "Overseas equity analysis by UK analysts and fund managers". *The British Accounting Review* 40, p.: 337–355.

44. Comissão Europeia (1995). Comunicação, de 14 de Novembro, intitulada “*Uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional.*” [COM 95 (508) PT].
45. Comissão Europeia (2000). Comunicação, de 13 de Junho, intitulada “*Estratégia da UE, para o futuro, em matéria de informação financeira a prestar pelas empresas.*” Ref.: [COM (2000) 359 final].
46. Committee of European Securities Regulators (2006). “*CESR consults on options for the storage and easy access of regulated information.*” Ref.: CESR/06-048.
47. Committee of European Securities Regulators (2003). “*Standard nº 1 on Financial Information: Enforcement of Standards on Financial Information in Europe.*” Ref.: CESR/03-073.
48. Committee of European Securities Regulators (2002). “*Proposed Statement of Principles of Enforcement of Accounting Standards in Europe.*” Ref.: CESR/02–188b.
49. Cormack, R. (1971). “*A review of classification.*” Journal of the Royal Statistical Society (Series A) 134, p.: 321–367.
50. Cuijpers, R., W. Buijink (2005). “*Voluntary Adoption of Non-local GAAP in the European Union: A study of Determinants and Consequences.*” European Accounting Review 14: 3, p.: 487–524.
51. Cunha, P. (2009). “*O grau de cumprimento com os requisitos previstos na IAS 16 - Estudo das empresas cotadas em Espanha.*”. Dissertação de Mestrado. ISCTE-IUL.
52. Daske H., L. Hail, C. Leuz, R. Verdi (2008). “*Mandatory IFRS Reporting around the World: Early Evidence on the Economic Consequences.*” Journal of Accounting Research, vol. 46: 5, p.:1085–1142.

53. Daske, H., G. Gebhardt (2006). "International Financial Reporting Standards and Experts' Perceptions of Disclosure Quality". *Abacus* 42 (3–4), p.: 461–498.
54. De Angelo, L. (1986). "Accounting Numbers as Market Valuation Substitutes: A Study of Management Buyouts of Public Stockholders", *Accounting Review*, p.: 401–420.
55. De Angelo, L. (1981). "Auditor Independence, "Low-Balling" and Disclosure Regulation". *Journal of Accounting and Economics* 3, p.: 113–127.
56. Dechow, P., S. Richardson, I. Tuna (2003). "Why Are Earnings Kinky? An Examination of The Earnings Management Explanation", *Review of Accounting Studies* 8, p.: 355–384.
57. Dechow, P., R. Sloan, A. Sweeney (1995). "Detecting Earnings Management", *Accounting Review*, Vol. 70, nº 2, p.: 193–225.
58. Delvaile, P., G. Ebbers, C. Saccon (2005). "International Financial Reporting Convergence: Evidence from three Continental European Countries", *Accounting in Europe*, vol. 2, p.: 137–164.
59. Devalle, A., R. Magarini, E. Onali (2010). "Assessing the value relevance of accounting data after the introduction of IFRS in Europe." *Journal of International Financial Management and Accounting*, 21:2, p.: 85–119
60. Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea (2001). Academia das Ciências de Lisboa e da Fundação Calouste Gulbenkian. Editorial Verbo, Lisboa.
61. Ding, Y., O. Hope; J. Thomas, H. Stolowy. (2007). "Differences between domestic accounting standards and IAS: measurement, determinants and implications". *Journal of Accounting and Public Policy*, vol. 26, p.: 1–38.

62. Djatej, A., G. Grace, H. Robert, D. Senteney (2011). "Eastern and Western European firms public and private information quality: The comparative impact of degree of implementation of IFRS." *Emerging Markets Review* 12, p.: 111–129.
63. Douppnik, T., H. Perera (2009). "International Accounting". New York, McGraw-Hill.
64. Douppnik, T., S. Salter (1995). "External Environment, Cultures and Accounting Practice: A Preliminary test of a general model of international Accounting Development." *The Int'l Journal of Accounting*, Vol. 30: 3, p.: 189–207.
65. Eisenberg, T., J. Macey (2003). "Was Arthur Anderson Different? An Empirical Examination of Major Accounting Firms", *Journal of Empirical Legal Studies*, Vol. 1: 2, p.: 263–300.
66. Elmendorf, W. (1967). "Harmonização dos Normativos Nacionais Na Comunidade Económica Europeia" *JOCE* 4, p.: 217–224
67. Emenyonu, E., S. Gray (1996). "International accounting harmonization and the major developed stock market countries: an empirical study", *International Journal of Accounting*, Vol. 31: 3, p.: 269–279.
68. Emenyonu, E., S. Gray (1992). "EC Accounting Harmonization: An Empirical Study of Measurement Practices in France, Germany and the UK" *Accounting and Business Research*, Vol. 23: No 89, p.: 49–58.
69. Epstein, B. (2009). "The Economic effects of IFRS Adoption". *The CPA Journal* 03, p.: 26–31.
70. Ernst & Young (2007). "Observations on the Implementation of IFRS". London: EYGM Limited.
71. Ernst & Young (2008). "Observations on the Implementation of IFRS 7 in corporate entities." London: EYGM Limited.

72. Euronext (2005). *“Adoption of the ICB Industry Classification System”*. Doc. nº 2005-2986. Paris.
73. Fédération des Experts Comptables Européens (2001). *“Business Valuation: A Guide for Small and Medium Sized Enterprises”*. Bruxelles.
74. Ferreira, R. (1983). *“A Normalização Contabilística”*. Livraria Amado. Lisboa
75. Fialho, A. (2004). *“Armonización Internacional de la Información Contable. Análisis e Posición de Las Normas y Prácticas Portuguesas”*. Monografía. Zaragoza.
76. Francis, J., E. Maydew, H. Sparks (1999). *“The Role of Big 6 Auditors in the Credible Reporting of Accruals.”* Auditing: A Journal of Practice and Theory 18, p.: 17–34.
77. Fritz, S., C. Lämmle (2003). *“The International Process of Accounting Standards”*. International Master Program and Culture.
78. Gabriel, K. (1971). *“The Biplot graphic display of matrices with applications to principal components analysis”*. Biometrika 58 (3), p.: 453–467.
79. Gadea, J. (1993). *“Comparabilidad Internacional de la Información Financiera”*. Madrid. ICAC, p.: 88.
80. Galindo, M. (1986). *“Una alternativa de representación simultánea: HJ-Biplot.”* Questio 10 (1), p.: 13–23.
81. Galindo M., C. Cuadras (1986). *“Una extensión del método Biplot y su relación con otras técnicas”*. Publicaciones de Bioestadística y Biomatemática nº 17. Universidad de Barcelona.

82. Gannon, D. (2007). "International Financial Reporting Standards – Mudança de Paradigma na Divulgação das Informações Financeiras" Wall Street Lawyer. Vol.11: 7, p.: A1–A8.
83. Garcia, M., J. Gadea, L. Monterrey, J. Mayoral (1995). "La investigación en contabilidad internacional: Una Visión Panorámica". Revista Española de Financiación e Contabilidad, Vol. 24, p.: 83.
84. Garrido, P., L. Angel, Z. Ana (2002). "Measurement of formal harmonization progress: The IAS Experience". The International Journal of Accounting 37, p.: 1–26.
85. Gassen, J., T. Sellhorn (2006). "Applying IFRS in Germany – Determinants and Consequences", www.ssrn.com. Working paper series. July.
86. Ginner, B., A. Mora (2001). "The accounting harmonization process in Europe: analysis of the relation between accounting research and the evolution of the economic reality". Revista Española de Financiación y Contabilidad 107, p.: 103–128.
87. Gjerde, O., K. Knivsfla, F. Sættem (2008). "The value-relevance of adopting IFRS: Evidence from 145 NGAAP restatements." *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation* 17, p.: 92–112
88. Gómez, J., G. Espinosa (2008). "Accounting measures and international pricing models: Justifying accounting homogeneity". *Journal of Accounting and Public Policy* 27, p.: 339–354.
89. Gonzalo, Â., J. Pereda (1988). "Introducción a la Contabilidad Internacional". Instituto de Planificación Contable, Madrid.
90. Goodwin, J., K. Ahmed (2006). "The Impact of International Financial Reporting Standards: Does Size Matter?". *Managerial Auditing Journal* 21 (5), p.: 460–475.

91. Gordon, E. (2008). "Sustainability in global financial reporting and innovation in institutions". *Accounting Research Journal*, Vol. 21: 3, p.: 231–238.
92. Gordon E. (1964). "Postulates, Principles and Research in Accounting. *The Accounting Review*", Vol. 39: 2, p.: 251–263.
93. Guay W., S. Kothari, R. Watts (1996). "A market-based evaluation of discretionary accrual models". *Journal of Accounting Research*, Vol. 34, Supplement, p.: 83–105.
94. Gul, F. (2006). "Auditors' Response to Political Connections and Cronyism in Malaysia". *Journal of Accounting Research*. Vol. 44: 5, p.: 931–963.
95. Gray, S., C. Linthicum, D. Street (2009). "Have 'European' and US GAAP measures of income and equity converged under IFRS? Evidence from European companies listed in the US". *Accounting & Business Research* 39, p.: 431–447.
96. Hair, J., F. Anderson, R. Tatham, W. Black (2005a). "Análise Multivariada de Dados". 5ª edição.
97. Hair, J., B. Babin, A. Money, P Samouel (2005b). "Fundamentos sobre Métodos de Pesquisa em Administração". Porto Alegre. Brasil.
98. Hair J., F. Anderson, R. Tatham, W. Black (1995). "Análise Multivariada de Dados". 4ª edição.
99. Haller A, J. Keppler (2002). "Financial accounting developments in the European Union: past events and future prospects". *The European Accounting Review*, Vol.11: 1, p.: 153–190.

- 100.Hancock, D. (2004). "*Discussion: disclosure, volatility and transparency. Workshop on Accounting, Transparency and Bank Stability*". Bank for International Settlements, Basileia, 17 e 18 de Maio.
- 101.Hatfield, H. (1910). "*Accounting every business man should know.*" Journal of Accountancy (August), p.: 305.
- 102.Hazer, J. (2002). "*As demonstrações contábeis sob a ótica das diferenças nos padrões internacionais de contabilidade*". Congresso Integrado de Iniciação Contabilística. UNIDAVI.
- 103.Healy, P., K. Palepu (2001). "*Information Asymmetry, Corporate Disclosure, and the Capital Markets: A Review of the Empirical Disclosure Literature.*" Journal of Accounting & Economics Vol. 31 (1–3), p.: 405–440.
- 104.Healy, P. (1996). "*Discussion of A Market-Based Evaluation of Discretionary Accrual Models*", Journal of Accounting Research, Vol. 34, Supplement, p.: 107–115.
- 105.Healy, P. (1985). "*The effect of bonus schemes on accounting decisions*", Journal of Accounting and Economics 7, p.: 85–107.
- 106.Henry, E., S. Lin, Y. Young (2009). "*The European-U.S. 'GAAP Gap': IFRS to U.S.GAAP Form 20-F Reconciliations*". Accounting Horizons 23, p.:121–150
- 107.Herrmann, D., S. Saudagaran, W. Thomas (2006). "*The quality of fair value measures for property, plant, and equipment*". Accounting Forum, Vol. 30: 1, p.: 43–59.
- 108.Herrmann, D., W. Thomas (1995). "*Harmonization of Accounting Measurement Practices in the European Community*". Accounting and Business Research. Vol. 25: 10, p.: 253-65.

- 109.Hodgdon, C., R. Tondkar, A. Adhikari, D. Harless (2009). “*Compliance with International Financial Reporting Standards and auditor choice: New evidence on the importance of the statutory audit*”. The International Journal of Accounting. Nº 44, p.: 33–55.
- 110.Hodgdon, C., R. Tondkar, H. Rasoul, A. Adhikari, D. Harless (2008). “*Compliance with IFRS Disclosure Requirements and Individual Analysts forecast errors.*” Journal of International Accounting, Auditing and Taxation 17, p.: 1–13.
- 111.Holthausen, R., (2009). “*Accounting standards, financial reporting outcomes, and enforcement*”. Journal of Accounting Research 47, p.: 447–458.
- 112.Hope, O., J. Jin, T. Kang (2006). “*Empirical Evidence on Jurisdictions that Adopt IFRS*”. Journal of International Accounting Research 5, p.: 1–20.
- 113.Hopwood, A. (1994). “*Some reflections on the harmonization of accounting within the EU*”. The European Accounting Review, Vol. 3: 2, p.: 241–253.
- 114.Hulle, K. (1997a). “*La Armonización Contable Europea: Una nueva estrategia de cara a la armonización internacional*”. In AA.VV. *Estudios de Contabilidad y Auditoría*, ICAC, Madrid. P.: 87–106.
- 115.Hulle, K. (1997b). “*The true and fair view override in the European Accounting Directives*”. The European Accounting Review 6, p.: 711–720.
- 116.Hulle, K. (1993). “*Harmonization of Accounting Standards in the EC: is it the beginning or is it the end?*” The European Accounting Review 2, p.: 387–396.
- 117.Hung, M. and K. Subramanyam (2007). “*Financial Statement Effects of Adopting International Accounting Standards: The Case of Germany*”, Review of Accounting Studies 12 (4), p.: 21–48.

118. International Accounting Standards Committee (1989). “*Exposure Draft 32 – Comparability of Financial Statements*”. Londres.
119. International Accounting Standards Committee (1998). “*Shaping IASC for the future*”. Londres.
120. Institute of Chartered Accountants in England and Wales (2007). “*EU Implementation of IFRS and the Fair Value Directive - A report for the European Commission*”. ISBN 978-1-84152-520-4.
121. International Organization of Securities Commissions, (2000). “*A resolution on IASC Standards*”. President's Committee of IOSCO”. May.
122. Jaccard, P. (1901). “*Distribution de la flore alpine dans le bassin des Dranses et dans quelques régions voisines*”. Bulletin de la Société Vaudoise des Sciences Naturelles 37, p. : 241–272.
123. Jaggi, B., P Low (2000). “*Impact of culture, market forces, and legal system on financial disclosures*”. The International Journal of Accounting 35, p.: 495–519.
124. Jaime, J., B. Nogueer (2004). “*Specification and Power of Cross-sectional Abnormal Working Capital Accruals Models in the Spanish Context*”, European Accounting Review, Vol. 13, nº 1, p.: 73–104.
125. Jarne. J. (1997). “*Classificação e Evolução Internacional dos Sistemas Contabilísticos*”. AECA. Monografia, Madrid.
126. Jeanjean, T., H. Stolowy (2008). “*Do Accounting Standards Matter? An exploratory Analysis of Earnings Management before and after IFRS Adoption.*” Journal of Accounting and Public Policy 27, p.: 480–494.

127. Jermakowicz, E., J. Prather-Kinsey, W. Ingeborg (2007). "The Value Relevance of Accounting Income Reported by DAX-30 German Companies". *Journal of International Financial Management and Accounting*, Vol.18: 3, p.: 151–191.
128. Jermakowicz, E., S. Gornik-Tomaszewski (2006). "Implementing IFRS from the perspective of EU publicly traded companies". *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation* 15, p.: 170–196.
129. Jones, S., J. Ratnatunga (1997). "The decision usefulness of cash-flow statements by Australian reporting entities: some further evidence". *British Accounting Review* 29, p.: 67–85.
130. Jones, S., A. Higgins (2006). "Australia's switch to international financial reporting standards: a perspective from account preparers." *Accounting and Finance*, 46, p.: 629–652.
131. Kasznik, R. (1999), "On the association between Voluntary Disclosure and Earnings Management", *Journal of Accounting Research*, Vol. 37, n^o 1, p.: 57–81.
132. Kim, J., R. Chung, M. Firth (2003). "Auditor Conservatism Monitoring and Earnings Management". *Contemporary Accounting Research* 20, p.: 323–359.
133. Klein, A. (2002). "Audit Committee, Board of characteristics, and Earnings Management". *Journal of Accounting and Economics* 33, p.: 375–400
134. Krishnan, G. (2003). "Does Big 6 Auditor Industry Expertise Constrain Earning Management?" *Accounting Horizons* 17 (Suppl), p.: 1–16.
135. Krishnan, J., J. Francis (1999). "Accounting accruals and Auditor Reporting Conservatism". *Contemporary Accounting Research* 16, p.: 135–165.

- 136.KPMG International (2006). *"The Application of IFRS: Choices in Practice"*. London. KPMG IFRG Limited.
- 137.Kvaal, E., C. Nobes (2010). *"International differences in IFRS policy choice: a research note"*. Accounting & Business Research 40, p.: 173–187.
- 138.Lainez, J. (1993). *"Comparabilidad Internacional de la Informacion Financeira – Análisis y posición de la normativa Española"*, Madrid, ISCAC, Ministério de Economia y Hacienda.
- 139.La Porta, R. (1998). *"Law and Finance"*. The Journal of Political Economy 106, p.: 1113–1155.
- 140.Latridis, G. (2010). *"International Financial Reporting Standards and the quality of financial statement information"*. International Review of Financial Analysis, p.:193–204.
- 141.Lemos, E. (2006). *"Diferenças conceituais entre a normativa contabilística internacional e a portuguesa"*. Monografia. P.: 1–21.
- 142.Lennox, C., (1999). *"Audit Quality and Auditor Size: An Evaluation of Reputation and Deep Pocket Hypothesis"*. Journal of Business and Accounting, Vol. 26 (7 e 8), p.: 779–805.
- 143.Libby, R., M. Nelson, J. Hunton (2006). *"Recognition v. Disclosure, Auditor Tolerance for Misstatement, and the Reliability of Stock-Compensation and Lease Information"*. Journal of Accounting Research, Vol. 44: 3, p.: 533-560.
- 144.Lin S., P. Tany (2010). *"Market Reaction to the Potential Adoption of international Accounting Standards in the U.S."*. Florida Internacional University. Disponível em www.bus.lsu.edu/academics/accounting/PDFs/Steven_Lin.pdf. Consultado em Janeiro de 2011.

- 145.Li, K., G. Meeks (2006). “*The impairment of purchased goodwill: effects on market value. Working Paper*”. ICAEW. Centre for Business Performance, p.: 239.
- 146.Lopes de Sá, A. (1997). “*História Geral e das Doutrinas da Contabilidade*”. São Paulo. Atlas.
- 147.Lopes de Sá, A. (1998a). “*Conceitos em Contabilidade e Harmonização para a Globalização*”. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília 110 (Março/Abril), p.: 78.
- 148.Lopes de Sá, A. (1998b). “*Demonstrações Contábeis e Políticas Normativas*”. Revista de Contabilidade e Comércio. Agosto Setembro. Ediconta. Porto.
- 149.Lourenço, I., A. Morais (2004). “*Portugal e o processo de harmonização europeu: possíveis soluções face a 2005*”. Revista “TOC” n.º 46.
- 150.Macías, M., F. Muiño (2011). “*Examining dual accounting systems in Europe*”. The International Journal of Accounting, 46, p.: 51–78.
- 151.McBarnet, D., C. Whelan (1999). “*Creative Accounting and the Cross Eyed*”. Javelin Thrower, John Wiley & Sons Inc, New York.
- 152.McNichols, M., G. Wilson (1988). “*Evidence of Earnings Management from the Provision for Bad Debts*”, Journal of Accounting Research, Vol. 26, Supplement 1988, p.: 1–31.
- 153.Mechelli, Alessandro (2008). “*Homogeneity and Compliance in Applying IASB Standards: an Empirical Survey about the First Time Adoption of IAS 7 by Italian Listed Groups*”. 31º Congresso EAA.
- 154.Melis A. (2004). “*Financial reporting, corporate communication and governance*”. Corporate Ownership and Control, Vol. 1: 2, p.: 31–37.

- 155.Melis A. (2003). "*Informazione esterna d'impresa: neutralità e conflitti di interesse*". Il Controllo legale dei Conti. Vol. 7: 3, p.: 259–280.
- 156.Morais, A., A. Fialho (2008). "*Do Harmonised Accounting Standards Lead to Harmonised Accounting Practices? An Empirical Study of IAS 39. Measurement Requirements in Some European Union Countries*". Australian Accounting Review 46, Vol. 18, issue 3.
- 157.Most, K. (1977). "*Accounting theory*". Columbus. Grid.
- 158.Mueller, G., H. Gernon, G. Meek (1997). "*Accounting: An International Perspective*". 4.^a Ed. Chicago. Irwin.
- 159.Mueller, G. (1967). "*International Accounting*". McMillan, New York.
- 160.Murphy, J., H. Joshua (2007). "*Building a Career in Compliance and Ethics: Find Your Place in the Business World's Hottest New Field*". Society of Corporate Compliance and Ethics.
- 161.Nichols, D., D. Smith (1983). "*Auditor Credibility and Auditor Changes*". Journal of Accounting Research, Vol. 21, issue 2, p.: 534–544.
- 162.Niyama, J. (2006). "*Contabilidade Internacional*". São Paulo: Atlas.
- 163.Nobes, C., R. Parker (2010). "*Comparative International Accounting*". 10.^a Ed. Prentice Hall.
- 164.Nobes, C., R. Parker (2006). "*Comparative International Accounting*." 9.^a Ed. London. Prentice Hall.
- 165.Nobes, C. (2006). "*The Survival of International Differences under IFRS: Towards a Research Agenda*". Accounting and Business Research 36: 3, p.: 233–455.

- 166.Nobes, C. (1998). "Towards a General Model of the Reasons for International Differences in Financial Reporting". *Abacus* 34 (2), p.: 162–187.
- 167.Nobes, C. (1996a). "International Accounting Standards: Strategy, Analysis and Practice". FT Financial Publishing, Pearson Professional Limited, Londres.
- 168.Nobes, C. (1996b). "International Guide to Interpreting Company Accounts 1996-97". FT Financial Publishing, Pearson Professional Limited, Londres.
- 169.Nobes, C., D. Alexander (1994). "A European Introduction of Financial Accounting". Prentice Hall (UK) International, Hertfordshire.
- 170.Nobes, C. (1992). "A political history of goodwill in the U.K.: An illustration of cyclical standard setting". *Abacus* 28 (2), p.: 142–167.
- 171.Nobes, C. (1981). "Are National Differences in Accounting Practice Arbitrary? Can the Differences be Classified in a Useful Way? [Http://books/google.pt](http://books.google.pt). Consultado em Março de 2006.
- 172.O'Brien, J. (2005). "Governing the Corporation: Regulation and Corporate Governance in an Age of Scandal and Global Markets". John Wiley & Sons Inc. New York.
- 173.Osma, B., B. Nogue (2005). "Corporate Governance and Earnings Management in Spain. Working Paper". Universitat Jaume I. Madrid.
- 174.Parker, R., R. Morris (2001). "The Influence of U.S. GAAP on the Harmony of Accounting Measurement Policies of Large Companies in the U.K. and Australia", *Abacus*, vol. 37, N. 3, p.: 297-328.
- 175.Parker R. H., Morris, R. (1998). "International Harmony Measures of Accounting Policy: Comparative statistical Properties". *Accounting and Business Research*, V. 29, n.º 1, p.: 73-86.

- 176.Parker, R. (1986). "*The Development of the Accountancy Profession in Britain to the Early Twentieth Century*". London: Academy of Accounting Historians.
- 177.Peasnell K., P. Pope, S. Young (2000). "*Detecting earnings management using crosssectional abnormal accrual models*". Accounting and Business Research, Vol.30, n^o4, p.: 313–326.
- 178.Pierce, A., P. Weetman, (2002) "*Measurement of de facto harmonisation: Implications of non-disclosure for research planning and interpretation*". Accounting & Business Research, 32 (4) p.: 259-273.
- 179.Pirinen, P. (2005). "*Economic and normative pressures as drivers for the adoption of international accounting standards in Finland since 1976*". European Accounting Review 14, p.: 213–235.
- 180.Piotroski, J., S. Srinivasan (2008). "*Regulation and Bonding: The Sarbanes-Oxley Act and the Flow of International Listings*". Journal of Accounting Research 46, p.: 383–425.
- 181.Radebaugh, L., S. Gray (1993). "*International accounting & multinational enterprise*". 4^a Ed. New York: The Lehigh Press.
- 182.Rahman, A., H. Perera, G. Silva (2002). "*Measurement practice harmony, accounting regulation and firm characteristics*". Abacus 38: 1, p.: 46–77.
- 183.Rahman, A., H. Perera, G. Silva. (1996). "*Measurement of Formal Harmonisation in Accounting: An Exploratory Study*". Accounting and Business Research 26, p.: 325–339.
- 184.Razvan, M., M. Dumitru (2007). "*Measurement of need for Harmonization between National Accounting Standards and International Financial Reporting Standards.*" Journal of International Business and Economics Vol. VII, p.: 23–46.

185. Renders, A., A. Gaeremynck (2007). “*The Impact of Legal and Voluntary Investor Protection on the Early Adoption of international financial reporting standards (IFRS).*”, *De Economist* 155 (1), p.: 49–72.
186. Rodrigues, L., M. Guerreiro, R. Craig (2008). “*The preparedness of companies to adopt International Financial Reporting Standards: Portuguese evidence*”. *Accounting Forum*, Vol. 32, p.: 75–88.
187. Rodrigues, L., P. Lopes (2007). “*Accounting for financial instruments: An analysis of the determinants of disclosure in the Portuguese stock Exchange.*” *The International Journal of Accounting* 42, p.: 25–56
188. Rodrigues, L., A. Fontes, C. Russell (2005). “*Measuring convergence of National Accounting Standards with International Financial Reporting Standards*”. *Accounting Fórum*, Vol. 29, p.: 415–436.
189. Rodrigues, L., A. Caria (2004). “*Manual de Contabilidade Internacional: a diversidade contabilística e o processo de harmonização internacional*”. Lisboa. Publisher Team.
190. Santos, C. (2007). “*Manual de Auto-Aprendizagem – Estatística Descritiva*”. Lisboa. Edições Sílabo.
191. Saudagaran, S. (2004). “*International accounting: a user perspective*”. 2.^a Ed. Cincinnati: South Western.
192. Securities and Exchange Commission (2008). “*Roadmap for the Potential Use of Financial Statements Prepared in Accordance with International Financial Reporting Standards by U.S. Companies*”. Washington, DC.
193. Securities and Exchange Commission. (2007a). “*Acceptance From Foreign Private Issuers of Financial Statements Prepared in Accordance With*

International Financial Reporting Standards Without Reconciliation to U.S. GAAP”.

194. Securities and Exchange Commission. (2007b). “Concept Release On Allowing U.S. Issuers To Prepare Financial Statements In Accordance With International Financial Reporting Standards.” File No.: S7-20-07.
195. Soderstrom, N., K. Sun (2007). “*IFRS adoption and accounting quality: A review*”. European Accounting Review 16, p.: 675–702.
196. Spetz, J., L. Baker. 1999. “*Has Managed Care Affected the Availability of Medical Technology?*”. Public Policy Institute of California. São Francisco.
197. Stewart J., A. Finley (2011). “*Have IFRS made a difference to intra-country financial reporting diversity?*” The British Accounting Review 43, p.: 22–38.
198. Street, D., M. Glaun. S. Vogel (2007). “*Making Acquisitions Transparent: An Evaluation of M&A-Related IFRS Disclosures by European Companies in 2005*”. Published by PricewaterhouseCoopers AG WPG, Frankfurt.
199. Street, D., J. Gray, J. Sidney (2001). “*Observance of International Accounting Standards: Factors Explaining Non-Compliance*”. ACCA Research Report 74. Londres.
200. Street, D., S. Bryant (2000). “*Disclosure level and compliance with IASs: a comparison of companies with and without U. S. listings and filings*”. The International Journal of Accounting, Vol. 35: 3, p.: 305–329.
201. Street, D., J. Gray, J. Sidney, S. Bryant (1999). “*Acceptance and Observance of International Accounting Standards: An Empirical study of Companies Claiming to Comply with IASs*”. The International Journal of Accounting, Vol. 34, p.: 11–48.

202. Taplin, R. (2004). "A unified approach to the measurement of international accounting harmony". *Accounting and Business Research* 34, p.: 57–73.
203. Taplin, R. (2003). "Harmony, Statistical Inference with the Herfindahl H Index and C Index". *ABACUS - Journal of Accounting, Finance and Business Studies*. V. 39. p.: 82-94.
204. Tarca, A. (2004). "International Convergence of Accounting Practices: Choosing between IAS and US GAAP." *Journal of International Financial Management and Accounting* 15 (1), p.: 153–174.
205. Tay, J., R. Parker (1992) "Measuring International Harmonization and Standardization: A Reply". *Abacus*, V. 28, n.º 2. p.: 217-220.
206. Tay, J., R. Parker (1990) "Measuring International Harmonization and Standardization", *Abacus*, V. 26, n.º 1.
207. Van der Tás, L. (1992a). "Measuring International Harmonization and Standardization: A Comment." *Abacus*, September. P.: 211–216.
208. Van der Tás, L. (1992b). "Evidence of EC Financial Reporting Practice Harmonization". *European Accounting Review* 1, p.: 69–104.
209. Van der Tás, L. (1988). "Measuring Harmonization of Financial Reporting Practices. *Accounting, and Business Research* 18: 70, p.: 157–169.
210. Tay, J and H. Parker (1992). "Measuring International Harmonization and Standardization: A Reply". *Abacus*, Vol. 28, issue 2, p.: 217–220.
211. Tay, J., H. Parker (1990). "Measuring International Harmonization and Standardization", *Abacus*, Vol. 26, issue 1, p.: 71–88.

212. Tendenloo, B., A. Vanstraelen (2005). "*Earnings management under German GAAP versus IFRS*". *European Accounting Review* 14 (1), p.: 155–180
213. The Norwalk Agreement (2002). "*Memorandum of Understanding FASB / IASB*". Connecticut, Estados Unidos. <http://www.fasb.org/news/memorandum.pdf>. Acedido em Maio de 2010.
214. Thomas J., X. Zhang (2000). "*Identifying unexpected accruals: a comparison of current approaches*". *Journal of Accounting and Public Policy*, Vol.19, p.: 347-376.
215. Weetman, P. (2006). "*Management Accounting & Financial Accounting: an Introduction*". Prentice-Hall.
216. Whittington, G. (2008). "*Harmonisation or discord? The critical role of the IASB conceptual framework review*". *J. Account. Public Policy* 27, p.: 495–502.
217. Whittington, G. (2003). "*The work of strategizing and organizing: for a practice perspective*". *Strategic Organization* 1, p.: 117–125.
218. Whittington, G. (2000). "*Trust in Financial Reporting*". *Pacific Accounting Review Millennium Edition*, Vol. 11: 2, p.: 21–42.
219. Young, S. (1999). "*Systematic Measurement Error in the Estimation of Discretionary Accruals: An Evaluation of Alternative Modelling Procedures*". *Journal of Business Finance & Accounting*, Vol. 26, n.7-8, Sept./Oct., p.: 833-862.
220. Yule, G. (1897). "*On the Significance of Bravais' Formulae for Regression, in the case of Skew Correlation*". *Proceedings of the Royal Society of London*, Vol. 60, p.: 477–489.

221.Zeghal, D., K. Karim (2006). “*An analysis of the factors affecting the adoption of international accounting standards by developing countries*”. The International Journal of Accounting, Elsevier, Vol. 41: 4, p.: 373–386.

Outras fontes consultadas:

- Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro.
- Decreto-lei 410/89 de 21 de Novembro de 1989.
- Lei *Sarbanes-Oxley. Estados Unidos. 2002.*

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD, Norma Internacional de Contabilidade 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, revista em 1997 e adoptada pela UE nos termos do Regulamento (CE) n.º 1725/2003 e publicada no JOCE, em 31/12/2004.

- , Norma Internacional de Contabilidade 7 – Demonstração de fluxos de caixa, revista em 1992, adoptada pela UE nos termos do Regulamento (CE) n.º 1725/2003.
- , Norma Internacional de Contabilidade 16 – Activos fixos tangíveis, adoptada pela UE nos termos do Regulamento (CE) n.º 1725/2003, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 2238/2004, de 29 de Dezembro e, ainda, pelo Regulamento (CE) n.º 1910/2005, de 8 de Novembro.
- , Norma Internacional de Contabilidade 23 – Custos de empréstimos obtidos, na versão adoptada na UE, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1725/2003 e, posteriormente alterada nos termos do Regulamento (CE) n.º 2238/2004.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD, SFAC 2 – Qualitative Characteristics of Accounting Information.

UNIÃO EUROPEIA, Directiva 78/660/CEE (Quarta Directiva) do Conselho, de 14 de Agosto de 1978. Jornal Oficial da União Europeia: L 222.

- , Directiva 83/349/CEE, (Sétima Directiva), do Conselho, de 13 de Junho de 1983. Jornal Oficial da União Europeia: L193.
- , Directiva 84/253/CEE, (Oitava Directiva), do Conselho, de 12 de Maio de 1984. Jornal Oficial da União Europeia: L126.
- , Directiva 86/635/CEE, do Conselho, de 8 de Dezembro de 1986. Jornal Oficial da União Europeia: L372.
- , Directiva 91/674/CEE, do Conselho, de 19 de Dezembro de 1991. Jornal Oficial das Comunidades Europeias: L 374.
- , Directiva 2001/34/CE, do Parlamento e do Conselho, de 28 de Maio. Jornal Oficial da União Europeia, L184
- , Directiva 2001/65/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de Setembro. Jornal Oficial da União Europeia, L283/28.
- , Directiva 2004/109/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro de 2004 (Directiva da Transparência). Jornal Oficial da União Europeia: L 390/38
- , Directiva 2006/43/CE, do Parlamento e do Conselho, de 17 de Maio. Jornal Oficial da União Europeia, L157/87.
- , Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, Jornal Oficial da União Europeia de 11 de Setembro de 2002: L 243.
- , Regulamento (CE) n.º 1725/2003 da Comissão, de 21 de Setembro. Jornal Oficial da União Europeia de 13 de Outubro de 2003: L 261.

Anexos

Anexo I – Lista de verificação elaborada a partir da IAS 16.

Anexo II – Resumo dos parágrafos 73 a 79 da IAS 16.

Anexo III – Resultados do Algoritmo de *TwoStep Clustering*, para o *Cluster 1*.

Anexo IV – Resultados do Algoritmo de *TwoStep Clustering*, para o *Cluster 2*.

Anexo V – Resultados do teste de *Bonferroni* para os *Sub-Clusters 1 e 2*.

Anexo VI – Resultados do teste de *Bonferroni* para os *Sub-Clusters 3, 4 e 5*.

Anexo VII – Resultados da análise de correlação de *Pearson* e de *Spearman's*.

Anexo VIII – Resumo da análise de correlação de *Pearson* e de *Spearman's*.

Anexo IX – Relação das empresas analisadas (discriminadas por País).

Anexo I

Par. 73 a) Divulga os critérios de mensuração para determinar a quantia escriturada bruta?

b) Divulga os Métodos de depreciação utilizados?

c) Divulga as vidas úteis ou taxas de depreciação?

d) Divulga a quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada c/ perdas imparidade) no início e fim do período?

e) Divulga uma reconciliação da quantia escriturada mostrando:

Par. 74 a) Restrições de titularidade e AFT dados c/ garantia de passivos

b) Dispêndios reconhecidos no AFT no decurso da sua construção

c) A quantia de compromissos contratuais p/ aquisição de AFT

d) (Se a DR não divulgar separadamente), a quantia da compensação de 3.ºs por itens do AFT que estiverem com imparidade, perdidos ou cedidos, incluída nos resultad. (SIC14)

Par. 75 a) Divulga a depreciação, seja reconhecida em resultados ou como parte de um custo de outros activos

b) Divulga a depreciação acumulada no final do período

Par. 76 a) Alteração nos Valores residuais

b) Alteração em custos estimados de desmantelamento

c) Existiu Alteração nas Vidas úteis

d) Alteração nos Métodos de Depreciação

Adições

Activos Fixos Tangíveis classificados como detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação

Aquisições por intermédio de concentrações act. Empresarias

Aumentos ou reduções resultantes de **revalorizações** e de **perdas de imparidade** reconhecidas ou revertidas directamente no Cap PP

Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados (IAS 36)

Perdas por imparidade revertidas nos resultados (IAS 36)

Depreciações

Diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição das DF da moeda funcional para outra diferente

Outras alterações

Par. 77 Algum dos itens do AFT foi revalorizado?

a) Divulga a data de eficácia da revalorização?

b) Divulga se interveio um Avaliador independente?

c) Divulga os métodos e pressupostos na estimativa do justo valor dos Activos Fixos Tangíveis?

d) Divulga a medida em que o Justo Valor foi determinado por referência a preços observáveis em mercado activo ou estimado?

e) Divulga a quantia escriturada que terá sido reconhecida pelo método do custo?

f) Divulga o excedente de revalorização, indicando alteração do período e restrições na distribuição do saldo aos accionistas?

Par. 78 Divulga informação adicional sobre activos fixos tangíveis em imparidade?

Par. 79 a) Activos temporariamente ociosos

b) A quantia escriturada bruta da quantia de activo fixo revalorizado apropriado ainda em uso

c) Valor dos activos tangíveis detidos da sua actividade descontinuada para detidos para venda

d) Quando utilizado o custo, qual o justo valor se materialmente diferente

Anexo II

Parágrafos 73 a 79 da norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis

DIVULGAÇÃO

73. *As demonstrações financeiras devem divulgar, com respeito a cada classe de activos fixos tangíveis:*

- (a) os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;*
- (b) os métodos de depreciação usados;*
- (c) as vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;*
- (d) a quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e*
- (e) uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:*
 - (i) adições;*
 - (ii) activos classificados como detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação classificado como detido para venda de acordo com a IFRS 5 e outras alienações; (nova redacção - IFRS 5 (Reg. 2236/2004))*
 - (iii) aquisições por intermédio de concentrações de actividades empresariais;*
 - (iv) aumentos ou reduções resultantes de revalorizações segundo os parágrafos 31, 39 e 40 e de perdas por imparidade reconhecidas ou revertidas directamente no capital próprio de acordo com a IAS 36;*
 - (v) perdas por imparidade reconhecidas nos resultados de acordo com a IAS 36;*
 - (vi) perdas por imparidade revertidas nos resultados de acordo com a IAS 36;*
 - (vii) depreciações;*
 - (viii) as diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição das demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma operação estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e*
 - (ix) outras alterações.*

74. *As demonstrações financeiras devem também divulgar:*

- (a) a existência e quantias de restrições de titularidade e activos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;*
- (b) a quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um item do activo fixo tangível no decurso da sua construção;*

(c) a quantia de compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis; e

(d) se não for divulgada separadamente na face da demonstração dos resultados, a quantia de compensação de terceiros por itens do activo fixo tangível que estiverem com imparidade, perdidos ou cedidos que seja incluída nos resultados.

75. A selecção do método de depreciação e a estimativa da vida útil dos activos são questões de juízo de valor. Por isso, a divulgação dos métodos adoptados e da estimativa das vidas úteis ou das taxas de depreciação proporciona aos utentes das demonstrações financeiras informação que lhes permite passar em revista as políticas seleccionadas pela gerência e facilita comparações com outras entidades. Por razões semelhantes, é necessário divulgar:

(a) a depreciação, quer reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período; e

(b) a depreciação acumulada no final do período.

76. De acordo com a IAS 8, uma entidade divulga a natureza e o efeito de uma alteração numa estimativa contabilística que tenha um efeito no período corrente ou se espera que tenha um efeito nos períodos posteriores. Relativamente aos activos fixos tangíveis, tal divulgação pode resultar de alterações nas estimativas com respeito a:

(a) valores residuais;

(b) os custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauração de itens do activo fixo tangível;

(c) vidas úteis; e

(d) métodos de depreciação.

77. *Se itens do activo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:*

(a) a data de eficácia da revalorização;

(b) se esteve ou não envolvido um avaliador independente;

(c) os métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos itens;

(d) a medida em que o justo valor dos itens foi determinado directamente por referência a preços observáveis num mercado activo ou em transacções de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de mensuração;

(e) para cada classe de activo fixo tangível revalorizada, a quantia escriturada que teria sido reconhecida se os activos tivessem sido escriturados de acordo com o modelo de custo; e

(f) o excedente de revalorização, indicando a alteração do período e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos accionistas.

78. De acordo com a IAS 36, uma entidade divulga informação sobre activos fixos tangíveis com imparidade adicionalmente à informação exigida pelo parágrafo 73(e)(iv)-(vi).

79. Os utentes das demonstrações financeiras também poderão entender que a informação seguinte é relevante para as suas necessidades:

(a) a quantia escriturada do activo fixo tangível que esteja temporariamente ocioso;

(b) a quantia escriturada bruta de qualquer activo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso;

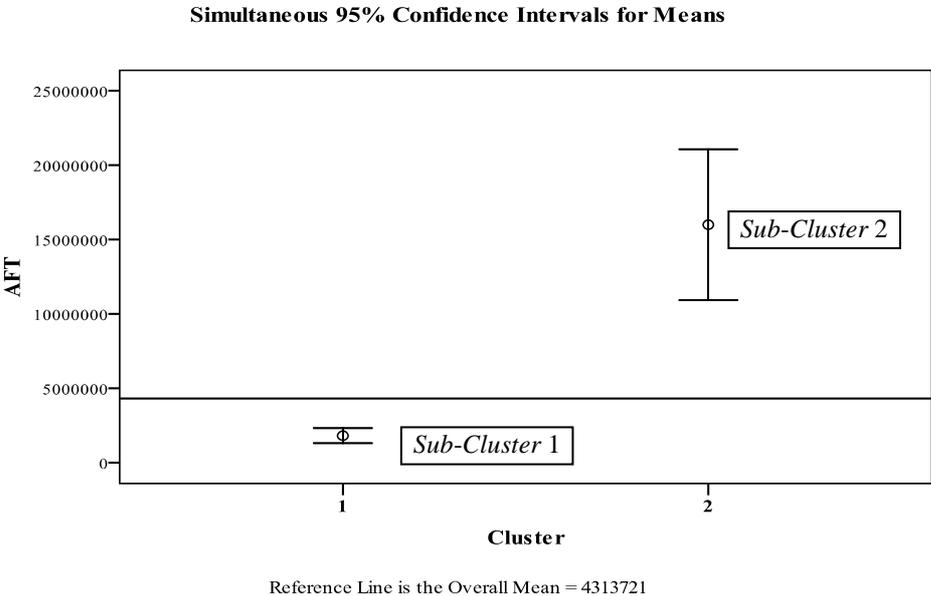
(c) a quantia escriturada de activos fixos tangíveis retirados de uso activo e não classificados como detidos para venda de acordo com a IFRS 5; (nova redacção – IFRS 5 (Reg. 2236/2004) e

(d) quando o modelo de custo for usado, o justo valor do activo fixo tangível quando este for materialmente diferente da quantia escriturada. Por isso, as entidades são encorajadas a divulgar estas quantias.

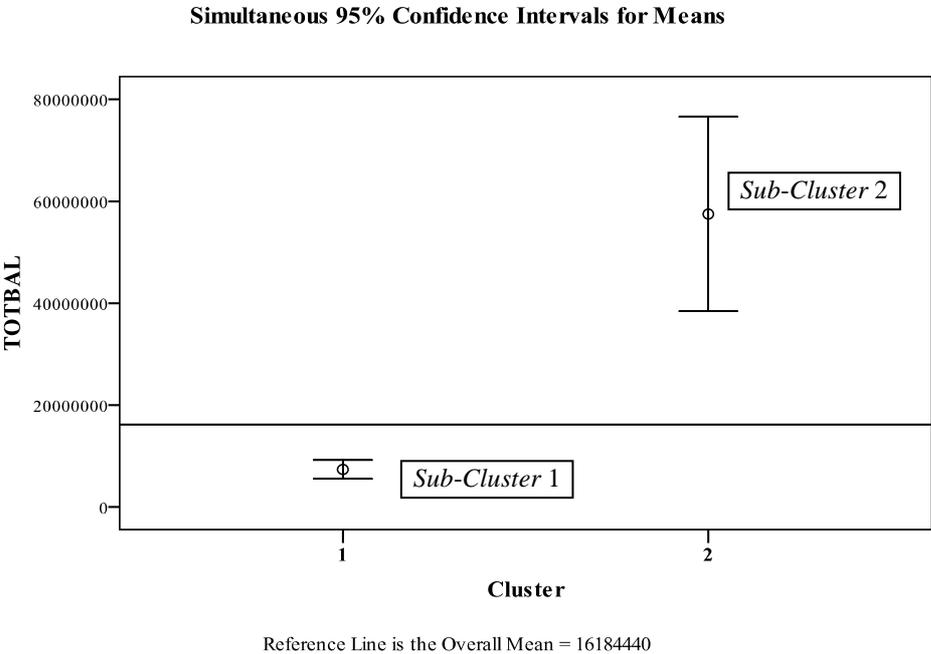
Anexo III

Cluster 1: Algoritmo de TwoStep Clustering

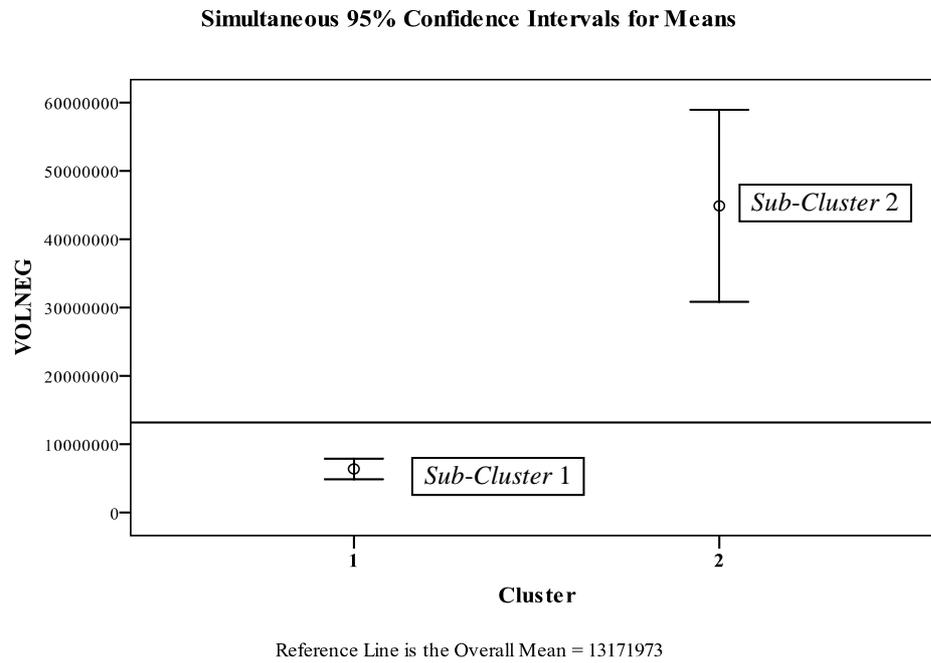
Posicionamento dos dois *Sub-clusters*, face à variável AFT



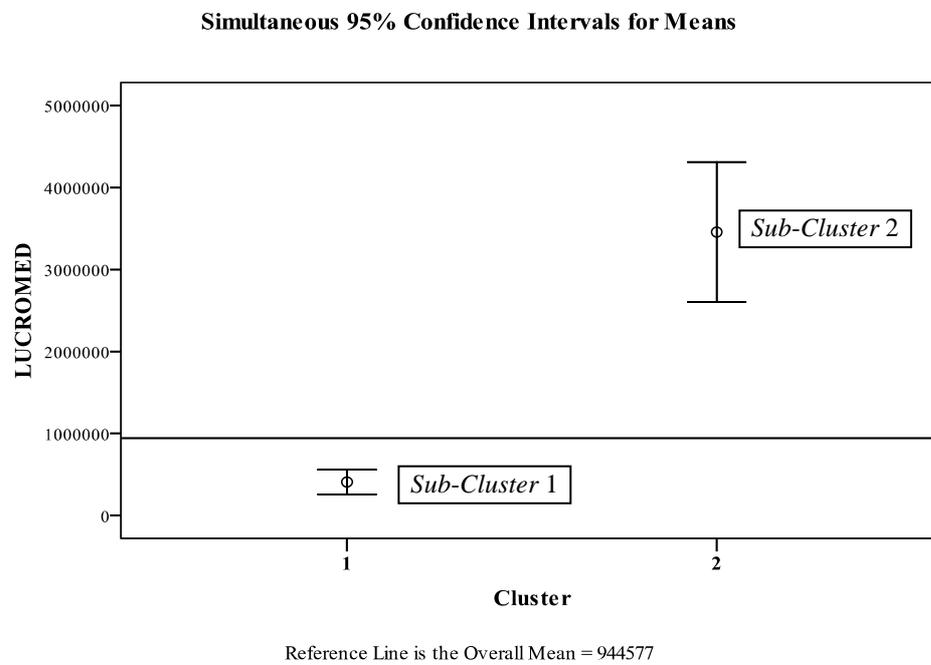
Posicionamento dos dois *Sub-clusters*, face à variável TOTBAL



Posicionamento dos dois *Sub-clusters*, face à variável VOLNEG



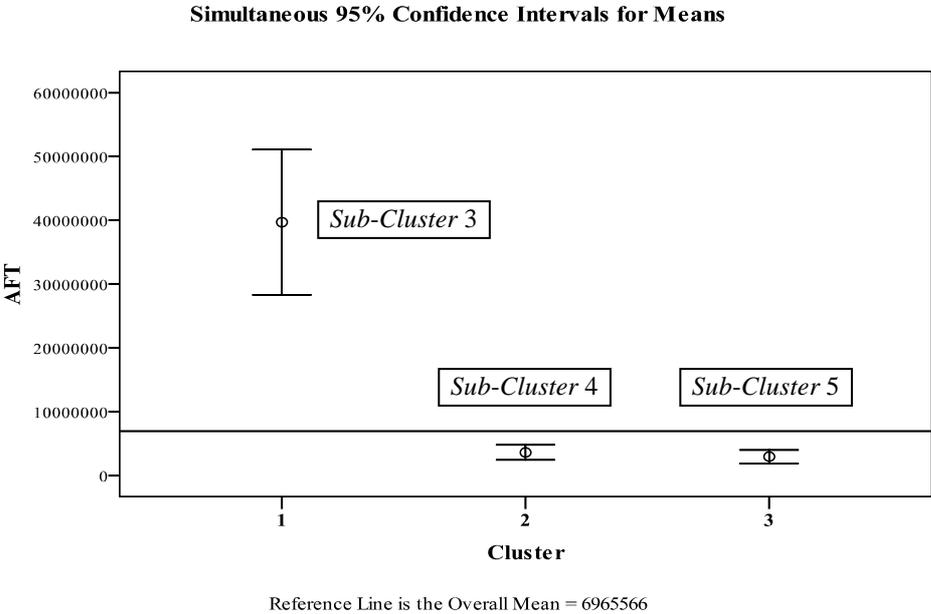
Posicionamento dos dois *Sub-clusters*, face à variável RLP



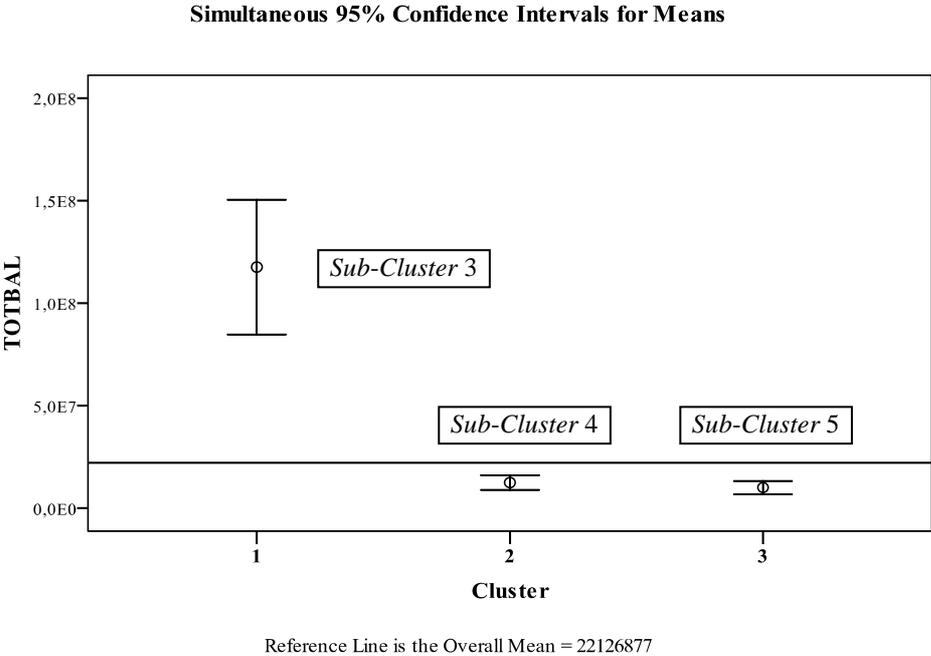
Anexo IV

Cluster 2: Algoritmo de TwoStep Clustering

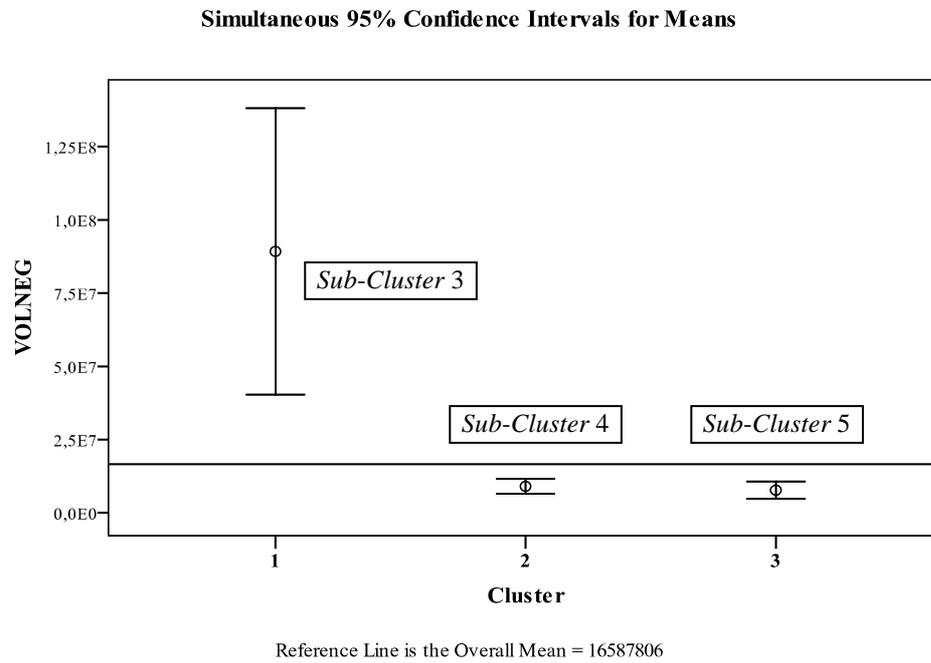
Posicionamento dos dois *Sub-clusters*, face à variável AFT



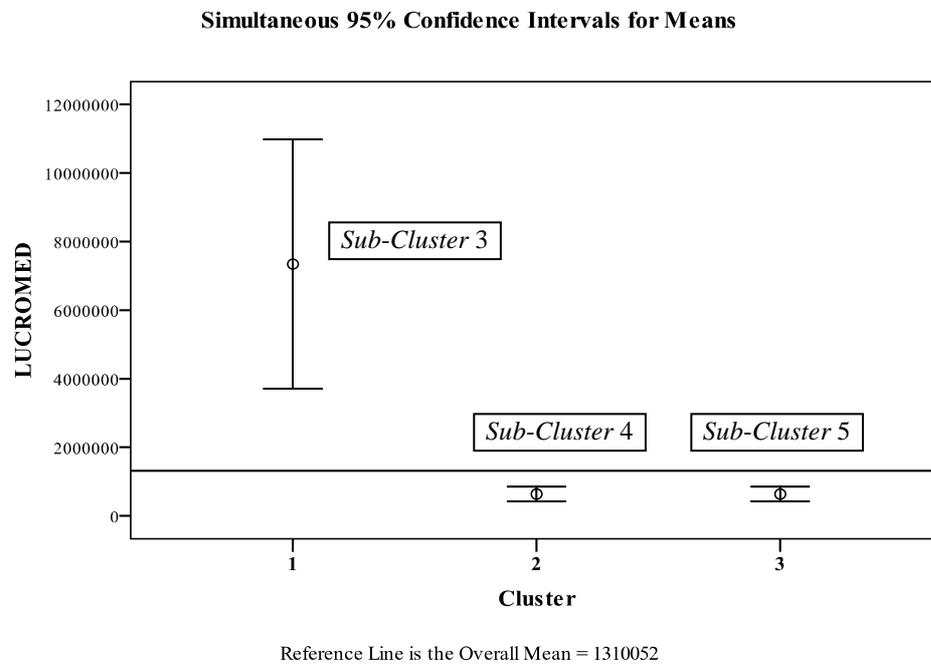
Posicionamento dos dois *Sub-clusters*, face à variável TOTBAL



Posicionamento dos dois *Sub-clusters*, face à variável VOLNEG

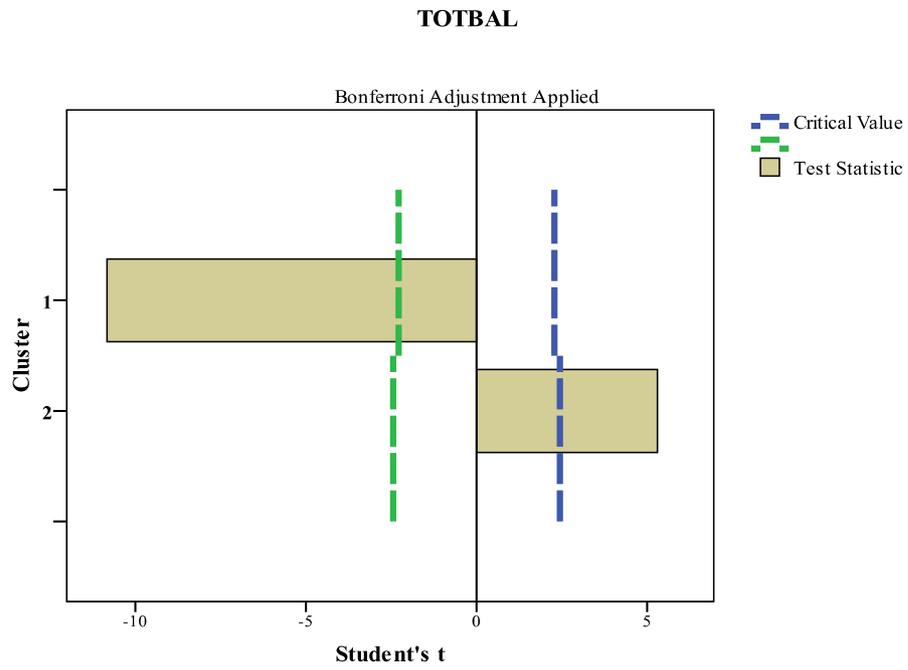


Posicionamento dos dois *Sub-clusters*, face à variável RLP

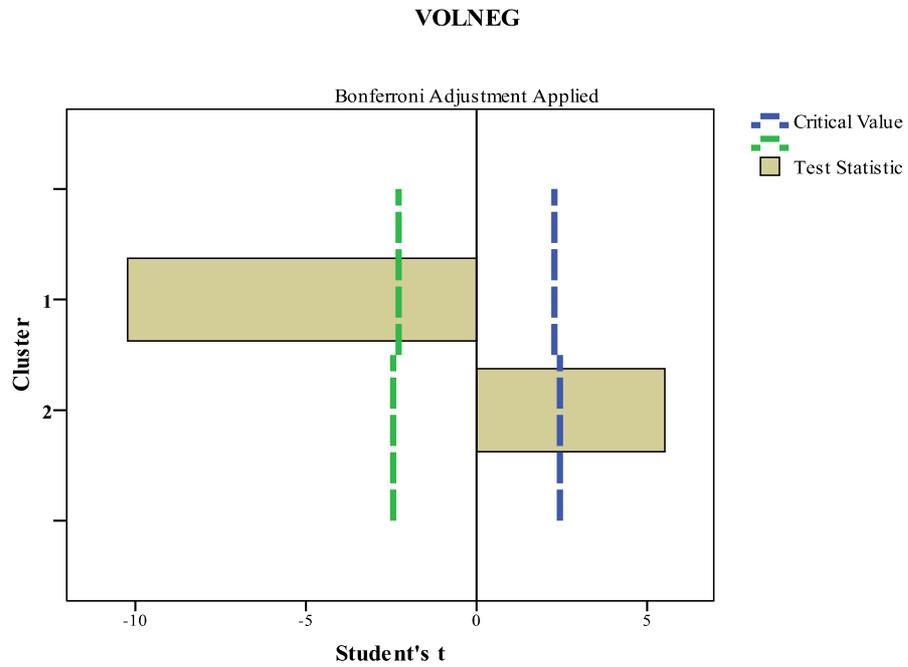


Anexo V

Resultados do teste de *Bonferroni* para a variável TOTBAL

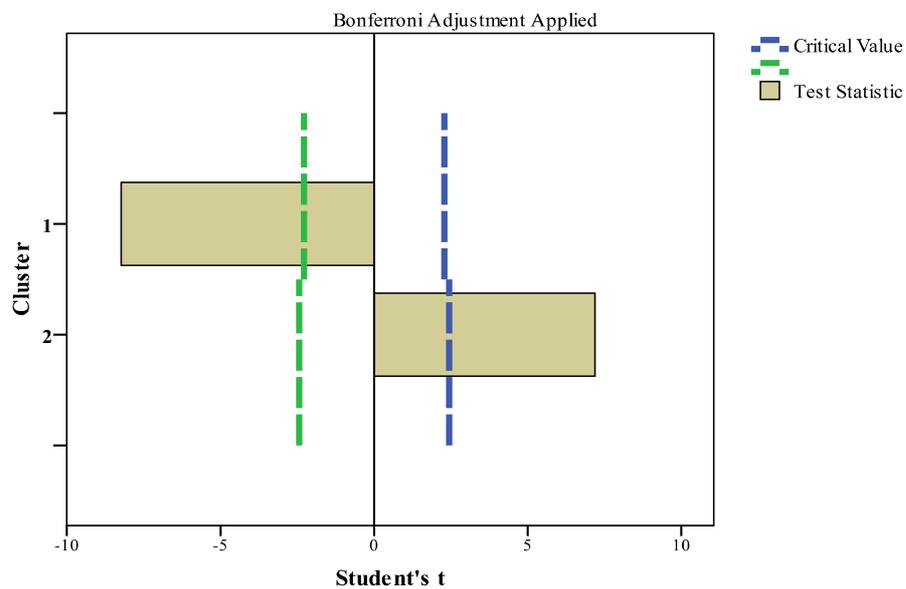


Resultados do teste de *Bonferroni* para a variável VOLNEG



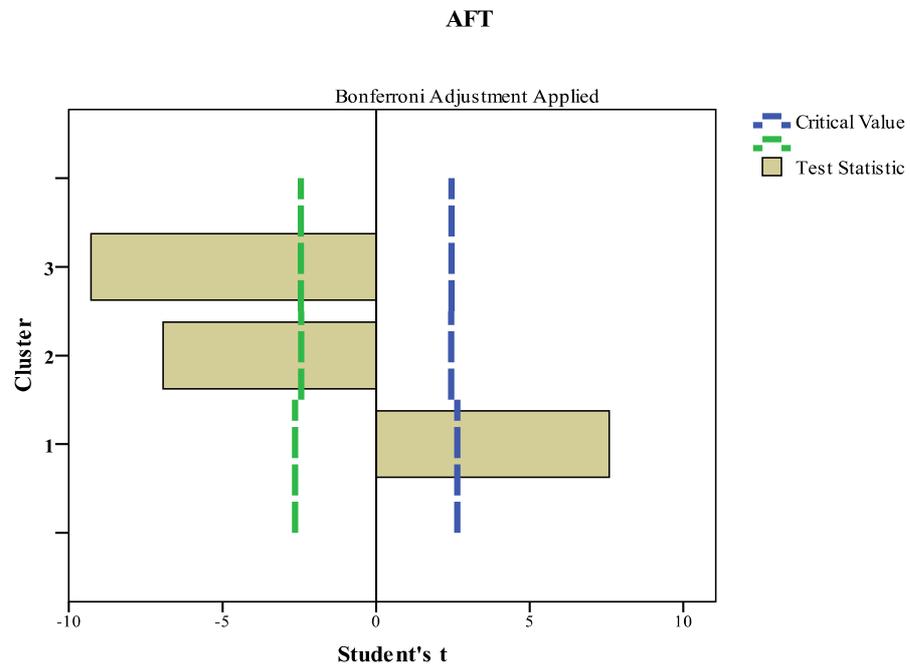
Resultados do teste de *Bonferroni* para a variável RLP

LUCROMED

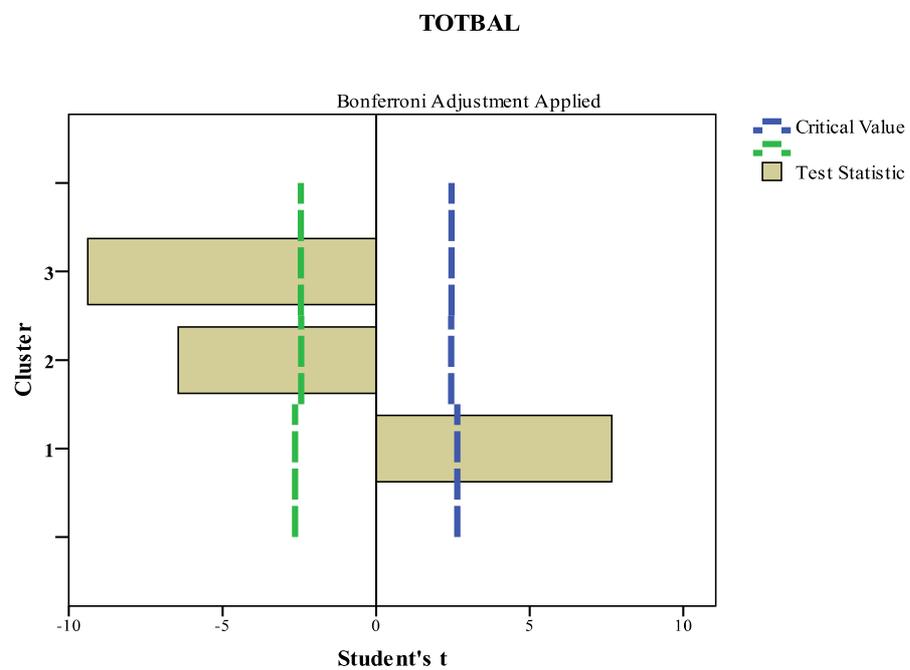


Anexo VI

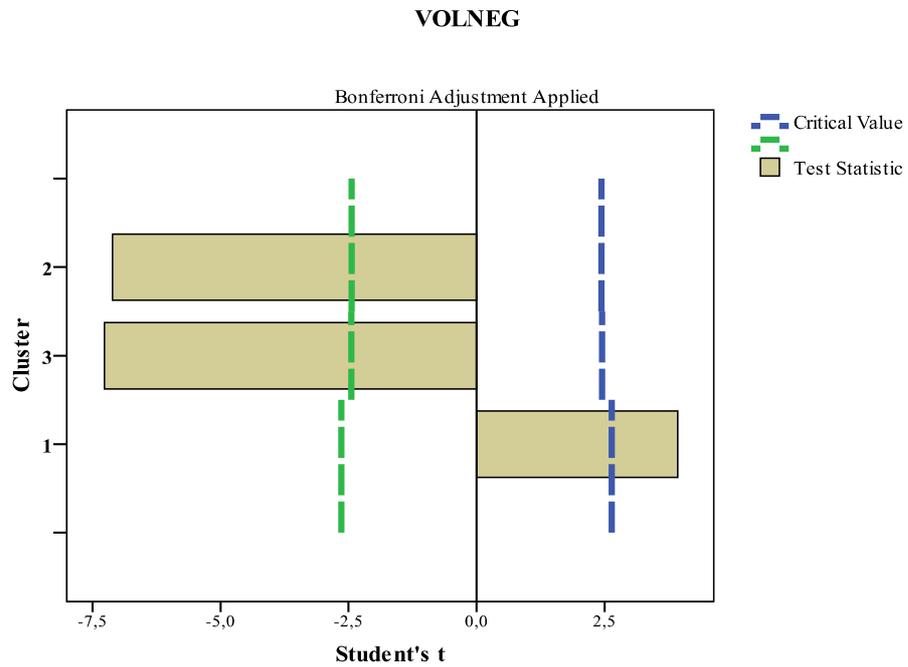
Resultados do teste de *Bonferroni* para a variável AFT



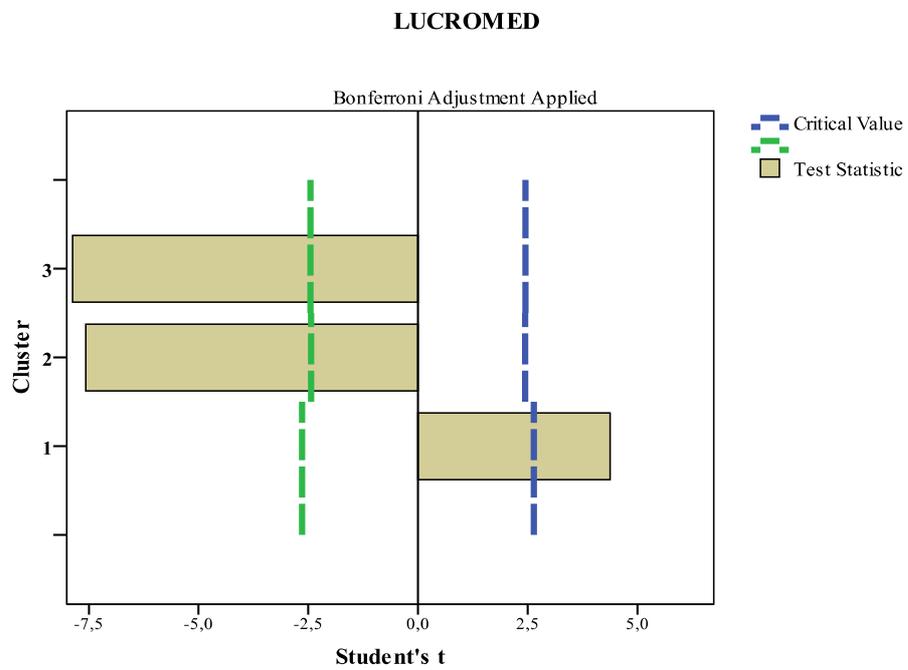
Resultados do teste de *Bonferroni* para a variável TOTBAL



Resultados do teste de *Bonferroni* para a variável VOLNEG



Resultados do teste de *Bonferroni* para a variável RLP



Anexo VII

Matrizes de correlação: variáveis contínuas e categóricas

Correlations

		JACC	AFT	OutAct	PASSIVO	ROA	CapPP	ROE	RLP	VolNeg	TotBal
JACC	Pearson Correlation	1	,065	-,065	-,223**	,054	,221**	-,007	,023	,035	,013
	Sig. (2-tailed)		,263	,263	,000	,357	,000	,903	,687	,552	,823
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
AFT	Pearson Correlation	,065	1	-1,000**	-,048	,040	,033	-,028	,113	,060	,034
	Sig. (2-tailed)	,263		,000	,410	,493	,565	,629	,052	,305	,559
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
OutAct	Pearson Correlation	-,065	-1,000**	1	,048	-,040	-,033	,028	-,113	-,060	-,034
	Sig. (2-tailed)	,263	,000	,410	,493	,565	,629	,052	,305	,559	,559
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
PASSIVO	Pearson Correlation	-,223**	-,048	,048	1	-,437**	-,895**	-,163**	-,215**	,030	,116*
	Sig. (2-tailed)	,000	,410	,410	,000	,000	,005	,000	,606	,046	,046
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
ROA	Pearson Correlation	,054	,040	-,040	-,437**	1	-,011	,297**	,615**	-,017	-,095
	Sig. (2-tailed)	,357	,493	,493	,000	,847	,000	,000	,766	,102	,102
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
CapPP	Pearson Correlation	,221**	,033	-,033	-,895**	-,011	1	,034	-,067	-,025	-,081
	Sig. (2-tailed)	,000	,565	,565	,000	,847	,560	,252	,671	,161	,161
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
ROE	Pearson Correlation	-,007	-,028	,028	-,163**	,297**	,034	1	,263**	,017	,004
	Sig. (2-tailed)	,903	,629	,629	,005	,000	,560	,000	,774	,947	,947
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
RLP	Pearson Correlation	,023	,113	-,113	-,215**	,615**	-,067	,263**	1	-,087	-,065
	Sig. (2-tailed)	,687	,052	,052	,000	,000	,252	,000	,132	,262	,262
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
VolNeg	Pearson Correlation	,035	,060	-,060	,030	-,017	-,025	,017	-,087	1	,828**
	Sig. (2-tailed)	,552	,305	,305	,606	,766	,671	,774	,132	,000	,000
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
TotBal	Pearson Correlation	,013	,034	-,034	,116*	-,095	-,081	,004	-,065	,828**	1
	Sig. (2-tailed)	,823	,559	,559	,046	,102	,161	,947	,262	,000	,000
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298

** . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).
 * . Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

	Spearman	JACC	PwC	KPMG	Deloitte	EY	Mazars	OutAUDIT	SA0001	SA1000	SA2000	SA3000	SA4000	SA5000	SA6000	SA7000	SA9000	Portugal	Espanha	Franca	PaisesB	Austria	Irlanda	Dinamarca	Finlandia	Alemanha	Belgica	Italia	Luxemburg	Suecia	ReinoUn	
JACC	Correlation Coefficient	1	-0.042	0.074	0.028	-0.052	0.051	0.034	0.106	118*	-0.103	0.044	-0.032	-0.034	-0.028	-0.027	0.014	-0.032	-0.103	0.056	0.051	0.056	0.06	0.058	0.108	0.028	0.053	-126*	0.026	-0.045	-0.077	
	Sig. (2-tailed)		0.47	0.2	0.632	0.367	0.381	0.559	0.067	0.042	0.075	0.445	0.577	0.554	0.635	0.644	0.813	0.581	0.075	0.039	0.382	0.339	0.303	0.32	0.062	0.629	0.359	0.03	0.652	0.438	0.186	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
PwC	Correlation Coefficient	-0.042	1	-1.415**	-1.380**	-1.303**	-0.021	-0.034	0.026	-0.064	0.025	-0.011	1170**	-0.074	-0.037	0.018	0.006	0.018	-0.079	0.037	0.017	-0.112	-0.06	-0.017	0.091	0.035	-0.068	0.063	0.002	0.053	0.064	
	Sig. (2-tailed)	0.47		0	0	0	0.722	0.557	0.067	0.274	0.665	0.851	0.003	0.201	0.527	0.785	0.781	0.173	0.227	0.775	0.118	0.551	0.241	0.281	0.091	0.051	0.241	0.281	0.967	0.366	0.269	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
KPMG	Correlation Coefficient	0.074	-0.042	1	-1.321**	-1.225**	-0.088	-0.085	-0.048	0.028	0.045	0.097	-0.048	-0.067	-0.056	-0.018	0.019	-1.28*	-1.16*	0.02	0.03	1.150**	1.20*	-0.005	0.023	1.195**	0.017	-0.092	-0.065	0.042	-0.111	
	Sig. (2-tailed)	0.2	0.47		0	0	0.131	0.145	0.404	0.632	0.444	0.094	0.408	0.252	0.333	0.761	0.741	0.028	0.045	0.726	0.605	0.01	0.038	0.936	0.693	0.001	0.769	0.113	0.261	0.467	0.055	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
Deloitte	Correlation Coefficient	0.028	-1.380**	-1.321**	1	-1.126*	-0.03	-0.075	0.009	-0.012	0.013	-0.097	0.062	0.07	0.042	0.01	1.194**	1.190**	1.135**	-0.017	-0.047	-0.061	0.093	-0.098	-1.158**	0.001	-0.098	-0.058	-1.133**	-0.002		
	Sig. (2-tailed)	0.632	0	0		0	0.604	0.196	0.878	0.842	0.162	0.827	0.095	0.29	0.279	0.465	0.867	0.001	0.001	0.02	0.764	0.422	0.292	0.111	0.093	0.006	0.985	0.008	0.318	0.022	0.966	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
EY	Correlation Coefficient	-0.052	-1.303**	-1.225**	-1.126*	1	-1.173**	0.002	0.045	-0.024	-0.028	-0.102	-0.036	0.089	0.071	-0.002	0.003	-1.21*	-1.21*	-0.629	0.048	0.024	0.07	0.2	0.234	0.234	0.078	0.622	0.097	0.038	0.875	0.621
	Sig. (2-tailed)	0.367	0	0	0		0.003	0.976	0.437	0.685	0.65	0.08	0.54	0.125	0.222	0.975	0.957	0.037	0.049	0.034	0.024	0.07	0.2	0.234	0.234	0.078	0.622	0.097	0.038	0.875	0.621	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
Mazars	Correlation Coefficient	0.051	-0.021	-0.088	-0.03	1.173**	1	-0.026	-0.051	-0.006	-0.037	1.125*	0.036	-0.003	-0.047	0.003	-0.045	-0.048	-0.059	0.575**	-0.043	-0.042	-0.045	-0.054	-0.054	-0.04	-0.054	-0.04	-0.054	-0.02	-0.055	-0.107
	Sig. (2-tailed)	0.381	0.722	0.131	0.604	0.003		0.66	0.38	0.913	0.525	0.031	0.532	0.958	0.423	0.965	0.438	0.408	0.308	0	0.455	0.472	0.438	0.455	0.354	0.354	0.49	0.354	0.734	0.342	0.064	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
OutAUDIT	Correlation Coefficient	0.034	-0.034	-0.085	-0.075	0.002	-0.026	1	-0.034	0.043	0.04	0.022	-0.03	0.004	-0.031	-0.04	-0.03	-0.032	-0.04	1.127*	-0.029	1.228**	0.089	-0.029	-0.036	-0.036	-0.027	-0.036	-0.013	-0.037	-0.072	
	Sig. (2-tailed)	0.559	0.557	0.145	0.196	0.976	0.66		0.558	0.458	0.492	0.703	0.605	0.945	0.593	0.487	0.605	0.581	0.497	0.029	0.618	0	0.123	0.618	0.536	0.536	0.645	0.536	0.821	0.526	0.217	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
SA001	Correlation Coefficient	0.106	0.026	-0.048	0.009	0.045	-0.051	-0.034	1	-0.087	-1.57**	-0.106	-0.06	-1.26*	-0.062	-0.081	-0.06	-0.005	0.02	-0.444	0.72	0.012	-0.06	0.007	-0.018	-0.072	-0.053	0.035	-0.026	-0.021	0.085	
	Sig. (2-tailed)	0.067	0.657	0.404	0.878	0.437	0.538		0.133	0.007	0.068	0.301	0.03	0.285	0.165	0.301	0.932	0.729	0.45	0.216	0.843	0.301	0.905	0.755	0.216	0.358	0.452	0.651	0.716	0.145		
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
SA1000	Correlation Coefficient	118*	-0.064	0.028	-0.012	-0.024	-0.006	0.043	-0.087	1	-2.01**	-1.136*	-0.077	-1.161**	-0.08	-0.103	-0.077	-0.034	-0.021	-0.077	0.031	-0.017	-0.077	-0.022	0.082	0.082	0.045	-0.092	-0.034	-0.009	0.081	
	Sig. (2-tailed)	0.042	0.274	0.632	0.842	0.685	0.913	0.458	0.133		0.019	0.185	0.005	0.17	0.075	0.185	0.556	0.721	0.182	0.592	0.772	0.185	0.711	0.157	0.157	0.44	0.113	0.562	0.875	0.164		
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
SA2000	Correlation Coefficient	-0.103	0.025	0.045	-0.041	-0.025	-0.037	0.01	1.157**	-2.01**	1	-2.43**	-1.138*	-2.89**	-1.143*	-1.86**	-1.138*	-0.049	0.01	-0.081	1.132**	-0.03	0.017	-0.001	-0.072	-0.011	-0.001	-0.072	-0.011	-0.06	0.092	-1.149**
	Sig. (2-tailed)	0.075	0.665	0.444	0.162	0.65	0.525	0.492	0.007	0		0.017	0	0.017	0	0.013	0.001	0.017	0.4	0.861	0.602	0.23	0.022	0.226	0.859	0.214	0.772	0.904	0.772	0.297	0.113	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
SA3000	Correlation Coefficient	0.044	-0.011	0.097	0.013	-0.102	1.125*	0.022	-0.106	-1.136*	-2.43**	1	-0.093	-1.195**	-0.096	-1.125*	-0.093	-0.1	-0.088	1.115**	0.047	-0.087	0.083	0.047	-0.036	0.077	-0.034	0.077	-0.041	-0.004	-0.062	
	Sig. (2-tailed)	0.445	0.851	0.094	0.827	0.08	0.031	0.703	0.068	0.019	0		0.108	0.001	0.096	0.031	0.108	0.086	0.108	0.086	0.108	0.086	0.108	0.152	0.421	0.152	0.421	0.152	0.421	0.152	0.421	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
SA4000	Correlation Coefficient	-0.032	1.170**	-0.048	-0.097	-0.036	0.036	-0.03	-0.06	-0.077	-1.138*	-0.093	1	-0.111	-0.058	-0.071	-0.053	-0.057	-0.07	0.022	-0.051	0.026	0.017	1.312**	-0.063	-0.063	0.108	-0.063	-0.023	0.052	-0.054	
	Sig. (2-tailed)	0.577	0.003	0.408	0.095	0.54	0.532	0.605	0.301	0.135	0.017	0.108	0.096		0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	0.345	
	N	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298
SA5000	Correlation Coefficient	-0.034	-0.074	-0.067	0.062	0.089	-0.003	0.004	1.126*	-1.161**	-2.89**	-1.195**	-0.111	1	-1.15*	-1.149**	-0.111	0.067	0.009	0.005	-0.026	-0.061										

Anexo VIII

Resultados da análise de correlação de Pearson

		JACC	OutAct	ROA	CapPP	ROE	RLP	TotBal
AFT	Pearson Correlation		-1,000**					
	Sig. (2-tailed)		0,000					
	N		298					
PASSIVO	Pearson Correlation	-,223**		-,437**	-,895**	-,163**	-,215**	,116*
	Sig. (2-tailed)	0,000		0,000	0,000	0,005	0,000	0,046
	N	298		298	298	298	298	298
ROA	Pearson Correlation				-0,011	,297**	,615**	
	Sig. (2-tailed)				0,847	0,000	0,000	
	N				298	298	298	
CapPP	Pearson Correlation	,221**						
	Sig. (2-tailed)	0,000						
	N	298						
ROE	Pearson Correlation						,263**	
	Sig. (2-tailed)						0	
	N						298	
VolNeg	Pearson Correlation							,828**
	Sig. (2-tailed)							0,000
	N							298

Resultados da análise de correlação de Spearman

		JACC	KPMG	Deloitte	E&Y	SA2000	SA3000	SA4000	SA5000	SA6000	SA7000	SA9000	Port	Esp	Franç	Aust	Irland	Dinam	Alem	Lux	Suecia	RUnid		
PwC	Correlation Coefficient		-,415**	-,380**	-,303**			,170**																
	Sig. (2-tailed)		0,00	0,00	0,00			0,003																
	N		298	298	298			298																
KPMG	Correlation Coefficient			-,321**									-,128*	-,116*		,150**	,120*				-,195**			
	Sig. (2-tailed)			0,000									0,028	0,045		0,01	0,038				0,001			
	N			298									298	298		298	298				298			
Deloitte	Correlation Coefficient												,194**	,190**	,135*						-,158**		-,133*	
	Sig. (2-tailed)												0,001	0,001	0,02						0,006		0,022	
	N												298	298	298						298		298	
E&Y	Correlation Coefficient		-,225**	-,126*									-,121*		-,388**							,120*		
	Sig. (2-tailed)		0,00	0,03									0,037		0,00							0,038		
	N		298	298									298		298							298		
Mazars	Correlation Coefficient				,173**			,125*							,575**									
	Sig. (2-tailed)				0,003			0,031							0,00									
	N				298			298							298									
OutAUDIT	Correlation Coefficient														,127*	,228**								
	Sig. (2-tailed)														0,029	0								
	N														298	298								
SA0001	Correlation Coefficient				-,157**			-,126*																
	Sig. (2-tailed)				0,007			0,03																
	N				298			298																
SA1000	Correlation Coefficient		,118*		-,201**	-,136*		-,161**																
	Sig. (2-tailed)		0,042		0	0,019		0,005																
	N		298		298	298		298																
SA2000	Correlation Coefficient				-,243**	-,138*	-,289**	-,143*	-,186**	-,138*						,132*							-,149**	
	Sig. (2-tailed)				0,00	0,017	0,000	0,013	0,001	0,017						0,022							0,01	
	N				298	298	298	298	298	298						298							298	
SA3000	Correlation Coefficient							-,195**		-,125*					,115*									
	Sig. (2-tailed)							0,001		0,031					0,048									
	N							298		298					298									
SA4000	Correlation Coefficient																					,312**		
	Sig. (2-tailed)																					0,00		
	N																					298		
SA5000	Correlation Coefficient								-,115*	-,149*												,124*		
	Sig. (2-tailed)								0,048	0,01												0,033		
	N								298	298												298		
SA7000	Correlation Coefficient														,164**									
	Sig. (2-tailed)														0,005									
	N														298									
PaisesB	Correlation Coefficient																						-,122*	
	Sig. (2-tailed)																						0,035	
	N																						298	
Finlandi	Correlation Coefficient																						-,151**	
	Sig. (2-tailed)																						0,009	
	N																						298	
Italia	Correlation Coefficient		-,126*																				-,151**	
	Sig. (2-tailed)		0,03																				0,009	
	N		298																				298	
RUnid	Correlation Coefficient													-,135*	-,166**	-,187**	-,117*	-,126*	-,122*	-,151**			-,155**	
	Sig. (2-tailed)													0,02	0,004	0,001	0,043	0,029	0,035	0,009			0,007	
	N													298	298	298	298	298	298	298			298	

*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).
 **. Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Anexo IX

Relação das empresas analisadas em cada País

País	Lista das empresas	País	Lista das empresas
Alemanha	Adidas - Salomon	Dinamarca	GN store nord
	Altana AG		Lundbeck
	BASF		Novo nordisk B
	BAY. Motoren Werke (BMW)		Novozymes B
	Bayer		TORM
	Continental		Vestas wind systems
	Daimler Chrysler		William Demant Holding
	Deutsche Post	Espanha	Abertis infraestructuras "A"
	Deutsche Telekom		Acciona
	E.ON		Acerinox
	Henkel KgaA VZO		ACS Construction Lourde.
	Infineon Tech.		Antena 3 TV
	Linde		Arcelor
	Lufthansa		Cintra Concesiones. Infra. Transporte
	MAN		Enagas
	Metro		Endesa
	RWE		FCC-Fomento Construcc. y Contratas
	SAP		Gamesa Corporacion Tecnologica
	Siemens		Gas Natural
	Thyssenkrupp		Grupo Ferrovial
Volkswagen	Iberdrola		
Áustria	Andritz		Iberia
	Bwin Interactive Entertainmente		Inditex
	EVN		Indra "A"
	Flughafen Wien		Metrovacesa
	Intercell		Prisa
	Mayr-Melnhof Karton		Red Elec. Esp.
	OMV		Repsol YPF
	Osterreichische Post		Sacyr Vallehermoso
	RHI AGO		Telecinco
	Telekom Austria	Telefónica	
	Voestalpine	Union Fenosa	
	Wienerberger	Finlândia	Amer Sports
	Zumtobel		Cargoted
Bélgica	Agfa-Gevaert		Elisa
	Barco		Fortum
	Bekaert		Huhtamaki
	Belqacom		KCI Konescranes
	Colruyt		Kesko
	Delhaize Group		Kone
	InBev		Metso
	Mobistar		M-real
	Omega Pharma		Neste Oil
	Solvay		Nokia
	UCB		Nokian Renkaat
Umicore	Outokumpu		
Dinamarca	A.P. Moller-Maersk B	Rautaruukki	
	Bang & Olufsen B	Sanoma Wsoy	
	Carlsberg Prf B	Stora Enso	
	Coloplast	Tietoerator	
	Danisco	UPM - Kymmene	
	DSV	Wartsila Oyj Abp B	
	FLSmidth	Yit - Yhtyma	

Relação das empresas analisadas em cada País (Cont.)

País	Lista das empresas analisadas	País	Lista das empresas analisadas
Reino Unido	AMEC	Reino Unido	Sage Group
	Anglo American		Sainsbury
	Antofagasta		Scottish and Southern Energy
	Associated British Foods		Severn Trent
	Autonomy Corporation		Smith & Nephew
	BAE Systems		Smiths Group
	BG Group PLC		Stagecoach Group
	BHP Billiton		Tesco
	BP		Thomas Cook
	British Airways ADR		TUI Travel
	British American Tobacco Industries		Tullow Oil
	British Energy		United Utilities
	British Sky Broadcasting Group		Vedanta Resources
	BT Group		Vodafone AirTouch
	Bunzl		Whitbread
	Cable & Wireless	Wolseley	
	Cadbury Schweppes	WPP Group	
	Caim Energy	Suécia	Alfa Laval AB
	Capita Group		Assa Abloy AB ser B
	Centrica		AstraZeneca PLC
	Cobham		Atlas Copco AB
	Compass Group		Boliden AB
	Diageo		Electrolux AB ser B
	Drax Group		Ericsson
	Eurasian Natural Resources Corp.		Getinge AB ser B
	Experian		Hennes & Mauritz AB H & M ser
	Firstgroup		Lundin Petroleum AB
	Fresnillo		Modern Times Group MTG AB ser
	G4S		Sandvik AB
	GlaxoSmithKline		Scania AB ser B
	Imperial Tobacco Group		Securitas
	Inmarsat		Skanska AB ser B
	Intercontinental Hotels Group		SKF AB ser B
	International Power		Ssab AB ser A
	Invensys		Svenska Cellulosa AB SCA ser
	Johnson Matthey		Swedish Match AB
	Kazakhmys		Tele2 AB ser B
	Kingfisher	TeliaSonera AB	
	Lonmin	Volvo AB ser B	
	Marks & Spencer		
	Morrisons Supermarkets		
	National Grid Transco		
Next			
Pearson			
Petrofac			
Reckitt Benckiser			
Reed Elsevier			
Rexam			
Rio Tinto			
Rolls Royce			
Royal Dutch Shell			
Saab Miller			